

# ESTADO DO AMAPA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP GABINETE DO PREFEITO

## Oficio Nº 780/2021-GAB/PMPG

Porto Grande-AP, 31 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Sr.º **Narson da Silva Santos** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores/PMPG

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, vem por meio deste **encaminhar**, Mensagem e Projeto de Lei nº 019/2021-GAB/PMPG que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para os anos 2022/2025, em conformidade com o art. 165 parágrafo I da cf/88 para que seja analisado e votado por Augusta Casa de Leis.

Respeitosamente,

AMARA MUNICIPAL DE F	'URTO GRAND	)比 -	
F. otocolo nº 552 / 2021	<u>, ,-</u>	JOSÉ MARIA	Assinado de forma digital por JOSÉ MARIA
Data: 31 , 08 , 21		BESSA DE OLIVEIRA	BESSA DE OLIVEIRA Dados: 2021.08.31 11:43:35 -03'00'
Hora de Entrada: J2:57			
Espécie Oficio	Nº 780/21		essa de Oliveira Municipal
olisia: Beatiniz			



Prefeitura Municipal de Porto Grande CNPJ: 34.925.206/0001-44 Perimetral Norte S/N – Centro Porto Grande – AP – CEP: 68997-000

Site: www.portogrande.ap.gov.br



# PLPPA

2021/2025

PORTO GRANDE



MENSAGEM Nº 00009/2021 -GAB-PMPG

Porto Grande - AP, 30 de agosto de 2021.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

É com muita honra que encaminho à apreciação desta douta Câmara Municipal, em conformidade ao disposto no Art. 165 da Constituição Federal de 1988 e regulamentado pelo Decreto 2.829 de 29 de outubro de 1998 e pelo Art. 175, I, §§ 1º e 2º da Constituição Estadual o Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA), relativo ao período de 2022/2025, que estabelece um conjunto de Programas de Governo, pautados por diretrizes, objetivos e metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O Presente Plano Plurianual é fruto do embate coletivo de ideias que se desenvolveram sob a égide do bem público e do justo equilíbrio da vontade popular com audiências públicas realizadas no âmbito do Município. Configura-se como um importante instrumento político construído a partir do conhecimento da realidade, através da participação coletiva. Elaboramos um Plano Plurianual que possa expressar as principais problemáticas que passam pelo nosso município, propiciando nortes para construirmos um município próspero e acessível a todos.

O município de porto grande é um município do estado do Amapá, Região Norte do país. A população estimada em 2021 era de 22.927 habitantes, com uma área de 4.402 km², o que resulta numa densidade demográfica de 3,82 hab/km². Seus limites são Ferreira Gomes a norte e nordeste, Macapá e Santana a sudeste, Mazagão a sudoeste e Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio a noroeste. Insere-se na microrregião de Macapá, na Mesorregião do Sul do Amapá. O PIB municipal em 2,5% foi projetado de 2,9% com uma renda per capita por habitante de 15.834,25, contudo nos dados atuais de 2010 o PIB municipal foi projetado em 0,086% em conformidade Receita Corrente Líquida x números de habitantes onde gera uma renda per capita por habitante de 2.148,10 mostrando já um dispêndio de riquezas dentro do município.

Quando assumimos a Prefeitura Municipal de Porto Grande deparamo-nos com uma realidade bastante preocupante. As inúmeras dívidas com servidores públicos e Receita Federal, as pendências com a Justiça do Trabalho e Ministério Público e a inadimplência diante dos Governos Estadual e Federal, foram algumas das problemáticas que tivemos que enfrentar para viabilizar o funcionamento desta Casa Executiva. Tal cenário me impôs a adotar medidas emergenciais, como o corte nas despesas administrativas que não afetaram à prestação de serviços fundamentais à população. Ao mesmo tempo e, principalmente, impôs uma retomada das ações de governo, uma redefinição clara das prioridades e sistematização na administração dos recursos.

Com o fato da pandemia foram feias formas de participação popular para que o ente executivo pudesse ver os anseios da população e gerir o máximo da participação popular com



e missão de dois relatório que estão em anexo ao PPA 2022/2025.

Assumimos perante o povo o compromisso de conduzir esta Prefeitura com seriedade, compromisso, trabalho e transparência. A meta do meu governo é elevar a qualidade de vida dos munícipes portograndense através de um modelo de Gestão Compartilhada e Participativa, que possa gerar uma organização administrativa capaz de alavancar o desenvolvimento e o crescimento deste rico município do Estado do Amapá.

Apresentamos Programas e Ações consonantes aos Programas de Governo Estadual e Federal, pois entendemos que o esforco coletivo e participativo é o melhor caminho para podermos alcançar o desenvolvimento sustentável para a sociedade atual e para as gerações futuras. O município de Porto Grande com sua parca arrecadação precisa substancialmente dos recursos oriundos de outros Poderes e entes federados, bem como de empreendimentos do setor privado para garantir a construção do bem-estar de todos. O conjunto de Programas e Ações que integram o Plano Plurianual materializa nosso compromisso de transformar o município de Porto Grande rumo ao desenvolvimento com inclusão e redução das desigualdades sociais.

Para tornarmos o desenvolvimento do município de Porto Grande em uma realidade precisamos da colaboração e participação de todos: homens, mulheres, jovens, crianças, idosos, empresários, autônomos, servidores públicos, vereadores, agricultores, pescadores, pecuaristas, enfim de toda a população portograndense para mobilizarmos e nos tornarmos protagonistas deste Pacto pelo Município de Porto Grande. Só assim, com a participação dos munícipes, setores públicos e privados, sociedade civil e organizada, entes federados, juntamente com o Estado, o Legislativo e a União poderemos promover e alavancar as potencialidades turísticas, empreendedoras e agrícolas de nossa região.

> Prefeitura Municipal de Porto Grande. Porto Grande-AP, 30 de agosto de 2021.

JOSE MARIA BESSA Assinado de forma digital

por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:260632802 Dados: 2021.08.31 11:54:48 -03'00'

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Porto Grande

Ao Senhor Narson da Silva Santos Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande



### Plano Plurianual - PPA

### Projeto de Lei do PPA

# Projeto de Lei n º00009/2021, de 30 de agosto de 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025 e dá outras providências.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Município de Porto Grande sanciona a seguinte lei:

- Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de custo e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos I a V, que fazem parte integrante desta lei.
- § 1º Os anexos 03 a 05 que compõem o Plano Plurianual, são estruturados em programa, justificativa, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta e valor.
  - § 2º Para fins desta lei, considera-se:
- I Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
- II Justificativa, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;
- III Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
- IV Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;
- V Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
  - VI Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.
- § 3° Os anexos 01 e 02, que acompanham, esta Lei, sem caráter normativo, contém as informações complementares relativas à receita.
- Art. 2º Os valores constantes dos anexos 03 a 05 estão orçados a preços de julho de 2021 e poderão ser atualizados em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, no mês de abril, por ato do Chefe do Poder Executivo, com base na variação acumulada do IPCA de janeiro a dezembro do exercício imediatamente anterior.
- Art. 3º. Os programas a que se refere o art. 1º definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as



prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Art. 4º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

Art. 7º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 8º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.

Art. 9º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 10º Além da reserva prevista de reserva de contingências, os projetos de lei Orçamentária Anual (PLOA), sob o limite de 1,2% da receita corrente liquida, conterá reserva de contingência sob a qual os vereadores realizarão as emendas impositivas de que trata o §9º, art. 166, da constituição.

Art. 10. O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas constantes desta lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Grande. Porto Grande-AP, 30 de agosto de 2021.

JOSE MARIA BESSA DE Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:2606328027 OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.08.31 11:55:19

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Porto Grande



# PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

**ROD PERIMETRAL NORTE** 

34925206/0001-44

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021

Page 1 of 9

			- '	<u> </u>					· · · · , · · · · ·		
Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
0.00.00.000	00.00 RECEITAS CORREI	NTES	43.611.289,97	44.072.551,69	44.749.459,03	45.519.695,82	46.369.231,15	47.290.264,90	48.278.237,13	49.330.492,30	50.445.621,31
100.00.0.0	00.00 IMPOSTOS, TAXAS	E CONTRIBUIÇÕE	2.832.073,85	2.659.350,71	2.543.129,16	2.459.593,62	2.397.175,21	2.349.602,46	2.313.098,70	2.285.191,07	2.264.164,15
110.00.0.0	00.00 IMPOSTOS		2.501.597,41	2.330.816,62	2.215.869,84	2.132.986,20	2.070.636,97	2.022.586,66	1.985.090,69	1.955.704,83	1.932.739,00
112.00.0.0	00.00 IMPOSTOS SOBRE	O PATRIMôNIO	95.926,88	53.060,01	37.264,89	31.794,29	30.289,81	30.329,59	30.988,72	31.913,54	32.969,13
112.50.0.0	00.00 IMPOSTO SOBRE A	A PROPRIEDADE	72.768,68	29.093,73	12.456,69	6.108,83	3.690,19	2.777,28	2.443,50	2.333,41	2.310,24
112.50.0.1	00.00 IMPOSTO SOBRE A	PROPRIEDADE 1 00	26.472,54	9.363,34	3.311,81	1.171,39	414,32	146,54	51,83	18,33	6,48
112.50.0.1	00.00 IMPOSTO SOBRE A	A PROPRIEDADE 1 001	44.255,10	17.662,21	7.048,99	2.813,25	1.122,77	448,10	178,84	71,38	28,49
112.50.0.1	00.00 IMPOSTO SOBRE A	A PROPRIEDADE 3 111	193,85	202,51	211,56	221,02	230,90	241,22	252,00	263,26	275,03
112.50.0.4	00.00 IMPOSTO SOBRE A	A PROPRIEDADE 1 001	1.847,19	1.865,67	1.884,33	1.903,17	1.922,20	1.941,42	1.960,83	1.980,44	2.000,24
112.53.0.0	00.00 IMPOSTOS SOBRE	TRANSMISSÃO "	23.158,20	23.966,28	24.808,20	25.685,46	26.599,62	27.552,31	28.545,22	29.580,13	30.658,89
112.53.0.1	00.0( IMPOSTOS SOBRE	TRANSMISSÃO " 1 00	6.544,50	6.609,95	6.676,05	6.742,81	6.810,24	6.878,34	6.947,12	7.016,59	7.086,76
112.53.0.1	00.00 IMPOSTOS SOBRE	TRANSMISSÃO " 1 001	14.623,80	15.277,48	15.960,38	16.673,81	17.419,13	18.197,77	19.011,21	19.861,01	20.748,80
112.53.0.1	00.00 IMPOSTOS SOBRE	TRANSMISSÃO " 3 111	1.591,93	1.663,09	1.737,43	1.815,09	1.896,22	1.980,98	2.069,53	2.162,04	2.258,68
112.53.0.1	00.00 IMPOSTOS SOBRE	TRANSMISSÃO " 3 211	397,97	415,76	434,34	453,75	474,03	495,22	517,36	540,49	564,65
113.00.0.0	00.00 IMPOSTOS SOBRE	A RENDA E PRO	782.550,60	654.823,28	555.287,27	476.909,20	414.508,35	364.260,04	323.332,88	289.623,84	261.564,60
113.03.0.0	00.00 IMPOSTO SOBRE A	A RENDA - RETID(	782.550,60	654.823,28	555.287,27	476.909,20	414.508,35	364.260,04	323.332,88	289.623,84	261.564,60
113.03.1.0	00.00 IMPOSTO SOBRE A	A RENDA - RETID(	782.550,60	654.823,28	555.287,27	476.909,20	414.508,35	364.260,04	323.332,88	289.623,84	261.564,60
113.03.1.1	00.00 IMPOSTO SOBRE A	RENDA - RETID( 1 00	342.149,92	249.632,58	182.131,93	132.883,46	96.951,77	70.736,01	51.608,99	37.653,92	27.472,30
113.03.1.1	00.00 IMPOSTO SOBRE A	RENDA - RETIDO 1 001	418.413,74	382.220,95	349.158,84	318.956,60	291.366,85	266.163,62	243.140,47	222.108,82	202.896,41
113.03.1.1	00.00 IMPOSTO SOBRE A	RENDA - RETIDO 3 111	21.986,94	22.969,75	23.996,50	25.069,14	26.189,73	27.360,41	28.583,42	29.861,10	31.195,89
114.00.0.0	00.00 IMPOSTOS SOBRE	A PRODUçãO E (	1.623.119,93	1.622.933,33	1.623.317,68	1.624.282,71	1.625.838,81	1.627.997,03	1.630.769,09	1.634.167,45	1.638.205,27
114.51.0.0	00.00 IMPOSTOS SOBRE	SERVIÇOS	1.623.119,93	1.622.933,33	1.623.317,68	1.624.282,71	1.625.838,81	1.627.997,03	1.630.769,09	1.634.167,45	1.638.205,27
114.51.1.0	00.00 IMPOSTO SOBRE S	SERVIÇOS DE QU	1.623.119,93	1.622.933,33	1.623.317,68	1.624.282,71	1.625.838,81	1.627.997,03	1.630.769,09	1.634.167,45	1.638.205,27
114.51.1.1	00.0( IMPOSTO SOBRE S	SERVIÇOS DE QU. 1 00	675.263,89	682.016,52	688.836,69	695.725,06	702.682,31	709.709,13	716.806,22	723.974,28	731.214,02
114.51.1.1	00.00 IMPOSTO SOBRE S	SERVIÇOS DE QU. 1 001	805.692,62	792.398,69	779.324,11	766.465,26	753.818,58	741.380,57	729.147,79	717.116,85	705.284,42
114.51.1.1	00.00 IMPOSTO SOBRE S	SERVIÇOS DE QU. 3 111	88.039,11	91.974,46	96.085,72	100.380,75	104.867,77	109.555,36	114.452,48	119.568,51	124.913,22
114.51.1.1	00.0( IMPOSTO SOBRE S	SERVIÇOS DE QU. 3 211	54.124,31	56.543,66	59.071,16	61.711,64	64.470,15	67.351,97	70.362,60	73.507,81	76.793,61



34925206/0001-44

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021

Page 2 of 9

		= roluguo uu itoooltu	•	,	•				•		
Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
120.00.0.0.	00.00 TAXAS		292.855,90	289.231,91	286.200,33	283.713,09	281.726,53	280.201,01	279.100,60	278.392,67	278.047,70
121.00.0.0.	00.00 TAXAS PELO EXEF	RCÍCIO DO PODEF	255.516,09	251.518,70	248.109,99	245.241,85	242.870,58	240.956,50	239.463,64	238.359,34	237.614,04
121.01.0.0.	00.0( TAXAS DE INSPEçã	ãO, CONTROLE E	255.516,09	251.518,70	248.109,99	245.241,85	242.870,58	240.956,50	239.463,64	238.359,34	237.614,04
121.01.0.1.	00.0( TAXAS DE INSPEçã	ãO, CONTROLE E 1 00	176.357,50	178.121,07	179.902,28	181.701,30	183.518,31	185.353,49	187.207,02	189.079,09	190.969,88
121.01.0.1.	00.0( TAXAS DE INSPEçã	ãO, CONTROLE E 1 001	69.501,96	63.309,34	57.668,48	52.530,22	47.849,78	43.586,36	39.702,82	36.165,30	32.942,97
121.01.0.1.	00.0( TAXAS DE INSPEçã	ãO, CONTROLE E 3 111	6.035,43	6.305,22	6.587,06	6.881,50	7.189,10	7.510,45	7.846,17	8.196,89	8.563,29
121.01.0.1.	00.0( TAXAS DE INSPEÇ	ãO, CONTROLE E 3 211	3.621,20	3.783,07	3.952,17	4.128,83	4.313,39	4.506,20	4.707,63	4.918,06	5.137,90
122.00.0.0.	00.00 TAXAS PELA PRES	STAÇÃO DE SERVI	37.339,81	37.713,21	38.090,34	38.471,24	38.855,95	39.244,51	39.636,96	40.033,33	40.433,66
122.01.0.0.	00.00 TAXAS PELA PRES	STAÇÃO DE SERVI	37.339,81	37.713,21	38.090,34	38.471,24	38.855,95	39.244,51	39.636,96	40.033,33	40.433,66
122.01.0.1.	00.00 TAXAS PELA PRES	STAÇÃO DE SERVI 1 001	37.339,81	37.713,21	38.090,34	38.471,24	38.855,95	39.244,51	39.636,96	40.033,33	40.433,66
130.00.0.0.	00.0( CONTRIBUIÇÃO DE	MELHORIA	37.620,54	39.302,18	41.058,99	42.894,33	44.811,71	46.814,79	48.907,41	51.093,57	53.377,45
131.00.0.0.	00.0( CONTRIBUIÇÃO DE	MELHORIA	37.620,54	39.302,18	41.058,99	42.894,33	44.811,71	46.814,79	48.907,41	51.093,57	53.377,45
131.51.0.0.	00.0( CONTRIBUIÇÃO DE	MELHORIA PARA	37.620,54	39.302,18	41.058,99	42.894,33	44.811,71	46.814,79	48.907,41	51.093,57	53.377,45
131.51.0.1.	00.0( CONTRIBUIÇÃO DE	MELHORIA PAR# 01 001	37.620,54	39.302,18	41.058,99	42.894,33	44.811,71	46.814,79	48.907,41	51.093,57	53.377,45
300.00.0.0.	00.00 RECEITA PATRIMO	NIAL	370.389,47	274.480,43	274.419,77	275.120,73	276.415,17	278.177,07	280.311,90	282.748,68	285.434,11
320.00.0.0.	00.00 VALORES MOBILIÁ	RIOS	370.389,47	274.480,43	274.419,77	275.120,73	276.415,17	278.177,07	280.311,90	282.748,68	285.434,11
321.00.0.0.	00.00 JUROS E CORREÇ	õES MONETÁRIAS	370.389,47	274.480,43	274.419,77	275.120,73	276.415,17	278.177,07	280.311,90	282.748,68	285.434,11
321.01.0.0.	00.00 REMUNERAÇÃO DE	E DEPÓSITOS BAN	370.389,47	274.480,43	274.419,77	275.120,73	276.415,17	278.177,07	280.311,90	282.748,68	285.434,11
321.01.0.1.	00.0( REMUNERAÇÃO DE	DEPÓSITOS BAN 01 001	25,26	25,51	25,77	26,03	26,29	26,55	26,82	27,09	27,36
321.01.0.1.	00.00 REMUNERAÇÃO DE	E DEPÓSITOS BAN 1 00	32.726,36	33.053,63	33.384,17	33.718,01	34.055,19	34.395,74	34.739,70	35.087,10	35.437,97
321.01.0.1.	00.00 REMUNERAÇÃO DE	E DEPÓSITOS BAN 1 001	6.293,87	4.933,13	3.866,59	3.030,63	2.375,41	1.861,85	1.459,32	1.143,82	896,53
321.01.0.1.	00.0( REMUNERAÇÃO DE	E DEPÓSITOS BAN 1 111	3.715,23	3.582,96	3.455,41	3.332,40	3.213,77	3.099,36	2.989,02	2.882,61	2.779,99
321.01.0.1.	00.00 REMUNERAÇÃO DE	E DEPÓSITOS BAN 1 112	3.187,65	3.219,52	3.251,72	3.284,24	3.317,08	3.350,25	3.383,75	3.417,59	3.451,77
321.01.0.1.	00.00 REMUNERAÇÃO DE	E DEPÓSITOS BAN 1 115	2.458,03	2.482,61	2.507,44	2.532,51	2.557,84	2.583,42	2.609,25	2.635,34	2.661,69
321.01.0.1.	00.0( REMUNERAÇÃO DE	E DEPÓSITOS BAN 1 119	593,80	620,35	648,08	677,05	707,31	738,93	771,96	806,47	842,52
321.01.0.1.	00.00 REMUNERAÇÃO DE	E DEPÓSITOS BAN 1 211	13.582,89	14.190,04	14.824,33	15.486,98	16.179,25	16.902,46	17.658,00	18.447,31	19.271,90
321.01.0.1.0	00.00 REMUNERAÇÃO DE	E DEPÓSITOS BAN 1 212	2.161,93	2.183,55	2.205,39	2.227,44	2.249,71	2.272,21	2.294,93	2.317,88	2.341,06



34925206/0001-44

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021

Page 3 of 9 Código Descrição **Fonte Recurso** 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN 1 214 45.234,36 45.686,70 46.143,57 46.605,01 47.071,06 47.541,77 48.017,19 48.497,36 48.982,33 1321.01.0.1.00.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN 2.989,29 3.019,18 3.049,37 3.079,86 3.110,66 3.141,77 3.173,19 3.204,92 3.236,97 1321.01.0.1.00.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN 1 4.414,70 3.695,54 3.093,54 2.589,60 2.167,75 1.814,62 1.519,02 1.271,57 1.064,43 390 1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN 1 81 6.752,68 4.882,19 3.529,82 2.552,06 1.845,14 1.334,04 964,51 697,34 504,18 1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN 3 12 55.314,45 55.867,59 56.426,27 56.990,53 57.560,44 58.136,04 58.717,40 59.304,57 59.897,62 1321.01.0.1.00.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN 3 18 27.656,60 27.933.17 28.212,50 28.494,63 28.779,58 29.067,38 29.358,05 29.651,63 29.948,15 1321.01.0.1.00.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN 3 40.704,29 41.111,33 41.522,44 41.937,66 42.357,04 42.780,61 43.208,42 43.640,50 44.076,90 1321.01.0.1.00.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN 3 27.716,27 27.993,43 28.273,36 28.556,09 28.841,65 29.130,07 29.421,37 29.715,58 30.012,74 0,00 1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAN 5 94.861,81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 41.088.631,72 41.884.090,81 47.859.361,08 1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 40.356.332,22 42.739.303,27 43.651.982,38 44.620.732,29 45.644.870,65 46.724.291,81 1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE 5 22.729.306.64 22.935.035.98 23.156.769,71 23.394.601,89 23.648.656.51 23.919.087,80 24.206.080,21 24.509.848,76 24.830.639,22 1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES 9.144.043,61 9.235.484,04 9.327.838,88 9.421.117,27 9.515.328,45 9.610.481,73 9.706.586,55 9.803.652,42 9.901.688,94 1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC 9.125.686,68 9.216.943,55 9.309.112,99 9.402.204,12 9.496.226,16 9.591.188,42 9.687.100,31 9.783.971,31 9.881.811,02 1711.51.1.0.00.0( COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC 8.910.712,92 8.999.820,05 9.089.818,25 9.180.716,43 9.272.523,59 9.365.248,83 9.458.901,32 9.553.490,33 9.649.025,23 1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC 1 8.910.712,92 8.999.820,05 9.089.818,25 9.180.716,43 9.272.523,59 9.365.248,83 9.458.901,32 9.553.490,33 9.649.025,23 1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC 109.509.82 110.604.92 111.710.97 112.828,08 113.956.36 115.095.92 116.246,88 117.409.35 118.583,44 118.583,44 1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC 1 00 109.509,82 110.604,92 111.710,97 112.828,08 113.956,36 115.095,92 116.246,88 117.409,35 1711.51.3.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC 105.463,94 106.518,58 107.583,77 108.659,61 109.746,21 110.843,67 111.952,11 113.071,63 114.202,35 1711.51.3.1.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC 1 105.463,94 109.746,21 110.843,67 111.952,11 113.071,63 114.202,35 00 106.518,58 107.583,77 108.659,61 1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE 9.963,68 10.063,31 10.163,94 10.265,58 10.368,24 10.471,92 10.576,64 10.682,41 10.789,23 1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE 1 00 9.963,68 10.063,31 10.163.94 10.265,58 10.368.24 10.471.92 10.576,64 10.682,41 10.789,23 9.088,69 1711.55.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE 8.393,25 8.477,18 8.561,95 8.647,57 8.734,05 8.821,39 8.909,60 8.998,70 1711.55.0.1.00.0( COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE 1 00 8.393,25 8.477,18 8.561,95 8.647,57 8.734,05 8.821,39 8.909,60 8.998,70 9.088,69 1712.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSA 997.761.47 1.007.739.09 1.017.816.48 1.027.994.65 1.038.274.59 1.048.657.33 1.059.143.91 1.069.735.35 1.080.432.71 1712.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI 734.517,81 741.862,99 749.281,62 756.774,44 764.342,18 771.985,60 779.705,46 787.502,51 795.377,54 1712.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI 1 741.862.99 749.281.62 756,774,44 764.342.18 771.985.60 779.705.46 787.502.51 795.377,54 734.517.81 1712.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FI 163.446,65 165.081,12 166.731,93 168.399,25 170.083,24 171.784,07 173.501,91 175.236,93 176.989,30



34925206/0001-44

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021

Page 4 of 9

2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	urso	Fonte Rec	Descrição	Código		
176.989,30	175.236,93	173.501,91	171.784,07	170.083,24	168.399,25	166.731,93	165.081,12	163.446,65	00	E DA COMPENSAÇãO FI 1	.00.0( COTA-PARTE	712.51.0.1.0		
108.065,87	106.995,91	105.936,54	104.887,66	103.849,17	102.820,96	101.802,93	100.794,98	99.797,01		E DA COMPENSAÇÃO FI	.00.00 COTA-PARTE	712.52.0.0.0		
108.065,87	106.995,91	105.936,54	104.887,66	103.849,17	102.820,96	101.802,93	100.794,98	99.797,01		DO FUNDO ESPECIAL	.00.00 COTA-PARTE	712.52.4.0.0		
108.065,87	106.995,91	105.936,54	104.887,66	103.849,17	102.820,96	101.802,93	100.794,98	99.797,01	00	DO FUNDO ESPECIAL 1	.00.00 COTA-PARTE	712.52.4.1.0		
11.284.637,08	11.145.134,29	11.017.940,83	10.902.928,34	10.799.991,77	10.709.049,40	10.630.042,56	10.562.935,71	10.507.716,37		NCIAS DE RECURSOS I	.00.00 TRANSFERêN	713.00.0.0.0		
10.909.770,75	10.773.979,51	10.650.460,85	10.539.086,77	10.439.752,60	10.352.376,95	10.276.901,51	10.213.291,11	10.161.533,60		NCIAS DE RECURSOS I	.00.00 TRANSFERêN	713.50.0.0.0		
10.127.470,73	10.025.142,16	9.933.654,49	9.852.940,98	9.782.955,59	9.723.673,05	9.675.088,79	9.637.219,05	9.610.100,92		NCIAS DE RECURSOS I	.00.00 TRANSFERêN	713.50.1.0.0		
1.887.935,33	1.977.309,73	2.070.915,09	2.168.951,71	2.271.629,36	2.379.167,74	2.491.796,96	2.609.758,02	2.733.303,33	212	NCIAS DE RECURSOS I 1	.00.00 TRANSFERêN	713.50.1.1.0		
1.093.964,06	1.047.156,18	1.002.351,09	959.463,09	918.410,16	879.113,77	841.498,77	805.493,22	771.028,26	214	NCIAS DE RECURSOS I 1	.00.00 TRANSFERêN	713.50.1.1.0		
525.887,18	503.385,83	481.847,26	461.230,27	441.495,42	422.604,98	404.522,81	387.214,33	370.646,43	215	NCIAS DE RECURSOS I 1	.00.00 TRANSFERêN	713.50.1.1.0		
151.328,40	144.853,45	138.655,55	132.722,84	127.043,97	121.608,09	116.404,80	111.424,14	106.656,59	216	NCIAS DE RECURSOS I 1	.00.00 TRANSFERêN	713.50.1.1.0		
29.034,03	27.791,74	26.602,60	25.464,34	24.374,79	23.331,86	22.333,55	21.377,96	20.463,25	290	NCIAS DE RECURSOS I 1	.00.00 TRANSFERêN	713.50.1.1.0		
1.548.385,43	1.482.134,04	1.418.717,37	1.358.014,14	1.299.908,24	1.244.288,54	1.191.048,66	1.140.086,78	1.091.305,43	2 212	NCIAS DE RECURSOS I 12	.00.00 TRANSFERêN	713.50.1.1.0		
26.351,28	26.090,38	25.832,06	25.576,30	25.323,07	25.072,35	24.824,11	24.578,33	24.334,98	212	NCIAS DE RECURSOS [ 3	.00.00 TRANSFERêN	713.50.1.1.0		
4.863.963,81	4.815.805,75	4.768.124,50	4.720.915,35	4.674.173,61	4.627.894,66	4.582.073,92	4.536.706,85	4.491.788,96	33	NCIAS DE RECURSOS [ 3	.00.00 TRANSFERêN	713.50.1.1.0		
621,21	615,06	608,97	602,94	596,97	591,06	585,21	579,42	573,69	44	NCIAS DE RECURSOS [ 3	.00.00 TRANSFERêN	713.50.1.1.0		
782.300,02	748.837,35	716.806,36	686.145,79	656.797,01	628.703,90	601.812,72	576.072,06	551.432,68		NCIAS DE RECURSOS [	.00.00 TRANSFERêN	713.50.9.0.0		
301,45	298,47	295,51	292,58	289,68	286,81	283,97	281,16	278,37	212	NCIAS DE RECURSOS [ 1	.00.00 TRANSFERêN	713.50.9.1.0		
781.998,57	748.538,88	716.510,85	685.853,21	656.507,33	628.417,09	601.528,75	575.790,90	551.154,31	2 212	NCIAS DE RECURSOS [ 12	.00.00 TRANSFERêN	713.50.9.1.0		
374.866,33	371.154,78	367.479,98	363.841,57	360.239,17	356.672,45	353.141,05	349.644,60	346.182,77		NCIAS DE RECURSOS [	.00.00 TRANSFERêN	713.51.0.0.0		
374.866,33	371.154,78	367.479,98	363.841,57	360.239,17	356.672,45	353.141,05	349.644,60	346.182,77		NCIAS DE RECURSOS [	.00.00 TRANSFERêN	713.51.1.0.0		
8.721,96	8.635,60	8.550,10	8.465,45	8.381,63	8.298,64	8.216,48	8.135,13	8.054,58	00	NCIAS DE RECURSOS I 1	.00.00 TRANSFERêN	713.51.1.1.0		
39.276,57	38.887,69	38.502,66	38.121,45	37.744,01	37.370,31	37.000,31	36.633,97	36.271,26	311	NCIAS DE RECURSOS [ 1	.00.00 TRANSFERêN	713.51.1.1.0		
326.867,80	323.631,49	320.427,22	317.254,67	314.113,53	311.003,50	307.924,26	304.875,50	301.856,93	18	NCIAS DE RECURSOS [ 3	.00.00 TRANSFERêN	713.51.1.1.0		
1.079.506,59	1.060.593,66	1.043.119,34	1.027.069,92	1.012.435,03	999.207,71	987.384,39	976.964,99	967.952,93		NCIAS DE RECURSOS I	.00.00 TRANSFERêN	714.00.0.0.0		
387.663,90	392.566,97	397.946,91	403.830,60	410.246,51	417.224,89	424.797,78	432.999,19	441.865,18		NCIAS DO SALÁRIO-EDI	.00.00 TRANSFERêN	714.50.0.0.0		
124.859,75	132.364,84	140.321,04	148.755,48	157.696,89	167.175,76	177.224,38	187.877,01	199.169,95	115	NCIAS DO SALÁRIO-EDI 1	.00.00 TRANSFERêN	714.50.0.1.0		



34925206/0001-44

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021

Page 5 of 9

1714.50.0.1.00	Descrição  0.00 TRANSFERÊNCIAS D  0.00 TRANSFERÊNCIAS D	Fonte Recurs	so 2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
		O SALÁRIO-EDI 3 1									,
1714 51 0 0 00	0.00 TRANSFERÊNCIAS D		242.695,23	245.122,18	247.573,40	250.049,13	252.549,62	255.075,12	257.625,87	260.202,13	262.804,15
17 14.5 1.0.0.00		IRETAS DO FNI	6.208,21	6.270,29	6.333,00	6.396,33	6.460,29	6.524,89	6.590,14	6.656,04	6.722,61
1714.51.0.1.00	).0( TRANSFERÊNCIAS D	IRETAS DO FNI 1 1	1.640,22	1.656,62	1.673,19	1.689,92	1.706,82	1.723,89	1.741,13	1.758,54	1.776,13
1714.51.0.1.00	0.00 TRANSFERÊNCIAS D	IRETAS DO FNI 3 9	92 4.567,99	4.613,67	4.659,81	4.706,41	4.753,47	4.801,00	4.849,01	4.897,50	4.946,48
1714.52.0.0.00	0.00 TRANSFERÊNCIAS F	EFERENTES A	250.251,93	261.438,19	273.124,48	285.333,14	298.087,53	311.412,04	325.332,16	339.874,51	355.066,90
1714.52.0.1.00	).0( TRANSFERÊNCIAS F	EFERENTES A( 1 1	250.251,93	261.438,19	273.124,48	285.333,14	298.087,53	311.412,04	325.332,16	339.874,51	355.066,90
1714.53.0.0.00	0.00 TRANSFERÊNCIAS F	EFERENTES A	255.170,04	261.419,14	267.896,00	274.610,29	281.572,10	288.791,97	296.280,91	304.050,40	312.112,44
1714.53.0.1.00	).0( TRANSFERÊNCIAS F	EFERENTES A( 1 1	118 106.553,10	111.316,03	116.291,86	121.490,11	126.920,72	132.594,08	138.521,04	144.712,93	151.181,60
1714.53.0.1.00	0.00 TRANSFERÊNCIAS F	EFERENTES A( 3 9	148.616,94	150.103,11	151.604,14	153.120,18	154.651,38	156.197,89	157.759,87	159.337,47	160.930,84
1714.99.0.0.00	0.00 OUTRAS TRANSFER	êNCIAS DIRET₽	14.457,57	14.838,18	15.233,13	15.643,06	16.068,60	16.510,42	16.969,22	17.445,74	17.940,74
1714.99.0.1.00	0.00 OUTRAS TRANSFER	êNCIAS DIRETA 1 1	115 108,60	109,69	110,79	111,90	113,02	114,15	115,29	116,44	117,60
1714.99.0.1.00	0.00 OUTRAS TRANSFER	êNCIAS DIRETA 1 1	19( 6.801,77	7.105,81	7.423,44	7.755,27	8.101,93	8.464,09	8.842,43	9.237,69	9.650,61
1714.99.0.1.00	0.00 OUTRAS TRANSFER	êNCIAS DIRETA 11 1	12 3.497,33	3.532,31	3.567,63	3.603,31	3.639,34	3.675,73	3.712,49	3.749,61	3.787,11
1714.99.0.1.00	0.00 OUTRAS TRANSFER	êNCIAS DIRETA 3 1	12 4.049,87	4.090,37	4.131,27	4.172,58	4.214,31	4.256,45	4.299,01	4.342,00	4.385,42
1716.00.0.0.00	0.00 TRANSFERÊNCIAS D	E RECURSOS [	651.866,84	681.005,30	711.446,24	743.247,89	776.471,07	811.179,33	847.439,05	885.319,58	924.893,36
1716.50.0.0.00	0.00 TRANSFERÊNCIAS D	E RECURSOS [	651.866,84	681.005,30	711.446,24	743.247,89	776.471,07	811.179,33	847.439,05	885.319,58	924.893,36
1716.50.0.1.00	).0( TRANSFERÊNCIAS D	E RECURSOS [ 03 1	156.240,86	163.224,83	170.520,98	178.143,27	186.106,27	194.425,22	203.116,03	212.195,32	221.680,45
1716.50.0.1.00	).0( TRANSFERÊNCIAS D	E RECURSOS [ 1 3	495.625,98	517.780,47	540.925,26	565.104,62	590.364,80	616.754,11	644.323,02	673.124,26	703.212,91
1717.00.0.0.00	).0( TRANSFERÊNCIAS D	E CONVÊNIOS	241.655,80	244.072,36	246.513,08	248.978,21	251.467,99	253.982,67	256.522,50	259.087,73	261.678,61
1717.99.0.0.00	0.00 OUTRAS TRANSFER	êNCIAS DE COI	241.655,80	244.072,36	246.513,08	248.978,21	251.467,99	253.982,67	256.522,50	259.087,73	261.678,61
1717.99.0.1.00	0.00 OUTRAS TRANSFER	êNCIAS DE CO1 5 8	31 241.655,80	244.072,36	246.513,08	248.978,21	251.467,99	253.982,67	256.522,50	259.087,73	261.678,61
1719.00.0.0.00	0.00 OUTRAS TRANSFER	êNCIAS DE REC	218.309,62	226.834,49	235.728,08	245.006,76	254.687,61	264.788,48	275.328,03	286.325,73	297.801,93
1719.51.0.0.00	0.00 TRANSFERÊNCIAS F	INANCEIRAS DO	55.677,11	56.932,31	58.231,27	59.575,84	60.967,93	62.409,53	63.902,74	65.449,73	67.052,77
1719.51.0.1.00	).0( TRANSFERÊNCIAS F	INANCEIRAS D( 1 0	00 35.549,69	35.905,19	36.264,24	36.626,88	36.993,15	37.363,08	37.736,71	38.114,08	38.495,22
1719.51.0.1.00	0.00 TRANSFERÊNCIAS F	INANCEIRAS D( 1 0	20.127,42	21.027,12	21.967,03	22.948,96	23.974,78	25.046,45	26.166,03	27.335,65	28.557,55
1719.99.0.0.00	0.00 OUTRAS TRANSFER	êNCIAS DE REC	162.632,51	169.902,18	177.496,81	185.430,92	193.719,68	202.378,95	211.425,29	220.876,00	230.749,16
1719.99.0.1.00	).0( OUTRAS TRANSFER	êNCIAS DE REC 01 0	162.632,51	169.902,18	177.496,81	185.430,92	193.719,68	202.378,95	211.425,29	220.876,00	230.749,16



34925206/0001-44

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021

Page 6 of 9

Código	Descrição	Fonte Recu	ırso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
720.00.0.0.0	00.00 TRANSFERÊNCIAS	S DOS ESTADOS E		4.685.305,48	4.637.810,89	4.611.855,12	4.602.793,27	4.607.018,86	4.621.732,59	4.644.762,61	4.674.424,87	4.709.414,60
721.00.0.0.0	00.0( PARTICIPAçãO NA	RECEITA DOS ES		3.866.125,89	3.904.787,15	3.943.835,02	3.983.273,37	4.023.106,10	4.063.337,15	4.103.970,51	4.145.010,21	4.186.460,32
721.50.0.0.0	00.0( COTA-PARTE DO	ICMS		3.372.198,36	3.405.920,35	3.439.979,55	3.474.379,35	3.509.123,14	3.544.214,37	3.579.656,51	3.615.453,08	3.651.607,61
721.50.0.1.0	00.0( COTA-PARTE DO	ICMS - PRINCIPAL 1	00	3.372.198,36	3.405.920,35	3.439.979,55	3.474.379,35	3.509.123,14	3.544.214,37	3.579.656,51	3.615.453,08	3.651.607,61
721.51.0.0.0	00.0( COTA-PARTE DO	IPVA		343.290,23	346.723,13	350.190,36	353.692,26	357.229,18	360.801,47	364.409,48	368.053,57	371.734,11
721.51.0.1.0	00.0( COTA-PARTE DO	IPVA - PRINCIPAL 1	00	343.290,23	346.723,13	350.190,36	353.692,26	357.229,18	360.801,47	364.409,48	368.053,57	371.734,11
721.52.0.0.0	00.0( COTA-PARTE DO	IPI - MUNICÍPIOS		18.216,62	18.398,79	18.582,78	18.768,61	18.956,30	19.145,86	19.337,32	19.530,69	19.726,00
721.52.0.1.0	00.0( COTA-PARTE DO	IPI - MUNICÍPIOS - 1	00	18.216,62	18.398,79	18.582,78	18.768,61	18.956,30	19.145,86	19.337,32	19.530,69	19.726,00
721.53.0.0.0	00.0( COTA-PARTE DA (	CONTRIBUIÇÃO DE		132.420,68	133.744,88	135.082,33	136.433,15	137.797,48	139.175,45	140.567,20	141.972,87	143.392,60
721.53.0.1.0	00.0( COTA-PARTE DA (	CONTRIBUIÇÃO DE 1	00	132.420,68	133.744,88	135.082,33	136.433,15	137.797,48	139.175,45	140.567,20	141.972,87	143.392,60
724.00.0.0.0	00.00 TRANSFERÊNCIAS	S DE CONVÊNIOS		645.240,14	553.632,36	482.956,31	428.553,61	386.803,83	354.893,23	330.635,00	312.329,62	298.656,28
724.50.0.0.0	00.00 TRANSFERÊNCIAS	S DE CONVÊNIOS		421.220,75	327.372,77	254.434,12	197.746,20	153.688,35	119.446,59	92.833,89	72.150,50	56.075,37
724.50.0.1.0	00.00 TRANSFERÊNCIAS	S DE CONVÊNIOS 1	290	421.220,75	327.372,77	254.434,12	197.746,20	153.688,35	119.446,59	92.833,89	72.150,50	56.075,37
724.99.0.0.0	00.00 OUTRAS TRANSF	ERÊNCIAS DE COI		224.019,39	226.259,59	228.522,19	230.807,41	233.115,48	235.446,64	237.801,11	240.179,12	242.580,91
724.99.0.1.0	00.00 OUTRAS TRANSFI	ERÊNCIAS DE COl 17	05	3.930,26	3.969,57	4.009,27	4.049,36	4.089,85	4.130,75	4.172,06	4.213,78	4.255,92
724.99.0.1.0	00.00 OUTRAS TRANSFI	ERÊNCIAS DE COl 2	81	220.089,13	222.290,02	224.512,92	226.758,05	229.025,63	231.315,89	233.629,05	235.965,34	238.324,99
729.00.0.0.0	00.00 OUTRAS TRANSF	ERÊNCIAS DOS ES		173.939,45	179.391,38	185.063,79	190.966,29	197.108,93	203.502,21	210.157,10	217.085,04	224.298,00
729.51.0.0.0	00.00 TRANSFERÊNCIAS	S DE ESTADOS DE		106.989,75	111.772,19	116.768,41	121.987,96	127.440,82	133.137,42	139.088,66	145.305,92	151.801,09
729.51.0.1.0	00.00 TRANSFERÊNCIAS	S DE ESTADOS DE 1	312	106.989,75	111.772,19	116.768,41	121.987,96	127.440,82	133.137,42	139.088,66	145.305,92	151.801,09
729.99.0.0.0	00.00 OUTRAS TRANSF	ERÊNCIAS DOS ES		66.949,70	67.619,19	68.295,38	68.978,33	69.668,11	70.364,79	71.068,44	71.779,12	72.496,91
729.99.0.1.0	00.00 OUTRAS TRANSF	ERÊNCIAS DOS E 02	05	66.949,70	67.619,19	68.295,38	68.978,33	69.668,11	70.364,79	71.068,44	71.779,12	72.496,91
740.00.0.0.0	00.00 TRANSFERÊNCIAS	S DE INSTITUIÇÕES		162.139,60	165.463,75	168.897,25	172.444,60	176.110,49	179.899,82	183.817,71	187.869,49	192.060,73
741.00.0.0.0	00.00 TRANSFERÊNCIAS	S DE INSTITUIÇÕES		162.139,60	165.463,75	168.897,25	172.444,60	176.110,49	179.899,82	183.817,71	187.869,49	192.060,73
741.99.0.0.0	00.00 OUTRAS TRANSF	ERÊNCIAS DE INS		162.139,60	165.463,75	168.897,25	172.444,60	176.110,49	179.899,82	183.817,71	187.869,49	192.060,73
741.99.0.1.0	00.00 OUTRAS TRANSF	ERÊNCIAS DE INS 01	001	49.070,46	51.263,91	53.555,41	55.949,34	58.450,28	61.063,01	63.792,53	66.644,06	69.623,05
741.99.0.1.0	00.00 OUTRAS TRANSF	ERÊNCIAS DE INS. 1	00	113.069,14	114.199,84	115.341,84	116.495,26	117.660,21	118.836,81	120.025,18	121.225,43	122.437,68
750.00.0.0.0	00.00 TRANSFERÊNCIAS	DE OUTRAS INS		12.779.580,50	13.350.321,10	13.946.568,73	14.569.463,51	15.220.196,52	15.900.012,08	16.610.210,12	17.352.148,69	18.127.246,53



34925206/0001-44

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Pa

Page 7 of 9

Codigo   Descrição   Fonte Recurso   2017   2018   2019   2020   2021   2022   2023   2024   2028		7 11.0710 1	=10.4940 44 1100011			,				,		
175 150 0.0 0.0 0 TRANSFERRANCIAS DE RECURSOS I 11 12 1779 580,50 13.350 321,10 13.946,588 73 14.569.463,51 15.20 166,52 15.900 012.08 16.610 210,12 17.352 146,69 18.127 246,65 175150 0.10 000 TRANSFERRANCIAS DE RECURSOS I 01 117 14 170.09 13.355 674,10 13.391 674.26 11.50 14.00 15.20 10.00 15.00 15.00 15.00 15.00 15.00 16.00 17.00 14.50 17.350 44.00 14.141.45.76 14.50 17.350 44.00 14.141.45.76 14.50 14.0	Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1751 50.0 1.0 0.0 (TRANSFERNCIAS DE RECURSOS I 01 11: 12764 979.51 13335 574.10 13331 674.26 14.554.40.10 15.205.002.68 15.804.666.30 16.594.710.80 175.306.494.48 15.145.75 15.900.0.0 0.0 0.0 (TRANSFERNCIAS DE RECURSOS I 1 11/4 14.009 14.771.00 14.894.47 15.043.41 15.193.44 15.345.78 15.499.24 15.684.23 15.810.77 1900.0 0.0 0.0 0.0 (TRANSFERNCIAS DE RECURSOS I 1 11/4 14.009 14.771.00 14.894.47 15.043.41 15.193.40 15.345.78 15.499.24 15.684.23 15.810.77 1900.0 0.0 0.0 0.0 (TRANSFERNCIAS DE RECURSOS I 1 11/4 14.009 14.771.00 14.894.47 15.043.41 15.193.40 15.345.78 15.499.24 15.684.23 16.810.77 1900.0 0.0 0.0 (TRANSFERNCIAS DE RECURSOS I 1 11/4 14.004.10 14.003.77 14.803.77 14.1805.77 14	1751.00.0.0	.00.00 TRANSFERÊNCIAS	S DE RECURSOS I	12.779.580,50	13.350.321,10	13.946.568,73	14.569.463,51	15.220.196,52	15.900.012,08	16.610.210,12	17.352.148,69	18.127.246,53
1751 50.0 1.0 0.0 TRANSFERBNCIAS DE RECURSOS I 1 114 14 00.099 14.747,00 14.894,47 15.043,41 15.193,84 15.345,78 15.49,24 15.694,23 15.810,77 1900 0.0 0.0 0.0 TRANSFERBNCIAS DE RECURSOS I 1 114 14.00.09 14.747,00 14.894,47 15.043,41 15.193,84 15.345,78 14.585,83 41.753,08 39.955,88 38.260,74 36.661,97 1900 0.0 0.0 0.0 TRANSFERBNCIAS DE RECURSOS I 1 10.6 8 49.6 4 97,61 98.59 99.58 100.58 101.59 102.61 103,64 1921,99 0.0 0.0 TRANSFERBNCIAS DE RECURSOS I 1 0 9.5 8 96.64 97,61 98.59 99.58 100.58 101.59 102.61 103,64 1921,99 0.0 0.0 TRANSFERBNCIAS DE RECURSOS I 1 0 9.5 8 96.64 97,61 98.59 99.58 100.58 101.59 102.61 103,64 1921,99 0.0 0.0 TRANSFERBNCIAS DE RECURSOS I 1 0 9.5 8 96.64 97.61 98.59 99.58 100.58 101.59 102.61 103,64 1921,99 0.0 0.0 TRANSFERBNCIAS DE RECURSOS I 1 0 9.5 95.88 39.5 99.58 100.58 101.59 102.61 103,64 1921,99 0.0 0.0 TRANSFERBNCIAS DE RECURSOS I 1 0 9.5 96.64 97.61 98.59 99.58 100.58 101.59 102.61 103,64 1921,99 0.0 0.0 TRANSFERBNCIAS DE RECURSOS I 1 0 9.5 99.57 49.992,19 47.721,68 45.579,61 43.558,81 41.652,50 39.854,29 38.158,13 36.558,33 1999.99.0 0.0 0.0 TRANSFERBNCIAS DE ARECURSOS I 1 0 4.8512.07 41.0767,4 36.753,33 36.558,33 1999.99.2 1.0 0.0 TRANSFERBNCIAS DE CAPITAL 4 826.909,84 485598,25 49.992,19 47.721,68 45.579,61 43.558,81 41.652,50 39.854,29 38.158,13 36.558,33 1999.99.2 1.0 0.0 TRANSFERBNCIAS DE CAPITAL 4 826.909,84 485598,25 49.992,19 47.721,68 45.579,61 43.558,81 41.652,50 39.854,29 38.158,13 36.558,33 1999.99.2 1.0 0.0 TRANSFERBNCIAS DE CAPITAL 4 826.909,84 485598,25 49.992,19 47.721,68 45.579,61 43.558,81 41.652,50 39.854,29 38.158,13 36.558,33 1999.99.2 1.0 0.0 TRANSFERBNCIAS DE CAPITAL 4 826.909,84 485598,25 49.990.73,77 49.577,77,58 50.2760,89 5.506,876,87 5.200,30,65 5.301,679,02 5.412.259,09 40.0 0.0 0.0 TRANSFERBNCIAS DE CAPITAL 4 826.909,84 485598,25 49.900.73,37 49.577,77,58 50.2760,89 5.508,756,87 5.200,30,65 5.301,679,02 5.412.259,09 40.0 0.0 0.0 TRANSFERRNCIAS DE RECURSOS I 1 28.807,95 4.809,79,96 4.381,499,490,490,490,490,490,490,490,490,490	1751.50.0.0	.00.00 TRANSFERÊNCIAS	S DE RECURSOS [	12.779.580,50	13.350.321,10	13.946.568,73	14.569.463,51	15.220.196,52	15.900.012,08	16.610.210,12	17.352.148,69	18.127.246,53
900 00 0 0 0 0 0 C OUTRAS RECEITAS CORRENTES 52.484.43 50.088.83 47.819.29 45.676.20 43.656.39 41.753.08 39.955.88 38.260.74 36.661.97 1900 00 0 0 0 0 0 C OUTRAS RECEITAS RESTTUÇÕES E 56.68 96.64 97.61 98.59 99.58 100.58 101.59 102.61 103.64 1921.90 0.0.00 C OUTRAS RICEITAS ROPARRES 56.68 96.64 97.61 98.59 99.58 100.58 101.59 102.61 103.64 1921.90 0.0.00 C OUTRAS RICEITAS CORRENTES 52.386.75 49.992.19 47.721.68 45.579.61 43.568.81 41.652.50 39.854.29 38.158.13 36.558.33 1999.99.2.1 0.00 C OUTRAS RECEITAS CORRENTES 52.386.75 49.992.19 47.721.68 45.579.61 43.558.81 41.652.50 39.854.29 38.158.13 36.558.33 1999.99.2.1 0.00 C OUTRAS RECEITAS NBO ARRECAD 1 00 43.512.07 41.079.74 38.783.83 36.615.39 34.558.81 41.652.50 39.854.29 38.158.13 36.558.33 1999.99.2.1 0.00 C OUTRAS RECEITAS NBO ARRECAD 1 00 43.512.07 41.079.74 38.783.83 36.562.54 39.99.21 47.721.68 45.579.61 43.558.81 41.652.50 39.854.29 38.158.13 36.558.33 1999.99.2.1 0.00 C OUTRAS RECEITAS NBO ARRECAD 1 00 43.512.07 41.079.74 38.783.83 36.615.39 34.558.59 32.636.21 30.811.85 29.094.75 27.463.37 29.999.2.1 0.00 C OUTRAS RECEITAS NBO ARRECAD 1 00 8.886.68 5912.45 8.993.30 8.894.22 8.990.22 90.62 90.42 4 90.086.6 90.945 400.00.0.00 C OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 48.25.090.84 4.855.96.25 4.900.073.37 4.957.70.58 5.027.609.22 5.108.756.87 5.200.30.55 5.301.679.02 5.412.255.00 400.00.00 C TRANSFERENCIAS DE CAPITAL 48.25.097.84 4.959.705.95 4.981.959.25 4.900.073.37 4.957.70.58 5.027.609.22 5.108.756.87 5.200.30.55 5.301.679.02 5.412.255.00 400.00.00 C TRANSFERENCIAS DE CAPITAL 48.25.097.95 4.981.959.95 4.981.858.35 4.981.959.95 4.981.959.95 4.981.959.95 4.981.959.95 4.981.959.95 4.981.959.95 4.991.959.95 4.9	751.50.0.1	.00.00 TRANSFERêNCIAS	S DE RECURSOS I 01 113	12.764.979,51	13.335.574,10	13.931.674,26	14.554.420,10	15.205.002,68	15.884.666,30	16.594.710,88	17.336.494,46	18.111.435,76
1921 00 0.0 0.0 00 (INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES ER 1 95.88 96.64 97.61 98.59 99.58 100.58 101.59 102.61 103.64 1021.90 0.0 0.0 00 (INDENIZAÇÕES) 95.68 96.64 97.61 98.59 99.58 100.58 101.59 102.61 103.64 1021.90 0.0 0.0 00 (INDENIZAÇÕES) 95.68 96.64 97.61 98.59 99.58 100.58 100.58 101.59 102.61 103.64 1021.90 0.0 0.0 00 (INDENIZAÇÕES) 95.68 96.64 97.61 98.59 99.58 100.58 100.58 101.59 102.61 103.64 1090.0 0.0 00 (INDENIZAÇÕES) 95.68 96.64 97.61 98.59 99.58 100.58 100.58 101.59 102.61 103.64 1090.0 0.0 00 (INDENIZAÇÕES) 95.68 96.64 97.61 98.59 99.58 100.58 100.58 101.59 102.61 103.64 1090.0 0.0 00 (INDENIZAÇÕES) 95.68 96.64 97.61 98.59 99.58 100.58 100.58 101.59 102.61 103.64 1090.0 0.0 00 (INDENIZAÇÕES) 95.68 96.64 97.61 98.59 99.58 100.58 100.58 100.58 101.59 102.61 103.64 1090.0 0.0 00 (INDENIZAÇÕES) 95.68 96.64 97.61 98.59 99.58 100.58 100.58 100.58 101.59 102.61 103.64 1090.0 0.0 00.0 (INDENIZAÇÕES) 95.68 95.68 96.64 97.61 98.59 99.58 100	1751.50.0.1	.00.00 TRANSFERÊNCIAS	S DE RECURSOS I 1 114	14.600,99	14.747,00	14.894,47	15.043,41	15.193,84	15.345,78	15.499,24	15.654,23	15.810,77
921.00.0.000 ( NDENIZAÇÕES 95.68 96.64 97.61 98.59 99.58 100.58 101.59 102.61 103.64 102.61 103.64 102.91 90.0.00 ( OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPA 1 00 95.68 96.64 97.61 99.69 99.58 100.58 100.58 101.59 102.61 103.64 102.61 103.64 102.00 ( OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPA 1 00 95.68 96.64 99.61 97.61 99.69 99.58 100.58 100.58 101.59 102.61 103.64 102.61 103.64 102.00 ( OUTRAS RECEITAS CORRENTES 52.398.75 49.992.19 47.721.68 45.579.61 43.558.81 41.652.50 39.854.29 38.158.13 36.558.33 1099.99.0.0.00 ( OUTRAS RECEITAS CORRENTES 52.398.75 49.992.19 47.721.68 45.579.61 43.558.81 41.652.50 39.854.29 38.158.13 36.558.33 1099.99.0.0.00 ( OUTRAS RECEITAS NãO ARRECAD. 5 52.398.75 49.992.19 47.721.68 45.579.61 43.558.81 41.652.50 39.854.29 38.158.13 36.558.33 1099.99.0.0.00 ( OUTRAS RECEITAS NãO ARRECAD. 5 52.398.75 49.992.19 47.721.68 45.579.61 43.558.81 41.652.50 39.854.29 38.158.13 36.558.33 1099.99.0.0.00 ( OUTRAS RECEITAS NãO ARRECAD. 5 0 49.992.19 47.721.68 45.579.61 43.558.81 41.652.50 39.854.29 38.158.13 36.558.33 1099.99.9.0.00 ( OUTRAS RECEITAS NãO ARRECAD. 5 0 49.992.19 47.721.68 45.579.61 43.558.81 41.652.50 39.854.29 38.158.13 36.558.33 1099.99.0.00 ( OUTRAS RECEITAS NãO ARRECAD. 5 0 49.992.19 47.721.68 45.579.61 43.558.81 41.652.50 39.854.29 38.158.13 36.558.33 1099.99.0.00 ( OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD. 5 0 48.65.69 49.992.19 47.721.68 45.579.61 43.558.61 41.652.50 39.65 59.084.29 38.158.13 36.558.33 1099.99.0.00 ( OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD. 5 0 48.65.69 48.65.69 49.992.19 40.00 ( OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD. 5 0 48.65.69 48.65.69 49.992.19 40.00 ( OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD. 5 0 48.65.69 48.65.69 49.900.00 ( OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD. 5 0 48.65.69 48.65.69 49.900.00 ( OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD. 5 0 48.65.69 49.900.00 ( OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD. 5 0 0 48.65.69 49.900.00 ( OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD. 5 0 0 48.65.69 49.900.00 ( OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD. 5 0 0 48.65.69 49.900.00 ( OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD. 5 0 0 48.65.69 49.900.00 ( OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD. 5 0 0 48.65.69 49.900.00 ( OUTRAS	900.00.0.0	.00.00 OUTRAS RECEITA	AS CORRENTES	52.494,43	50.088,83	47.819,29	45.678,20	43.658,39	41.753,08	39.955,88	38.260,74	36.661,97
1921-99.0.0.00.C OUTRAS INDENIZAÇÕES 95.68 96.64 97.61 98.59 99.58 100.58 101.59 102.61 103.64 109.01.00.C OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPA 1 00 95.68 96.64 97.61 98.59 99.58 100.58 101.59 102.61 103.64 109.00.00.00.C OUTRAS RECEITAS CORRENTES 52.398.75 49.992.19 47.721.68 45.579.61 43.558.81 41.652.50 39.864.29 38.158.13 36.558.33 1099.99.00.00.C OUTRAS RECEITAS CORRENTES 52.398.75 49.992.19 47.721.68 45.579.61 43.558.81 41.652.50 39.864.29 38.158.13 36.558.33 1099.99.00.00.C OUTRAS RECEITAS NãO ARRECAD 52.398.75 49.992.19 47.721.68 45.579.61 43.558.81 41.652.50 39.864.29 38.158.13 36.558.33 1099.99.2.0.00.C OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD 52.398.75 49.992.19 47.721.68 45.579.61 43.558.81 41.652.50 39.864.29 38.158.13 36.558.33 1099.99.2.10.00.C OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD 7 0 0 43.512.07 41.079.74 38.763.38 36.515.39 34.568.59 32.636.21 30.811.55 29.099.47 27.463.37 399.99.2.10.00.C OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD 7 0 0 8.886.68 8.912.45 89.03.30 8.964.22 89.90.22 9.016.29 9.042.44 9.068.66 9.099.46 10.00.00.00.00.00.C RECEITAS NÃO ARRECAD 7 0 0 8.886.68 8.912.45 89.00.00.3 89.00.00.3 89.00.00.C RECEITAS NÃO ARRECAD 7 0 0 8.886.68 8.912.45 89.00.00.3 89.00.00.0 8.60.00.C RECEITAS NÃO ARRECAD 7 0 0 8.886.68 8.912.45 89.00.00.3 89.00.00.0 8.886.69 32.636.21 30.811.55 29.093.47 27.463.37 24.00.00.00.00.C RECEITAS NÃO ARRECAD 7 0 0 0 8.886.68 8.912.45 89.00.00.3 89.00.00.0 8.886.69 32.636.21 30.811.55 29.00.93.05 5.301.679.02 5.412.295.09 2.410.00.00.00.C RECEITAS NÃO ARRECAD 7 0 0 0 8.886.68 8.912.45 89.00.00.3 89.00.00.0 8.886.69 50.00.00.00.00.C RECEITAS NÃO ARRECAD 7 0 0 0 8.886.69 8.912.45 89.00.00.3 89.00.00.00.00.C RECEITAS NÃO ARRECAD 7 0 0 0 8.886.68 89.12.45 89.00.00.3 89.00.00.00.00.C RECEITAS NÃO ARRECAD 7 0 0 0 8.886.68 89.12.45 89.00.00.3 89.00.00.00.00.C RECEITAS NÃO ARRECAD 7 0 0 0 8.886.68 89.12.45 89.00.00.00.00.00.C RECEITAS NÃO ARRECAD 7 0 0 0 0 8.886.68 89.12.45 89.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	1920.00.0.0	.00.00 INDENIZAÇÕES, RE	ESTITUIÇÕES E RE	95,68	96,64	97,61	98,59	99,58	100,58	101,59	102,61	103,64
1921.99.01.00.0V OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPA 1 00 95.68 96.64 97.61 98.59 99.58 100.58 101.59 102.61 103.64 1990.00.0 0.00.0V DEMAIS RECEITAS CORRENTES 52.398.75 49.992.19 47.721.68 45.579.61 43.558.81 41.652.50 39.854.29 38.158.13 36.558.33 1999.99.0 0.00.0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 52.398.75 49.992.19 47.721.68 45.579.61 43.558.81 41.652.50 39.854.29 38.158.13 36.558.33 1999.99.0 0.00.0 OUTRAS RECEITAS NAD ARRECAD 52.398.75 49.992.19 47.721.68 45.579.61 43.558.81 41.652.50 39.854.29 38.158.13 36.558.33 1999.99.2 0.00.0 OUTRAS RECEITAS NAD ARRECAD 52.398.75 49.992.19 47.721.68 45.579.61 43.558.81 41.652.50 39.854.29 38.158.13 36.558.33 1999.99.2 0.00.0 OUTRAS RECEITAS NAD ARRECAD 52.398.75 49.992.19 47.721.68 45.579.61 43.558.81 41.652.50 39.854.29 38.158.13 36.558.33 1999.99.2 0.00.0 OUTRAS RECEITAS NAD ARRECAD 52.398.75 49.992.19 47.721.68 45.579.61 43.558.81 41.652.50 39.854.29 38.158.13 36.558.33 1999.99.2 0.00.0 OUTRAS RECEITAS NAD ARRECAD 52.398.75 49.992.19 47.721.68 45.579.61 43.558.81 41.652.50 39.854.29 38.158.13 36.558.33 1999.99.2 0.00.0 OUTRAS RECEITAS NAD ARRECAD 51 00 43.512.07 41.079.74 40.797.4 38.789.38 36.615.39 34.568.59 32.630.21 30.811.85 29.099.47 27.663.37 1999.99.2 1.00.0 OUTRAS RECEITAS NAD ARRECAD 51 00 48.866.88 8.912.45 8.938.30 8.964.22 8.990.22 9.016.29 9.042.44 9.068.66 9.094.96 2000.00.0 0.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 48.269.99.84 4.855.962.52 4.900.073.37 4.957.707.58 5.027.608.92 5.108.756.87 5.200.330.65 5.301.679.02 5.412.295.09 2400.00.0 0.00 OUTRAS REPROVIAS DE APITAL 48.269.09.84 4.855.962.52 4.900.073.37 4.957.707.58 5.027.608.92 5.108.756.87 5.200.330.65 5.301.679.02 5.412.295.09 2400.00.0 0.00 OUTRAS REPROVIAS DE RECURSOS 1 2.233.331.66 2.293.823.73 2.356.62.63 2.448.008.17 4.526.385.55 4.615.855.31 4.714.801.51 4.823.397.20 4.940.879.21 4.241.50.0 0.00 OUTRAS REPROVIAS DE RECURSOS 1 1.088.871.25 1.099.759.96 1.110.757.56 1.121.865.14 1.133.083.79 1.144.414.63 1.155.885.78 1.167.417.37 1.179.091.54 2411.50.1 0.00 OUTRAS REPROVIAS DE RECURSOS 1 2.44.784.20 45.232.0	1921.00.0.0	.00.00 INDENIZAÇÕES		95,68	96,64	97,61	98,59	99,58	100,58	101,59	102,61	103,64
1990 00.0.0 00 OC DEMAIS RECEITAS CORRENTES 52.398,75 49.992,19 47.721,68 45.579,61 43.558,81 41.652,50 39.854,29 38.158,13 36.558,33 1999 90.0 0.0 00 COUTRAS RECEITAS CORRENTES 52.398,75 49.992,19 47.721,68 45.579,61 43.558,81 41.652,50 39.854,29 38.158,13 36.558,33 1999 99.2 0.0 00 COUTRAS RECEITAS NAO ARRECAD, 52.398,75 49.992,19 47.721,68 45.579,61 43.558,81 41.652,50 39.854,29 38.158,13 36.558,33 1999 99.2 0.0 00 COUTRAS RECEITAS NAO ARRECAD, 1 00 43.512,07 41.079,74 38.783,38 36.615,39 34.568,59 32.636,21 30.811,85 29.089,47 27.463,37 1999 99.2 1.00 00 COUTRAS RECEITAS NAO ARRECAD, 1 00 88.86,68 8.912,45 8.938,30 8.964,22 8.900,22 90.16,29 9.042,44 9.068,66 9.094,96 2000 00.0 0.0 00 CRECEITAS DE CAPITAL 4826,909,84 4.855,962,52 4.900.073,37 4.957,707,58 5.027,608,92 5.108.756,87 5.200,330,65 5.301,679,02 5.412.295,09 2401,00 0.0 0.0 00 CRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 4.826,909,84 4.855,962,52 4.900.073,37 4.957,707,58 5.027,608,92 5.108.756,87 5.200,330,65 5.301,679,02 5.412.295,09 2401,00 0.0 0.0 00 CRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 2.233,331,66 2.293.823,73 2.366,626,43 2.421.839,10 2.489.565,48 2.559,913,94 2.632.997,63 2.708.934,71 2.787.848,60 2411.501.0.0 0.0 00 CTRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 1.088.871,25 1.099.759,96 1.110.757,56 1.121.865,14 1.133.083,79 1.144.414,63 1.155.858,78 1.167.417,37 1.179.091,54 2411.501.1 0.0 00 CTRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 1.088.871,25 1.099.759,96 1.110.757,56 1.121.865,14 1.133.083,79 1.144.414,63 1.155.858,78 1.167.417,37 1.179.091,54 2411.501.1 0.0 00 CTRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 1.088.871,25 1.099.759,96 1.110.757,56 1.121.865,14 1.133.083,79 1.144.414,63 1.155.858,78 1.167.417,37 1.179.091,54 2411.501.1 0.0 00 CTRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 1.088.871,25 1.099.759,96 1.110.757,56 1.121.865,14 1.133.083,79 1.144.414,63 1.155.858,78 1.167.417,37 1.179.091,54 2411.501.1 0.0 00 CTRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 1.4784,00 41 1.194.053,77 1.245.868,80 4.6141,20 46.602,61 47.068,64 47.539,33 48.014,72 48.494,87 2411.501.0 0.0 00 CTRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 1.447.84,00 41 1.194.053,77	1921.99.0.0	.00.00 OUTRAS INDENIZA	AçõES	95,68	96,64	97,61	98,59	99,58	100,58	101,59	102,61	103,64
1999 00.0.0 00 CUTRAS RECEITAS CORRENTES 52.398,75 49.992,19 47.721,68 45.579,61 43.558,81 41.652,50 39.854,29 38.158,13 36.558,33 1999 99.0 0.0 00 CUTRAS RECEITAS NãO ARRECAD 52.398,75 49.992,19 47.721,68 45.579,61 43.558,81 41.652,50 39.854,29 38.158,13 36.558,33 1999 99.2 1.00 00 CUTRAS RECEITAS NãO ARRECAD 1 00 43.512,07 41.079,74 38.783,38 36.616,39 34.568,59 32.636,21 30.811,85 29.089,47 27.463,37 1999 99.2 1.00 00 CUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD 1 001 8.886,68 8.912,45 8.938,30 8.964,22 8.990,22 9.016,29 9.042,44 9.068,66 9.90,94,960,00 0.00 00.00 CUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD 1 001 8.886,68 8.912,45 8.938,30 8.964,22 8.990,22 9.016,29 9.042,44 9.068,66 9.90,94,96,90 0.00 0.00 00.00 CUTRAS RECEITAS DÃO ARRECAD 1 001 8.886,84 8.912,45 4.900,073,37 4.957,707,58 5.027,608,92 5.108,756,87 5.200,330,65 5.301,679,02 5.412,295,09 0.00 0.00 0.00 CUTRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 4.828,909,84 4.855,962,52 4.900,073,37 4.957,707,58 5.027,608,92 5.108,756,87 5.200,330,65 5.301,679,02 5.412,295,09 0.00 0.00 0.00 CUTRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 4.289,079,51 4.327,975,99 4.381,458,25 4.448,008,17 4.526,385,55 4.615,585,31 4.714,801,51 4.823,397,20 4.940,879,21 4.2411,501,0.00 0.00 CUTRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 1.088,871,25 1.099,759,96 1.110,757,56 1.121,865,14 1.133,083,79 1.144,414,63 1.155,858,78 1.167,417,37 1.179,091,54 4.2411,510,0.00 CUTRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 1.218 1.144,460,41 1.194,063,77 1.245,888,87 1.299,73,96 1.110,757,56 1.121,865,14 1.133,083,79 1.144,414,63 1.155,858,78 1.167,417,37 1.179,091,54 4.2411,510,00 0.00 CUTRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 1.44,460,41 1.194,063,77 1.245,888,87 1.299,73,96 1.110,757,56 1.121,865,14 1.133,083,79 1.144,414,63 1.155,858,78 1.167,417,37 1.179,091,54 4.2411,510,00 0.00 CUTRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 1.44,460,41 1.194,063,77 1.245,888,87 1.299,73,96 1.110,757,56 1.121,865,14 1.133,083,79 1.144,414,63 1.155,858,78 1.167,417,37 1.179,091,54 4.2411,510,00 0.00 CUTRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 1.144,460,41 1.194,063,77 1.245,888,87 1.299,73,96 1.156,848,60 1.144,40,41 1.144,60,41 1.1	1921.99.0.1	.00.00 OUTRAS INDENIZA	AçõES - PRINCIPA 1 00	95,68	96,64	97,61	98,59	99,58	100,58	101,59	102,61	103,64
1999 99.0.000 0 OUTRAS RECEITAS NãO ARRECAD 52.398,75 49.992,19 47.721,68 45.579,61 43.558,81 41.652,50 39.854,29 38.158,13 36.558,33 1999 99.2.0.00 0 OUTRAS RECEITAS NãO ARRECAD 52.398,75 49.992,19 47.721,68 45.579,61 43.558,81 41.652,50 39.854,29 38.158,13 36.558,33 1999 99.2.1.00.0 C OUTRAS RECEITAS NãO ARRECAD 1 00 43.512,07 41.079,74 38.783,38 36.615,39 34.568,59 32.636,21 30.811,85 29.089,47 27.463,37 1999 99.2.1.00 0 OUTRAS RECEITAS NãO ARRECAD 1 001 8.886,68 8.912,45 8.938,30 8.964,22 8.990,22 9.016,29 9.042,44 9.068,66 9.094,96 2000,00.0.0 0 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 4.826,099,84 4.855,962,52 4.900,073,37 4.957,707,58 5.027,608,92 5.108,756,87 5.200,330,65 5.301,679,02 5.412,295,09 2410,00.0.0 0 OUTRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 4.826,099,84 4.855,962,52 4.900,073,37 4.957,707,58 5.027,608,92 5.108,756,87 5.200,330,65 5.301,679,02 5.412,295,09 2410,00.0.0 0 OUTRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 4.289,079,51 4.327,975,99 4.381,458,25 4.448,008,17 4.526,385,55 4.615,586,31 4.714,801,51 4.823,397,20 4.940,879,21 2411,500.0,000 OUTRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 1.088,871,25 1.099,759,96 1.110,757,56 1.121,865,14 1.133,083,79 1.144,414,63 1.155,585,78 1.167,417,37 1.179,091,54 2411,501.0,000 OUTRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 1 216 1.088,871,25 1.099,759,96 1.110,757,56 1.121,865,14 1.133,083,79 1.144,414,63 1.155,858,78 1.167,417,37 1.179,091,54 2411,501.0,000 OUTRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 1 216 1.088,871,25 1.099,759,96 1.110,757,56 1.121,865,14 1.133,083,79 1.144,414,63 1.155,858,78 1.167,417,37 1.179,091,54 2411,501.0,000 OUTRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 1 216 1.088,871,25 1.099,759,96 1.110,757,56 1.121,865,14 1.133,083,79 1.144,414,63 1.155,858,78 1.167,417,37 1.179,091,54 2411,501.0,000 OUTRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 1 216 1.088,871,25 1.099,759,96 1.110,757,56 1.121,865,14 1.133,083,79 1.144,414,63 1.155,858,78 1.167,417,37 1.179,091,54 241,501.0,000 OUTRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 1 218 4.784,20 45,232,04 45,684,36 46,141,20 46,602,61 47,068,64 47,539,33 48,014,72 48,494,87 2411,511,510,000 OUTRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	1990.00.0.0	.00.00 DEMAIS RECEITAS	S CORRENTES	52.398,75	49.992,19	47.721,68	45.579,61	43.558,81	41.652,50	39.854,29	38.158,13	36.558,33
1999.99.2.0.00.0 OUTRAS RECEITAS NãO ARRECAD; 52.398,75 49.992,19 47.721,68 45.579,61 43.558,81 41.652,50 39.854,29 38.158,13 36.558,33 1999.99.2.1.00.0 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD; 1 001 8.886,68 8.912,45 8.938,30 8.964,22 8.990,22 9.016,29 9.042,44 9.068,66 9.094,96 2000.00.0.0.0 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECAD; 1 001 8.886,68 8.912,45 8.938,30 8.964,22 8.990,22 9.016,29 9.042,44 9.068,66 9.094,96 2000.00.0 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 4.826,909,84 4.855.962,52 4.900.073,37 4.957.707,58 5.027.608,92 5.108.756,87 5.200.330,65 5.301,679,02 5.412.295,09 2440.00.0 OUTRAS RERENCIAS DE CAPITAL 4.826,909,84 4.855.962,52 4.900.073,37 4.957.707,58 5.027.608,92 5.108.756,87 5.200.330,65 5.301,679,02 5.412.295,09 2440.00.0 OUTRAS RERENCIAS DE CAPITAL 4.826,909,84 4.855.962,52 4.900.073,37 4.957.707,58 5.027.608,92 5.108.756,87 5.200.330,65 5.301,679,02 5.412.295,09 2440.00.0 OUTRAS RERENCIAS DE CAPITAL 4.826,909,84 4.855.962,52 4.900.073,37 4.957.707,58 5.027.608,92 5.108.756,87 5.200.330,65 5.301,679,02 5.412.295,09 2440.0 OUTRAS RERENCIAS DE RECURSOS I 2.233.331,66 2.293.823,73 2.356.626,43 2.421.839,10 2.489.565,48 2.559,913,94 2.632.997,63 2.708.934,71 2.787.848,60 2411.50.0 OUTRAS RERENCIAS DE RECURSOS I 1.088.871,25 1.099.759,96 1.110.757,56 1.121.865,14 1.133.083,79 1.144.414,63 1.155.865,78 1.167.417,37 1.179.091,54 2411.50.1 OUTRAS RERENCIAS DE RECURSOS I 1.446,041 1.194.063,77 1.245.868,87 1.299.973,96 1.356.481,69 1.415.99,31 1.477.138,85 1.541.517,34 1.608.757,06 2411.51.2 OUTRAS RERENCIAS DE RECURSOS I 1.447.84,20 45.232,04 45.684,36 46.141,20 46.602,61 47.068,64 47.539,33 48.014,72 48.494,87 2411.51.51.0 OUTRANS FERÊNCIAS DE RECURSOS I 0.518.447,84,20 45.232,04 45.684,36 46.141,20 46.602,61 47.068,64 47.539,33 48.014,72 48.494,87 2411.51.51.0 OUTRANS FERÊNCIAS DE RECURSOS I 0.528,844,784,20 45.232,04 45.684,36 46.141,20 46.602,61 47.068,64 47.539,33 48.014,72 48.494,87 2411.51.51.0 OUTRANS FERÊNCIAS DE RECURSOS I 0.528,844,784,20 45.232,04 45.684,36 46.141,20 46.602,61 47.068,64 47.539,33 48.014,72 48.494,87 241	1999.00.0.0	.00.00 OUTRAS RECEITA	AS CORRENTES	52.398,75	49.992,19	47.721,68	45.579,61	43.558,81	41.652,50	39.854,29	38.158,13	36.558,33
199,99,21,100,00 OUTRAS RECEITAS NãO ARRECAD. 1 00 43,512,07 41,079,74 38,783,38 36,615,39 34,568,59 32,636,21 30,811,85 29,089,47 27,463,37 1999,99,21,100,00 OUTRAS RECEITAS NãO ARRECAD. 1 001 8.886,68 8.912,45 8.938,30 8.964,22 8.990,22 9,016,29 9,042,44 9,068,66 9,094,96 2000,00,00,00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 4.826,909,84 4.855,962,52 4.900,073,37 4.957,707,58 5.027,608,92 5.108,756,87 5.200,330,65 5.301,679,02 5.412,295,09 2400,00,00,00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 4.826,909,84 4.855,962,52 4.900,073,37 4.957,707,58 5.027,608,92 5.108,756,87 5.200,330,65 5.301,679,02 5.412,295,09 2410,00,00,00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 4.826,909,84 4.855,962,52 4.900,073,37 4.957,707,58 5.027,608,92 5.108,756,87 5.200,330,65 5.301,679,02 5.412,295,09 2410,00,00,00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 4.828,079,51 4.327,975,99 4.381,458,25 4.448,008,17 4.526,385,55 4.615,585,31 4.714,801,51 4.823,397,20 4.940,879,21 2411,00,00,00 OUTRAS RECEITAS DE RECURSOS I 1.088,871,25 1.099,759,96 1.110,757,56 1.121,865,14 1.133,083,79 1.144,414,63 1.155,858,78 1.167,417,37 1.179,091,54 2411,50,10,00 OUTTAS RECEITAS DE RECURSOS I 1.248,20 45,232,04 45,684,36 46,141,20 46,602,61 47,068,64 47,539,33 48,014,72 48,494,87 2411,51,51,00,00 OUTTAS RECEITAS NEO RECURSOS I 1.099,676,21 1.148,831,73 1.200,184,51 1.253,832,76 1.309,879,08 1.368,430,67 1.425,599,52 1.493,502,62 1.560,262,19	1999.99.0.0	.00.00 OUTRAS RECEITA	AS .	52.398,75	49.992,19	47.721,68	45.579,61	43.558,81	41.652,50	39.854,29	38.158,13	36.558,33
1999.99.21.00.00 OUTRAS RECEITAS NãO ARRECAD 1 001 8.886.68 8.912.45 8.938.30 8.964.22 8.990.22 9.016.29 9.042.44 9.068.66 9.094.96 9.094.	1999.99.2.0	.00.00 OUTRAS RECEITA	AS NãO ARRECAD,	52.398,75	49.992,19	47.721,68	45.579,61	43.558,81	41.652,50	39.854,29	38.158,13	36.558,33
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL 4.826.909,84 4.856.962,52 4.900.073,37 4.957.707,58 5.027.608,92 5.108.756,87 5.200.330,65 5.301.679,02 5.412.295,09 2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÈNCIAS DE CAPITAL 4.826.909,84 4.856.962,52 4.900.073,37 4.957.707,58 5.027.608,92 5.108.756,87 5.200.330,65 5.301.679,02 5.412.295,09 2410.00.0.0.00.00 TRANSFERÈNCIAS DA UNIÃO E DE \$ 4.289.079,51 4.327.975,99 4.381.458.25 4.448.008,17 4.526.385,55 4.615.585,31 4.714.801,51 4.823.397,20 4.940.879,21 2411.00.0.0.00.00 TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS [ 2.233.331,66 2.293.823,73 2.356.626,43 2.421.839,10 2.489.565,48 2.559.913,94 2.632.997,63 2.708.934,71 2.787.848,60 2411.50.0.0.00.00 TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS [ 1.088.871,25 1.099.759,96 1.110.757,56 1.121.865,14 1.133.083,79 1.144.414,63 1.155.858,78 1.167.417,37 1.179.091,54 2411.50.1.0.0.00 TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS [ 1.218 1.088.871,25 1.099.759,96 1.110.757,56 1.121.865,14 1.133.083,79 1.144.414,63 1.155.858,78 1.167.417,37 1.179.091,54 2411.50.1.0.0.00 TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS [ 1.218 1.088.871,25 1.099.759,96 1.110.757,56 1.121.865,14 1.133.083,79 1.144.414,63 1.155.858,78 1.167.417,37 1.179.091,54 2411.50.0.0.00 TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS [ 1.144.460,41 1.194.063,77 1.245.868,87 1.299.973,96 1.356.481,69 1.415.499,31 1.477.138,85 1.541.517,34 1.608.757,06 2411.51.2.0.0.00 TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS [ 44.784,20 45.232,04 45.684,36 46.141,20 46.602,61 47.068,64 47.539,33 48.014,72 48.494,87 2411.51.0.0.00 TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS [ 0.5218 44.784,20 45.232,04 45.684,36 46.141,20 46.602,61 47.068,64 47.539,33 48.014,72 48.494,87 2411.51.0.0.00 TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS [ 1.099.676,21 1.148.831,73 1.200.184,51 1.253.832,76 1.309.879,08 1.368.430,67 1.429.595,52 1.493.502,62 1.560.262,19 2411.51.50.00.00 TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS [ 1.099.676,21 1.148.831,73 1.200.184,51 1.253.832,76 1.309.879,08 1.368.430,67 1.429.595,52 1.493.502,62 1.560.262,19 2411.51.50.00.00 TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS [ 1.099.676,21 1.148.831,73 1.200.184,51 1.253.832,76 1.309.879,08 1.368.430,67 1.429.595,52	1999.99.2.1	.00.00 OUTRAS RECEITA	AS NãO ARRECAD, 1 00	43.512,07	41.079,74	38.783,38	36.615,39	34.568,59	32.636,21	30.811,85	29.089,47	27.463,37
2400.00.0.00.00 (TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 4.826.909,84 4.856.962,52 4.900.073,37 4.957.707,58 5.027.608,92 5.108.756,87 5.200.330,65 5.301.679,02 5.412.295,09 2410.00.0.0.00.00 (TRANSFERÊNCIAS DA UNIBO E DE \$ 4.289.079,51 4.327.975,99 4.381.458,25 4.448.008,17 4.526.385,55 4.615.585,31 4.714.801,51 4.823.397,20 4.940.879,21 2411.00.0.0.00.00 (TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 2.233.331,66 2.293.823,73 2.356.626,43 2.421.839,10 2.489.565,48 2.559.913,94 2.632.997,63 2.708.934,71 2.787.848,60 2411.50.0.0.00.00 (TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 1.088.871,25 1.099.759,96 1.110.757,56 1.121.865,14 1.133.083,79 1.144.414,63 1.155.858,78 1.167.417,37 1.179.091,54 2411.50.1.0.00 (TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 1.218 1.088.871,25 1.099.759,96 1.110.757,56 1.121.865,14 1.133.083,79 1.144.414,63 1.155.858,78 1.167.417,37 1.179.091,54 2411.50.1.1.00.00 (TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 1.218 1.088.871,25 1.099.759,96 1.110.757,56 1.121.865,14 1.133.083,79 1.144.414,63 1.155.858,78 1.167.417,37 1.179.091,54 2411.50.1.0.00.00 (TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 1.218 1.098.871,25 1.099.759,96 1.110.757,56 1.121.865,14 1.133.083,79 1.144.414,63 1.155.858,78 1.167.417,37 1.179.091,54 2411.50.1.0.00.00 (TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 1.44.460,41 1.194.063,77 1.245.868,87 1.299.973,96 1.356.481,69 1.415.499,31 1.477.138,85 1.541.517,34 1.608.757,06 2411.51.2.0.00.00 (TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 44.784,20 45.232,04 45.684,36 46.141,20 46.602,61 47.068,64 47.539,33 48.014,72 48.494,87 2411.51.2.1.00.00 (TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 1.099.676,21 1.148.831,73 1.200.184,51 1.253.832,76 1.309.879,08 1.368.430,67 1.429.599,52 1.493.502,62 1.560.262,19	1999.99.2.1	.00.00 OUTRAS RECEITA	AS NãO ARRECAD, 1 001	8.886,68	8.912,45	8.938,30	8.964,22	8.990,22	9.016,29	9.042,44	9.068,66	9.094,96
2411.00.0.0.00.00 TRANSFERÈNCIAS DA UNIBO E DE \$ 4.289.079,51 4.327.975,99 4.381.458,25 4.448.008,17 4.526.385,55 4.615.585,31 4.714.801,51 4.823.397,20 4.940.879,21 2411.00.0.0.00.00 TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS I 2.233.331,66 2.293.823,73 2.356.626,43 2.421.839,10 2.489.565,48 2.559.913,94 2.632.997,63 2.708.934,71 2.787.848,60 2411.50.0.0.00.00 TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS I 1.088.871,25 1.099.759,96 1.110.757,56 1.121.865,14 1.133.083,79 1.144.414,63 1.155.858,78 1.167.417,37 1.179.091,54 2411.50.1.1.00.00 TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS I 218 1.088.871,25 1.099.759,96 1.110.757,56 1.121.865,14 1.133.083,79 1.144.414,63 1.155.858,78 1.167.417,37 1.179.091,54 2411.51.0.0.00 TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS I 1.218 1.099.759,96 1.110.757,56 1.121.865,14 1.133.083,79 1.144.414,63 1.155.858,78 1.167.417,37 1.179.091,54 2411.51.0.0.00 TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS I 1.444.60,41 1.194.063,77 1.245.868,87 1.299.973,96 1.356.481,69 1.415.499,31 1.477.138,85 1.541.517,34 1.608.757,06 2411.51.2.0.00.00 TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS I 44.784,20 45.232,04 45.684,36 46.141,20 46.602,61 47.068,64 47.539,33 48.014,72 48.494,87 2411.51.2.1.00.00 TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS I 05 218 44.784,20 45.232,04 45.684,36 46.141,20 46.602,61 47.068,64 47.539,33 48.014,72 48.494,87 2411.51.2.1.00.00 TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS I 1.099.676,21 1.148.831,73 1.200.184,51 1.253.832,76 1.309.879,08 1.368.430,67 1.429.599,52 1.493.502,62 1.560.262,19	2000.00.0.0	.00.00 RECEITAS DE CAF	PITAL	4.826.909,84	4.855.962,52	4.900.073,37	4.957.707,58	5.027.608,92	5.108.756,87	5.200.330,65	5.301.679,02	5.412.295,09
2411.00.0.0.0.0.0 (TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS [ 2.233.331,66 2.293.823,73 2.356.626,43 2.421.839,10 2.489.565,48 2.559.913,94 2.632.997,63 2.708.934,71 2.787.848,60 2411.50.0.0.0.0 (TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS [ 1.088.871,25 1.099.759,96 1.110.757,56 1.121.865,14 1.133.083,79 1.144.414,63 1.155.858,78 1.167.417,37 1.179.091,54 2411.50.1.1.00.0 (TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS [ 1.218 1.088.871,25 1.099.759,96 1.110.757,56 1.121.865,14 1.133.083,79 1.144.414,63 1.155.858,78 1.167.417,37 1.179.091,54 2411.50.1.1.00.0 (TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS [ 1.218 1.088.871,25 1.099.759,96 1.110.757,56 1.121.865,14 1.133.083,79 1.144.414,63 1.155.858,78 1.167.417,37 1.179.091,54 2411.51.0.0.0 (TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS [ 1.144.460,41 1.194.063,77 1.245.868,87 1.299.973,96 1.356.481,69 1.415.499,31 1.477.138,85 1.541.517,34 1.608.757,06 2411.51.2.0.0 (TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS [ 44.784,20 45.232,04 45.684,36 46.141,20 46.602,61 47.068,64 47.539,33 48.014,72 48.494,87 2411.51.2.0.0 (TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS [ 5.218 44.784,20 45.232,04 45.684,36 46.141,20 46.602,61 47.068,64 47.539,33 48.014,72 48.494,87 2411.51.5.0.0 (TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS [ 1.099.676,21 1.148.831,73 1.200.184,51 1.253.832,76 1.309.879,08 1.368.430,67 1.429.599,52 1.493.502,62 1.560.262,19	2400.00.0.0	.00.00 TRANSFERÊNCIAS	S DE CAPITAL	4.826.909,84	4.855.962,52	4.900.073,37	4.957.707,58	5.027.608,92	5.108.756,87	5.200.330,65	5.301.679,02	5.412.295,09
2411.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 1.088.871,25 1.099.759,96 1.110.757,56 1.121.865,14 1.133.083,79 1.144.414,63 1.155.858,78 1.167.417,37 1.179.091,54 1.150.1.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 1.088.871,25 1.099.759,96 1.110.757,56 1.121.865,14 1.133.083,79 1.144.414,63 1.155.858,78 1.167.417,37 1.179.091,54 1.150.1.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 1.088.871,25 1.099.759,96 1.110.757,56 1.121.865,14 1.133.083,79 1.144.414,63 1.155.858,78 1.167.417,37 1.179.091,54 1.150.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 1.144.460,41 1.194.063,77 1.245.868,87 1.299.973,96 1.356.481,69 1.415.499,31 1.477.138,85 1.541.517,34 1.608.757,06 1.151.2.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 44.784,20 45.232,04 45.684,36 46.141,20 46.602,61 47.068,64 47.539,33 48.014,72 48.494,87 1.2411.51.2.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 44.784,20 45.232,04 45.684,36 46.141,20 46.602,61 47.068,64 47.539,33 48.014,72 48.494,87 1.2411.51.2.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 1.099.676,21 1.148.831,73 1.200.184,51 1.253.832,76 1.309.879,08 1.368.430,67 1.429.599,52 1.493.502,62 1.560.262,19	2410.00.0.0	.00.00 TRANSFERÊNCIAS	S DA UNIÃO E DE S	4.289.079,51	4.327.975,99	4.381.458,25	4.448.008,17	4.526.385,55	4.615.585,31	4.714.801,51	4.823.397,20	4.940.879,21
2411.50.1.0.00.00 TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS I 1.088.871,25 1.099.759,96 1.110.757,56 1.121.865,14 1.133.083,79 1.144.414,63 1.155.858,78 1.167.417,37 1.179.091,54 1.150.1.1.00.00 TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS I 1.218 1.088.871,25 1.099.759,96 1.110.757,56 1.121.865,14 1.133.083,79 1.144.414,63 1.155.858,78 1.167.417,37 1.179.091,54 1.155.00.00.00 TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS I 1.144.460,41 1.194.063,77 1.245.868,87 1.299.973,96 1.356.481,69 1.415.499,31 1.477.138,85 1.541.517,34 1.608.757,06 1.245.00.00 TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS I 44.784,20 45.232,04 45.684,36 46.141,20 46.602,61 47.068,64 47.539,33 48.014,72 48.494,87 1.2411.51.2.1.00.00 TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS I 05 218 44.784,20 45.232,04 45.684,36 46.141,20 46.602,61 47.068,64 47.539,33 48.014,72 48.494,87 1.2411.51.2.1.00.00 TRANSFERÈNCIAS DE RECURSOS I 1.099.676,21 1.148.831,73 1.200.184,51 1.253.832,76 1.309.879,08 1.368.430,67 1.429.599,52 1.493.502,62 1.560.262,19	2411.00.0.0	.00.00 TRANSFERÊNCIAS	S DE RECURSOS I	2.233.331,66	2.293.823,73	2.356.626,43	2.421.839,10	2.489.565,48	2.559.913,94	2.632.997,63	2.708.934,71	2.787.848,60
2411.50.1.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS [ 1 218 1.088.871,25 1.099.759,96 1.110.757,56 1.121.865,14 1.133.083,79 1.144.414,63 1.155.858,78 1.167.417,37 1.179.091,54 1.151.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS [ 1.144.460,41 1.194.063,77 1.245.868,87 1.299.973,96 1.356.481,69 1.415.499,31 1.477.138,85 1.541.517,34 1.608.757,06 1.151.2.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS [ 44.784,20 45.232,04 45.684,36 46.141,20 46.602,61 47.068,64 47.539,33 48.014,72 48.494,87 1.151.2.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS [ 05 218 44.784,20 45.232,04 45.684,36 46.141,20 46.602,61 47.068,64 47.539,33 48.014,72 48.494,87 1.151.2.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS [ 1.099.676,21 1.148.831,73 1.200.184,51 1.253.832,76 1.309.879,08 1.368.430,67 1.429.599,52 1.493.502,62 1.560.262,19	2411.50.0.0	.00.00 TRANSFERÊNCIAS	S DE RECURSOS I	1.088.871,25	1.099.759,96	1.110.757,56	1.121.865,14	1.133.083,79	1.144.414,63	1.155.858,78	1.167.417,37	1.179.091,54
2411.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 1.144.460,41 1.194.063,77 1.245.868,87 1.299.973,96 1.356.481,69 1.415.499,31 1.477.138,85 1.541.517,34 1.608.757,06   2411.51.2.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 44.784,20 45.232,04 45.684,36 46.141,20 46.602,61 47.068,64 47.539,33 48.014,72 48.494,87   2411.51.2.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 05 218 44.784,20 45.232,04 45.684,36 46.141,20 46.602,61 47.068,64 47.539,33 48.014,72 48.494,87   2411.51.5.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 1.099.676,21 1.148.831,73 1.200.184,51 1.253.832,76 1.309.879,08 1.368.430,67 1.429.599,52 1.493.502,62 1.560.262,19	2411.50.1.0	.00.00 TRANSFERÊNCIAS	S DE RECURSOS I	1.088.871,25	1.099.759,96	1.110.757,56	1.121.865,14	1.133.083,79	1.144.414,63	1.155.858,78	1.167.417,37	1.179.091,54
2411.51.2.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 44.784,20 45.232,04 45.684,36 46.141,20 46.602,61 47.068,64 47.539,33 48.014,72 48.494,87 2411.51.2.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 05 218 44.784,20 45.232,04 45.684,36 46.141,20 46.602,61 47.068,64 47.539,33 48.014,72 48.494,87 2411.51.5.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 1.099.676,21 1.148.831,73 1.200.184,51 1.253.832,76 1.309.879,08 1.368.430,67 1.429.599,52 1.493.502,62 1.560.262,19	2411.50.1.1	.00.00 TRANSFERÊNCIAS	S DE RECURSOS I 1 218	1.088.871,25	1.099.759,96	1.110.757,56	1.121.865,14	1.133.083,79	1.144.414,63	1.155.858,78	1.167.417,37	1.179.091,54
2411.51.2.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS [ 05 218 44.784,20 45.232,04 45.684,36 46.141,20 46.602,61 47.068,64 47.539,33 48.014,72 48.494,87 49.151.5.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS [ 1.099.676,21 1.148.831,73 1.200.184,51 1.253.832,76 1.309.879,08 1.368.430,67 1.429.599,52 1.493.502,62 1.560.262,19	2411.51.0.0	.00.00 TRANSFERÊNCIAS	S DE RECURSOS I	1.144.460,41	1.194.063,77	1.245.868,87	1.299.973,96	1.356.481,69	1.415.499,31	1.477.138,85	1.541.517,34	1.608.757,06
2411.51.5.0.00.00 TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I 1.099.676,21 1.148.831,73 1.200.184,51 1.253.832,76 1.309.879,08 1.368.430,67 1.429.599,52 1.493.502,62 1.560.262,19	2411.51.2.0	.00.00 TRANSFERÊNCIAS	S DE RECURSOS I	44.784,20	45.232,04	45.684,36	46.141,20	46.602,61	47.068,64	47.539,33	48.014,72	48.494,87
	2411.51.2.1	.00.00 TRANSFERÊNCIAS	S DE RECURSOS I 05 218	44.784,20	45.232,04	45.684,36	46.141,20	46.602,61	47.068,64	47.539,33	48.014,72	48.494,87
2411.51.5.1.00.0( TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS [ 12 22( 1.099.676,21 1.148.831,73 1.200.184,51 1.253.832,76 1.309.879,08 1.368.430,67 1.429.599,52 1.493.502,62 1.560.262,19	2411.51.5.0	.00.00 TRANSFERÊNCIAS	S DE RECURSOS I	1.099.676,21	1.148.831,73	1.200.184,51	1.253.832,76	1.309.879,08	1.368.430,67	1.429.599,52	1.493.502,62	1.560.262,19
	2411.51.5.1	.00.00 TRANSFERÊNCIAS	S DE RECURSOS I 12 22(	1.099.676,21	1.148.831,73	1.200.184,51	1.253.832,76	1.309.879,08	1.368.430,67	1.429.599,52	1.493.502,62	1.560.262,19



34925206/0001-44

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021

Page 8 of 9

	7 11.07(0 )	- Evolução da Receita	0 0 _ 0 , .		,			Lei. 0000000	, =		
Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
412.00.0.0.	00.00 TRANSFERÊNCIAS	DE RECURSOS [	185.068,52	193.341,09	201.983,43	211.012,09	220.444,33	230.298,19	240.592,52	251.347,01	262.582,22
412.50.0.0.	00.00 TRANSFERÊNCIAS	DE RECURSOS I	185.068,52	193.341,09	201.983,43	211.012,09	220.444,33	230.298,19	240.592,52	251.347,01	262.582,22
412.50.9.0.	00.00 OUTRAS TRANSFE	ERÊNCIAS DESTIN	185.068,52	193.341,09	201.983,43	211.012,09	220.444,33	230.298,19	240.592,52	251.347,01	262.582,22
412.50.9.1.	00.00 OUTRAS TRANSFE	ERÊNCIAS DESTIN 03 120	167.940,73	175.447,69	183.290,20	191.483,27	200.042,57	208.984,47	218.326,08	228.085,26	238.280,67
412.50.9.1.	00.00 OUTRAS TRANSFE	ERÊNCIAS DESTIN 11 120	17.127,79	17.893,40	18.693,23	19.528,82	20.401,76	21.313,72	22.266,44	23.261,75	24.301,55
414.00.0.0.	00.00 TRANSFERÊNCIAS	DE CONVÊNIOS	1.870.679,33	1.840.811,17	1.822.848,39	1.815.156,98	1.816.375,74	1.825.373,18	1.841.211,36	1.863.115,48	1.890.448,39
414.51.0.0.	00.00 TRANSFERÊNCIAS	DE CONVÊNIOS	138.115,02	139.496,17	140.891,13	142.300,04	143.723,04	145.160,27	146.611,87	148.077,99	149.558,77
414.51.0.1.	00.00 TRANSFERÊNCIAS	DE CONVÊNIOS 5 12	138.115,02	139.496,17	140.891,13	142.300,04	143.723,04	145.160,27	146.611,87	148.077,99	149.558,77
414.53.0.0.	00.00 TRANSFERÊNCIAS	DE CONVÊNIOS	1.049,44	1.096,35	1.145,36	1.196,56	1.250,05	1.305,93	1.364,31	1.425,29	1.489,00
414.53.0.1.	00.00 TRANSFERÊNCIAS	DE CONVÊNIOS 1 81	1.049,44	1.096,35	1.145,36	1.196,56	1.250,05	1.305,93	1.364,31	1.425,29	1.489,00
414.54.0.0.	00.00 TRANSFERÊNCIAS	DE CONVÊNIOS	559.802,45	565.400,47	571.054,47	576.765,01	582.532,66	588.357,99	594.241,57	600.183,99	606.185,83
414.54.0.1.	00.00 TRANSFERÊNCIAS	DE CONVÊNIOS 5 81	559.802,45	565.400,47	571.054,47	576.765,01	582.532,66	588.357,99	594.241,57	600.183,99	606.185,83
414.99.0.0.	00.00 OUTRAS TRANSFE	ERÊNCIAS DE COI	1.171.712,42	1.134.818,18	1.109.757,43	1.094.895,37	1.088.869,99	1.090.548,99	1.098.993,61	1.113.428,21	1.133.214,79
414.99.0.1.	00.00 OUTRAS TRANSFE	ERÊNCIAS DE COI 01 00	455.965,81	476.347,48	497.640,21	519.884,73	543.123,58	567.401,20	592.764,03	619.260,58	646.941,53
414.99.0.1.	00.00 OUTRAS TRANSFE	ERÊNCIAS DE COI 03 001	167.940,73	175.447,69	183.290,20	191.483,27	200.042,57	208.984,47	218.326,08	228.085,26	238.280,67
414.99.0.1.	00.00 OUTRAS TRANSFE	ERÊNCIAS DE COI 1 00	30.509,23	30.814,33	31.122,47	31.433,69	31.748,03	32.065,51	32.386,17	32.710,03	33.037,13
414.99.0.1.	00.00 OUTRAS TRANSFE	ERÊNCIAS DE COI 1 001	103.753,79	104.791,32	105.839,23	106.897,62	107.966,60	109.046,27	110.136,73	111.238,10	112.350,48
414.99.0.1.	00.00 OUTRAS TRANSFE	ERÊNCIAS DE COI 5 81	413.542,86	347.417,36	291.865,32	245.196,06	205.989,21	173.051,54	145.380,60	122.134,24	102.604,98
420.00.0.0.	00.00 TRANSFERÊNCIAS	DOS ESTADOS E	537.830,33	527.986,53	518.615,12	509.699,41	501.223,37	493.171,56	485.529,14	478.281,82	471.415,88
422.00.0.0.	00.00 TRANSFERÊNCIAS	DE CONVÊNIOS	460.415,95	449.798,01	439.644,71	429.939,30	420.665,66	411.808,27	403.352,22	395.283,13	387.587,20
422.50.0.0.	00.00 TRANSFERÊNCIAS	DE CONVÊNIOS	55.980,24	56.540,05	57.105,45	57.676,50	58.253,26	58.835,79	59.424,15	60.018,39	60.618,57
422.50.0.1.	00.00 TRANSFERÊNCIAS	DE CONVÊNIOS 1 211	55.980,24	56.540,05	57.105,45	57.676,50	58.253,26	58.835,79	59.424,15	60.018,39	60.618,57
422.99.0.0.	00.00 OUTRAS TRANSFE	ERÊNCIAS DE COI	404.435,71	393.257,96	382.539,26	372.262,80	362.412,40	352.972,48	343.928,07	335.264,74	326.968,63
422.99.0.1.	00.00 OUTRAS TRANSFE	ERÊNCIAS DE CO! 02 00	320.465,34	308.447,89	296.881,09	285.748,05	275.032,50	264.718,78	254.791,83	245.237,14	236.040,75
422.99.0.1.	00.00 OUTRAS TRANSFE	ERÊNCIAS DE COI 1 21	83.970,37	84.810,07	85.658,17	86.514,75	87.379,90	88.253,70	89.136,24	90.027,60	90.927,88
429.00.0.0.	00.00 OUTRAS TRANSFE	ERÊNCIAS DE REC	77.414,38	78.188,52	78.970,41	79.760,11	80.557,71	81.363,29	82.176,92	82.998,69	83.828,68
429.99.0.0.	00.00 OUTRAS TRANSFE	ERÊNCIAS DE REC	77.414,38	78.188,52	78.970,41	79.760,11	80.557,71	81.363,29	82.176,92	82.998,69	83.828,68



# PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE

34925206/0001-44

	Anexo I -	Evolução	da Receit	a 2017/2025 (A	dministração	Direta)			Lei: 00000000	Page 9 of 9		
Código	Descrição	Fonte	Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2429.99.0.1	.00.00 OUTRAS TRANSFER	êNCIAS DE RE	( 1 81	77.414,38	78.188,52	78.970,41	79.760,11	80.557,71	81.363,29	82.176,92	82.998,69	83.828,68
9000.00.00.0	.00.0( (R) DEDUCOES DA R	ECEITA		-2.537.985,81	-2.563.365,66	-2.588.999,32	-2.614.889,31	-2.641.038,20	-2.667.448,58	-2.694.123,07	-2.721.064,30	-2.748.274,94
9500.00.0.0	.00.0( (R) DEDUÇÕES DO F	UNDEB		-2.537.985,81	-2.563.365,66	-2.588.999,32	-2.614.889,31	-2.641.038,20	-2.667.448,58	-2.694.123,07	-2.721.064,30	-2.748.274,94
9510.00.0.0	.00.0( (R) DEDUÇÕES DO F	UNDEB	1 00	-2.537.985,81	-2.563.365,66	-2.588.999,32	-2.614.889,31	-2.641.038,20	-2.667.448,58	-2.694.123,07	-2.721.064,30	-2.748.274,94
Total (	Geral das Receitas			45.900.214,00	46.365.148,55	47.060.533,08	47.862.514,09	48.755.801,87	49.731.573,19	50.784.444,71	51.911.107,02	53.109.641,46

BESSA DE

JOSE MARIA Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280

OLIVEIRA:26 278

063280278

Dados: 2021.10.07 08:56:16 -03'00'



Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021

Anexo II - Recursos Disponíveis (Administração Direta)

Page 1 of 1

Especificação	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	44.622.816,32	45.584.114,06	46.609.428,00	47.697.346,37
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.349.602,46	2.313.098,70	2.285.191,07	2.264.164,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.620.732,29	45.644.870,65	46.724.291,81	47.859.361,08
Transferências não Vinculadas	17.487.085,50	18.213.154,27	18.971.122,28	19.762.409,87
Transf. de Recursos SUS	11.022.374,93	11.110.774,72	11.217.284,79	11.340.712,45
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	354.893,23	330.635,00	312.329,62	298.656,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.369.941,42	19.153.102,13	19.971.896,45	20.827.866,40
Depesas com serviços de saúde	47.214.987,98	48.051.172,22	48.962.832,64	49.946.321,90
Recursos do Tesouro-EC nº29	35.837.719,82	36.609.762,50	37.433.218,23	38.306.953,17
Pessoal (líquido)	30.595.989,45	31.255.110,90	31.958.125,57	32.704.065,47
Outras de custeio e capital	5.241.730,36	5.354.651,60	5.475.092,66	5.602.887,70
Depesas com Manut. e Des. Ensino	15.442.502,21	15.775.176,02	16.130.003,76	16.506.496,84
Pessoal (líquido)	10.656.629,25	10.886.202,25	11.131.063,32	11.390.875,31
Outras de custeio e capital	4.785.872,96	4.888.973,78	4.998.940,44	5.115.621,54
Depesas com Legislativo	989.151,91	1.010.460,95	1.033.189,03	1.057.304,87
EC nº25	989.151,91	1.010.460,95	1.033.189,03	1.057.304,87
Pessoal Ativo	627.022,73	640.530,51	654.937,83	670.224,85
Outras de custeio e capital	362.129,18	369.930,43	378.251,20	387.080,02
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	12.910.231,18	13.188.352,93	13.484.995,80	13.799.751,32
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	8.234.490,85	8.411.884,34	8.601.091,10	8.801.850,59
Outras desp. de custeio e capital	4.675.740,33	4.776.468,59	4.883.904,70	4.997.900,73

JOSE MARIA
BESSA DE
OLIVEIRA:260
01.10.06
03280278
JOSE MARIA
BESSA DE
OLIVEIRA:260
01.10.06
03280278
13:13:01-03'00'

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 1 of 27

Programa: 0001 Ação Legislativa

Justificativa: melhoria dos serviços prestados a municipalidade norteados pelos princípios constitucionais, agilização e atualização dos processo

s administrativos e processos legislativos, melhorias na ficalização, formulação e implementação das políticas públicas e do orçam

ento público, tornando o legislativo transparente, sustentável, objetivando assima inteira participação da sociedade.

Objetivo: Desenvolver ações inerente a liberdade dos poderes, atribuída a função legislativa ou seja, a elaboração das leis que regulam o Es

tado, a conduta dos cidadãos e das organizações públicas e privadas

Indicador	Linidad	e de Medida	lad Dagada	Lad Fotons	0000	2023	0004	0005
Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MES	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total G	Geral
		1.205.500,00	1.244.677,00	1.465.463,00	1.346	.243,00	5.261.88	3,00
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL		2022 1.187.900,00 17.600,00	2023 1.226.505,00 18.172,00	2024 1.275.565,00 189.898,00		2025 .589,00 .654,00	Valor G 5.016.55 245.32	9,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 2 of 27

#### Programa: 0002 Gestão de Serviços Socioassitênciais

Justificativa: Existencia de familias em situação de vulnerabilidade soscial decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públic

os, com fragilização de vinculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social

Objetivo: Assegurar a Assistencia Social aos Munípipes que se encontram em situação de vulnerabilidade e reduzir a desigualdade social ur

bana e rural

Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
valores de l'Tegrama		2022 1.345.151,00	2023 1.389.023,00	2024 1.444.462,00	1.506	2025 .322,00	Total G 5.684.958	
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL		2022 1.272.065,00 73.086,00	2023 1.313.438,00 75.585,00	2024 1.365.976,00 78.486,00		2025 .614,00 .708,00	Valor G 5.372.093 312.86	3,00

Programa: 0007 Gestão das Atividades do Centro de Assistencia Social - CRAS

Justificativa: No municiípio há muitas familias e indivíduos que se encontram em situações de risco pessoal e social, por decorrencia de abando

no, violência física, abuso sexual situação de rua e de trabalho infantil, cujos os direitos foram violados ou que tenha ocorrido o rom

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 3 of 27

pimento ou fragilidade de vinculos familiares e comunitários.

Objetivo: Assegurar com a existencia de familias em situação de vulnerabilidade social decorrente da probreza, do precario ou nulo acesso

aos servilos públicosm com fragilização de vinculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilida

de e risco social

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total G	Geral
		201.340,00	207.885,00	216.182,00	224	.847,00	850.25	4,00
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES		2022 201.340,00	2023 207.885,00	2024 216.182,00	224	2025 .847,00	Valor G 850.25	

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 4 of 27

Programa: 0010 Defesa da Ordem Jurídica

Justificativa: Interligação dos meios jurídicos na administração pública visando a promoção do atendimento dos fatos que competem a procurad

ora geral em defesa do municípioe visando a proteção do patrimônio público

Objetivo: Manter o funcionamento do órgão de assessoria jurídica e manutenção da procuradoria geral visando seu melhor desempenho de

suas atividades

Indicador	Unidad	e de Medida	1	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS		3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa									
			2022 817.784,00	2023 844.362,00	2024 878.135,00	913	2025 .261,00	Total G 3.453.54	
Valores por Categoria									
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES			2022 800.184,00	2023 826.190,00	2024 859.237,00	893	2025 .607,00	Valor G 3.379.21	
4 DESPESAS DE CAPITAL			17.600,00	18.172,00	18.898,00	19	.654,00	74.32	4,00

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 5 of 27

### Programa: 0014 Defesa Sanitária e Produção Animal

Justificativa: Desenvolvimento rural com aumento da produção agrícola

Objetivo: Desenvolvimento rural com aumento da produção agrícola

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022 701.070,00	2023 723.855,00	2024 752.809,00	782	2025 .918,00	Total G 2.960.65	
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL		2022 641.070,00 60.000,00	2023 661.905,00 61.950,00	2024 688.381,00 64.428,00		2025 .915,00 .003,00	Valor G 2.707.27 253.38	1,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 6 of 27

Programa: 0052 Gestão e Apoio Administrativo Geral

Justificativa: gerenciamento e promoção das ações voltadas ao planejamento, a criação de condições para execução, manutenção e aprimoram

ento do sistema de gestão públicas.

Objetivo: Efetuar as despesas relativas a direitos de pessoal, obrigações patronais decorrentes, atendimento legal e outras despesas admini

strativas que envolvem diversos órgãos da administração direta do município

Indicador	Unidade	e de Medida	a	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS		3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa									
			2022 5.633.613,00	2023 5.816.733.00	2024 6.049.312.00	6 200	2025 .157.00	Total G 23.789.81	
Valores por Categoria			5.055.015,00	5.610.733,00	0.049.312,00	0.290	. 157,00	23.709.01	5,00
valores por Categoria									
Categoria			2022	2023	2024		2025	Valor G	
3 DESPESAS CORRENTES			5.499.687,00	5.678.428,00	5.905.565,00		.786,00	23.225.46	,
4 DESPESAS DE CAPITAL			133.926,00	138.305,00	143.747,00	148	.371,00	564.34	9,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 7 of 27

#### Programa: 0053 Ampliação, Gerenciamento e Aperfeiçoamento dos Serviços Públicos

Justificativa: fato este se justifica que o município tem uma média populacional de 20.611 habitantes e o centro de translados dos município pedr

a branca, ferreira, serra do navio com isso e impressindível a manutenção de prédio, rua e avenidas de porto grande como as áreas

de lazer

Objetivo: Contribuir para o desenvolvimento da infra-estrutura do Município tanto no meio social, adminitrativo,turísticos, lazer, com reparos,

construções de prédios, praças, areas de lazer assim como manutenção e explanção de vias públicas para suprir as necessidades

do interesse público.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022 87.600,00	2023 90.616,00	2024 97.240,00	98	2025 .007,00	Total G 373.46	
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL		2022 20.000,00 67.600,00	2023 20.650,00 69.966,00	2024 21.476,00 75.764,00		2025 .335,00 .672,00	Valor G 84.46 289.00	1,00

Programa: 0058 Treinamento e Capac. de Recursos Humanos

Justificativa: Tais treinamento tende a aperfeiçoar o atendimento a comunidade em geral e suas pecualiridade do interesse público

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 8 of 27

Objetivo: Treinamento de aperfeiçoamento de servidores administrativos em geral

Público Alvo: Servidores públicos Municipais

Indicador	Unidade	e de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS		3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa									
, and the second			2022	2023	2024		2025	Total G	Seral
		60	0.000,00	61.950,00	64.428,00	67	.020,00	253.39	8,00
Valores por Categoria									
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES		60	2022 .000,00	2023 61.950,00	2024 64.428,00	67	2025 .020,00	Valor G 253.39	

#### Programa: 0120 Amparo Assistencial ao Idoso

Justificativa: tal fato se dar pelo aumento de comunidade idosas e pessoas em situação de riscos sociais no município

Objetivo: Possibilitar a assistência social para a gestão e execução qualificada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassisten

ciais

Público Alvo: Possibilitar a Inclusão Social

Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
valores do Frograma		2022 116.872,00	2023 120.832,00	2024 125.638,00	130	2025 .694,00	Total G 494.036	
Valores por Categoria		110.012,00	120.002,00	120.000,00	100	.004,00	404.000	0,00
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES		2022 116.872,00	2023 120.832,00	2024 125.638,00	130	2025 .694,00	Valor G 494.03	

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 9 of 27

Programa: 0122 Amparo Assist.à Criança e ao Adolescente

Justificativa: Em ênfase a jovens de estão sem oportunidade de inclusão social e tender-se a oportunizar a oferta de atividades que contribuam p

ara sua reenclusão no meio social

Objetivo: Possibilitar e complementar a porteção social básica à família, criando mecanismo para garantir a conviência familiar e comunitária

de jovens, de 12 a 17 anos, a partir da inserção, reinserção e permanência do jovem na comunidade em que vive, com ênfase no

processo educativo, no protagonismo juvenil e na matricialidade sociofamiliar

Público Alvo: Assegurar os direitos sociais

Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total G	Seral
		327.131,00	337.759,00	351.271,00	365	.321,00	1.381.48	2,00
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES		2022 327.131,00	2023 337.759,00	2024 351.271,00	365	2025 .321,00	Valor G 1.381.48	

Programa: 0202 Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde

Justificativa: ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento, monitor

amento, gestão de pessoas, gerencia de unidades de saúde apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenci

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 10 of 27

ais

Objetivo: Garantir a saúde preventiva no município, com a melhoria e explanção do atendimento basico de postos e unidade básica de saúd

e, Assistência Farmacêutica, Anteção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Vigilância em Saúde, usando estr

atégias para assegurar qualificação na assistência e no acompanhamento das ações de saúde no Município

Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total G	Geral
		3.649.280,00	3.767.878,50	3.968.591,40	4.127	.326,00	15.513.07	5,90
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES		2022 3.649.280,00	2023 3.767.878,50	2024 3.968.591,40	4.127	2025 .326,00	Valor G 15.513.07	

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 11 of 27

Justificativa: Adquirir e distribuir medicamentos e insumos a população conforme critérios estabelecidos pelo sistema único de saúde e políticas I

Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

ocais

0230

Programa:

Objetivo: Oferta em todos o s Estabelecimentos de Assistência à Saúde da rede municipal medicamentos e insumos elencados na Relação

Municipal de Medicamentos (REMUN) utilizados na Atenção Básica.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total G	Seral
		155.323,00	160.270,00	166.785,00	173	.456,00	655.83	4,00
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES		2022 155.323,00	2023 160.270,00	2024 166.785,00	173	2025 .456,00	Valor 6 655.83	

#### Programa: 0241 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Sáude

Justificativa: Investir na melhoria de infraestutura dos estabelecimentos de saúde oferecendo atendimneto de qualidade á população

Objetivo: Melhorar por meio de obras e equipamentos, a infraestrutura da rede municipal; qualificar as ações e serviços, promovendo a integ

ralidade, unisarlidade e a equidade na atenção básica e Especialializada

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022 352.000,00	2023 363.440,00	2024 395.560,00	411	2025 .384,00	Total G 1.522.38	
Valores por Categoria								
Categoria 4 DESPESAS DE CAPITAL		2022 352.000,00	2023 363.440,00	2024 395.560,00	411	2025 .384,00	Valor G 1.522.384	

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 12 of 27

#### Programa: 0244 Apoio Especializado e Farmacêutico de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar

Justificativa: Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluida analise da situação de saúde, planejamento program

as, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerenciar de unidades de saúde e da central de regulação, apoio tecnico

e administrativo, demais ações administrativas e gerencias

Objetivo: Garantir a melhoria no atendimento das ações de gestão das unidades de saúde do município para uma melhor qualidade de vida

dos municícipes

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MES	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total G	Seral
		1.135.394,00	1.172.292,00	1.219.184,00	1.267	.952,00	4.794.82	2,00
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES		2022 1.135.394,00	2023 1.172.292,00	2024 1.219.184,00	1.267	2025 .952,00	Valor 0 4.794.82	

Programa: 0246 Incentivo Financeiro e logistico para Vigilância em Saúde

Justificativa: Açoes de gestão na vigilancia em saúde, incluida analise da situação de saúde, planejamento, programação, acomplanhamento/mo

nitoramento, avaliação, regulamentação, gestão de pesoas, gerenciamento de unidade de saude, apoio técnico e administrativo, de

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 13 of 27

mais ações administrativas e gerenciais

Objetivo: Fortaleer a Implementar as ações de vigilância em Saúde no Município, reduzindo o risco de morbidade hospitalar causado por ag

entes endêmicos.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total G	Geral
		530.647,00	547.892,00	569.806,00	592	2.600,00	2.240.94	5,00
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES		2022 530.647,00	2023 547.892,00	2024 569.806,00	592	2025 2.600,00	Valor 0 2.240.94	

### Programa: 0401 Educação básica Infantil e Valorização dos Profissionais da Educação

Justificativa: Oferecer espaços adquados aos alunos, com favorecimento pleno ao desenvolvimento do ensino com melhoria nos aspectos físico

s e educacionais

Objetivo: adequar a oferta e melhorar qualidade da educação da clase infanto juvenil no ambito socio-estudantil do município

Público Alvo: Estudantes da Rede Municipal de 0 a 5 anos

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022 2023		2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022 2.448.470,00	2023 2.528.041,00	2024 2.719.163,35	2.734	2025 .329,00	Total G 10.430.00	
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES		2022 2.448.470,00	2023 2.528.041,00	2024 2.719.163,35	2.734	2025 329,00	Valor 0 10.430.00	

Programa: 0402 Programa Plano de Ações Articuladas - PAR MUNICIPAL

Justificativa: Atender as Necessidades da atenção básica do ensino municipal com infraestrutura e desenvolvimento do mesmo para melhoria do

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 14 of 27

ensimo municpal

Objetivo: Atender as Necessidades da atenção básica do ensino municipal com infraestrutura e desenvolvimento do mesmo para melhoria d

o ensimo municpal

Público Alvo: Desenvolvimento do Ensino da educação básica

Indicador	Unidad	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MES	MÊS	3	4	3,00	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa		2022	2023	2024		2025	Total G	Seral
		313.528,00	323.716,51	336.659,00	351	.626,00	1.325.52	
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL		2022 160.500,00 153.028,00	2023 165.716,00 158.000,51	2024 172.341,00 164.318,00		2025 .135,00 .491,00	Valor 0 678.69 646.83	2,00

Programa: 0403 Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação

Justificativa: Ofercer educação adequados aos alunos da rede municipal de ensino favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e e

ducacionais

Objetivo: Proporcionar as unidades organizacionais da SEMED, aos meio indispensáveis a operacionalização dos serviços sob a responsabi

lidade da mesma, através de efetivo e racional trabalho de apoio administrativo, consignado pela atuação dos setores competente

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 15 of 27

s

Público Alvo: Estudantes da Rede Municipal de 06 a 16 anos

Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022 16.945.010,00	2023 17.496.250,00	2024 18.196.090,00	18.923	2025 .935,00	Total G 71.561.28	
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL		2022 16.786.610,00 158.400,00	2023 17.332.702,00 163.548,00	2024 18.026.008,00 170.082,00		2025 .049,00 .886,00	Valor G 70.892.36 668.91	9,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 16 of 27

Programa: 0473 Difusão Cultural

Justificativa: Implementar as metas do plano municipal de cultura, priorizar as oficinas culturais, ampliando a oferta de cursos, fortalecer o apoio

cultural, valorizar e recuperar o patrimônio cultural material da cidade com ênfase manutenção de biblioteca municipal, apoio a criaç ão de projetos de incentivos a festivais, contrução de teatros, centros culturais, cinemas. dar continuidade ás parcerias perante enti

dades do terceiro setor

Objetivo: Difusão da cultura do município em projetos de venham a incentivar os jovens e adultos e a comunidade em geral para a integraçã

o para a pratica saúdáveis de vida em família e seus incentivos a cultura

Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total G	eral
		719.092,00	742.462,00	772.160,00	803	.047,00	3.036.76	1,00
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES		2022 719.092,00	2023 742.462,00	2024 772.160,00	803	2025 .047,00	Valor G 3.036.76	

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 17 of 27

### Programa: 0501 Vias e Logradouros Urbanos

Justificativa: Melhoria do desenvolvimento da cidade em sua infra-estrutura para dar uma melhor qualidade de vida para seus munícipes

Objetivo: Atender as necessidades da cidade e proporcionar condições ideais para o crescimento socio-econômico do município e proporcio

nar uma melhor qualidade para os munícipes

Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022 2.032.159,00	2023 2.103.034,00	2024 2.172.156,00	1.087	2025 1.087.917,00		eral 6,00
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL		2022 1.909.634,00 122.525,00	2023 1.976.471,00 126.563,00	2024 2.040.706,00 131.450,00		2025 .577,00 .340,00	Valor G 6.880.38 514.87	3,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 18 of 27

Programa: 0504 Serviços de Limpeza Urbana

Justificativa: Manutenção dos equipamentos e logradouros públicos, para garantir a qualidade dos serviços prestados aos munícipes

Objetivo: atender as necessidades da população, para proporcionar condições ideais para que os demais órgãos da Secretaria desempenhe

m suas atividades satisfatoriamente

Público Alvo: Limpeza Urbana

Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MES	MÊS	3	4	3,50	3,50 3,25		4,00
Valores do Programa		-						
		20 294.936,		2024 315.176,00	768	2025 768.960,00		Seral 9,00
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL		20: 283.674, 11.262,	293.601,00	2024 303.142,00 12.034,00		2025 7.628,00 .332,00	Valor G 1.638.04 46.28	5,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 19 of 27

Programa: 0506 Iluminação Pública

Justificativa: o melhor atendimento ao serviços públicos para uma melhor qualidade no atendimento das necessidades públicas

Objetivo: Manutenção dos equipamento e serviços públicos com iluminação pública nas ruas e avenidas do município, para agarantir a quali

dade dos serviços prestados aos munícipes

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MES	3	4	3,50 3,25		4,00	4,00
Valores do Programa							
	2022 97.600,00	2023 100.904,00	2024 104.940,00	109	2025 .137,00	Total G 412.58	
Valores por Categoria							
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL	2022 80.000,00 17.600,00	2023 82.600,00 18.304,00	2024 85.904,00 19.036,00		2025 .340,00 .797,00	Valor G 337.84 74.73	4,00

### Programa: 0507 Parques e Jardins

Justificativa: melhoria no desenvolvimento das necessidades do município

Objetivo: Atender e desenvolver as necessidades do Município em geral

Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022     2023       3,50     3,25		2024 20	
IPCA	MÊS	MÊS	3	4			4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022 10.000,00	2023 10.325,00	2024 10.738,00	11	2025 .167,52	Total G 42.23	
Valores por Categoria								
Categoria 4 DESPESAS DE CAPITAL		2022 10.000,00	2023 10.325,00	2024 10.738,00	11	2025 .167,52	Valor G 42.23	

2011 0000000000 10, Batai 00/00/202

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 20 of 27

Programa: 0611 Saneamento Básico Urbano

Justificativa: necessidades de gerir o interesse público em geral

Objetivo: Atender as necessidades do Município em geral

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade	e de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS		3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa									
			2022	2023	2024		2025	Total G	eral
			50.000,00	51.625,00	53.690,00	55	.836,00	211.15	1,00
Valores por Categoria									
Categoria 4 DESPESAS DE CAPITAL			2022 50.000,00	2023 51.625,00	2024 53.690,00	55	2025 3.836,00	Valor G 211.15	

### Programa: 0619 Conservação do Solo

Justificativa: desenvolvimento do meio socio-ambiental

Objetivo: Desemvolver estudos em prol de um relacionamento melhor entre o ambiente e meio em que vive

Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022 20.649,00	2023 21.371,00	2024 22.172,00	23	2025 .059,00	Total G 87.25	
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES		2022 20.649,00	2023 21.371,00	2024 22.172,00	23	2025 .059,00	Valor G 87.25	

Programa: 0710 Manutenção e Conservação de Estradas Vícinas

Justificativa: dificuldades na locomoção da zona rual para a zona urbana do município

Objetivo: Atender as necessidades das comunidade com locomoção

Público Alvo: Zona Rural

Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total G	
		20.000,00	20.650,00	21.476,00	22	.334,00	84.46	0,00
Valores por Categoria								
Categoria 4 DESPESAS DE CAPITAL		2022 20.000,00	2023 20.650,00	2024 21.476,00	22	2025 334,00	Valor G 84.46	

# Programa: 0722 Desporto e Lazer

Justificativa: desenvolvimento do desporto social

Objetivo: Garantir o desporto e lazer no município para atender a população esportita

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50 3,25		4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total G	Seral
		76.053,00	78.551,00	81.611,00	84	.847,00	321.06	2,00
Valores por Categoria								
Categoria		2022	2023	2024		2025	Valor G	Seral
3 DESPESAS CORRENTES		45.553,00	47.034,00	48.915,00	50	.872,00	192.37	4,00
4 DESPESAS DE CAPITAL		30.500,00	31.517,00	32.696,00	33.	.975,00	128.68	8,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 21 of 27

Programa: 0999 Reserva de Contingência

Justificativa: Obter orçamento para eventual calamidade pública pelo fato de ser corrigeiro eventos de sinistros no município e cumprimento da I

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 22 of 27

egislação

Objetivo: Obter orçamento para eventual calamidade pública

Público Alvo: Reserva de Calamidade

Indicador	Unidade	de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total G	Seral
		505.702,00	522.137,00	543.022,00	564	.743,00	2.135.60	4,00
Valores por Categoria								
Categoria 9 RESERVA DE CONTINGÊNC	CIA	2022 505.702,00	2023 522.137,00	2024 543.022,00	564	2025 .743,00	Valor G 2.135.60	

# Programa: 1311 Serviços Públicos

Justificativa: o melhor atendiemnto ao serviços públicos para uma melhor qualidade no atendimento das necessidades públicas

Objetivo: Manutenção dos equipamento e serviços públicos, para agarantir a qualidade dos serviços prestados aos munícipes

Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
Ç		2022 62.904,00	2023 65.054,00	2024 67.320,00	66	2025 .507,04	Total G 261.78	
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL		2022 20.000,00 42.904,00	2023 20.650,00 44.404,00	2024 21.476,00 45.844,00		2025 .335,04 .172,00	Valor G 84.46 177.32	1,04

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 23 of 27

Programa: 1312 Economia Solidária

Justificativa: promover de forma sustentável fomento econômico no município direcionados aos micros e pequenos investidores

Objetivo: Desenvolvimento econômico, de caráter sustentável e emancipatório, tendo como público alvo, grande parcela da população histor

icamente excluída dos processos produtivos, dos bens e serviços públicos e dos processos de tomada de decisão. Esse modelo promove uma distribuição mais equitativa das riquezas geradas, por meio de ajuda mútua e benefícios coletivos, com preocupação a

mbiental e inclusão social.

Unidade	e de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
MES	MÊS		3,25	4	3,25	3,50	4,00	4,00
		2022	2023	2024		2025	Total G	Geral
		0,00	10.000,00	10.400,00	10	.816,00	31.21	6,00
		2022 0,00	2023 10.000,00	2024 10.400,00	10	2025 .816,00	Valor 0 31.21	
		Unidade de Medida MES MÊS	MES MÊS  2022 0,00  2022	MES MÊS 3,25  2022 2023 0,00 10.000,00  2022 2023	MES MÊS 3,25 4  2022 2023 2024 0,00 10.000,00 10.400,00  2022 2023 2024	MES MÊS 3,25 4 3,25  2022 2023 2024 0,00 10.000,00 10.400,00 10	MES MÊS 3,25 4 3,25 3,50  2022 2023 2024 2025 0,00 10.000,00 10.400,00 10.816,00  2022 2023 2024 2025	MES MÊS 3,25 4 3,25 3,50 4,00  2022 2023 2024 2025 Total G 0,00 10.000,00 10.400,00 10.816,00 31.21

Programa: 1313 Emenda Impositiva Parlamentar

Justificativa: Propria ao legislativo emendas ao orçamento municipal para que possa gerar benefpicios a população me forma de projeto para ex

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 24 of 27

ecução do poder executivo.

Objetivo: Propria ao legislativo emendas ao orçamento municipal para que possa gerar benefpicios a população me forma de projeto para ex

ecução do poder executivo.

Público Alvo: população em geral

Indicador	Unidade	de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MES	MÊS	3,25	4	3,25	3,50	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total G	eral
		505.000,00	522.675,00	543.582,00	565	.325,28	2.136.58	2,28
Valores por Categoria								
Categoria 9 RESERVA DE CONTINGÊNO	CIA	2022 505.000,00	2023 522.675,00	2024 543.582,00	565	2025 .325,28	Valor G 2.136.58	

### Programa: 1314 Segurança Pública Municipal

Justificativa: Assegurar aos cidações portugrandense mais seguranças e tranquilidade com ações voltadas ao segurança pública

Objetivo: Preservar os direitos e garantias individuais por meio de ações de redução da criminalidade violenta e contra o patrimônio, de edu

cação, fiscalização e engenharia de trânsito, de prevenção e resposta a desastres e de melhoria da qualidade dos serviços de seg

urança pública em geral, incluindo a perspectiva cidada às intervenções.

Indicador	Unidad	e de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MES	MÊS		3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa									
·			2022 0,00	2023 67.600,00	2024 70.304.00	72	2025 .116.00	Total G 211.02	
Valores por Categoria			0,00	07.000,00	70.304,00	73.	. 1 10,00	211.02	0,00
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	S		2022 0,00	2023 67.600,00	2024 70.304,00	73.	2025 .116,00	Valor G 211.02	

Programa: 1316 Gestão SUS

Justificativa: Fortalecer a acapacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a pontencializar o conjunto de recursos disponíveis na pr

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 25 of 27

estção de serviçosm atuando de forma integrada e participativa

Objetivo: Fortalecer a acapacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a pontencializar o conjunto de recursos disponíveis na p

restção de serviçosm atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MES	MÊS	3	4	3,00	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total G	ieral
		1.020.592,00	1.053.760,00	1.095.911,00	1.139	.747,00	4.310.01	0,00
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES		2022 1.020.592,00	2023 1.053.760,00	2024 1.095.911,00	1.139	2025 .747,00	Valor G 4.310.01	

### Programa: 1317 Projeto Professor Inovador

Justificativa: Estimular a participação dos professores como sujeitos ativos na implementação de uma educação de excelência na região

Objetivo: Reconhecer o trabalho dos professores da rede pública municipal que, no exercício da atividade docente, contribuem de forma rele

vante para a qualidade da educação.

Público Alvo: Professores da Rede de Ensino Básico

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022 2023		2024	2025
IPCA	MES	MÊS	3	4	3,00 3,25		4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total G	eral
		17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.	.654,00	74.32	4,00
Valores por Categoria								
Categoria		2022	2023	2024		2025	Valor G	eral
3 DESPESAS CORRENTES		17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.	.654,00	74.32	4,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 26 of 27

Programa: 1318 Fora da Escola Não Pode

Justificativa: Identificar as causas da esclusão ou do risco de esclusão dos alunos

Objetivo: Utilizar a Busca Ativa Escolar para identificar e trazer para a esocla toda e qualquer criança ou adolescente em situação de exclus

ão escolar.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal em Estado de Abandono Escolar

Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MES	MÊS	3	4	3,00	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total C	Seral
		17.600,00	18.172,00	18.898,00	19	.654,00	74.32	4,00
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES		2022 17.600,00	2020	2024 18.898,00	19	2025 0.654,00	Valor 0 74.32	

#### Programa: 1319 Meus Primeiros Passos

Justificativa: buscar assegurar as condições para que as crianças ampliem seus conhecimentos, por meio de atividades práticas proposta pelo p

rofessor.

Objetivo: O Projeto Meus Primeiros Passos tem como objetivo principal adquirir livros didáticos, livros paradidáticos, mochilas, láes de cor, b

orrachas, e todo kit escolar para alunos da creche e pré-escola da educação infantil do sistema municipal de ensino.

Público Alvo: Alunos do Ensino básico infantil

Indicador	Unidad	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MES	MÊS	3	4	3,00 3,25		4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total G	eral
		17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.	.654,00	74.32	4,00
Valores por Categoria								
Categoria		2022	2023	2024		2025	Valor G	eral
3 DESPESAS CORRENTES		17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.	.654,00	74.32	4,00

JOSE MARIA
BESSA DE

Assinado de forma
digital por JOSE MARIA
BESSA DE OLIVEIRA:2606 OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.10.06 13:13:44-03'00' Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 27 of 27

Programa: 0001 Ação Legislativa

Objetivo: Desenvolver ações inerente a liberdade dos poderes, atribuída a função legislativa ou seja, a elaboração das leis que regulam o Estado, a conduta dos cidadãos e das organizaçõe

s públicas e privadas

Justificativa: melhoria dos serviços prestados a municipalidade norteados pelos princípios constitucionais, agilização e atualização dos processos administrativos e processos legislativos, melh

orias na ficalização, formulação e implementação das políticas públicas e do orçamento público, tornando o legislativo transparente, sustentável, objetivando assima inteira particip

ação da sociedade.

Público Alvo: Popula	ıção em Geral										
Metas Indicador		ade de Medida	Ind.Recente Ind	d.Futuro	2022 3,5		2023 3,25	2024	202	25 4	
IPCA	MES	MÊS	3	4	3,3		3,23	4		4	
Ações Entidade Unid.Orçam. Pro	ojAtiv Função SubFun. FonGr. F	onCód. Categoria Bem/Produto/Serviç	ço Unid.	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
11 CAMARA MUNICIPAL E 110010 100	01 Aparelhamento da Câmara 01 Legislativa 031 Ação Legislat 1 R	PIB MUNICIPAL  iva ecursos do Exercício Corrente 600 Recursos não Vinculados de Impo 4 DESPESAS DE CAPITA	*	25	17.600,00	25	18.172,00	25	189.898,00	25	19.654,00
11 CAMARA MUNICIPAL E 110010 200			MÊS	25	732.305,00	25	756.104,00	25	786.348,00	25	817.803,00

Recursos do Exercício Corrente

Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

3 DESPESAS CORRENTES

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 1 of 110

Programa: 0001 Ação Legislativa

Objetivo: Desenvolver ações inerente a liberdade dos poderes, atribuída a função legislativa ou seja, a elaboração das leis que regulam o Estado, a conduta dos cidadãos e das organizaçõe

s públicas e privadas

Justificativa: melhoria dos serviços prestados a municipalidade norteados pelos princípios constitucionais, agilização e atualização dos processos administrativos e processos legislativos, melhoria dos serviços prestados a municipalidade norteados pelos princípios constitucionais, agilização e atualização dos processos administrativos e processos legislativos, melhoria dos serviços prestados a municipalidade norteados pelos princípios constitucionais, agilização e atualização dos processos administrativos e processos legislativos, melhoria dos serviços prestados a municipalidade norteados pelos princípios constitucionais, agilização e atualização dos processos administrativos e processos legislativos, melhoria dos serviços prestados a municipalidade norteados pelos princípios constitucionais, agilização e atualização dos processos administrativos e processos legislativos, melhoria dos serviços prestados a municipalidade norteados pelos princípios constitucionais, agilização e atualização dos processos administrativos e processos legislativos, melhoria dos serviços processos administrativos e processos adm

orias na ficalização, formulação e implementação das políticas públicas e do orçamento público, tornando o legislativo transparente, sustentável, objetivando assima inteira particip

ação da sociedade.

Público Alvo: População em Geral

11 CAMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE percentual MÊS 25 455.595,00 25 470.401,00 25 489.217,00 25 508.786,00

110010

2002 Manutenção das Atividades Administrativa da Câmara

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 1.205.500,00 1.244.677,00 1.465.463,00 1.346.243,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 2 of 110

Programa: 0002 Gestão de Serviços Socioassitênciais

Objetivo: Assegurar a Assistencia Social aos Munípipes que se encontram em situação de vulnerabilidade e reduzir a desigualdade social urbana e rural

Justificativa: Existencia de familias em situação de vulnerabilidade soscial decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, com fragilização de vinculos de pertencime

nto e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social

Público Alvo: População em Geral

	Metas													
	Indicador		l e	Jnidade d	e Medida	Ind.Recente Ir	nd.Futuro	2022		2023	2024	202	5	
' <del></del>	IPCA		ľ	ΛÊS	MÊS	3	4	3,5		3,25	4	4	4	
Açõe	s													
Entidad	de Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função SubFun. Fon	Gr. FonCó	d. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
25 F	FUNDO MUNICIP 250080	'AL DE AS	SINSTENCIA SOCIAL -		Percentual	MÊS	10	17.600,00	25	18.172,00	35	18.898,00	25	19.654,00
		1011	Reforma e Ampliação do	Predio do	Conselho Tutelar									
			08 Assistência Social											
			244 Assistêr	cia Comun	tária									
			1		os do Exercício Corrente									
				500	Recursos não Vinculados de Impos	•								
					4 DESPESAS DE CAPITAL									
25 F	FUNDO MUNICIP 250080	'AL DE AS	SINSTENCIA SOCIAL -		Percentual	MÊS	0	5.162,00	0	5.342,00	50	5.515,00	50	10.500,00
		1012	Construção do Complex	de Assiste	encia Social									
			08 Assistência Social											
			244 Assistêr	cia Comun										
			1		os do Exercício Corrente									
				665	Transferências de Convênios e Out	tros Repasses \								
					4 DESPESAS DE CAPITAL									

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 3 of 110

Pro	grama: 00	02 Gesta	io de Serviços Soc	cioassitênciais									
	Objetivo:	Assegura	r a Assistencia Social ao	s Munípipes que se encontram em situação	o de vulnerabilidad	le e reduzir	a desigualdade	social urba	na e rural				
	Justificativa:			o de vulnerabilidade soscial decorrente da p outra situação de vulnerabilidade e risco so		io ou nulo a	cesso aos servi	os público	s, com fragilizaçã	ão de vincul	os de pertencime	•	
	Público Alvo:	População	o em Geral										
25	FUNDO MUNI 250080	CIPAL DE AS	SSINSTENCIA SOCIAL -	IPCA	MÊS	25	5.000,00	25	5.175,00	25	5.382,00	25	5.597,00
		1038	Mobiliario e Aparelhamer	nto do Conselho Tutelar									
			08 Assistência Social										
			243 Assistên	cia à Criança e ao Adolescente									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				500 Recursos não Vinculados de Impostos 4 DESPESAS DE CAPITAL	(Exerc.Corr								
25	FUNDO MUNI 250080	CIPAL DE AS	SSINSTENCIA SOCIAL -	Percentual	MÊS	25	5.000,00	25	5.175,00	25	5.382,00	25	5.597,00
		1057	Construção do Centro de	Referencia de Assistencia Social - CRAS									
			08 Assistência Social										
			244 Assistên	cia Comunitária									
			1	Recursos do Exercício Corrente	_								
				665 Transferências de Convênios e Outros	Repasses V								
				4 DESPESAS DE CAPITAL									
25	FUNDO MUNI 250080	CIPAL DE AS	SSINSTENCIA SOCIAL -	Percentual	MÊS	10	5.162,00	25	5.342,00	35	5.515,00	25	5.396,00
		1059	Construção, Ampliação e	Reforma do Centro Comunitário									
			08 Assistência Social										
			244 Assistên	cia Comunitária									
			1	Recursos do Exercício Corrente	B								
				665 Transferências de Convênios e Outros	Repasses V								
				4 DESPESAS DE CAPITAL									

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 4 of 110



Pro	ograma: 000	02 Gesta	io de Serviços Soc	cioassitênciais										
			•											
	Objetivo:	Assegura	a Assistencia Social ao	s Munípipes que se	encontram em situação o	de vulnerabilidad	e e reduz	r a desigualdade	social urb	ana e rural				
	Justificativa:	Existencia nto e soci	ı de familias em situação abilidade e/ou qualquer o	o de vulnerabilidade outra situação de vu	soscial decorrente da pol ulnerabilidade e risco socia	oreza, do precári al	o ou nulo	acesso aos servi	ços públic	cos, com fragilizaç	ão de vinc	ulos de pertencim	е	
	Público Alvo:	População	em Geral											
25	FUNDO MUNIO 250080	CIPAL DE AS	SSINSTENCIA SOCIAL -		Percentual	MÊS	10	5.162,00	25	5.342,00	35	5.515,00	25	5.396,00
		1060	Mobiliario e Aparelhamer	nto do FMAS										
			08 Assistência Social											
			244 Assistên	cia Comunitária										
			1	Recursos do Exercí										
					não Vinculados de Impostos (E ESPESAS DE CAPITAL	exerc.Corr								
25	FUNDO MUNIO 250080	CIPAL DE AS	SINSTENCIA SOCIAL -		PIB MUNICIPAL	MÊS	25	42.665,00	25	44.051,00	25	45.813,00	25	47.646,00
		2068	Manutenção das Atividad	es c/ Programa de Ber	neficio Eventual									
			08 Assistência Social											
			244 Assistên	cia Comunitária										
			1	Recursos do Exercí										
					cias de Recursos dos Fundos	Estaduais								
				3 DE	ESPESAS CORRENTES									
25	FUNDO MUNIO 250080	CIPAL DE AS	SINSTENCIA SOCIAL -		PIB MUNICIPAL	MÊS	25	1.114.400,00	25	1.150.637,00	25	1.196.663,00	25	1.244.529,00
		2069	Manutenção das Atividad	es c/ Fundo Municipal	de Assistencia Social - FMAS									
			08 Assistência Social											
			244 Assistên	cia Comunitária										
			1	Recursos do Exercí										
					não Vinculados de Impostos (E	exerc.Corr								
				3 DE	ESPESAS CORRENTES									

**Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021** Page 5 of 110



Programa:	: 0002 Gestão de Serviços So	cioassitênciais									
Objetivo:		os Munípipes que se encontram em situação	de vulnerahilidad	le e reduzi	a designaldade	social urb	ana e rural				
-	_				_			~	ulaa da wantawaina		
Justificati		io de vulnerabilidade soscial decorrente da po outra situação de vulnerabilidade e risco soc		io ou nuio	acesso aos serviç	ços public	os, com fragilizaç	ao de vinci	uios de pertencime	•	
Público A	Alvo: População em Geral										
25 FUNDO N 2500	MUNICIPAL DE ASSINSTENCIA SOCIAL -	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	100.000,00	25	103.250,00	25	107.380,00	25	111.675,00
	3002 Manutenção do Veículo	tipo Onibus Universitário									
	08 Assistência Socia										
	364 Ensino	Superior									
	1	Recursos do Exercício Corrente  500 Recursos não Vinculados de Impostos	(Evere Corr								
		3 DESPESAS CORRENTES	(Exerc.Com								
25 FUNDO N 2500	MUNICIPAL DE ASSINSTENCIA SOCIAL -	IPCA	MES	25	5.000,00	25	5.175,00	25	5.382,00	25	5.597,00
	3082 Mobiliário e Aparelhame	ento do CRAS									
	08 Assistência Socia	I									
	243 Assistê	ncia à Criança e ao Adolescente									
	1	Recursos do Exercício Corrente  660 Transferências de Recursos do Fundo I	Masianal da								
		4 DESPESAS DE CAPITAL	Nacional de								
25 FUNDO N 2500	MUNICIPAL DE ASSINSTENCIA SOCIAL -	IPCA	MES	25	5.000,00	25	5.175,00	25	5.382,00	25	5.597,00
	3083 Mobiliário e Aparelhame	ento do CREAS									
	08 Assistência Socia	I									
	244 Assistê	ncia Comunitária									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
		660 Transferências de Recursos do Fundo I  4 DESPESAS DE CAPITAL	Nacional de								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 6 of 110



Pro	grama: 00	02 Gesta	io de Serviços Soc	ioassitênciais									
			•		, ,								
	Objetivo:	Assegura	r a Assistencia Social aos	s Munípipes que se encontram em situação	o de vulnerabilidad	le e reduzir	a desigualdade	social urba	na e rural				
	Justificativa:	Existencia nto e soci	a de familias em situação abilidade e/ou qualquer o	de vulnerabilidade soscial decorrente da p utra situação de vulnerabilidade e risco so	obreza, do precár cial	io ou nulo a	cesso aos servi	ços público	s, com fragilizaç	ão de vincul	os de pertencime	е	
	Público Alvo:	População	o em Geral										
25	FUNDO MUNI 250080	CIPAL DE AS	SSINSTENCIA SOCIAL -	IPCA	MÊS	25	5.000,00	25	5.175,00	25	5.382,00	25	5.597,00
		3084	Mobiliário e Aparelhament	o Serv. Convivência e Fortalec.Vinculo - SCFV									
			08 Assistência Social										
			244 Assistênc										
			1	Recursos do Exercício Corrente  660 Transferências de Recursos do Fundo	Nacional de								
				660 Transferências de Recursos do Fundo 4 DESPESAS DE CAPITAL	Nacional de								
25	FUNDO MUNI 250080	CIPAL DE AS	SSINSTENCIA SOCIAL -	IPCA	MÊS	25	5.000,00	25	5.175,00	25	5.382,00	25	5.597,00
		3085	Mobiliário e Aparelhament	o Primeira Infância - SUAS									
			08 Assistência Social										
			244 Assistênc	ia Comunitária									
			1	Recursos do Exercício Corrente	March and de								
				660 Transferências de Recursos do Fundo	Nacional de								
				4 DESPESAS DE CAPITAL									
25	FUNDO MUNI 250080	CIPAL DE AS	SSINSTENCIA SOCIAL -	IPCA	MÊS	25	5.000,00	25	5.175,00	25	5.382,00	25	5.597,00
		3086	Mobiliário e Aparelhament	o Jovens Aprendiz (ACESUAS/TRABALHO)									
			08 Assistência Social										
			243 Assistênc	ia à Criança e ao Adolescente									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				660 Transferências de Recursos do Fundo	Nacional de								
				4 DESPESAS DE CAPITAL									

**Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021** Page 7 of 110



	Objetivo:	Assegurar	a Assistencia Social ao	s Munípipes que se encontram em situação	de vulnerabilidad	le e reduzir	a desigualdade	social urba	na e rural				
	Justificativa:	Existencia	de familias em situação	o de vulnerabilidade soscial decorrente da po outra situação de vulnerabilidade e risco soc	breza, do precár		-			ăo de vincu	os de pertencime	e	
	Público Alvo:	População	em Geral										
25	FUNDO MUNIO 250080	CIPAL DE AS	SINSTENCIA SOCIAL -	IPCA	MÊS	25	5.000,00	25	5.175,00	25	5.382,00	25	5.597,0
		3088	08 Assistência Social	es Universalizadas Atenção Básica do SUAS cia Comunitária Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos ( 3 DESPESAS CORRENTES	Exerc.Com								
25	FUNDO MUNIO 250080	CIPAL DE AS	SINSTENCIA SOCIAL -	IPCA	MÊS	25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.167,0
		3089	08 Assistência Social	es Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único cia Comunitária Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos ( 3 DESPESAS CORRENTES	Exerc.Corrı								
25	FUNDO MUNIO 250080	CIPAL DE AS	SINSTENCIA SOCIAL -	IPCA	MÊS	25	5.000,00	25	5.162,00	25	5.369,00	25	5.583,0
		3091	Construção, Reforma e A 08 Assistência Social 241 Assistênc 1	impliação Centro do Idoso  cia ao Idoso  Recursos do Exercício Corrente  500 Recursos não Vinculados de Impostos (  4 DESPESAS DE CAPITAL	Exerc.Corrı								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 8 of 110



Programa: 0002 Gestão de Serviços Socioassitênciais

Objetivo: Assegurar a Assistencia Social aos Munípipes que se encontram em situação de vulnerabilidade e reduzir a desigualdade social urbana e rural

Justificativa: Existencia de familias em situação de vulnerabilidade soscial decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, com fragilização de vinculos de pertencime

nto e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro 1.345.151,00 1.389.023,00 1.444.462,00 1.506.322,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 9 of 110

Programa: 0007 Gestão das Atividades do Centro de Assistencia Social - CRAS

Objetivo: Assegurar com a existencia de familias em situação de vulnerabilidade social decorrente da probreza, do precario ou nulo acesso aos servilos públicosm com fragilização de vincul

os de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social

Justificativa: No municiípio há muitas familias e indivíduos que se encontram em situações de risco pessoal e social, por decorrencia de abandono, violência física, abuso sexual situação de rua

e de trabalho infantil, cujos os direitos foram violados ou que tenha ocorrido o rompimento ou fragilidade de vinculos familiares e comunitários.

DESPESAS CORRENTES

Público Alvo: População em Geral

	Metas Indicador IPCA			Unidade MÊS	e de Medida MÊS	Ind.Rece	ente Ind.l	Futuro 4	2022 3,5		2023 3,25	2024	2025		
<b>Ações</b> Entidade		ProjAtiv	/ Função SubFun. Fo	onGr. Fon	Cód. Categoria Bem/Produto/Se	rviço	Unid. M	leta 2022	2022 Me	ta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
25 FU	JNDO MUNICIPA 250080	AL DE AS 2063	08 Assistência Soc	dades do C sial tência Com	ursos do Exercício Corrente	a Social - CRAS o Fundo Naciona	MÊS	25	55.670,00	25	57.480,00	25	59.770,00	25	62.170,00
25 FU	JNDO MUNICIP <i>A</i> 250080	AL DE AS 3064	08 Assistência Soc	dades de P sial tência Com	ursos do Exercício Corrente		MES	25	90.000,00	25	92.925,00	25	96.642,00	25	100.507,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 10 of 110

Programa: 0007 Gestão das Atividades do Centro de Assistencia Social - CRAS

Objetivo: Assegurar com a existencia de familias em situação de vulnerabilidade social decorrente da probreza, do precario ou nulo acesso aos servilos públicosm com fragilização de vincul

os de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social

Justificativa: No municiípio há muitas familias e indivíduos que se encontram em situações de risco pessoal e social, por decorrencia de abandono, violência física, abuso sexual situação de rua

e de trabalho infantil, cujos os direitos foram violados ou que tenha ocorrido o rompimento ou fragilidade de vinculos familiares e comunitários.

Público Alvo: População em Geral

25 FUNDO MUNICIPAL DE ASSINSTENCIA SOCIAL - IPCA MÊS 25 55.670,00 25 57.480,00 25 59.770,00 25 62.170,00

250080

3087 Manutenção das Atividades Centro Ref. Assistencia Social -CRAS VOLANTE

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos do Exercício Corrente

660 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 201.340,00 207.885,00 216.182,00 224.847,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 11 of 110

Programa: 0010 Defesa da Ordem Jurídica

Objetivo: Manter o funcionamento do órgão de assessoria jurídica e manutenção da procuradoria geral visando seu melhor desempenho de suas atividades

Justificativa: Interligação dos meios jurídicos na administração pública visando a promoção do atendimento dos fatos que competem a procuradora geral em defesa do municípioe visando a pro

teção do patrimônio público

Público Alvo: População em geral

	Metas													
	Indicador			Unidad	e de Medida	Ind.Recente I	nd.Futuro	2022		2023	2024	2025	5	
	IPCA			MÊS	MÊS	3	4	3,5		3,25	4	4	ļ	
Ações														
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função SubFun.	FonGr. For	nCód. Categoria Bem/Produto	o/Serviço Unid	. Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
22 PRI	EFEITURA MUI 220040	NICIPAL F	PORTO GRANDE		percentual	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		1004	Mobiliario e Apare	lhamento da F	PROGEM									
			03 Essencial à	Justiça										
			091 D	efesa da Orde	m Jurídica									
				1 Rec	ursos do Exercício Corrente									
				500	Recursos não Vinculados o	de Impostos (Exerc.Corre								
					4 DESPESAS DE C	CAPITAL								
22 PRI	EFEITURA MUI 220040	NICIPAL F	PORTO GRANDE		percentual	MÊS	25	175.619,00	25	181.327,00	25	188.580,00	25	196.123,00
		2009	Manutenção das A	Atividades da F	PROGEM									
			03 Essencial à	Justiça										
			091 D	efesa da Orde	m Jurídica									
				1 Rec	ursos do Exercício Corrente									
				500	Recursos não Vinculados o	de Impostos (Exerc.Corre								
					3 DESPESAS COR	RENTES								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 12 of 110

Programa: 0010 Defesa da Ordem Jurídica

Objetivo: Manter o funcionamento do órgão de assessoria jurídica e manutenção da procuradoria geral visando seu melhor desempenho de suas atividades

Justificativa: Interligação dos meios jurídicos na administração pública visando a promoção do atendimento dos fatos que competem a procuradora geral em defesa do municípioe visando a pro

teção do patrimônio público

Público Alvo: População em geral

22 PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE PIB MUNICIPAL MÊS 25 624.565,00 25 644.863,00 25 670.657,00 25 697.484,00

220040

2010 Sentenças Judiciais e Precatorios

03 Essencial à Justiça

062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 817.784,00 844.362,00 878.135,00 913.261,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 13 of 110

Programa: 0014 Defesa Sanitária e Produção Animal

Objetivo: Desenvolvimento rural com aumento da produção agrícola Justificativa: Desenvolvimento rural com aumento da produção agrícola

Público Alvo: População em geral

	Metas Indicador			Unidade	de Medida	Ind.Recente Ind	I.Futuro	2022	;	2023	2024	2025	5	
	IPCA			MÊS	MÊS	3	4	3,5		3,25	4	4		
<b>Ações</b> Entidade		ProjAtiv	Função SubFun. F	FonGr. Fon	Cód. Categoria Bem/Produto/Serviç	co Unid. I	Meta 2022	2022 Me	ta 2023	2023	Meta 2024	2024 1	Meta 2025	2025
22 PF	REFEITURA MUI 220070	NICIPAL F	PORTO GRANDE Construção de Feiras 20 Agricultura 605 Abas 1	stecimento	PIB MUNICIPAL  rrsos do Exercício Corrente  Recursos não Vinculados de Impo  4 DESPESAS DE CAPITAI	•	25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.167,00
22 PF	REFEITURA MUI 220090	NICIPAL F	PORTO GRANDE Construção de Tanqu 20 Agricultura 605 Abas	stecimento	Percentual tura rrsos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impo 4 DESPESAS DE CAPITAI	,	25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.167,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 14 of 110

Programa	a: 0014 Defesa Sani	tária e Produção A	nimal									
Objetivo:		ural com aumento da pro										
Justificat	itiva: Desenvolvimento r	ural com aumento da pro	dução agrícola									
Público A	Alvo: População em gera	al										
	ITURA MUNICIPAL PORTO G	RANDE	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.167,00
	1027 Constr	ıção de Galerias p/ Apicultor	es									
	20 A	gricultura										
		605 Abastecimento										
			os do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos (I	Exerc Corr								
		300	4 DESPESAS DE CAPITAL	Excio.com								
	ITURA MUNICIPAL PORTO 6	RANDE	IPCA	MÊS	25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.167,00
	1028 Constr	ıção, Reforma e Ampliação o	o Mercado Municipal									
	20 A	gricultura										
		605 Abastecimento										
			os do Exercício Corrente	Evere Cerr								
		500	Recursos não Vinculados de Impostos (I 4 DESPESAS DE CAPITAL	Exerc.Com								
22 PREFEI	ITURA MUNICIPAL PORTO G	PANDE	IPCA	MÊS	25	20.000,00	25	20.650,00	25	21.476,00	25	22.335,00
	0090	TOWNE	5/1	WILO	20	20.000,00	20	20.000,00	20	21.470,00	20	22.000,00
	1040 Aquisiç	ão Patrulhas Mecanizadas,N	aquinas e Implementos Agricolas									
	20 A	gricultura										
		605 Abastecimento										
			os do Exercício Corrente	Evere Cer-								
		500	Recursos não Vinculados de Impostos (I 4 DESPESAS DE CAPITAL	Exerc.Com								
			. 520. 20. 10 52 0/11 11/12									

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 15 of 110

Pro	grama: 00	14 Defes	a Sanitária e Prod	ução Animal									
	•			-									
	Objetivo:			nto da produção agrícola									
	Justificativa:	Desenvol	vimento rural com aume	nto da produção agrícola									
	Público Alvo:	População	em geral										
22	PREFEITURA 220090	MUNICIPAL	PORTO GRANDE	Percentual	MÊS	25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.167,00
		2028	Manutenção das Atividad	les c/ Sistema de Psicultura									
			20 Agricultura										
			605 Abastec										
			1	Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos	(Evere Corr								
				3 DESPESAS CORRENTES	(Exerc.Com								
22	PREFEITURA 220090	MUNICIPAL	PORTO GRANDE	Percentual	MÊS	25	35.402,00	25	36.552,00	25	38.014,00	25	39.535,00
		2029	Manutenção das Atividad	des c/ Sistema de apicultura									
			20 Agricultura										
			605 Abastec										
			1	Recursos do Exercício Corrente	/F O								
				500 Recursos não Vinculados de Impostos 3 DESPESAS CORRENTES	(Exerc.Com								
***************************************				5 DES. 23.18 33.11(EV)									
22	PREFEITURA 220090	MUNICIPAL	PORTO GRANDE	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	520.148,00	25	537.053,00	25	558.535,00	25	580.876,00
		2030	Manutenção das Atividad	les c/ Secretaria de Agricultura									
			20 Agricultura										
			605 Abastec										
			1	Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos	(Evere Corr								
				3 DESPESAS CORRENTES	(LAGIC.COIII								

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 16 of 110

Pro	grama: 00	14 Defes	a Sanitária e Prod	lução Animal									
	_			-									
	Objetivo:	Desenvolv	vimento rural com aume	nto da produção agrícola									
	Justificativa:	Desenvolv	vimento rural com aume	nto da produção agrícola									
	Público Alvo:	População	em geral										
22	PREFEITURA 220090	MUNICIPAL	PORTO GRANDE	Percentual	MÊS	25	13.143,00	25	13.570,00	25	14.113,00	25	14.677,00
		2031	Manutenção das Atividad	des c/ Agropecuaria									
			20 Agricultura										
			605 Abastec										
			1	Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos	s (Exerc.Corr								
				3 DESPESAS CORRENTES	o (2.0.0.00								
22	PREFEITURA 220090	MUNICIPAL	PORTO GRANDE	Percentual	MÊS	25	25.983,00	25	26.828,00	25	27.901,00	25	29.017,00
		2032	Manutenção das Atividad	des de Feiras e Matadouro									
			20 Agricultura										
			605 Abastec										
			1	Recursos do Exercício Corrente  500 Recursos não Vinculados de Impostos	o (Evere Corr								
				3 DESPESAS CORRENTES	S (LAGIC.COIII								
22	PREFEITURA 220090	MUNICIPAL	PORTO GRANDE	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	26.394,00	0	27.252,00	50	28.342,00	50	29.476,00
		2094	Manutenção das Atividad	des c/ Aquicultura									
			20 Agricultura										
			605 Abastec										
			1	Recursos do Exercício Corrente  500 Recursos não Vinculados de Impostos	s (Exerc Corr								
				3 DESPESAS CORRENTES	C (EXCIO.OOII)								
***************************************													

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 17 of 110

Programa: 0014 Defesa Sanitária e Produção Animal

Objetivo: Desenvolvimento rural com aumento da produção agrícola

Justificativa: Desenvolvimento rural com aumento da produção agrícola

Público Alvo: População em geral

22 PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE IPCA MES 25 10.000,00 25 10.325,00 25 10.738,00 25 11.167,00

220090

3109 Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos, Máquinas, Equip. Agrícolas

20 Agricultura

606 Extensão Rural

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 701.070,00 723.855,00 752.809,00 782.918,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 18 of 110

Programa: 0052 Gestão e Apoio Administrativo Geral

Objetivo: Efetuar as despesas relativas a direitos de pessoal, obrigações patronais decorrentes, atendimento legal e outras despesas administrativas que envolvem diversos órgãos da admi

nistração direta do município

Justificativa: gerenciamento e promoção das ações voltadas ao planejamento, a criação de condições para execução, manutenção e aprimoramento do sistema de gestão públicas.

Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

3 DESPESAS CORRENTES

Público Alvo: População em geral

***************************************															
	Metas														
	Indicador			Unidade	e de Medida	Ind.Rec	ente Ind.l	Futuro	2022		2023	2024	20	25	
	IPCA			MÊS	MÊS		3	4	3,5		3,25	4		4	
Ações															
		ProjAtiv	Função SubFun.	. FonGr. Fon	Cód. Categoria Bem/Produ	ito/Serviço	Unid. M	leta 2022	2022 Me	ta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
22 PR	REFEITURA MUI 220020	NICIPAL I	PORTO GRANDE		PIB MUNIC	CIPAL	MÊS	10	17.600,00	35	18.172,00	25	18.898,00	30	19.654,00
		1002	Mobiliario e Apare	elhamento do G	abinete do Prefeito										
			04 Administraç												
			122 A	Administração G	eral										
				1 Recu	ırsos do Exercício Corrente										
				500	Recursos não Vinculados	de Impostos (Exerc.	Corr								
					4 DESPESAS DE	CAPITAL									
22 PR	REFEITURA MUI 220020	NICIPAL I	PORTO GRANDE		percentual		MÊS	25	932.561,00	25	962.870,00	25	1.001.384,00	25	1.041.440,00
		2003	Manutenção das	Atividade do Ga	binete do Prefeito										
			04 Administraç	ção											
			122 A	Administração G	eral										
				1 Recu	irsos do Exercício Corrente										

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 19 of 110

	7 7	. rogramae,	metae chiques (in this initial)			_		, 20		0,2021		
rograma: 00	52 Gestão e A	poio Admini	strativo Geral									
Objetivo:	Efetuar as despes nistração direta d		ireitos de pessoal, obrigações patronais de	correntes, atendim	ento legal	e outras despesa	s adminis	strativas que envol	vem diver	sos órgãos da adn	ni	
Justificativa:	gerenciamento e	promoção das a	ções voltadas ao planejamento, a criação c	le condições para e	execução	manutenção e ap	orimoram	ento do sistema de	e gestão p	úblicas.		
Público Alvo:	População em ge	ral										
2 PREFEITURA 220050	MUNICIPAL PORTO	GRANDE	percentual	MÊS	10	17.600,00	35	18.172,00	25	18.898,00	30	19.654,00
		Administração	nto do Gabinete da SEMAD  tração Geral  Recursos do Exercício Corrente  500 Recursos não Vinculados de Impostos  4 DESPESAS DE CAPITAL	s (Exerc.Corrı								
2 PREFEITURA 220050	MUNICIPAL PORTO	GRANDE	Percentual	MÊS	25	2.470.007,00	25	2.550.283,00	25	2.652.294,00	25	2.758.386,00
		enção das Ativdad Administração 122 Adminis 1	es da SEMAD tração Geral Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3 DESPESAS CORRENTES	s (Exerc.Corrı								
2 PREFEITURA 220060	MUNICIPAL PORTO	GRANDE	Percentual	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		Administração	nto da SEMPLAFIN  nento e Orçamento Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4 DESPESAS DE CAPITAL	s (Exerc.Corri								

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 20 of 110

	7 111071		motae crigoco (i i rimoiai)			_	J., J.,	, 20		o, <b>202</b> .		
rograma: 00	052 Gestã	o e Apoio Admini	strativo Geral									
Objetivo:		despesas relativas a d direta do município	lireitos de pessoal, obrigações patronais c	decorrentes, atendimo	ento legal	e outras despesa	s adminis	trativas que envol	vem divers	sos órgãos da adm	ıi	
Justificativa:	gerenciam	ento e promoção das a	ações voltadas ao planejamento, a criação	de condições para	execução,	manutenção e ap	orimorame	nto do sistema de	e gestão pi	úblicas.		
Público Alvo	: População	em geral										
2 PREFEITUR, 220060	A MUNICIPAL	PORTO GRANDE	Percentual	MÊS	25	929.202,00	25	959.401,00	25	997.777,00	25	1.037.688,00
	2014	Manutenção das Atividado 04 Administração	•									
		121 Planejar	mento e Orçamento  Recursos do Exercício Corrente									
		'	500 Recursos não Vinculados de Impos	tos (Exerc.Corr								
			3 DESPESAS CORRENTES	•								
2 PREFEITURA 220060	A MUNICIPAL	PORTO GRANDE	Percentual	MÊS	25	100.019,00	25	103.269,00	25	107.400,00	25	111.694,00
220000	2015	Manutenção das Ativida	des da Finanças									
		04 Administração	,									
		123 Adminis	stração Financeira									
		1	Recursos do Exercício Corrente									
			500 Recursos não Vinculados de Impos	•								
			3 DESPESAS CORRENTES	S								
2 PREFEITURA 220060	A MUNICIPAL	PORTO GRANDE	Percentual	MÊS	25	505.702,00	25	522.137,00	25	543.022,00	25	564.743,00
	2016	Contribuição Para PASE	EP .									
		04 Administração										
		123 Adminis	stração Financeira									
		1	Recursos do Exercício Corrente	t (F O								
			500 Recursos não Vinculados de Impos 3 DESPESAS CORRENTES	•								
			3 DESPESAS CURRENTES									

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 21 of 110

Pro	ograma: 00	52 Gesta	ão e Apoio Administ	rativo Geral									
	Objetivo:	Efetuar as	s desnesas relativas a dire	eitos de pessoal, obrigações patronais	s decorrentes, atendir	nento legal	e outras despesa	s administ	rativas que envol	vem divers	ns órnãos da adm	ni	
	Objetivo.		direta do município	ntos de pessoai, obligações patronais	s decorrentes, atenui	nento legal	e outras despesa	s auminist	rativas que envo	veili diversi	os orgaos da adri	111	
	Justificativa:	gerencian	nento e promoção das açô	ões voltadas ao planejamento, a criaç	ão de condições para	execução,	manutenção e ap	orimorame	nto do sistema d	e gestão pú	blicas.		
	Público Alvo:	População	o em geral										
22	PREFEITURA	MUNICIPAL	PORTO GRANDE	PIB MUNICIPAL	MÊS	10	10.726,00	10	11.101,00	40	11.461,00	40	10.793,00
	220070												
		3024	Construção do Complexo A	Administrativo									
			04 Administração										
			122 Administra										
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				500 Recursos não Vinculados de Imp	•								
				4 DESPESAS DE CAPITA	AL								
22	PREFEITURA	MUNICIPAL	PORTO GRANDE	PIB MUNICIPAL	MÊS	10	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
	220090												
		1093	Mobiliario e Aparelhamento	o da SEMAP									
			20 Agricultura										
			605 Abastecim										
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				500 Recursos não Vinculados de Imp	•								
				4 DESPESAS DE CAPITA	AL								
22	PREFEITURA 220130	MUNICIPAL	PORTO GRANDE	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		1097	Mobiliario e Aparelhamento	o da SEMELC									
			13 Cultura										
			392 Difusão Cu	ultural									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				500 Recursos não Vinculados de Imp	ostos (Exerc.Corr								
				4 DESPESAS DE CAPITA	AL								

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 22 of 110

		Metas e Ações - (PPA Inicial)			L	ei: 0000	00000019, Da	ta: 30/0	8/2021 Page 2	3 of 110	
Programa: 0	052 Gestão e Apoio Adminis	trativo Geral									
Objetivo: Justificativa: Público Alvo	nistração direta do município	eitos de pessoal, obrigações patronais deco ões voltadas ao planejamento, a criação de		-	·		·		•	ıİ	
22 PREFEITUR 220130		PIB s das Atividades da SEMELC  ultural  Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos (I 3 DESPESAS CORRENTES	MÊS Exerc.Corri	25	167.755,00	25	173.207,00	25	180.136,00	25	187.341,00
22 PREFEITUR 220150	RA MUNICIPAL PORTO GRANDE  1096 Aparelhamento da Control 04 Administração 124 Controle I 1		MÊS Exerc.Corn	10	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
22 PREFEITUR 220150	A MUNICIPAL PORTO GRANDE  2103 Manutenção das Atividade  04 Administração  124 Controle I		MÊS Exerc.Com	25	166.184,00	25	171.585,00	25	178.449,00	25	185.587,00



_					
Programa:	0052	Gestão e	Δηρίο	Adminis	trativo Geral

Objetivo: Efetuar as despesas relativas a direitos de pessoal, obrigações patronais decorrentes, atendimento legal e outras despesas administrativas que envolvem diversos órgãos da admi

nistração direta do município

Justificativa: gerenciamento e promoção das ações voltadas ao planejamento, a criação de condições para execução, manutenção e aprimoramento do sistema de gestão públicas.

Público Alvo: População em geral

26 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Percentual MÊS 25 17.600,00 25 18.172,00 25 18.898,00 25 19.654,00

260180

1041 Mobiliario e Aparelhamento SEMA

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

DESPESAS DE CAPITAL

26 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Percentual MÊS 25 228.257,00 25 235.676,00 25 245.103,00 25 254.907,00

260180

2034 Manutenção das Atividades c/ Meio Ambiente

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 5.633.613,00 5.816.733,00 6.049.312,00 6.290.157,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 24 of 110

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 25 of 110

### Programa: 0053 Ampliação, Gerenciamento e Aperfeiçoamento dos Serviços Públicos

Objetivo: Contribuir para o desenvolvimento da infra-estrutura do Município tanto no meio social, adminitrativo, turísticos, lazer, com reparos, construções de prédios, praças, areas de lazer a

ssim como manutenção e explanção de vias públicas para suprir as necessidades do interesse público.

Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

4 DESPESAS DE CAPITAL

Justificativa: fato este se justifica que o município tem uma média populacional de 20.611 habitantes e o centro de translados dos município pedra branca, ferreira, serra do navio com isso e im

pressindível a manutenção de prédio, rua e avenidas de porto grande como as áreas de lazer

	Metas													
	Indicador			Unidad	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	20	)22	2023	2024	202	25	
	IPCA			MÊS	MÊS	3	4		3,5	3,25	4		4	
Ações														
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função SubFun.	FonGr. For	Cód. Categoria Bem/Produto/Serv	riço Uni	d. Meta 2022	2	022 Meta 2023	3 202	3 Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
22 PF	REFEITURA MU 220050	INICIPAL F	PORTO GRANDE		IPCA	ME	S 25	20.000	,00 25	20.650,0	0 25	21.476,00	25	22.335,00
		3107	Manutenção das	Atvidades das (	Comunidades Distritais									
			17 Saneament	0										
			511 S	aneamento Bá	sico Rural									
				1 Rec	ursos do Exercício Corrente									
				500	Recursos não Vinculados de Imp	oostos (Exerc.Corr								
					3 DESPESAS CORRENT	TES								
22 PF	REFEITURA MU 220070	INICIPAL F	PORTO GRANDE		IPCA	MÊ	S 25	10.000	,00 25	5 10.350,0	0 25	10.764,00	25	11.194,00
		1009	Construção, Refo	rma e Ampliaçã	ão do Predio Publico e Centros Admir	nistrativos								
			04 Administraç	ão										
			122 A	dministração G	eral									
				1 Rec	ursos do Exercício Corrente									

Anexo IV - Programas, Metas e Aç	ões - (PPA Inicial)			L	ei: 0000(	00000019, Da	ta: 30/08	3/ <b>2021</b> Page 20	6 of 110	
Programa: 0053 Ampliação, Gerenciamento e Aperf	eiçoamento dos Serviço	os Públicos								
Objetivo: Contribuir para o desenvolvimento da infra-estrut ssim como manutenção e explanção de vias púb				icos, lazer, com ı	eparos, co	nstruções de pré	edios, praça	s, areas de lazer	а	
Justificativa: fato este se justifica que o município tem uma mo pressindível a manutenção de prédio, rua e aven			ntro de tran	slados dos muni	cípio pedra	branca, ferreira,	serra do na	avio com isso e in	n	
Público Alvo: População em Geral										
22 PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE 220070	Percentual	MÊS	25	17.600,00	25	18.216,00	25	18.944,00	25	19.702,00
1016 Mobiliario e Aparelhamento da SEMIDUR  04 Administração  122 Administração Geral										
1 Recursos do E	Exercício Corrente rsos não Vinculados de Impostos (Ex DESPESAS DE CAPITAL	xerc.Corrı								
22 PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE 220070	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	10.000,00	25	10.350,00	25	10.764,00	25	11.194,00
3026 Aquisição de Usina de Asfalto										
15 Urbanismo										
451 Infra-Estrutura Urbana										
	Exercício Corrente									
500 Recu 4	rsos não Vinculados de Impostos (Ex DESPESAS DE CAPITAL	kerc.Corri								
22 PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE 220070	PIB MUNICIPAL	MÊS	0	10.000,00	0	10.350,00	50	11.764,00	50	11.194,00
3027 Aquisição de Fabrica de Bloquete e Manilh	nas									
15 Urbanismo										
451 Infra-Estrutura Urbana										
	Exercício Corrente	_								
	rsos não Vinculados de Impostos (Ex	kerc.Corr								
4	DESPESAS DE CAPITAL									



Objetivo:			estrutura do Município tanto no meio as públicas para suprir as necessidad			icos, lazer, com	reparos, co	nstruções de pré	dios, praça	s, areas de lazer a	a	
Justificativa:			ma média populacional de 20.611 ha e avenidas de porto grande como as		ntro de tran	slados dos muni	cípio pedra	branca, ferreira,	serra do na	avio com isso e im	i	
Público Alvo	População	em Geral										
22 PREFEITUR. 220070	A MUNICIPAL	PORTO GRANDE	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	10.000,00	25	10.350,00	25	11.764,00	25	11.194,00
	3029	Aquisição de Maquinas Pesadas										
		15 Urbanismo										
		451 Infra-Estrutura Urb	ana									
		1 Recurs	os do Exercício Corrente									
		500	Recursos não Vinculados de Impostos (E	xerc.Corr								
			4 DESPESAS DE CAPITAL									
22 PREFEITUR 220070	A MUNICIPAL	PORTO GRANDE	IPCA	MÊS	25	10.000,00	25	10.350,00	25	11.764,00	25	11.194,00
	3093	Construção do Shopping Popular										
		23 Comércio e Serviços										
		692 Comercialização										
		1 Recurs	sos do Exercício Corrente									
		500	Recursos não Vinculados de Impostos (E	xerc.Corr								
			4 DESPESAS DE CAPITAL									

87.600,00

90.616,00

Total Geral Financeiro

97.240,00

98.007,00

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 27 of 110

Programa: 0058 Treinamento e Capac. de Recursos Humanos

Objetivo: Treinamento de aperfeiçoamento de servidores administrativos em geral

Justificativa: Tais treinamento tende a aperfeiçoar o atendimento a comunidade em geral e suas pecualiridade do interesse público

Público Alvo: Servidores públicos Municipais

	Metas Indicador IPCA			Unidade MÊS	de Medida MÊS	Ind.Recente Ind	J.Futuro 4	<b>2022</b> 3,5		2023 3,25	2024	20	25 4	
<b>Ações</b> Entidade		ProjAtiv	Função SubFun. Fo	onGr. Fon(	Cód. Categoria Bem/Produto/Serviç	o Unid.	Meta 2022	2022 M	eta 2023	2023 N	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
22 PF	EFEITURA MU 220050	NICIPAL F	04 Administração	ação de Re	Percentual  pacitação dos Servidores  cursos Humanos  rsos do Exercício Corrente  Recursos não Vinculados de Impo  3 DESPESAS CORRENTE	•	25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.170,00
22 PF	EFEITURA MU 220050	3095	PORTO GRANDE Manutenção e Realiza 04 Administração 128 Form 1	ação de Re	IPCA ncurso Público cursos Humanos rsos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impo: 3 DESPESAS CORRENTE	,	0	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	50	11.170,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 28 of 110



Pro	ograma: 00	58 Trein	amento e Capac. d	e Recursos Humanos									
	-												
	Objetivo:	Treiname	nto de aperfeiçoamento	de servidores administrativos em geral									
	Justificativa:	Tais treina	amento tende a aperfeiço	oar o atendimento a comunidade em geral e	suas pecualirida	de do intere	esse público						
	Público Alvo:	Servidores	s públicos Municipais										
23	FUNDO MUNI 230100	CIPAL DE SA	NÚDE DE PORTO GRAN	Percentual	MÊS	25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.170,0
		2013	Manutenção das Atividad	es c/ Capacitação dos Servidores									
			04 Administração										
			128 Formaçã	o de Recursos Humanos									
			1	Recursos do Exercício Corrente	<i>(</i> <b>-</b> 0								
				500 Recursos não Vinculados de Impostos 3 DESPESAS CORRENTES	(Exerc.Corri								
24	FUNDO MUNI 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ	Percentual	MÊS	25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.170,00
		2013	Manutenção das Atividad	es c/ Capacitação dos Servidores									
			04 Administração										
			128 Formaçã	o de Recursos Humanos									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				500 Recursos não Vinculados de Impostos	(Exerc.Corr								
				3 DESPESAS CORRENTES									
25	FUNDO MUNI 250080	CIPAL DE AS	SSINSTENCIA SOCIAL -	Percentual	MÊS	25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.170,00
		2013	Manutenção das Atividad	es c/ Capacitação dos Servidores									
			04 Administração										
			128 Formaçã	o de Recursos Humanos									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				500 Recursos não Vinculados de Impostos	(Exerc.Corr								
				3 DESPESAS CORRENTES									

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 29 of 110

Programa: 0058 Treinamento e Capac. de Recursos Humanos

Objetivo: Treinamento de aperfeiçoamento de servidores administrativos em geral

Justificativa: Tais treinamento tende a aperfeiçoar o atendimento a comunidade em geral e suas pecualiridade do interesse público

Público Alvo: Servidores públicos Municipais

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

260180

04 Administração

128 Formação de Recursos Humanos

Manutenção das Atividades c/ Capacitação dos Servidores

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

MÊS

25

10.000,00

25

3 DESPESAS CORRENTES

Percentual

Total Geral Financeiro 60.000,00 61.950,00 64.428,00 67.020,00

10.325,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 30 of 110

25

10.738,00

25

11.170,00



Programa: 0120 Amparo Assistencial ao Idoso

Objetivo: Possibilitar a assistência social para a gestão e execução qualificada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais

Justificativa: tal fato se dar pelo aumento de comunidade idosas e pessoas em situação de riscos sociais no município

Público Alvo: Possibilitar a Inclusão Social

	Metas														
	Indicador			Unidade	de Medida	Ind.Recer	nte In	nd.Futuro	2022		2023	2024	202	5	
	IPCA			MÊS	MÊS		3	4	3,5		3,25	4	•	4	
<b>Ações</b> Entidad		ProjAtiv	Função SubFun. For	nGr. Fon(	Cód. Categoria Bem/Prod	uto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 M	eta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
25 F	JNDO MUNICIPA 250080	AL DE AS	SINSTENCIA SOCIAL -		Percentua	I	MÊS	25	30.200,00	25	31.180,00	25	32.400,00	25	33.720,00
		2061	Manutenção das Ativid	ades do Inc	dice de Gestão Descentraliz	ada - IGD/SUAS									
			08 Assistência Socia	al											
			241 Assisté	ència ao Id	oso										
			1	Recu	rsos do Exercício Corrente										
				660	Transferências de Recur		de								
					3 DESPESAS CO	ORRENTES									
25 F	JNDO MUNICIPA 250080	AL DE AS	SINSTENCIA SOCIAL -		Percentua	I	MÊS	25	69.072,00	25	71.480,00	25	74.340,00	25	77.320,00
		2062	Manutenção das Ativid	ades c/ Ind	lice de Gestão Descentraliza	ada - IGD/PBF									
			08 Assistência Socia	al											
			241 Assisté	ència ao Id											
			1		rsos do Exercício Corrente										
				660	Transferências de Recur		de								
					3 DESPESAS CO	PRRENTES									

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 31 of 110

Programa: 0120 Amparo Assistencial ao Idoso

Objetivo: Possibilitar a assistência social para a gestão e execução qualificada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais

Justificativa: tal fato se dar pelo aumento de comunidade idosas e pessoas em situação de riscos sociais no município

Público Alvo: Possibilitar a Inclusão Social

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSINSTENCIA SOCIAL -250080 **IPCA** 

MÊS

25

17.600,00

25

18.172,00

25 18.898,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 32 of 110

25 1

19.654,00

3090 Manutenção das Atividades de Serviços de Acolhimento a Pessoa Idosa

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

Recursos do Exercício Corrente

660 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 116.872,00 120.832,00 125.638,00 130.694,00



Programa: 0122 Amparo Assist.à Criança e ao Adolescente

Objetivo: Possibilitar e complementar a porteção social básica à família, criando mecanismo para garantir a conviência familiar e comunitária de jovens, de 12 a 17 anos, a partir da inserção

, reinserção e permanência do jovem na comunidade em que vive, com ênfase no processo educativo, no protagonismo juvenil e na matricialidade sociofamiliar

Justificativa: Em ênfase a jovens de estão sem oportunidade de inclusão social e tender-se a oportunizar a oferta de atividades que contribuam para sua reenclusão no meio social

Público Alvo: Assegurar os direitos sociais

	<b>Metas</b> Indicador		Unida	ide de Medida	Ind.Recente Ind	d.Futuro	2022		2023	2024	2025	5	
	IPCA		MÊS	MÊS	3	4	3,5		3,25	4	4	1	
Açõ	es												
Entida	de Unid.Orçam.	ProjAtiv	r Função SubFun. FonGr. F	onCód. Categoria Bem/Produto/Serviç	o Unid.	Meta 2022	2022 M	eta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
25	FUNDO MUNICIP 250080	AL DE AS	SINSTENCIA SOCIAL -	Percentual	MÊS	25	76.400,00	25	78.883,00	25	82.038,00	25	85.319,00
		2023	Manutenção das Atividades do	Conselho Tutelar									
			08 Assistência Social										
			243 Assistência à	Criança e ao Adolescente									
				ecursos do Exercício Corrente									
			5	00 Recursos não Vinculados de Impo	stos (Exerc.Corr								
				3 DESPESAS CORRENTE	S								
25	FUNDO MUNICIP 250080	AL DE AS	SINSTENCIA SOCIAL -	IPCA	MES	25	70.075,00	25	72.350,00	25	75.246,00	25	78.256,00
		3065	Manutenção das Atividades de	Proteção Social Especial - CREAS/PAE	F								
			08 Assistência Social										
			243 Assistência à	Criança e ao Adolescente									
			1 R	ecursos do Exercício Corrente									
			6	60 Transferências de Recursos do Fu	indo Nacional de								
				3 DESPESAS CORRENTE	S								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 33 of 110



	64	00 6	one Applied 2 Outs	a a a Adalas assits									
Pr	ograma: 01	22 Ampa	aro Assist.a Crianç	a e ao Adolescente									
	Objetivo:			eção social básica à família, criando mec em na comunidade em que vive, com ênf							a partir da inserç	ão	
	Justificativa:	Em ênfas	e a jovens de estão sem	oportunidade de inclusão social e tender-	-se a oportunizar a o	oferta de at	ividades que con	itribuam pa	ara sua reenclusã	ăo no meio	social		
	Público Alvo:	Assegura	r os direitos sociais										
	i ubilco Alvo.	Asseguia	1 03 direitos 30ciais										
25	FUNDO MUNI 250080	CIPAL DE A	SSINSTENCIA SOCIAL -	IPCA	MES	25	53.770,00	25	55.517,00	25	57.738,00	25	60.047,00
		3066	Serviços de Convivência	e Fortalecimento de Vinculos									
			08 Assistência Social										
			243 Assistênc	cia à Criança e ao Adolescente									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				660 Transferências de Recursos do Fund									
				3 DESPESAS CORRENTES									
25	FUNDO MUNI 250080	CIPAL DE A	SSINSTENCIA SOCIAL -	IPCA	MES	25	102.924,00	25	106.269,00	25	110.519,00	25	114.940,00
		3067	Manutenção do Programa	a Primeira Infância no SUAS									
			08 Assistência Social										
			243 Assistênc	cia à Criança e ao Adolescente									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				660 Transferências de Recursos do Fund									
				3 DESPESAS CORRENTES									
25	FUNDO MUNI 250080	CIPAL DE A	SSINSTENCIA SOCIAL -	IPCA	MÊS	25	23.962,00	25	24.740,00	25	25.730,00	25	26.759,00
		3068	Manutenção das Atividad	es c/ Jovens Aprendiz - (ACESUAS/TRABALHO	D)								
			08 Assistência Social										
			244 Assistênc	cia Comunitária									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				660 Transferências de Recursos do Fund									
				3 DESPESAS CORRENTES									

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 34 of 110



Programa: 0122 Amparo Assist.à Criança e ao Adolescente

Objetivo: Possibilitar e complementar a porteção social básica à família, criando mecanismo para garantir a conviência familiar e comunitária de jovens, de 12 a 17 anos, a partir da inserção

, reinserção e permanência do jovem na comunidade em que vive, com ênfase no processo educativo, no protagonismo juvenil e na matricialidade sociofamiliar

Justificativa: Em ênfase a jovens de estão sem oportunidade de inclusão social e tender-se a oportunizar a oferta de atividades que contribuam para sua reenclusão no meio social

Público Alvo: Assegurar os direitos sociais

Total Geral Financeiro 327.131,00 337.759,00 351.271,00 365.321,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 35 of 110

## Programa: 0202 Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde

Objetivo: Garantir a saúde preventiva no município, com a melhoria e explanção do atendimento basico de postos e unidade básica de saúde, Assistência Farmacêutica, Anteção de Média

e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Vigilância em Saúde; usando estratégias para assegurar qualificação na assistência e no acompanhamento das ações de saúde n

o Município

Justificativa: ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento, monitoramento, gestão de pessoas, gerencia de unidad

es de saúde apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais

DESPESAS CORRENTES

Público Alvo: População em geral

	Metas															
	Indicador				Unidad	le de Medida	Ind.Red	ente Ind.F	uturo	2022		2023	2024	2025		
	IPCA				MÊS	MÊS		3	4	3,5		3,25	4	4		
Ações																
		ProjAtiv	/ Função S	SubFun. F	onGr. Fo	nCód. Categoria Bem/Produt	to/Serviço	Unid. Me	eta 2022	2022 Me	ta 2023	2023	Meta 2024	2024 N	Meta 2025	2025
23 FL	JNDO MUNICIPA 230100	AL DE SA	ÚDE DE POF	RTO GRAN	1	Percentual		MÊS	25	60.000,00	25	61.950,00	25	64.428,00	25	67.005,00
		2037	Gestão da	Politica em	n Saúde											
			10 Saúd	de												
			3	301 Atenç	ção Básica	l										
				1	Red	cursos do Exercício Corrente										
					50	Recursos não Vinculados	de Impostos (Exerc	.Corr								
						3 DESPESAS COR	RRENTES									
23 FL	JNDO MUNICIPA 230100	AL DE SA	ÚDE DE POF	RTO GRAN	1	IPCA		MES	25	50.100,00	25	51.728,00	25	53.797,00	25	55.945,00
		2038	Manutençã	ão das Ativi	dades do l	Programa Saúde Bucal										
			10 Saúd	de												
			3	301 Atenç	ção Básica	l										
				1	Red	cursos do Exercício Corrente										
					50	Recursos não Vinculados	de Impostos (Exerc	.Corr								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 36 of 110



Pro	ograma: 020	02 Imple	mentação d	de Política	as de Atenção Primária à Saúde									
	Objetivo:	Garantir a	ı saúde prevent nplexidade Am	iva no munic	cípio, com a melhoria e explanção do ater Hospitalar e Vigilância em Saúde; usando	dimento basico d								
	Justificativa:				incluída análise da situação de saúde, pla rativo, demais ações administrativas e ge		ramação, a	acompanhamento	, monitora	amento, gestão de	e pessoas,	gerencia de unida	ad	
	Público Alvo:	População	o em geral											
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	AÚDE DE PORTO	) GRAN	IPCA	MES	25	283.900,00	25	293.126,00	25	304.851,00	25	317.045,00
		2038	Manutenção d 10 Saúde 301	Atenção Bás	do Programa Saúde Bucal sica Recursos do Exercício Corrente 600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS 3 DESPESAS CORRENTES	S Provinien								
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	AÚDE DE PORTO	) GRAN	Percentual	MÊS	25	50.100,00	25	51.728,00	25	53.797,00	25	55.945,00
		2039	Manutenção d 10 Saúde 301	Atenção Bás	c/ Laboratorio de Análises Clinicas sica Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos ( 3 DESPESAS CORRENTES	Exerc.Com								
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	NÚDE DE PORTO	) GRAN	IPCA	MES	25	68.272,00	25	70.491,00	25	73.311,00	25	76.243,00
		2040	Manutenção d 10 Saúde 301	Atenção Bás	do Programa Agentes de Saúde - PAC´S sica Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos ( 3 DESPESAS CORRENTES	Exerc.Com								

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 37 of 110



Pro	ograma: 020	02 Imple	mentação d	de Política	s de Atenção Primária à Saúde									
	Objetivo:	Garantir a	ı saúde prevent nplexidade Am	iva no munic	ípio, com a melhoria e explanção do ater dospitalar e Vigilância em Saúde; usando	ndimento basico d								
	Justificativa:				ncluída análise da situação de saúde, pla rativo, demais ações administrativas e ge		ramação, a	acompanhamento	, monitora	amento, gestão de	pessoas,	gerencia de unida	ad	
	Público Alvo:	População	o em geral											
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	AÚDE DE PORTO	) GRAN	IPCA	MES	25	386.877,00	25	399.451,00	25	415.429,00	25	432.046,00
		2040	Manutenção d 10 Saúde 301	Atenção Bás	do Programa Agentes de Saúde - PAC´S  ica  Recursos do Exercício Corrente  600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SU  3 DESPESAS CORRENTES	S Provinien								
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	AÚDE DE PORTO	) GRAN	IPCA	MES	25	107.850,00	25	111.355,00	25	115.809,00	25	120.441,00
		2041	Manutenção d 10 Saúde 301	Atenção Bás	la Estratégica Saúde da Familia  ica  Recursos do Exercício Corrente  500 Recursos não Vinculados de Impostos  3 DESPESAS CORRENTES	(Exerc.Corrı								
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	NÚDE DE PORTO	) GRAN	IPCA	MES	25	719.000,00	25	742.367,00	25	772.062,00	25	802.944,00
		2041	Manutenção d 10 Saúde 301	Atenção Bás	da Estratégica Saúde da Familia ica Recursos do Exercício Corrente 600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SU 3 DESPESAS CORRENTES	S Provinien								

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 38 of 110



Pro	ograma: 020	02 Imple	mentação d	de Política	as de Atenção Primária à Saúde									
	Objetivo:	Garantir a	ı saúde prevent nplexidade Am	iva no munic	cípio, com a melhoria e explanção do ater Hospitalar e Vigilância em Saúde; usando	idimento basico d								
	Justificativa:				incluída análise da situação de saúde, pla trativo, demais ações administrativas e ge		ramação, a	acompanhamento	o, monitora	amento, gestão de	e pessoas,	gerencia de unida	ıd	
	Público Alvo:	População	o em geral											
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	AÚDE DE PORTO	GRAN	IPCA	MES	25	128.442,00	25	132.616,00	25	137.921,00	25	143.437,00
		2042	Manutenção d 10 Saúde 301	Atenção Bás	das Unidades Básica de Saúde - UBS/PS sica Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos ( 3 DESPESAS CORRENTES	Exerc.Corn								
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	AÚDE DE PORTO	) GRAN	IPCA	MES	25	727.839,00	25	751.493,00	25	781.553,00	25	812.815,00
		2042	Manutenção d 10 Saúde 301	Atenção Bás	das Unidades Básica de Saúde - UBS/PS sica Recursos do Exercício Corrente 600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS 3 DESPESAS CORRENTES	S Provinien								
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	NÚDE DE PORTO	) GRAN	IPCA	MES	25	134.000,00	25	138.355,00	25	143.889,00	25	149.644,00
		2042	Manutenção d 10 Saúde 301	Atenção Bás	das Unidades Básica de Saúde - UBS/PS sica Recursos do Exercício Corrente 621 Transferências Fundo a Fundo Recurso 3 DESPESAS CORRENTES	s SUS prov								

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 39 of 110



Pro	ograma: 020	02 Imple	mentação d	de Políticas	s de Atenção Primária à Saúd	le								
	Objetivo:	Garantir a	ı saúde prevent nplexidade Am	iva no municí <sub>l</sub>	oio, com a melhoria e explanção do ato ospitalar e Vigilância em Saúde; usano	endimento basico d								
	Justificativa:				cluída análise da situação de saúde, p ativo, demais ações administrativas e (		ramação, a	acompanhamento	o, monitora	amento, gestão de	e pessoas,	gerencia de unida	ad	
	Público Alvo:	População	o em geral											
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	AÚDE DE PORTO	GRAN	IPCA	MES	25	144.000,00	25	148.680,00	25	154.627,00	25	160.812,00
		3047	Manutenção d 10 Saúde 301	Atenção Básio	og. Mais Médicos ca ecursos do Exercício Corrente 00 Recursos não Vinculados de Imposto 3 DESPESAS CORRENTES	s (Exerc.Corn								
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	NÚDE DE PORTO	) GRAN	IPCA	MES	25	102.000,00	25	105.315,00	25	109.527,00	25	113.908,00
		3071	Manutenção d 10 Saúde 301	Atenção Básio	m Reabilitação - CER II ca ecursos do Exercício Corrente 00 Recursos não Vinculados de Imposto: 3 DESPESAS CORRENTES	s (Exerc.Corrı								
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	NÚDE DE PORTO	) GRAN	IPCA	MES	25	578.000,00	25	596.785,00	25	620.656,40	25	645.482,00
		3071	Manutenção d 10 Saúde 301	Atenção Básio	m Reabilitação - CER II ca ecursos do Exercício Corrente 00 Transf.Fundo a Fundo Recursos do S 3 DESPESAS CORRENTES	US Provinien								

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 40 of 110



Pro	ograma: 020	02 Imple	mentação c	le Políticas	de Atenção Primária à Saúd	le								
	Objetivo:	Garantir a	saúde prevent nplexidade Am	iva no municíp	io, com a melhoria e explanção do ato spitalar e Vigilância em Saúde; usano	endimento basico d								
	Justificativa:				cluída análise da situação de saúde, p tivo, demais ações administrativas e (		ramação, a	companhamento	, monitora	mento, gestão de	e pessoas,	gerencia de unida	ad	
	Público Alvo:	População	em geral											
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	NÚDE DE PORTC	GRAN	IPCA	MES	25	28.300,00	25	29.219,00	25	30.388,00	25	31.604,00
		3072	Manutenção do 10 Saúde 301	Atenção Básic	cursos do Exercício Corrente	s (Exerc.Corrı								
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	NÚDE DE PORTC	) GRAN	IPCA	MES	25	12.000,00	25	12.390,00	25	12.885,00	25	13.401,00
		3112	Prevenção e C 10 Saúde 301	Atenção Básic	cursos do Exercício Corrente	s (Exerc.Corr								
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	ÚDE DE PORTC	) GRAN	IPCA	MES	25	36.000,00	25	37.170,00	25	38.656,00	25	40.203,00
		3113	Manutenção da 10 Saúde 301	Atenção Básic	cursos do Exercício Corrente	s (Exerc.Corn								

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 41 of 110



Pro	ograma: 020	02 Imple	mentação c	le Política	as de Atenção Primária à Saúd	e								
	Objetivo:		nplexidade Am		cípio, com a melhoria e explanção do ate Hospitalar e Vigilância em Saúde; usand									
	Justificativa:				incluída análise da situação de saúde, pl rativo, demais ações administrativas e g		ramação, a	companhamento	, monitora	mento, gestão de	e pessoas,	gerencia de unida	d	
	Público Alvo:	População	em geral											
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	NÚDE DE PORTC	GRAN	IPCA	MES	25	20.000,00	25	20.650,00	25	21.476,00	25	22.335,00
		3114	Manutenção e 10 Saúde 301	Atenção Bás	tividades c/Prontuário Eletrônico sica Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3 DESPESAS CORRENTES	(Exerc.Corri								
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	NÚDE DE PORTC	GRAN	IPCA	MES	0	0,00	0	0,00	50	50.000,00	50	52.000,00
		3115	Manutenção da 10 Saúde 301	Atenção Bás	do Hospital Municipal sica Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3 DESPESAS CORRENTES	(Exerc.Corrı								
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	NÚDE DE PORTC	) GRAN	IPCA	MES	25	12.600,00	25	13.009,50	25	13.529,00	25	14.071,00
		3116	Manutenção do 10 Saúde 301	Atenção Bás	specialidades Odontológicas (CEO) sica Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3 DESPESAS CORRENTES	(Exerc.Corrı								

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 42 of 110

Programa: 0202 Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde

Objetivo: Garantir a saúde preventiva no município, com a melhoria e explanção do atendimento basico de postos e unidade básica de saúde, Assistência Farmacêutica, Anteção de Média

e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Vigilância em Saúde; usando estratégias para assegurar qualificação na assistência e no acompanhamento das ações de saúde n

o Município

Justificativa: ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento, monitoramento, gestão de pessoas, gerencia de unidad

es de saúde apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais

Público Alvo: População em geral

Total Geral Financeiro 3.649.280,00 3.767.878,50 3.968.591,40 4.127.326,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 43 of 110



Programa: 0230 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Objetivo: Oferta em todos o s Estabelecimentos de Assistência à Saúde da rede municipal medicamentos e insumos elencados na Relação Municipal de Medicamentos (REMUN) utilizados

na Atenção Básica.

Justificativa: Adquirir e distribuir medicamentos e insumos a população conforme critérios estabelecidos pelo sistema único de saúde e políticas locais

Público Alvo: População em Geral

	Metas												
	Indicador			Unidade de Medida	Ind.Recente II	nd.Futuro	2022		2023	2024	202	25	
	IPCA			MÊS MÊS	3	4	3,5		3,25	4		4	
Ações	<b>S</b>												
Entidade	e Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função SubFun. Fon	Gr. FonCód. Categoria Bem/Produ	to/Serviço Unid	Meta 2022	2022 N	/leta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
23 FL	JNDO MUNICIPA 230100	AL DE SAÚ	DE DE PORTO GRAN	IPCA	MES	25	19.607,00	25	20.244,00	25	21.054,00	25	21.896,00
		2045	Componente Basico de	Assistencia Farmacêutica da Atenção	Primária								
			10 Saúde										
			302 Assistê	ncia Hospitalar e Ambulatorial									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				500 Recursos não Vinculados	de Impostos (Exerc.Corre								
				3 DESPESAS COI	RRENTES								
23 FL	JNDO MUNICIPA 230100	AL DE SAÚ	DE DE PORTO GRAN	IPCA	MES	25	130.716,00	25	134.864,00	25	140.362,00	25	145.977,00
		2045	Componente Basico de	Assistencia Farmacêutica da Atenção	Primária								
			10 Saúde										
			302 Assistêr	ncia Hospitalar e Ambulatorial									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				600 Transf.Fundo a Fundo Re	cursos do SUS Provinien								
				3 DESPESAS COI	RRENTES								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 44 of 110

Programa: 0230 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Objetivo: Oferta em todos o s Estabelecimentos de Assistência à Saúde da rede municipal medicamentos e insumos elencados na Relação Municipal de Medicamentos (REMUN) utilizados

na Atenção Básica.

Justificativa: Adquirir e distribuir medicamentos e insumos a população conforme critérios estabelecidos pelo sistema único de saúde e políticas locais

Público Alvo: População em Geral

23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO GRAN IPCA MES 25 5.000,00 25 5.162,00 25 5.369,00 25 5.583,00

230100

2045 Componente Basico de Assistencia Farmacêutica da Atenção Primária

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Recursos do Exercício Corrente

621 Transferências Fundo a Fundo Recursos SUS prov

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 155.323,00 160.270,00 166.785,00 173.456,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 45 of 110

Programa: 0241 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Sáude

Objetivo: Melhorar por meio de obras e equipamentos, a infraestrutura da rede municipal; qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade, unisarlidade e a equidade na atenção b

ásica e Especialializada

Justificativa: Investir na melhoria de infraestutura dos estabelecimentos de saúde oferecendo atendimneto de qualidade á população

Público Alvo: População em geral

	Metas													
	Indicador			Unidade	e de Medida	Ind.Recente Ind	d.Futuro	2022		2023	2024	2025	5	
	IPCA			MÊS	MÊS	3	4	3,5		3,25	4	4	ļ	
Açõ	s													
Entida	de Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função SubFun.	FonGr. Fon	Cód. Categoria Bem/Produto/Serviç	D Unid.	Meta 2022	2022 M	eta 2023	2023	Meta 2024	2024 M	Meta 2025	2025
23	FUNDO MUNICIPA 230100	L DE SA	ÚDE DE PORTO GR	AN	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		1045	Aparelhamento do	Fundo Munici	oal de Saúde									
			10 Saúde											
			301 Ate	enção Básica										
					irsos do Exercício Corrente									
				500	•	,								
					4 DESPESAS DE CAPITAL									
23	FUNDO MUNICIPA 230100	L DE SA	ÚDE DE PORTO GR	AN	Percentual	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		1047	Construção, Amplia	ação e Reform	a do Centro de Combate a Endemias									
			10 Saúde											
			305 Vig	gilância Epider	miológica									
				1 Recu	irsos do Exercício Corrente									
				601	Transf.Fundo a Fundo Recursos de	SUS Provinien								
					4 DESPESAS DE CAPITAL									

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 46 of 110



Programa: 02	241 Estruturação da Rede de S	Serviços de Atenção Básica de S	Sáude								
ogramai vi	utuluguo uu itouo uo t	20you do / horiyad Badioa do (									
Objetivo:	Melhorar por meio de obras e equipa ásica e Especialializada	mentos, a infraestrutura da rede municipa	l; qualificar as aç	ões e serv	iços, promovend	o a integra	lidade, unisarlida	de e a equi	dade na atenção	b	
Justificativa:	Investir na melhoria de infraestutura	dos estabelecimentos de saúde oferecend	do atendimneto d	e qualidade	e á população						
Público Alvo:	População em geral										
23 FUNDO MUN 230100	IICIPAL DE SAÚDE DE PORTO GRAN	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
	1049 Ampliação e Reforma da Un	idade Mista de Saúde									
	10 Saúde										
		Hospitalar e Ambulatorial									
	1	Recursos do Exercício Corrente 601 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS	2. Drovinion								
		601 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS 4 DESPESAS DE CAPITAL	5 Provinien								
23 FUNDO MUN 230100	IICIPAL DE SAÚDE DE PORTO GRAN	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
	1067 Construção, Reforma e Amp	liação de Unidades Básicas de Saúde									
	10 Saúde										
	301 Atenção Bás										
	1	Recursos do Exercício Corrente									
		601 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS	S Provinien								
		4 DESPESAS DE CAPITAL									
23 FUNDO MUN 230100	IICIPAL DE SAÚDE DE PORTO GRAN	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
	3031 Mobiliário e Aparelhamento	do Conselho Municipal de saúde									
	10 Saúde										
	301 Atenção Bás										
	1	Recursos do Exercício Corrente									
		500 Recursos não Vinculados de Impostos (I	Exerc.Corr								
		4 DESPESAS DE CAPITAL									

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 47 of 110



Programa:	0241 Estru	turação da Rede de	Serviços de Atenção Básica de S	Sáude								
Objetivo:		por meio de obras e equip specialializada	amentos, a infraestrutura da rede municipal;	; qualificar as aç	cões e serv	iços, promovend	o a integra	lidade, unisarlida	de e a equi	dade na atenção	b	
Justificativ	a: Investir na	a melhoria de infraestutura	dos estabelecimentos de saúde oferecendo	o atendimneto d	e qualidade	e á população						
Público Alv	vo: População	o em geral										
23 FUNDO M 23010		AÚDE DE PORTO GRAN	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
	3032	10 Saúde	ofilático e Terapêutico Recursos do Exercício Corrente 601 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS 4 DESPESAS DE CAPITAL	Provinien								
23 FUNDO M 23010		AÚDE DE PORTO GRAN	PIB MUNIICIPAL	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
	3033	10 Saúde	liação do centro de Atenção Psicossocial - CAPS I ofilático e Terapêutico Recursos do Exercício Corrente 601 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS 4 DESPESAS DE CAPITAL	Provinien								
23 FUNDO M 23010		AÚDE DE PORTO GRAN	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
	3034	Construção Prédio da Cool 10 Saúde 301 Atenção B 1	rdenadoria de Assitência Farmacêutica - CAF Muni- ásica Recursos do Exercício Corrente 601 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS 4 DESPESAS DE CAPITAL									

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 48 of 110



Progr	rama: 02	41 Estru	turação da R	ede de Ser	viços de Atenção Básica de	Sáude								
	ojetivo:	Melhorar			ntos, a infraestrutura da rede municip		ções e serv	iços, promovend	o a integra	lidade, unisarlida	ide e a equi	dade na atenção	b	
Jus	stificativa:		•	estutura dos	estabelecimentos de saúde oferecer	ndo atendimneto d	le qualidade	e á população						
Pú	iblico Alvo:	População	o em geral				·							
		. ,	Ü											
23 FL	UNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	AÚDE DE PORTO G	RAN	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		3037	· ·	orma e Ampliaçã	o de Laboratório de Análises Clínicas									
			10 Saúde											
			301 /	Atenção Básica 1 Recu	ursos do Exercício Corrente									
				601	Transf.Fundo a Fundo Recursos do St	JS Provinien								
					4 DESPESAS DE CAPITAL									
23 FL	UNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	AÚDE DE PORTO G	RAN	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		3039	Mobiliário e Apar	elhamento do O	dontomovel									
			10 Saúde											
			301	Atenção Básica	ırsos do Exercício Corrente									
				601	Transf.Fundo a Fundo Recursos do St	JS Provinien								
					4 DESPESAS DE CAPITAL									
23 FL	UNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	AÚDE DE PORTO G	RAN	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		3042	Mobiliário e Apar	elhamento CAF	Municipal									
			10 Saúde											
			301 /	Atenção Básica	rrana da Evaraínia Carrenta									
				1 Recu	irsos do Exercício Corrente Transf.Fundo a Fundo Recursos do SI	JS Provinien								
					4 DESPESAS DE CAPITAL									

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 49 of 110



Pro	ograma: 024	41 Estru	turação da	Rede de Se	rviços de Atenção Básica de	Sáude								
	Objetivo:	Melhorar p	oor meio de obr		entos, a infraestrutura da rede municip		:ões e servi	ços, promovendo	o a integra	lidade, unisarlida	de e a equi	dade na atenção	b	
	Lander C		specialializada	format to the	and the landers of the Control of th									
	Justificativa:			iiraestutura dos	s estabelecimentos de saúde oferecer	riuo atendimneto d	e qualidade	a população						
	Público Alvo:	População	em geral											
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	NÚDE DE PORTO	) GRAN	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		3073	=	la Rede de Serviç	cos de Atenção Básica de Saúde									
			10 Saúde											
			301	Atenção Básica	a cursos do Exercício Corrente									
				1 Red 601		US Provinien								
				30	4 DESPESAS DE CAPITAL	-								
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	ÚDE DE PORTO	) GRAN	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		3074	Estruturação d	da Atenção á Saúc	de Bucal									
			10 Saúde											
			301	Atenção Básica										
				1 Red 601	cursos do Exercício Corrente 1 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SI	US Provinien								
				30	4 DESPESAS DE CAPITAL	_ 5								
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	NÚDE DE PORTO	) GRAN	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		3075	Estruturação d	la Atenção Especi	ializada em Saúde (CER II e CAPS)									
			10 Saúde											
			301	Atenção Básica										
				1 Red 601	cursos do Exercício Corrente 1 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SI	11S Provinion								
				60	4 DESPESAS DE CAPITAL	OS FIOVIIII <del>e</del> II								
			***************************************		. 523, 23, 6 52 3,117,12		-							

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 50 of 110



	Objetivo:	Melhorar pásica e Es	oor meio de obra specialializada	as e equipame	entos, a infraestrutura da rede municipa	al; qualificar as aç	ções e serv	iços, promovend	o a integra	lidade, unisarlida	de e a equi	dade na atenção	b	
	Justificativa:			fraestutura do:	s estabelecimentos de saúde oferecen	do atendimneto d	le qualidade	e á população						
	Público Alvo:	População	em geral											
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	ÚDE DE PORTO	GRAN	IPCA	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,0
		3081	Mobiliário e Apa 10 Saúde 301	Atenção Básica	cursos do Exercício Corrente	S Provinien								
23	FUNDO MUNIO 230100	3119	ÚDE DE PORTO Aquisição de B 10 Saúde 301	ens Móveis Tipo Atenção Básica	cursos do Exercício Corrente	MES S Provinien	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,0
23	FUNDO MUNIO 230100	3120	úDE DE PORTO Mobiliário e Apa 10 Saúde 301	arelhamento do Atenção Básica	cursos do Exercício Corrente	MES S Provinien	0	0,00	0	0,00	25	17.600,00	25	18.304,00

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 51 of 110



Progra	ama: 024	11 Estru	turação da Rede	de Serviços de Atenção Básica	a de Sáude								
Obj	jetivo:		oor meio de obras e ed pecialializada	quipamentos, a infraestrutura da rede mu	ınicipal; qualificar as aç	ões e serv	iços, promovendo	o a integra	lidade, unisarlida	ide e a equi	dade na atenção	b	
Just	stificativa:	Investir na	melhoria de infraestu	tura dos estabelecimentos de saúde ofei	recendo atendimneto d	e qualidade	e á população						
Púb	blico Alvo:	População	em geral										
23 FU	JNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	ÚDE DE PORTO GRAN	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		3121	Construção do Prédio d 10 Saúde 301 Atençã 1	da Vigilância Sanitária ão Básica Recursos do Exercício Corrente 601 Transf.Fundo a Fundo Recursos 4 DESPESAS DE CAPITA									
23 FU	JNDO MUNIC 230100	CIPAL DE SA	ÚDE DE PORTO GRAN	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		3122	10 Saúde	io Digital nas Unidade Básicas de Saúde ão Básica Recursos do Exercício Corrente 601 Transf.Fundo a Fundo Recursos 4 DESPESAS DE CAPITA									
23 FU	JNDO MUNIC 230100	CIPAL DE SA	ÚDE DE PORTO GRAN	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		3123	10 Saúde	do Conselho Municipal de Saúde ão Básica Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Imp 4 DESPESAS DE CAPITA									

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 52 of 110

Programa: 0241 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Sáude

Objetivo: Melhorar por meio de obras e equipamentos, a infraestrutura da rede municipal; qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade, unisarlidade e a equidade na atenção b

ásica e Especialializada

Justificativa: Investir na melhoria de infraestutura dos estabelecimentos de saúde oferecendo atendimneto de qualidade á população

Público Alvo: População em geral

23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO GRAN IPCA MES 25 17.600,00 25 18.172,00 25 18.898,00 25 19.654,00

230100

3124 Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMSPG

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro 352.000,00 363.440,00 395.560,00 411.384,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 53 of 110

## Programa: 0244 Apoio Especializado e Farmacêutico de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar

Objetivo: Garantir a melhoria no atendimento das ações de gestão das unidades de saúde do município para uma melhor qualidade de vida dos municícipes

Justificativa: Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluida analise da situação de saúde, planejamento programas, acompanhamento/monitoramento, gestão de

pessoas, gerenciar de unidades de saúde e da central de regulação, apoio tecnico e administrativo, demais ações administrativas e gerencias

Público Alvo: População em geral

	Metas												
	Indicador		Uni	dade de Medida	Ind.Recente I	nd.Futuro	2022		2023	2024	202	5	
	IPCA		ME	S MÊS	3	4	3,5		3,25	4		4	
Açõ													
Entida	de Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função SubFun. FonGr.	FonCód. Categoria Bem/Produto/S	erviço Unid	l. Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
23	FUNDO MUNICIPA 230100	AL DE SA	ÚDE DE PORTO GRAN	Percentual	MÊS	3 25	132.786,00	25	137.101,00	50	142.585,00	25	148.289,00
		2044	Manutenção das Atividades	c/ Unidade Mista de Saúde									
			10 Saúde										
			302 Assistência	Hospitalar e Ambulatorial									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				500 Recursos não Vinculados de	Impostos (Exerc.Corr								
				3 DESPESAS CORRE	NTES								
23	FUNDO MUNICIPA 230100	AL DE SA	ÚDE DE PORTO GRAN	Percentual	MÊS	3 25	857.376,00	25	885.240,00	25	920.650,00	25	957.476,00
		2044	Manutenção das Atividades	c/ Unidade Mista de Saúde									
			10 Saúde										
			302 Assistência	Hospitalar e Ambulatorial									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				600 Transf.Fundo a Fundo Recurs	sos do SUS Provinien								
				3 DESPESAS CORRE	NTES								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 54 of 110



Programa: 02	44 Apoid	Especializado e F	armacêutico de Média e Alta C	omplexidade A	Ambulato	orial e hospit	alar					
Objetivo:	Garantir a	melhoria no atendiment	o das ações de gestão das unidades de s	aúde do município	para uma r	melhor qualidade	de vida do	os municícipes				
Justificativa:			ulatorial, especializada e hospitalar, incluid e saúde e da central de regulação, apoio f						nto/monito	ramento, gestão d	е	
Público Alvo:	População	o em geral										
23 FUNDO MUNI 230100	CIPAL DE SA	AÚDE DE PORTO GRAN	IPCA	MES	25	21.784,00	25	22.491,00	25	23.391,00	25	24.327,00
	3118	Componente de Assistênc	cia Farmacêutica Hospitalar e Ambulatorial da M	IAC								
		10 Saúde										
		302 Assistênc	cia Hospitalar e Ambulatorial									
		1	Recursos do Exercício Corrente	(F O								
			500 Recursos não Vinculados de Imposto 3 DESPESAS CORRENTES	os (Exerc.Corri								
			3 DESPESAS CORRENTES									
23 FUNDO MUNI 230100	CIPAL DE SA	AÚDE DE PORTO GRAN	IPCA	MES	25	123.448,00	25	127.460,00	25	132.558,00	25	137.860,00
	3118	Componente de Assistênc	cia Farmacêutica Hospitalar e Ambulatorial da M	IAC								
		10 Saúde										
		302 Assistênc	cia Hospitalar e Ambulatorial									
		1	Recursos do Exercício Corrente									
			600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do	SUS Provinien								
			3 DESPESAS CORRENTES									
			Total Ge	ral Financeiro	1	1.135.394,00		1.172.292,00		1.219.184,00	1	.267.952,00

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 55 of 110

Programa: 0246 Incentivo Financeiro e logistico para Vigilância em Saúde

Objetivo: Fortaleer a Implementar as ações de vigilância em Saúde no Município, reduzindo o risco de morbidade hospitalar causado por agentes endêmicos.

Justificativa: Açoes de gestão na vigilancia em saúde, incluida analise da situação de saúde, planejamento, programação, acomplanhamento/monitoramento, avaliação, regulamentação, gestã o de pesoas, gerenciamento de unidade de saude, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais

Público Alvo: População em geral

	Metas													
	Indicador			Unidade	e de Medida	Ind.Recente II	nd.Futuro	2022		2023	2024	2025		
	IPCA			MÊS	MÊS	3	4	3,5		3,25	4	4		
Ações														
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função SubFun.	FonGr. Fon	Cód. Categoria Bem/Produto/S	erviço Unid.	Meta 2022	2022 1	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024 N	/leta 2025	2025
23 FU	NDO MUNICIPA 230100	AL DE SAI	ÚDE DE PORTO GR	RAN	percentual	MÊS	25	2.230,00	25	2.303,00	25	2.395,00	25	2.491,00
		2046	Manutenção das A	tividades c/ Vi	gilância Sanitária									
			10 Saúde											
			304 Vi	gilância Sanitá	ria									
				1 Rec	ursos do Exercício Corrente									
				500	Recursos não Vinculados de	Impostos (Exerc.Corre								
					3 DESPESAS CORRE	ENTES								
23 FU	NDO MUNICIPA 230100	AL DE SAI	ÚDE DE PORTO GR	RAN	percentual	MÊS	25	14.871,00	25	15.354,00	25	15.968,00	15	16.607,00
		2046	Manutenção das A	tividades c/ Vi	gilância Sanitária									
			10 Saúde											
			304 Vi	gilância Sanitá	ria									
				1 Rec	ursos do Exercício Corrente									
				600	Transf.Fundo a Fundo Recurs	sos do SUS Provinien								
					3 DESPESAS CORRE	ENTES								

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 56 of 110



Pro	grama: 02	46 Incen	tivo Financ	eiro e lo	gistico para	Vigilância em Saúd	le								
	Objetivo:	Fortaleer	a Implementar	as ações d	e vigilância em S	Saúde no Município, redu:	zindo o risco de m	orbidade h	ospitalar causado	o por agen	tes endêmicos.				
	Justificativa:	Açoes de	gestão na vigila	ancia em sa	aúde, incluida ar	alise da situação de saúd	de, planejamento,	programaç	ão, acomplanhar	mento/mor		ação, regu	lamentação, gestá	ă	
		•	, 0	ento de unio	iade de saude, a	apoio técnico e administra	atīvo, demais açõe	s administ	rativas e gerencia	ais					
	Público Alvo:	População	em geral												
 23	FUNDO MUNI 230100	CIPAL DE SA	ÚDE DE PORTO	GRAN		percentual	MÊS	25	3.300,00	25	3.407,00	25	3.543,00	25	3.685,00
		2046	Manutenção d	as Atividades	c/ Vigilância Sanit	ária									
			10 Saúde												
			304	Vigilância S											
				1	Recursos do Exer 621 Transferé	cicio Corrente encias Fundo a Fundo Recurs	cos SIIS prov								
						DESPESAS CORRENTES	503 000 prov								
23	FUNDO MUNI 230100	CIPAL DE SA	ÚDE DE PORTC	GRAN		PIB MUNICIPAL	MÊS	25	39.214,00	25	40.489,00	25	42.108,00	25	43.793,00
		2047	Manutenção d	as Atividades	c/ Promoção em S	Saúde									
			10 Saúde												
			305	Vigilância I	Epidemiológica										
				1	Recursos do Exer		(5								
						não Vinculados de Impostos DESPESAS CORRENTES	s (Exerc.Com								
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	ÚDE DE PORTO	GRAN		PIB MUNICIPAL	MÊS	25	261.432,00	25	269.928,00	25	280.725,00	25	291.954,00
		2047	Manutenção d	as Atividades	c/ Promoção em S	Saúde									
			10 Saúde												
			305	Vigilância I	Epidemiológica										
				1	Recursos do Exer										
						ındo a Fundo Recursos do SI DESPESAS CORRENTES	US Provinien								
					3 1	JESPESAS CURRENTES								,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 57 of 110



Pro	grama: 02	46 Incen	tivo Financ	eiro e logis	tico para Vigilância em Saúd	е								
	Objetivo:	Fortaleer	a Implementar	as acões de vii	gilância em Saúde no Município, reduz	rindo o risco de m	orhidade h	oenitalar causadi	n nor agen	tes endêmicos				
	•		·	•	•			•			~			
	Justificativa:				e, incluida analise da situação de saúde e de saude, apoio técnico e administra					itoramento, avali	ação, regul	lamentação, gestã	Ā	
	Público Alvo:	População	em geral											
23	FUNDO MUNI 230100	CIPAL DE SA	NÚDE DE PORTC	GRAN	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	2.600,00	25	2.684,00	25	2.791,00	25	2.903,00
		2047	Manutenção da	as Atividades c/ F	Promoção em Saúde									
			10 Saúde											
			305	Vigilância Epid	•									
				1 Re	cursos do Exercício Corrente 11 - Transferências Fundo a Fundo Recurso	on CLIC was								
				62	3 DESPESAS CORRENTES	os sos prov								
23	FUNDO MUNI 230100	CIPAL DE SA	ÚDE DE PORTC	GRAN	IPCA	MES	25	27.000,00	25	27.877,00	25	28.992,00	25	30.152,00
		3117	Manutenção da	as Atividades cor	n Vigilância Epidemiológica									
			10 Saúde											
			305	Vigilância Epid										
				1 Re	cursos do Exercício Corrente  0 Recursos não Vinculados de Impostos	(Evere Corr								
				30	3 DESPESAS CORRENTES	(EXEIC.COIII								
23	FUNDO MUNI 230100	CIPAL DE SA	ÚDE DE PORTC	GRAN	IPCA	MES	25	180.000,00	25	185.850,00	25	193.284,00	25	201.015,00
		3117	Manutenção da	as Atividades cor	n Vigilância Epidemiológica									
			10 Saúde											
			305	Vigilância Epid	=									
					cursos do Exercício Corrente									
				60	<ul><li>Transf.Fundo a Fundo Recursos do SU</li><li>3 DESPESAS CORRENTES</li></ul>	S Provinien								
					3 DESPESAS CORRENTES									

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 58 of 110



Programa: 0246 Incentivo Financeiro e logistico para Vigilância em Saúde

Objetivo: Fortaleer a Implementar as ações de vigilância em Saúde no Município, reduzindo o risco de morbidade hospitalar causado por agentes endêmicos.

Justificativa: Açoes de gestão na vigilancia em saúde, incluida analise da situação de saúde, planejamento, programação, acomplanhamento/monitoramento, avaliação, regulamentação, gestã

o de pesoas, gerenciamento de unidade de saude, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais

Público Alvo: População em geral

Total Geral Financeiro 530.647,00 547.892,00 569.806,00 592.600,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 59 of 110

Programa: 0401 Educação básica Infantil e Valorização dos Profissionais da Educação

Objetivo: adequar a oferta e melhorar qualidade da educação da clase infanto juvenil no ambito socio-estudantil do município

Justificativa: Oferecer espaços adquados aos alunos, com favorecimento pleno ao desenvolvimento do ensino com melhoria nos aspectos físicos e educacionais

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferê

3 DESPESAS CORRENTES

Público Alvo: Estudantes da Rede Municipal de 0 a 5 anos

Metas											
Indicador		nidade de Medida	Ind.Recente In	d.Futuro	2022		2023	2024	202	25	
IPCA	MÉ	ÊS MÊS	3	4	3,5		3,25	4		4	
Ações											
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv I	Função SubFun. FonGr	. FonCód. Categoria Bem/Pr	roduto/Serviço Unid.	Meta 2022	2022 M	leta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
24 FUNDO MUNIC.DESENVOLVI 240120	MENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MÊS	25	246.600,00	25	254.614,00	25	264.799,00	25	275.391,00
2058	Manutenção das Atividade	es do Ensino Infantil - PRE 30%									
	12 Educação										
	365 Educação	Infantil									
	1	Recursos do Exercício Corren	te								
		540 Transferências do FU	INDEB - Impostos e Transferê								
		3 DESPESAS	CORRENTES								
24 FUNDO MUNIC.DESENVOLVI 240120	MENTO DA EDUCAÇ	Percent	tual MÊS	25	1.353.229,00	25	1.397.209,00	25	1.543.098,00	25	1.511.221,00
2059	Vencimentos e Encargos o	dos Professores do Ensino Infan	til - PRE 70%								
	12 Educação										
	365 Educação	Infantil									
	1	Recursos do Exercício Corren	te								

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 60 of 110



Prog	grama: 0401 Ec	lucação básica Infan	til e Valorização dos Profissionai	s da Educação	)									
	Objetivo: adequ	uar a oforta o molhorer quell	idado da oducação da claso infanto imposit r	o ambito socio co	tudantil da	municínio								
J	Justificativa: Ofere	Oferecer espaços adquados aos alunos, com favorecimento pleno ao desenvolvimento do ensino com melhoria nos aspectos físicos e educacionais												
F	Público Alvo: Estud	antes da Rede Municipal de	e 0 a 5 anos											
24	FUNDO MUNIC.DESE 240120	NVOLVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	425.618,00	25	439.450,00	25	457.028,00	25	475.309,00		
	20	Vencimento e Encargos	Professores do Ensino Infantil - CRECHE 70 $\%$											
		12 Educação												
		-	ão Infantil											
		1	Recursos do Exercício Corrente 540 Transferências do FUNDEB - Imposto	oo o Transforê										
			540 Transferências do FUNDEB - Imposto 3 DESPESAS CORRENTES	s e Hallsleit										
24	FUNDO MUNIC.DESE 240120	NVOLVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	263.943,00	25	272.521,00	25	283.421,00	25	294.758,00		
	21	04 Manutenção da Atividad	les Administrativa Ensino Infantil - CRECHE 30%											
		12 Educação												
		•	ão Infantil											
		1	Recursos do Exercício Corrente	oo o Transforê										
			<ul><li>540 Transferências do FUNDEB - Imposto</li><li>3 DESPESAS CORRENTES</li></ul>	os e Transiere										
24	FUNDO MUNIC.DESE 240120	NVOLVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	26.986,00	25	27.863,00	25	28.977,00	25	30.136,00		
	30	Manutenção do Prog.Na	acional de Alimentação Escolar - PNAE/CRECHE											
		12 Educação												
			ão Infantil											
		1	Recursos do Exercício Corrente  552 Transferências de Recursos do FNDE	- Ref an Pro										
			3 DESPESAS CORRENTES	- Nel.au Fiu										
			U DEGI EGI G GONNEINTEG											

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 61 of 110



Programa: 0	401 Educação básica Infant	il e Valorização dos Profissiona	is da Educação	)									
Objetivo:	adoquar a oforta o molherar queli	dado da educação da claso infanto invenil	no ambito socio car	tudantil da	município								
•													
Justificativa:	Oferecer espaços adquados aos alunos, com favorecimento pleno ao desenvolvimento do ensino com melhoria nos aspectos físicos e educacionais												
Público Alvo	: Estudantes da Rede Municipal de	e 0 a 5 anos											
24 FUNDO MUN 240120	NIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	40.479,00	25	41.794,00	25	43.466,35	25	45.205,00		
	3053 Manutenção do Prog. Na	cional de Alimentação Escolar - PNAE/PRE											
	12 Educação												
	365 Educaçã												
	1	Recursos do Exercício Corrente 552 Transferências de Recursos do FNDI	- Defee Dre										
		552 Transferências de Recursos do FNDi 3 DESPESAS CORRENTES	= - Rei.ao Pio										
24 FUNDO MUN 240120	NIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	5.146,00	25	5.313,00	25	5.525,00	25	5.746,00		
	3056 Manutenção Prog.Transp	porte Escolar - PNATE/CRECHE											
	12 Educação												
	365 Educaçã												
	1	Recursos do Exercício Corrente 553 Transferências de Recursos do FNDI	- Defee Dre										
		<ul><li>553 Transferências de Recursos do FNDI</li><li>3 DESPESAS CORRENTES</li></ul>	= - Rel.ao Plo										
24 FUNDO MUN 240120	NIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	7.719,00	25	7.969,00	25	8.288,00	25	8.620,00		
	3057 Manutenção Prog.Trans	porte Escolar - PNATE/PRE											
	12 Educação												
	365 Educaçã												
	1	Recursos do Exercício Corrente 553 Transferências de Recursos do FNDI	= Pof ao Pro										
		3 DESPESAS CORRENTES	Nel.du Flu										

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 62 of 110



	Objetivo: adequar Justificativa: Oferecer	a oferta e melhorar qualic	il e Valorização dos Profissionais dade da educação da clase infanto juvenil no alunos, com favorecimento pleno ao desenv 0 a 5 anos	o ambito socio-est	tudantil do		tos físicos	e educacionais				
24	FUNDO MUNIC.DESENVO 240120 3135	,	IPCA s Fixas Complemento Fundeb Infantil VAAT 70% o Infantil Recursos do Exercício Corrente 542 Transferências do FUNDEB - Compler 3 DESPESAS CORRENTES	MES mentar da Ur	25	55.125,00	25	56.916,00	25	59.193,00	25	61.560,00
24	FUNDO MUNIC.DESENVO 240120 3136	-	IPCA tação Fundeb Ensino Infantil VAAT 30% o Infantil Recursos do Exercício Corrente 542 Transferências do FUNDEB - Compler 3 DESPESAS CORRENTES	MES mentar da Ur	25	23.625,00	25	24.392,00	25	25.368,00	25	26.383,00

2.448.470,00

Total Geral Financeiro

2.719.163,35

2.734.329,00

2.528.041,00

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 63 of 110



Programa: 0402 Programa Plano de Ações Articuladas - PAR MUNICIPAL

Objetivo: Atender as Necessidades da atenção básica do ensino municipal com infraestrutura e desenvolvimento do mesmo para melhoria do ensimo municipal

Justificativa: Atender as Necessidades da atenção básica do ensino municipal com infraestrutura e desenvolvimento do mesmo para melhoria do ensimo municipal

Público Alvo: Desenvolvimento do Ensino da educação básica

Metas Indicado	or			de Medida	Ind.Recente Ind.F		2022		2023	2024	202		
IPCA			MES	MÊS	3	4	3		3,25	4	•	4	
Ações													
Entidade Unid.Orç	am. ProjAti	v Função SubFun. Fo	nGr. FonC	ód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	eta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	leta 2024	2024	Meta 2025	2025
24 FUNDO MUN 240120	IC.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ		IPCA	MES	25	5.270,00	25	5.441,00	25	5.658,00	25	5.885,00
	3125	Aparelhamentos c/Aqu	isição de Ca	minhão Figorífico									
		12 Educação											
		361 Ensino	Fundamen										
		1		sos do Exercício Corrente									
			552	Transferências de Recursos do FNI	DE - Ref.ao Pro								
				4 DESPESAS DE CAPITAL								4 Meta 2025	
24 FUNDO MUN 240120	IC.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ		IPCA	MES	25	90.100,00	25	93.028,00	25	96.749,00	25	100.619,00
	3126	Manutenção e Apoio de	e Custeio do	Transporte Escolar									
		12 Educação											
		361 Ensino	Fundamen	al									
		1		sos do Exercício Corrente									
			552	Transferências de Recursos do FNI	DE - Ref.ao Pro								
				3 DESPESAS CORRENTES									

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 64 of 110



	Objetivo:	Atender as Necessidades da atenção básica do ensino municipal com infraestrutura e desenvolvimento do mesmo para melhoria do ensimo municipal  Atender as Necessidades da atenção básica do ensino municipal com infraestrutura e desenvolvimento do mesmo para melhoria do ensimo municipal											
	Justificativa:												
	Público Alvo:	Desenvolv	imento do Ensino da ed	ducação básica									
24	FUNDO MUNIO 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	7.308,00	25	7.545,51	25	7.847,00	25	8.160,00
		3127	Aquisição Material para	Modelidades Especializadas									
			12 Educação										
			361 Ensino I	Fundamental  Recursos do Exercício Corrente									
				570 Transferências do Gov.Fede	ral Ref. a Convênios e								
				4 DESPESAS DE CA	PITAL								
24	FUNDO MUNIO 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	105.250,00	25	108.670,00	25	113.017,00	25	117.538,00
		3128	Mobiliário e Aparelhame	ento de Sala de Aula da Rede Municipal									
			12 Educação										
			361 Ensino I	Fundamental									
			1	Recursos do Exercício Corrente 570 Transferências do Gov.Fede	ral Ref. a Convênios e								
				4 DESPESAS DE CA									
24	FUNDO MUNIO 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		3129	Aquisição de material Es	sportivo									
			12 Educação										
				Fundamental									
			1	Recursos do Exercício Corrente 570 Transferências do Gov.Fede	ral Ref. a Convênios e								
				570 Hansierendas do Gov.i Ede	iai i toi. a Ooliveliios e								

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 65 of 110



	Objetivo:	Atender a	s Necessidades da aten	nção básica do ensino municipal com infr	aestrutura e desenvo	lvimento do	o mesmo para m	elhoria do	ensimo municpal				
	Justificativa:	Atender as	s Necessidades da aten	nção básica do ensino municipal com infr	aestrutura e desenvo	lvimento do	o mesmo para m	elhoria do	ensimo municpal				
	Público Alvo:	Desenvolv	imento do Ensino da ed	ducação básica									
24	FUNDO MUNIO 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.954,0
		3130	Aquisição de Equipamen	ntos p/Rede Escolar Infantil									
			12 Educação										
			365 Educaçã	ão Infantil Recursos do Exercício Corrente									
			1	570 Transferências do Gov.Federal Re	f. a Convênios e								
				3 DESPESAS CORRENTE									
24	FUNDO MUNIO 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.954,00
		3131	Reestruturação da Rede	Física da Educação Básica									
			12 Educação										
			361 Ensino F	Fundamental									
			1	Recursos do Exercício Corrente 570 Transferências do Gov.Federal Re	f a Convênios e								
				3 DESPESAS CORRENTE									
24	FUNDO MUNIO 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.954,00
		3131	Reestruturação da Rede	Física da Educação Básica									
			12 Educação										
				Fundamental									
			1	Recursos do Exercício Corrente 570 Transferências do Gov.Federal Re	f a Convênice e								
				Transferencias do Gov. Federal Re	i. a Convenios e								

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 66 of 110



Progra	ama: 0402	Progr	ama Plano de Açõe	s Articuladas - PAR MUNICIF	PAL								
-			_	áo básica do ensino municipal com inf									
			•	no básica do ensino municipal com inf	raestrutura e desenvo	lvimento do	o mesmo para m	elhoria do	ensimo municpal				
Púb	olico Alvo: De	esenvolv	mento do Ensino da edud	cação básica									
24 FU	JNDO MUNIC.DE 240120	ESENVOL	VIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.954,00
		3131	Reestruturação da Rede Fí	sica da Educação Básica									
			12 Educação										
			365 Educação	Infantil									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				570 Transferências do Gov.Federal Re									
				3 DESPESAS CORRENTE	ES								
24 FU	JNDO MUNIC.DE 240120	ESENVOL	VIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.954,00
		3131	Reestruturação da Rede Fi	sica da Educação Básica									
			12 Educação										
			365 Educação	Infantil									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				570 Transferências do Gov.Federal Re	ef. a Convênios e								
				4 DESPESAS DE CAPITA	L								
				Total	Geral Financeiro		313.528,00		323.716,51		336.659,00	;	351.626,00

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 67 of 110



Programa: 0403 Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação

Objetivo: Proporcionar as unidades organizacionais da SEMED, aos meio indispensáveis a operacionalização dos serviços sob a responsabilidade da mesma, através de efetivo e racional tr

abalho de apoio administrativo, consignado pela atuação dos setores competentes

Justificativa: Ofercer educação adequados aos alunos da rede municipal de ensino favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais

Público Alvo: Estudantes da Rede Municipal de 06 a 16 anos

	Metas												
	Indicador		Un	idade de Medida	Ind.Recente I	nd.Futuro	2022		2023	2024	202	5	
•	IPCA		MÊ	ÈS MÊS	3	4	3,5		3,25	4	•	4	
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função SubFun. FonGr.	FonCód. Categoria Bem/Produto	o/Serviço Unid	. Meta 2022	2022 N	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
24 FU	INDO MUNIC.DI 240120	ESENVOL	VIMENTO DA EDUCAÇ	Percentual	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		1050	Construção, Ampliação e R	Reforma de Escolas do Ensino Funda	amental								
			12 Educação										
			361 Ensino Fur	ndamental									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				540 Transferências do FUNDE	B - Impostos e Transferê								
				4 DESPESAS DE C	CAPITAL								
24 FU	INDO MUNIC.DI 240120	ESENVOL	VIMENTO DA EDUCAÇ	Percentual	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		1051	Construção, Ampliação e R	Reforma das Bibliotecas das Escolas									
			12 Educação										
			361 Ensino Fur	ndamental									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				540 Transferências do FUNDE	B - Impostos e Transferê								
				4 DESPESAS DE C	CAPITAL								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 68 of 110



Pro	grama: 04	03 Educ	ação Básica e Valc	rização dos Pro	ofissionais da Edu	ıcação								
	Objetivo:		nar as unidades organiza apoio administrativo, co				ação dos s	erviços sob a res	sponsabilid	ade da mesma,	através de e	efetivo e racional	tr	
	Justificativa:	Ofercer ed	ducação adequados aos	alunos da rede mun	icipal de ensino favored	endo pleno deser	nvolvimento	nos aspectos fí	sicos e edu	ucacionais				
	Público Alvo:	Estudante	s da Rede Municipal de	06 a 16 anos										
24	FUNDO MUNI 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ		PIB MUNICIPAL	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		1052	Aquisição de Veículos p/	Transporte Escolar										
			12 Educação											
			361 Ensino F	undamental										
			1	Recursos do Exercío										
					ias do FUNDEB - Impostos SPESAS DE CAPITAL	e Transfere								
24	FUNDO MUNI 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ		Percentual	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		1054	Mobiliario e Aparelhamer	ito do Ensino Fundamer	ntal									
			12 Educação											
			361 Ensino F	undamental										
			1	Recursos do Exercío										
					ias do FUNDEB - Impostos SPESAS DE CAPITAL	e Transferê								
24	FUNDO MUNI 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ		Percentual	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		1055	Construção, Ampliação e	Reforma de Escolas do	Ensino Infantil - CRECHE									
			12 Educação											
			365 Educaçã	o Infantil										
			1	Recursos do Exercío										
					ias do FUNDEB - Impostos	e Transferê								
				4 DE	SPESAS DE CAPITAL									

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 69 of 110



Programa	a: 0403 F	Educa	cão Básica	e Valor	ização dos	Profissionais da Edu	ıcação								
. rogium	u. 0700 I	_4404	yao basica	Tuion	Luguo dos		- Cuyuo								
Objetive						IED, aos meio indispensáve tuação dos setores compete		ação dos	serviços sob a res	sponsabil	idade da mesma,	através de	e efetivo e raciona	al tr	
Justifica	ativa: Ofe	rcer ed	ucação adequa	idos aos a	lunos da rede	municipal de ensino favored	endo pleno deser	nvolvimen	to nos aspectos fí	sicos e e	ducacionais				
Público	Alvo: Est	udantes	da Rede Muni	cipal de 06	6 a 16 anos										
	O MUNIC.DES	SENVOL	VIMENTO DA ED	DUCAÇ		PIB MUNICIPAL	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		1056	Mobiliario e Apa	arelhamento	de Escolas do I	Ensino Infantil - CRECHE									
			12 Educação												
			365	Educação I		xercício Corrente									
				'		erências do FUNDEB - Impostos	e Transferê								
					4	DESPESAS DE CAPITAL									
	O MUNIC.DES 40120	SENVOL	VIMENTO DA ED	DUCAÇ		Percentual	MÊS	25	360.000,00	25	371.700,00	25	386.568,00	25	402.030,00
		2048	Manutenção da	s Atividades	s da Merenda Es	colar									
			12 Educação												
			361	Ensino Fur		versafaia Communia									
				7		xercício Corrente sos não Vinculados de Impostos	(Exerc Corr								
					3	DESPESAS CORRENTES	(2.0.0.0011								
	O MUNIC.DES 40120	SENVOL	VIMENTO DA ED	DUCAÇ		IPCA	MES	25	6.191.425,00	25	6.392.646,00	25	6.648.352,00	25	6.914.286,00
		2049	Vencimentos e	Encargos c/	Professores En	sino Fundamental - 70% 1° Tem	про								
			12 Educação	)											
			361	Ensino Fur											
				1		xercício Corrente erências do FUNDEB - Impostos	o Transforê								
					540 Transf	DESPESAS CORRENTES	e Hansiere								
					<u> </u>										

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 70 of 110



Pr	ograma: 04	03 Educ	ação Básica e Val	orização dos Profissionai	s da Educação								
	Objetivo:			zacionais da SEMED, aos meio inc consignado pela atuação dos setoro		zação dos	serviços sob a re	sponsabil	idade da mesma,	através de	efetivo e raciona	al tr	
	Justificativa:	Ofercer e	ducação adequados ao	s alunos da rede municipal de ens	ino favorecendo pleno dese	envolvimer	ito nos aspectos f	ísicos e e	ducacionais				
	Público Alvo:	Estudante	es da Rede Municipal de	e 06 a 16 anos									
24	FUNDO MUNI 240120	C.DESENVC	DLVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MÊS	25	1.017.313,00	25	1.050.375,00	25	1.092.390,00	25	1.136.086,00
		2050	Vencimento e Encargos	s c/ Professores Educação de Jovens e	Adultos 70%								
			12 Educação										
			366 Educaç	ão de Jovens e Adultos									
			1	Recursos do Exercício Corrente 540 Transferências do FUNDE	P. Impostos o Transforê								
				3 DESPESAS COR	•								
24	FUNDO MUNI 240120	C.DESENVC	DLVIMENTO DA EDUCAÇ	Percentual	MÊS	25	170.488,00	25	176.029,00	25	183.070,00	25	190.393,00
		2051	Manutenção das Ativida	ades c/ Salário da Educação									
			12 Educação										
			361 Ensino	Fundamental									
			1	Recursos do Exercício Corrente	Educación (Europa Compa								
				550 Transferências do Salário- 3 DESPESAS COR	• •								
24	FUNDO MUNI 240120	C.DESENVC	DLVIMENTO DA EDUCAÇ	Percentual	MÊS	25	129.917,00	25	134.139,00	25	139.504,00	25	145.085,00
		2052	Manutenção das Ativida	ades c/ Transporte Escolar									
			12 Educação										
			361 Ensino	Fundamental									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				500 Recursos não Vinculados o 3 DESPESAS COR	. ,								

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 71 of 110



Program	na: 040	)3 Educa	ação Básica	e Valoriz	ação dos Profissionais da E	ducação								
. rogian	UTC	Lado	agao Basiot	. O Tuioliz	agao aoo i ionoolonalo da E	aacayao								
Objeti	ivo:				nais da SEMED, aos meio indispensá gnado pela atuação dos setores comp		ação dos	serviços sob a res	sponsabil	idade da mesma,	através de	e efetivo e raciona	ıl tr	
Justifi	cativa:	Ofercer ed	ducação adequa	ados aos alu	nos da rede municipal de ensino favo	recendo pleno deser	nvolvimen	to nos aspectos fí	sicos e e	ducacionais				
Públic	co Alvo:	Estudante	s da Rede Mun	icipal de 06 a	a 16 anos									
	DO MUNIO 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EI	DUCAÇ	Percentual	MÊS	25	52.657,00	25	54.368,00	25	56.543,00	25	58.804,00
		2053	Manutenção da	as Atividades c	/ Caixa Escolar									
			12 Educaçã											
			361	Ensino Funda	amental Recursos do Exercício Corrente									
					500 Recursos não Vinculados de Impost	os (Exerc.Corr								
					3 DESPESAS CORRENTES	•								
	DO MUNIC 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EI	DUCAÇ	IPCA	MES	25	264.611,00	25	273.210,00	25	284.139,00	25	295.504,00
		2054	Manutenção da	as Atividades A	dministrativa Educação de Jovens e Adulto	s 30%								
			12 Educaçã											
			366	•	Jovens e Adultos									
					Recursos do Exercício Corrente 540 - Transferências do FUNDEB - Impos	tos e Transferê								
				•	3 DESPESAS CORRENTES									
	DO MUNIO 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EI	DUCAÇ	IPCA	MES	25	3.595.887,00	25	3.712.753,00	25	3.861.263,00	25	4.015.714,00
		2055	Manutenção da	as Atividades c	/ Ensino Fundamental - 30%									
			12 Educaçã	0										
			361	Ensino Funda										
					Recursos do Exercício Corrente 540 - Transferências do FUNDEB - Impos	ton o Transforê								
				,	3 DESPESAS CORRENTES	103 E HAHSIEIE								
					5 DEG. EG. G GONNEIVIEG									

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 72 of 110



Programa: 0	403 Educação Básica e Valo	orização dos Profissionais da Educ	cação								
Objetivo:	Proporcionar as unidades organiza	acionais da SEMED, aos meio indispensáveis	s a operacionaliz	zação dos s	serviços sob a res	sponsabilid	lade da mesma,	através de e	efetivo e racional	tr	
	abalho de apoio administrativo, co	nsignado pela atuação dos setores competer	ntes								
Justificativa:	Ofercer educação adequados aos	alunos da rede municipal de ensino favorece	endo pleno dese	nvolvimento	o nos aspectos fí	sicos e edi	ucacionais				
Público Alvo	: Estudantes da Rede Municipal de	06 a 16 anos									
24 FUNDO MUN 240120	NIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	32.213,00	25	33.259,00	25	34.590,00	25	35.973,00
	2056 Capacitação e Aperfeiço	amento de Professores - FUNDEB									
	12 Educação										
	361 Ensino F	undamental									
	1	Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos (E	Evere Corr								
		3 DESPESAS CORRENTES	EXERC.COM								
24 FUNDO MUN 240120	NIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ	Percentual	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,0
	2057 Manutenção Administrati	va do Conselho Municipal de Educação									
	12 Educação										
	361 Ensino F	undamental									
	1	Recursos do Exercício Corrente	0								
		500 Recursos não Vinculados de Impostos (E 3 DESPESAS CORRENTES	=xerc.Com								
24 FUNDO MUN 240120	NIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
	3044 Mobiliário e Aparelhamer	nto do Conselho Municipal de Educação									
	12 Educação										
	361 Ensino F	undamental									
	1	Recursos do Exercício Corrente	_								
		500 Recursos não Vinculados de Impostos (E	Exerc.Corr								
		4 DESPESAS DE CAPITAL									

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 73 of 110



Programa: 04	103 Educação Básica e Va	lorização dos Profissionais da Edu	cação								
ogramar o	Lauduyud Budidu d Yu		ou yuo								
Objetivo:		izacionais da SEMED, aos meio indispensáveis consignado pela atuação dos setores compete		ação dos s	serviços sob a res	sponsabilio	dade da mesma,	através de	efetivo e racional	tr	
Justificativa:	Ofercer educação adequados ad	os alunos da rede municipal de ensino favorece	endo pleno deser	nvolviment	o nos aspectos fí	sicos e ed	ucacionais				
Público Alvo:	Estudantes da Rede Municipal d	le 06 a 16 anos									
24 FUNDO MUN 240120	IC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
	3045 Mobiliário e Aparelham	nento do Ensino de Educação Infantil									
	12 Educação										
	365 Educa	ção Infantil Recursos do Exercício Corrente									
	'	540 Transferências do FUNDEB - Impostos	e Transferê								
		4 DESPESAS DE CAPITAL									
24 FUNDO MUN 240120	IC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	152.280,00	25	157.766,00	25	164.076,00	25	170.639,00
	3049 Manutenção do Prog. N	Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 1º tempo									
	12 Educação										
	361 Ensino	Fundamental									
	1	Recursos do Exercício Corrente  552 Transferências de Recursos do FNDE -	Ref ao Pro								
		3 DESPESAS CORRENTES	1.01.00 1 10								
24 FUNDO MUN 240120	IC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	38.544,00	25	39.796,00	25	41.388,00	25	43.044,00
	3050 Manutenção do Prog. N	Nacional Alimentação Escolar - EJA/PNAE									
	12 Educação										
	366 Educa	ção de Jovens e Adultos									
	1	Recursos do Exercício Corrente  552 Transferências de Recursos do FNDE -	Rof oo Bro								
		552 Transferências de Recursos do FNDE - 3 DESPESAS CORRENTES	Rei.du Più								
		5 DEGI EGIG GOTTILLIVIEG									

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 74 of 110



Pr	ograma: 04	03 Educ	ação Básica e Val	orização dos Profissionais da Ed	lucação								
	Objetivo:			acionais da SEMED, aos meio indispensáv onsignado pela atuação dos setores compe		ação dos s	erviços sob a res	sponsabilid	ade da mesma,	através de e	efetivo e racional	l tr	
	Justificativa:	Ofercer e	ducação adequados aos	s alunos da rede municipal de ensino favore	ecendo pleno deser	volvimento	nos aspectos fí	sicos e edu	ucacionais				
	Público Alvo:	Estudante	es da Rede Municipal de	06 a 16 anos									
24	FUNDO MUNI 240120	C.DESENVC	DLVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		3051	, ,	cional de Alimentação Escolar - ENS.ESPECIAL/I	PNAE								
			12 Educação	*- Fi-l									
			367 Educaçã 1	ão Especial  Recursos do Exercício Corrente									
			•	552 Transferências de Recursos do FNDB	E - Ref.ao Pro								
				3 DESPESAS CORRENTES									
24	FUNDO MUNI 240120	C.DESENVO	DLVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	29.041,00	25	29.984,00	25	31.184,00	25	32.431,00
		3054	Manutenção do Prog.Tra	ansporte Escolar - PNATE 1º TEMPO									
			12 Educação										
			361 Ensino I	Fundamental Recursos do Exercício Corrente									
			ı	553 Transferências de Recursos do FNDE	E - Ref.ao Pro								
				3 DESPESAS CORRENTES									
24	FUNDO MUNI 240120	C.DESENVC	DLVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	19.362,00	25	19.991,00	25	20.790,00	25	21.622,00
		3055	Manutenção do Prog.Tra	anporte Escolar - PNATE 2º TEMPO									
			12 Educação										
				Fundamental									
			1	Recursos do Exercício Corrente 553 Transferências de Recursos do FNDE	- Ref ao Pro								
				3 DESPESAS CORRENTES	_ 1.01.40110								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 75 of 110



Pro	grama: 04	03 Educ	ação Básica (	e Valorizaç	ão dos Profissionais da Edi	ucação								
	Objetivo:				s da SEMED, aos meio indispensáve do pela atuação dos setores compet		zação dos	serviços sob a re	sponsabil	idade da mesma,	através de	e efetivo e raciona	al tr	
	Justificativa:	Ofercer ed	ducação adequad	os aos alunos	da rede municipal de ensino favored	cendo pleno deser	nvolvimen	to nos aspectos fí	sicos e e	ducacionais				
	Público Alvo:	Estudante	s da Rede Munic	ipal de 06 a 16	anos									
24	FUNDO MUNIO 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDU	JCAÇ	IPCA	MES	25	1.654.683,00	25	1.708.460,00	25	1.776.798,00	25	1.847.870,00
		3058	12 Educação	Ensino Fundame	ino Fundamental - 30% 2º TEMPO  Intal  Irsos do Exercício Corrente  Transferências do FUNDEB - Impostos  3 DESPESAS CORRENTES	s e Transferê								
24	FUNDO MUNIO 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDU	JCAÇ	IPCA	MES	25	1.508.275,00	25	1.557.293,00	25	1.619.585,00	25	1.684.369,00
		3059	12 Educação	Ensino Fundame	ntal rsos do Exercício Corrente Transferências do FUNDEB - Impostos 3 DESPESAS CORRENTES									
24	FUNDO MUNIO 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDU	JCAÇ	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		3060	12 Educação	Ensino Fundame	ndo Municipal de Educação ntal rsos do Exercício Corrente Transferências do FUNDEB - Impostos 4 DESPESAS DE CAPITAL	s e Transferê								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 76 of 110



grama: 040	03 Educ	acão Básica e Val	orização	dos Profissionais da Edu	ıcacão								
3,					-								
Objetivo:						ação dos s	serviços sob a res	sponsabilio	lade da mesma, a	através de	efetivo e racional	tr	
Justificativa:	Ofercer ed	ducação adequados ao	s alunos da	a rede municipal de ensino favored	cendo pleno deser	volviment	o nos aspectos fí	sicos e ed	ucacionais				
Público Alvo:	Estudante	s da Rede Municipal de	e 06 a 16 aı	nos									
FUNDO MUNIO 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ		IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
	3061	Manutenção do Ensino	Especial - 30	%									
		12 Educação											
		367 Educaç	-	a da Francísia Osmanta									
		1			s e Transferê								
			010	3 DESPESAS CORRENTES									
FUNDO MUNIO 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ		IPCA	MES	25	36.344,00	25	37.525,00	25	39.026,00	25	40.587,00
	3062	Manutenção do Ensino	Especial - 70	%									
		12 Educação											
		367 Educaç											
		1			e o Transforê								
			J <del>4</del> 0	3 DESPESAS CORRENTES	o e mansiere								
FUNDO MUNIO 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ		IPCA	MES	25	910.350,00	25	939.936,00	25	977.533,00	25	1.016.635,00
	3137	Vencimentos e Vantage	ens Fixas Cor	mplementação Fundeb VAAF 70%									
		12 Educação											
		361 Ensino											
		1		s do Exercício Corrente Transferências do FUNDEB - Complen									
	Objetivo: Justificativa: Público Alvo: FUNDO MUNIC 240120  FUNDO MUNIC 240120	Objetivo: Proporcion abalho de Justificativa: Ofercer ed Público Alvo: Estudante  FUNDO MUNIC.DESENVO 240120 3061  FUNDO MUNIC.DESENVO 240120 3062	Objetivo: Proporcionar as unidades organi abalho de apoio administrativo, o Justificativa: Ofercer educação adequados ao Público Alvo: Estudantes da Rede Municipal de FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ 240120  3061 Manutenção do Ensino 12 Educação 367 Educação 1  FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ 240120  3062 Manutenção do Ensino 12 Educação 367 Educação 367 Educação 1  FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ 240120  3137 Vencimentos e Vantage 12 Educação	Objetivo: Proporcionar as unidades organizacionais d abalho de apoio administrativo, consignado  Justificativa: Ofercer educação adequados aos alunos da Público Alvo: Estudantes da Rede Municipal de 06 a 16 au  FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ 240120  3061 Manutenção do Ensino Especial - 30 12 Educação 367 Educação Especial 1 Recurso 540  FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ 240120  3062 Manutenção do Ensino Especial - 70 12 Educação 367 Educação Especial 1 Recurso 540  FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ 240120  3137 Vencimentos e Vantagens Fixas Cor 12 Educação 361 Ensino Fundamenta 1 Recurso	Objetivo: Proporcionar as unidades organizacionais da SEMED, aos meio indispensáve abalho de apoio administrativo, consignado pela atuação dos setores competi Justificativa: Ofercer educação adequados aos alunos da rede municipal de ensino favored Público Alvo: Estudantes da Rede Municipal de 06 a 16 anos  FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA  240120  3061 Manutenção do Ensino Especial - 30%  12 Educação  367 Educação Especial  1 Recursos do Exercício Corrente  540 Transferências do FUNDEB - Impostos  3 DESPESAS CORRENTES  FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA  240120  3062 Manutenção do Ensino Especial - 70%  12 Educação  367 Educação Especial  1 Recursos do Exercício Corrente  540 Transferências do FUNDEB - Impostos  3 DESPESAS CORRENTES  FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA  240120  3137 Vencimentos e Vantagens Fixas Complementação Fundeb VAAF 70%  12 Educação  361 Ensino Fundamental  1 Recursos do Exercício Corrente	abalho de apoio administrativo, consignado pela atuação dos setores competentes  Justificativa: Ofercer educação adequados aos alunos da rede municipal de ensino favorecendo pleno deser  Público Alvo: Estudantes da Rede Municipal de 06 a 16 anos  FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES  240120  3061 Manutenção do Ensino Especial - 30%  12 Educação 367 Educação Especial 1 Recursos do Exercício Corrente 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferê 3 DESPESAS CORRENTES  FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES  240120  3062 Manutenção do Ensino Especial - 70% 12 Educação 367 Educação Especial 1 Recursos do Exercício Corrente 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferê 3 DESPESAS CORRENTES  FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES  4 PEQUENCIA DE SENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES  240120  3137 Vencimentos e Vantagens Fixas Complementação Fundeb VAAF 70% 12 Educação 361 Ensino Fundamental 1 Recursos do Exercício Corrente	Objetivo: Proporcionar as unidades organizacionais da SEMED, aos meio indispensáveis a operacionalização dos sabalho de apoio administrativo, consignado pela atuação dos setores competentes  Justificativa: Ofercer educação adequados aos alunos da rede municipal de ensino favorecendo pleno desenvolvimento público Alvo: Estudantes da Rede Municipal de 06 a 16 anos  FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25  240120  3061 Manutenção do Ensino Especial - 30%  12 Educação - 367 Educação Especial  1 Recursos do Exercício Corrente  540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferê  240120  3062 Manutenção do Ensino Especial - 70%  12 Educação - 367 Educação Especial  1 Recursos do Exercício Corrente  540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferê  3 DESPESAS CORRENTES  FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25  FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25  1 Recursos do Exercício Corrente  540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferê  3 DESPESAS CORRENTES  FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25  240120  3137 Vencimentos e Vantagens Fixas Complementação Fundeb VAAF 70%  12 Educação - 361 Ensino Fundamental  1 Recursos do Exercício Corrente	Objetivo: Proporcionar as unidades organizacionais da SEMED, aos meio indispensáveis a operacionalização dos serviços sob a resabalho de apoio administrativo, consignado pela atuação dos setores competentes  Justificativa: Ofercer educação adequados aos alunos da rede municipal de ensino favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos fi  Público Alvo: Estudantes da Rede Municipal de 06 a 16 anos  FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 17.600,00  12 Educação 367 Educação Especial 1 Recursos do Exercício Corrente 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferé 3 DESPESAS CORRENTES  FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 36.344,00  240120  3062 Manutenção do Ensino Especial - 70% 12 Educação 367 Educação Especial 1 Recursos do Exercício Corrente 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferé 3 DESPESAS CORRENTES  FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 910.350,00  FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 910.350,00  240120  3137 Vencimentos e Vantagens Fixas Complementação Fundeb VAAF 70% 12 Educação 3137 Vencimentos e Vantagens Fixas Complementação Fundeb VAAF 70% 12 Educação 313 Tensino Fundamental 1 Recursos do Exercício Corrente	Objetivo: Proporcionar as unidades organizacionais da SEMED, aos meio indispensáveis a operacionalização dos serviços sob a responsabilito abalho de apoio administrativo, consignado pela atuação dos setores competentes  Justificativa: Ofercer educação adequados aos alunos da rede municipal de ensino favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e ed Público Alvo: Estudantes da Rede Municipal de 06 a 16 anos  FUNDO MUNIC DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 17.600,00 25  12 Educação Especial 367 Educação Especial 1 Recursos do Exercício Corrente 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferê  1 Recursos do Exercício Corrente 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferê  240120  3062 Manutenção do Ensino Especial - 70% 12 Educação Especial 1 Recursos do Exercício Corrente 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferê  3 DESPESAS CORRENTES  FUNDO MUNIC DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 910.350,00 25  FUNDO MUNIC DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 910.350,00 25  FUNDO MUNIC DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 910.350,00 25  240120  3137 Vencimentos e Vantagens Fixas Complementação Fundeb VAAF 70% 12 Educação 361 Ensino Fundamental 1 Recursos do Exercício Corrente	Objetivo: Proporcionar as unidades organizacionais da SEMED, aos meio indispensáveis a operacionalização dos serviços sob a responsabilidade da mesma, a abalino de apoio administrativo, consignado pela atuação dos setores competentes  Justificativa: Ofercer educação adequados aos alunos da rede municipal de ensino favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais  Público Alvo: Estudantes da Rede Municipal de 06 a 16 anos  FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 17.600,00 25 18.172,00  3061 Manutenção do Ensino Especial - 30% 12 Educação Especial - 30 ESPESAS CORRENTES  FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 36.344,00 25 37.525,00  3062 Manutenção do Ensino Especial - 70% 12 Educação Especial - 367 Educação Especial - 367 Educação Especial - 367 Educação Especial - 367 Educação Especial - 368 Ensino Fundamental 1 Recursos do Exercício Corrente - 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferê  FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 910.350,00 25 939.936,00  FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 910.350,00 25 939.936,00  3137 Vencimentos e Vantagens Fixas Complementação Fundeb VAAF 70% 12 Educação - 361 Ensino Fundamental 1 Recursos do Exercício Corrente	Objetivo: Proporcionar as unidades organizacionais da SEMED, aos meio indispensáveis a operacionalização dos serviços sob a responsabilidade da mesma, através de abalho de apoio administrativo, consignado pela atuação dos setores competentes  Justificativa: Ofercer educação adequados aos alunos da rede municipal de ensino favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais  FUNDO MUNIC. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 17,600,00 25 18,172,00 25  FUNDO MUNIC. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 17,600,00 25 18,172,00 25  FUNDO MUNIC. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 36,344,00 25 37,525,00 25  FUNDO MUNIC. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 36,344,00 25 37,525,00 25  FUNDO MUNIC. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 36,344,00 25 37,525,00 25  FUNDO MUNIC. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 910,350,00 25 939,936,00 25  FUNDO MUNIC. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 910,350,00 25 939,936,00 25  FUNDO MUNIC. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 910,350,00 25 939,936,00 25  FUNDO MUNIC. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 910,350,00 25 939,936,00 25  FUNDO MUNIC. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 910,350,00 25 939,936,00 25  FUNDO MUNIC. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 910,350,00 25 939,936,00 25  FUNDO MUNIC. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 910,350,00 25 939,936,00 25  FUNDO MUNIC. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 910,350,00 25 939,936,00 25  FUNDO MUNIC. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 910,350,00 25 939,936,00 25  FUNDO MUNIC. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 910,350,00 25 939,936,00 25  FUNDO MUNIC. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 910,350,00 25 939,936,00 25  FUNDO MUNIC. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 910,350,00 25 939,936,00 25  FUNDO MUNIC. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 910,350,00 25 939,936,00 25  FUNDO MUNIC. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 910,350,00 25 939,936,00 25  FUNDO MUNIC. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 910,350,00 25 939,936,00 25  FUNDO MUNIC. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 910,350,00	Objetivo: Proporcionar as unidades organizacionais da SEMED, aos meto indispensáveis a operacionalização dos serviços sob a responsabilidade da mesma, através de efetivo e racional abalho de apolo administrativo, consignado pela atuação dos setores competentes  Justificativa: Ofercer educação adequados aos alunos da rede municipal de ensino favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais  Público Aivo: Estudantes da Rede Municipal de 06 a 16 anos  FUNDO MUNIC DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 17.600,00 25 18.172,00 25 18.898,00  240120  3061 Manutenção do Ensino Especial - 30% 12 Educação 387 Educação Especial 30 DESPESAS CORRENTES  FUNDO MUNIC DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 36.344,00 25 37.525,00 25 39.026,00  240120 3062 Manutenção do Ensino Especial - 70% 12 Educação 387 Educação Especial 1 Recursos do Exercício Corrente 540 Transferências do FUNDEB - impostos e Transferê 3 DESPESAS CORRENTES  FUNDO MUNIC DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 910.350,00 25 939.936,00 25 977.533,00  240120 301 Manutenção do Ensino Especial - 70% 12 Educação 387 Educação Especial 1 Recursos do Exercício Corrente 540 Transferências do FUNDEB - impostos e Transferê 3 DESPESAS CORRENTES  FUNDO MUNIC DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 910.350,00 25 939.936,00 25 977.533,00  240120 31337 Vencimentos e Vantagens Fixas Complementação Fundeb VAAF 70% 12 Educação 361 Ensino Fundamental 1 Recursos do Exercício Corrente	Description   Proporcionar as unidades organizacionalis da SEMED, aos meio indispensáveis a operacionalização dos serviços sob a responsabilidade da mesma, através de efetivo e racional trabalho de apolo administrativo, consignado pela atuação dos setores competentes

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 77 of 110



Pro	ograma: 04	03 Educ	ação Básica e V	alorizaç	ão dos Profissionais da Ed	ucação								
	Objetivo:	Proporcio	nar as unidades orga	nizacionais	s da SEMED, aos meio indispensávo do pela atuação dos setores compet	eis a operacionaliz	ação dos :	serviços sob a res	sponsabili	dade da mesma,	através de	efetivo e racional	tr	
	Justificativa:	Ofercer ed	ducação adequados	aos alunos	da rede municipal de ensino favore	cendo pleno deser	nvolviment	o nos aspectos fí	sicos e ed	lucacionais				
	Público Alvo:	Estudante	s da Rede Municipa	de 06 a 16	anos									
24	FUNDO MUNIO 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCA	Ç	IPCA	MES	25	390.150,00	25	402.829,00	25	418.943,00	25	435.700,0
		3138	12 Educação	no Fundame	olementar VAAF 30% ntal rsos do Exercício Corrente Transferências do FUNDEB - Comple 3 DESPESAS CORRENTES	mentar da Ur								
24	FUNDO MUNIO 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCA	Ç	IPCA	MES	25	23.625,00	25	24.392,00	25	25.368,00	25	26.383,0
		3139	12 Educação	no Fundame	olementar VAAT 15% Intal Irsos do Exercício Corrente Transferências do FUNDEB - Complei 3 DESPESAS CORRENTES	mentar da Ur								
24	FUNDO MUNIO 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCA	Ç	IPCA	MES	25	55.125,00	25	56.916,00	25	59.192,00	25	61.560,0
		3140	12 Educação	no Fundame	ntal rsos do Exercício Corrente Transferências do FUNDEB - Comple 3 DESPESAS CORRENTES	mentar da Ur								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 78 of 110

Programa: 0403 Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação

Proporcionar as unidades organizacionais da SEMED, aos meio indispensáveis a operacionalização dos serviços sob a responsabilidade da mesma, através de efetivo e racional tr

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 79 of 110

abalho de apoio administrativo, consignado pela atuação dos setores competentes

Justificativa: Ofercer educação adequados aos alunos da rede municipal de ensino favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais

Público Alvo: Estudantes da Rede Municipal de 06 a 16 anos

24 FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 101.520,00 25 104.819,00 25 109.012,00

240120

Objetivo:

3141 Manutenção do Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 2º tempo

12 Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do Exercício Corrente

552 Transferências de Recursos do FNDE - Ref.ao Pro

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 16.945.010,00 17.496.250,00 18.196.090,00 18.923.935,00

113.372,00

Programa: 0473 Difusão Cultural

Objetivo: Difusão da cultura do município em projetos de venham a incentivar os jovens e adultos e a comunidade em geral para a integração para a pratica saúdáveis de vida em família e s

eus incentivos a cultura

Justificativa: Implementar as metas do plano municipal de cultura, priorizar as oficinas culturais, ampliando a oferta de cursos, fortalecer o apoio cultural, valorizar e recuperar o patrimônio cultur

al material da cidade com ênfase manutenção de biblioteca municipal, apoio a criação de projetos de incentivos a festivais, contrução de teatros, centros culturais, cinemas. dar co

ntinuidade ás parcerias perante entidades do terceiro setor

Público Alvo: População em geral

Metas											
Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente Ind.	.Futuro	2022		2023	2024	202	25	
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,5		3,25	4		4	
Ações											
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Funç	ão SubFun. FonGr. For	Cód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. N	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 N	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2 PREFEITURA MUNICIPAL PORTO 220130	) GRANDE	percentual	MÊS	25	222.066,00	25	229.283,00	25	238.455,00	25	247.993,00
2005 Man	utençã das Ativ.c/Festividad	es, Eventos Públicos e Culturais									
13	Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	1 Rec	ursos do Exercício Corrente									
	500	Recursos não Vinculados de Impos	tos (Exerc.Corr								
		3 DESPESAS CORRENTES	8								
2 PREFEITURA MUNICIPAL PORTO 220130	) GRANDE	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	13.143,00	25	13.570,00	25	14.112,00	25	14.677,00
2006 Mar	nutenção das Atividades c/ B	iblioteca Municipal									
13	Cultura										
	392 Difusão Cultural										

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

3 DESPESAS CORRENTES

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 80 of 110

Programa: 0473 Difusão Cultural

Objetivo: Difusão da cultura do município em projetos de venham a incentivar os jovens e adultos e a comunidade em geral para a integração para a pratica saúdáveis de vida em família e s

eus incentivos a cultura

Justificativa: Implementar as metas do plano municipal de cultura, priorizar as oficinas culturais, ampliando a oferta de cursos, fortalecer o apoio cultural, valorizar e recuperar o patrimônio cultur

al material da cidade com ênfase manutenção de biblioteca municipal, apoio a criação de projetos de incentivos a festivais, contrução de teatros, centros culturais, cinemas. dar co

ntinuidade ás parcerias perante entidades do terceiro setor

Público Alvo: População em geral

22 PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE PIB MUNIICPAL MÊS 25 483.883,00 25 499.609,00 25 519.593,00 25 540.377,00

220130

2089 Manutenção das Atividades c/ Evento Festival do Abacaxi

13 Cultura

392 Difusão Cultural

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 719.092,00 742.462,00 772.160,00 803.047,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 81 of 110

Programa: 0501 Vias e Logradouros Urbanos

Objetivo: Atender as necessidades da cidade e proporcionar condições ideais para o crescimento socio-econômico do município e proporcionar uma melhor qualidade para os munícipes

Justificativa: Melhoria do desenvolvimento da cidade em sua infra-estrutura para dar uma melhor qualidade de vida para seus munícipes

Público Alvo: População em Geral

	Metas													
	Indicador			Unidad	e de Medida	Ind.Recente I	nd.Futuro	2022		2023	2024	2025		
	IPCA			MÊS	MÊS	3	4	3,5		3,25	4	4		
Ações		D 'All'	5 O I 5	5O 5.			Mala 2000	0000	4.1. 0000	0000	Mark 2004	0004	4.1. 0005	0005
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função SubFun.	FonGr. For	nCód. Categoria Bem/Produto/Servi	iço Unia.	Meta 2022	2022 1	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024 N	Meta 2025	2025
22 PR	EFEITURA MUI 220070	NICIPAL F	PORTO GRANDE		PIB MUNICIPAL	MÊS	25	22.525,00	25	23.313,00	25	24.070,00	25	22.665,00
		1019	Construção de Me	eio de Fio, Calç	çadas e Galerias de Águas Pluviais									
			17 Saneamento	0										
			512 Sa	aneamento Bá	sico Urbano									
				1 Rec	eursos do Exercício Corrente									
				500	Recursos não Vinculados de Imp	ostos (Exerc.Corr								
					4 DESPESAS DE CAPITA	AL								
22 PR	EFEITURA MUI 220070	NICIPAL F	PORTO GRANDE		Percentual	MÊS	25	20.000,00	25	20.650,00	25	21.476,00	25	22.335,00
		1032	Pavimentação e R	Recuperação d	e Vias Urbanas e Rurais									
			26 Transporte											
			782 Tr	ransporte Rod	oviário									
				1 Rec	eursos do Exercício Corrente									
				500	Recursos não Vinculados de Imp	ostos (Exerc.Corr								
					4 DESPESAS DE CAPITA	AL								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 82 of 110

Progran	ma: 0501 Vias e Logradouros Ur	banos					<u>,                                      </u>				
Objeti Justifi	tivo: Atender as necessidades da cida	ade e proporcionar condições ideais para o cr cidade em sua infra-estrutura para dar uma r				•	ar uma melhor qu	alidade pa	ara os munícipes		
	15 Urbanismo	Percentual  ades c/ Secr. de Infra-Estrutura  strutura Urbana  Recursos do Exercício Corrente  500 Recursos não Vinculados de Impostos	MÊS (Exerc.Corn	25	1.909.634,00	25	1.976.471,00	25	2.040.706,00	25	953.577,0
	FEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE 220070	3 DESPESAS CORRENTES  IPCA	MES	25	20.000,00	25	20.650,00	25	21.476,00	25	22.335,0
	15 Urbanismo	ão de Sinalização de Vias Públicas strutura Urbana Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4 DESPESAS DE CAPITAL	(Exerc.Corri								
	15 Urbanismo	IPCA  Ampliação de Drenagem de Vias Urbanas e Rurais  strutura Urbana  Recursos do Exercício Corrente	MES	25	20.000,00	25	20.650,00	25	21.476,00	25	22.335,00
		500 Recursos não Vinculados de Impostos 4 DESPESAS DE CAPITAL	(Exerc.Corr								

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 83 of 110

			_	
rograma:	0501	Vias e l	ogradour	os Urbanos

Objetivo: Atender as necessidades da cidade e proporcionar condições ideais para o crescimento socio-econômico do município e proporcionar uma melhor qualidade para os munícipes

Justificativa: Melhoria do desenvolvimento da cidade em sua infra-estrutura para dar uma melhor qualidade de vida para seus munícipes

Público Alvo: População em Geral

22 PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE IPCA MES 25 20.000,00 25 20.650,00 25 21.476,00 25 22.335,00 220070

3106 Pavimentação e Recapeamento Asfaltico de Vias Urbanas

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

4 DESPESAS DE CAPITAL

22 PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE IPCA MES 25 20.000,00 25 20.650,00 25 21.476,00 25 22.335,00

220070

3111 Urbanização, Reforma e Ampliação Complexo Turistico Orla Beira Rio

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro 2.032.159,00 2.103.034,00 2.172.156,00 1.087.917,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 84 of 110

Programa: 0504 Serviços de Limpeza Urbana

Objetivo: atender as necessidades da população, para proporcionar condições ideais para que os demais órgãos da Secretaria desempenhem suas atividades satisfatoriamente

Justificativa: Manutenção dos equipamentos e logradouros públicos, para garantir a qualidade dos serviços prestados aos munícipes

Público Alvo: Limpeza Urbana

	Metas													
	Indicador			Unidade	de Medida	Ind.Recente Ind	l.Futuro	2022		2023	2024	202	5	
	IPCA			MES	MÊS	3	4	3,5		3,25	4		4	
<b>Ações</b> Entidade		ProjAtiv	Função SubFun. F	FonGr. FonC	cód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
22 PR	EFEITURA MU	NICIPAL I	PORTO GRANDE		IPCA	MÊS	25	11.262,00	25	11.656,00	25	12.034,00	25	11.332,00
		1024	18 Gestão Ambier	ntal trole Ambient	or de lixo Domiciliar, Carga e Descarga al rsos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impos 4 DESPESAS DE CAPITAL									
22 PR	EFEITURA MU	NICIPAL I	PORTO GRANDE		Percentual	MÊS	25	103.250,00	25	106.863,00	25	110.336,00	25	415.429,00
		2019	18 Gestão Ambier	ntal trole Ambient	npeza Publica Urbana e Rural  al rsos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impos  3 DESPESAS CORRENTES	•								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 85 of 110



Drograma:	0504	Services	de Limpeza	Hrhana
Programa:	<b>U</b> 3U4	Servicos	de Limbeza	Urbana

Objetivo: atender as necessidades da população, para proporcionar condições ideais para que os demais órgãos da Secretaria desempenhem suas atividades satisfatoriamente

Justificativa: Manutenção dos equipamentos e logradouros públicos, para garantir a qualidade dos serviços prestados aos munícipes

Público Alvo: Limpeza Urbana

22 PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE Percentual MÊS 25 134.224,00 25 138.921,00 25 143.435,00 25 292.335,00 20070

2020 Manutenção das Atividades c/ Coleta de lixo Domiciliar Urbana e Rural

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

3 DESPESAS CORRENTES

22 PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE IPCA MÊS 25 46.200,00 25 47.817,00 25 49.371,00 25 49.864,00 220070

2021 Manutenção das Ativ.c/Serviços de Limpeza de Rios,Balneários e Canais
 18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 294.936,00 305.257,00 315.176,00 768.960,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 86 of 110

Programa: 0506 Iluminação Pública

Objetivo: Manutenção dos equipamento e serviços públicos com iluminação pública nas ruas e avenidas do município, para agarantir a qualidade dos serviços prestados aos munícipes

Justificativa: o melhor atendimento ao serviços públicos para uma melhor qualidade no atendimento das necessidades públicas

Público Alvo: População em Geral

	Metas													
	Indicador			Unidade de I	Medida	Ind.Recente Ind.F	uturo	2022		2023	2024	2025	5	
	IPCA			MES		3	4	3,5		3,25	4	4	·	
Ações														
	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função SubFun. I	FonGr. FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	eta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 1	Meta 2024	2024 I	Meta 2025	2025
22 PRI	EFEITURA MUN 220070	NICIPAL F	PORTO GRANDE		IPCA	MÊS	25	80.000,00	25	82.600,00	25	85.904,00	25	89.340,00
		3079	Manutenção com llu	minação Pública U	Irbana e Distrital									
			15 Urbanismo											
			452 Serv	viços Urbanos										
			(	01 TESOURO										
				500 R	ecursos não Vinculados de Impost	os (Exerc.Corr								
					3 DESPESAS CORRENTES									
22 PRI	EFEITURA MUN 220070	NICIPAL F	PORTO GRANDE		IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.304,00	25	19.036,00	25	19.797,00
		3098	Estruturação e Apare	elhamento de llum	inação Pública Urbana e Rual									
			15 Urbanismo											
			452 Serv	viços Urbanos										
			(	01 TESOURO										
				500 R	ecursos não Vinculados de Impost	os (Exerc.Corr								
					4 DESPESAS DE CAPITAL									

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 87 of 110



Programa: 0506 Iluminação Pública

Objetivo: Manutenção dos equipamento e serviços públicos com iluminação pública nas ruas e avenidas do município, para agarantir a qualidade dos serviços prestados aos munícipes

Justificativa: o melhor atendimento ao serviços públicos para uma melhor qualidade no atendimento das necessidades públicas

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro 97.600,00 100.904,00 104.940,00 109.137,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 88 of 110



Programa: 0507 Parques e Jardins

Objetivo: Atender e desenvolver as necessidades do Município em geral

Justificativa: melhoria no desenvolvimento das necessidades do município

Público Alvo: População em Geral

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
IPCA	MÊS MÊS	3 4	3,5	3,25	4	4	
őes							

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonC	Cód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Me	eta 2022	2022 Me	ta 2023	2023 Me	eta 2024	2024 N	Meta 2025	2025
22 PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE	Percentual	MÊS	25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.167,52
220070										

1018 Construção e Reforma de Praças

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro 10.000,00 10.325,00 10.738,00 11.167,52

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 89 of 110

Programa: 0611 Saneamento Básico Urbano

Objetivo: Atender as necessidades do Município em geral

Justificativa: necessidades de gerir o interesse público em geral

Público Alvo: População em Geral

Metas Indica	ador		Unidade de N		Ind.Recente Ind		2022		2023	2024	202		
IPCA			MÊS MÉ	:5	3	4	3,5		3,25	4		4	
Ações Entidade Unid.O	Orçam. ProjAti	v Função SubFun. I	FonGr. FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
22 PREFEITUR 22007(		PORTO GRANDE  Implatação do Sanea  17 Saneamento  512 San	neamento Básico U 1 Recursos o		MÊS tos (Exerc.Corri	25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.167,00
22 PREFEITUR 220070		PORTO GRANDE  Construção de Atern 17 Saneamento 512 San	neamento Básico U 1 Recursos o	rbano do Exercício Corrente ecursos não Vinculados de Impos 4 DESPESAS DE CAPITAL	MES tos (Exerc.Corri	25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.167,00

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 90 of 110

		Anex	ιο IV - Programas	, Metas e Ações - (PPA Inicial)		L	ei: 0000	00000019, Da	ta: 30/08	3/ <b>2021</b> Page 9	1 of 110		
Pro	ograma: 0611	Sane	amento Básico U	rbano									
	•	necessida	s necessidades do Mur ades de gerir o interess o em Geral	,									
22	PREFEITURA MI 220070	UNICIPAL 3102	PORTO GRANDE  Manutenção de Sanear  17 Saneamento  512 Sanear  1	IPCA mento Básico Urbano mento Básico Urbano Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Imposto 4 DESPESAS DE CAPITAL	MES os (Exerc.Corri	25	20.000,00	25	20.650,00	25	21.476,00	25	22.335,00
22	PREFEITURA MI 220070	UNICIPAL 3103	17 Saneamento	IPCA  Ampliação Rede e Sistema de Abastecimento de Ampliação Rede e Sistema de Abastecimento de Amento Básico Urbano Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Imposto 4 DESPESAS DE CAPITAL		25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.167,00

50.000,00

51.625,00

Total Geral Financeiro

53.690,00

55.836,00

Programa: 0619 Conservação do Solo

Objetivo: Desemvolver estudos em prol de um relacionamento melhor entre o ambiente e meio em que vive

Justificativa: desenvolvimento do meio socio-ambiental

Público Alvo: População em geral

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind	d.Futuro	2022	2023	2024	202	25	
IPCA	MÊS MÊS	3	4	3,5	3,25	4		4	
<b>Ações</b> Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Funçã	o SubFun. FonGr. FonCód. Categoria	a Bem/Produto/Serviço Unid.	Meta 2022	2022 M	leta 2023	2023 Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
26 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBI 260180	ENTE	Percentual MÊS	25	20.649,00	25 21	.371,00 25	22.172,00	25	23.059,00
	enção das Atividades c/ Combate a Erosão	0							

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 20.649,00 21.371,00 22.172,00 23.059,00

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 92 of 110



Programa: 0710 Manutenção e Conservação de Estradas Vícinas

Objetivo: Atender as necessidades das comunidade com locomoção

Justificativa: dificuldades na locomoção da zona rual para a zona urbana do município

Público Alvo: Zona Rural

	<b>Metas</b> Indicador			Unidade o	de Medida	Ind.Recente Ind.	Futuro	2022		2023	2024	2025	5	
	IPCA			MÊS	MÊS	3	4	3,5		3,25	4	2020		
<b>Ações</b> Entidade		ProjAtiv Funçã	o SubFun. Fo	onGr. FonCo	ód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. N	1eta 2022	2022 Me	ta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
22 PF	REFEITURA MUI 220070		nteçao e Recupe Transporte	porte Rodovi		MES os (Exerc.Corn	25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.167,00
22 PF	REFEITURA MUI 220070		rução,Reforma e Agricultura	são Rural	IPCA de Pontes de Madeira e Concreto Estr sos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impost 4 DESPESAS DE CAPITAL		25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.167,00

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 93 of 110



Programa: 0710 Manutenção e Conservação de Estradas Vícinas

Objetivo: Atender as necessidades das comunidade com locomoção

Justificativa: dificuldades na locomoção da zona rual para a zona urbana do município

Público Alvo: Zona Rural

Total Geral Financeiro 20.000,00 20.650,00 21.476,00 22.334,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 94 of 110



Programa: 0722 Desporto e Lazer

Objetivo: Garantir o desporto e lazer no município para atender a população esportita

Justificativa: desenvolvimento do desporto social

Público Alvo: População em Geral

	Metas Indicador			de de Medida	Ind.Recente Ind.	Futuro	2022	2023		2024	202	25	
	IPCA		MÊS	MÊS	3	4	3,5	3,25	5	4		4	
<b>Ações</b> Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv Função S	ubFun. FonGr. F	onCód. Categoria Bem/Produto/Serviç	o Unid. M	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 Me	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
	FEITURA MUN 220070	23 Com	o, Ampliação e Refo ércio e Serviços 95 Turismo 1 Re	Percentual rma de Balnearios Populares ecursos do Exercício Corrente 00 Recursos não Vinculados de Impo 4 DESPESAS DE CAPITAI	•	25	10.500,00	25	10.867,00	25	11.220,00	25	11.641,00
	FEITURA MUN 220070	27 Desp	o,Reformar a Amplia porto e Lazer 12 Desporto Com 1 Re	IPCA ação de Arenas, Quadras Poliesportivas l unitário ecursos do Exercício Corrente 00 Recursos não Vinculados de Impo 4 DESPESAS DE CAPITAL	stos (Exerc.Corn	25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.167,00

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 95 of 110



Programa:	0722 Desp	orto e Lazer										
Objetivo: Justificativ		vimento do desporto so	unicípio para atender a população esportita cial									
22 PREFEITU 22007		27 Desporto e Lazer		MES	25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.167,00
		812 Despo 1	rto Comunitário Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Imposto 4 DESPESAS DE CAPITAL	os (Exerc.Corri								
22 PREFEITU 22013		PORTO GRANDE	percentual	MÊS	25	45.553,00	25	47.034,00	25	48.915,00	25	50.872,00
	2007	27 Desporto e Lazer	Desenv. do Desporto, Lazer e Turismo  rto Comunitário  Recursos do Exercício Corrente  500 Recursos não Vinculados de Imposto  3 DESPESAS CORRENTES	os (Exerc.Corri								
			Total Ger	ral Financeiro		76.053,00		78.551,00		81.611,00		84.847,00

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 96 of 110

Programa: 0999 Reserva de Contingência

Objetivo: Obter orçamento para eventual calamidade pública

Justificativa: Obter orçamento para eventual calamidade pública pelo fato de ser corrigeiro eventos de sinistros no município e cumprimento da legislação

Público Alvo: Reserva de Calamidade

229990

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
IPCA	MÊS MÊS	3 4	3,5	3,25	4	4	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCó	d. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Me	eta 2022	2022 Me	ta 2023	2023 Me	ta 2024	2024	Meta 2025	2025
22 PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	505.702,00	25	522.137,00	25	543.022,00	25	564.743,00

2070 Reserva de Contigência

99 Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Total Geral Financeiro 505.702,00 522.137,00 543.022,00 564.743,00

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 97 of 110



Programa: 1311 Serviços Públicos

Objetivo: Manutenção dos equipamento e serviços públicos, para agarantir a qualidade dos serviços prestados aos munícipes

Justificativa: o melhor atendiemnto ao serviços públicos para uma melhor qualidade no atendimento das necessidades públicas

Público Alvo: População em Geral

	Metas													
	Indicador			Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2	022	2023	2024	20	25	
	IPCA			MÊS	MÊS	3	4		3,5	3,25	4		4	
<b>Ações</b> Entidade		ProjAtiv	Função SubFun.	FonGr. Fon	Cód. Categoria Bem/Produto/s	Serviço Uni	d. Meta 2022	2	2022 Meta 2023	3 20	023 Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
22 PF	REFEITURA MUI 220070	NICIPAL F	PORTO GRANDE		Percentual	MÊ	S 25	5 10.72	6,00 25	5 11.101	,00 25	11.461,00	25	10.793,00
		1013	15 Urbanismo	erviços Urbano	ursos do Exercício Corrente									
22 PF	REFEITURA MU 220070	NICIPAL F	PORTO GRANDE		Percentual	MÊ	S 25	5 10.72	6,00 25	5 11.101	,00 25	11.461,00	25	11.793,00
		1014	11 Trabalho	ırismo	na de Balnearios Populares ursos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de 4 DESPESAS DE CA	• •								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 98 of 110

Pro	grama: 1311 Serv	icos Públicos										
riu	giailia. 1311 Selv	iços Fublicos										
	Objetivo: Manuten	ção dos equipamento e se	erviços públicos, para agarantir a qualidade	dos serviços pres	stados aos	munícipes						
	Justificativa: o melhor	atendiemnto ao serviços	públicos para uma melhor qualidade no ate	ndimento das nec	essidades	públicas						
	Público Alvo: Populaçã					•						
	-ubiico Aivo. Populaça	io em Gerai										
22	PREFEITURA MUNICIPAI 220070	PORTO GRANDE	IPCA	MÊS	25	10.726,00	25	11.101,00	25	11.461,00	25	10.793,00
	1069	Construção,Reforma e Ar	npliação de Centro Comunitário									
		14 Direitos da Cidadar	iia									
		131 Comunic	-									
		1	Recursos do Exercício Corrente	<b>(</b> 5								
			500 Recursos não Vinculados de Impostos	(Exerc.Corri								
			4 DESPESAS DE CAPITAL									
22	PREFEITURA MUNICIPAL 220070	PORTO GRANDE	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	10.726,00	25	11.101,00	25	11.461,00	25	10.793,00
	3046	Contrução, Reforma e An	npliação do Telecentro Comunitário Municipal									
		15 Urbanismo										
		452 Serviços	Urbanos									
		1	Recursos do Exercício Corrente									
			500 Recursos não Vinculados de Impostos	(Exerc.Corr								
			4 DESPESAS DE CAPITAL									
22	PREFEITURA MUNICIPAL 220070	PORTO GRANDE	IPCA	MES	25	20.000,00	25	20.650,00	25	21.476,00	25	22.335,04
	3108	Manutenção de Serviços	de Urbanização e Paisagismo de vias Urbanas									
		15 Urbanismo										
		452 Serviços	Urbanos									
		1	Recursos do Exercício Corrente									
			500 Recursos não Vinculados de Impostos	(Exerc.Corr								
			3 DESPESAS CORRENTES									

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 99 of 110



Programa: 1311 Serviços Públicos

Objetivo: Manutenção dos equipamento e serviços públicos, para agarantir a qualidade dos serviços prestados aos munícipes

Justificativa: o melhor atendiemnto ao serviços públicos para uma melhor qualidade no atendimento das necessidades públicas

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro 62.904,00 65.054,00 67.320,00 66.507,04

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 100 of 110

Programa: 1312 Economia Solidária

Objetivo: Desenvolvimento econômico, de caráter sustentável e emancipatório, tendo como público alvo, grande parcela da população historicamente excluída dos processos produtivos, do

s bens e serviços públicos e dos processos de tomada de decisão. Esse modelo promove uma distribuição mais equitativa das riquezas geradas, por meio de ajuda mútua e benefí

cios coletivos, com preocupação ambiental e inclusão social.

Justificativa: promover de forma sustentável fomento econômico no município direcionados aos micros e pequenos investidores

Público Alvo: População em Geral

220060

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
IPCA	MES MÊS	3,25 4	3,25	3,5	4	4	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. Fo	nCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Met	a 2022	2022 Met	ta 2023	2023 Me	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
22 PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE	IPCA	MÊS	0	0,00	25	10.000,00	25	10.400,00	25	10.816,00

3092 Manutenção Programa Economia Solidária

23 Comércio e Serviços

691 Promoção Comercial

01 TESOURO

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 0,00 10.000,00 10.400,00 10.816,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 101 of 110



#### Programa: 1313 Emenda Impositiva Parlamentar

Objetivo: Propria ao legislativo emendas ao orçamento municipal para que possa gerar benefpicios a população me forma de projeto para execução do poder executivo.

Justificativa: Propria ao legislativo emendas ao orçamento municipal para que possa gerar benefpicios a população me forma de projeto para execução do poder executivo.

Público Alvo: população em geral

229990

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
IPCA	MES MÊS	3,25 4	3,25	3,5	4	4	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCo	ód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Me	eta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 Me	ta 2024	2024	Meta 2025	2025
22 PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE	Percentual	MÊS	25	505.000,00	25	522.675,00	25	543.582,00	25	565.325,28

2999 Reserva de contingência

99 Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

1 TESOURO

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Total Geral Financeiro 505.000,00 522.675,00 543.582,00 565.325,28

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 102 of 110

Programa: 1314 Segurança Pública Municipal

Objetivo: Preservar os direitos e garantias individuais por meio de ações de redução da criminalidade violenta e contra o patrimônio, de educação, fiscalização e engenharia de trânsito, de

prevenção e resposta a desastres e de melhoria da qualidade dos serviços de segurança pública em geral, incluindo a perspectiva cidadã às intervenções.

Justificativa: Assegurar aos cidações portugrandense mais seguranças e tranquilidade com ações voltadas ao segurança pública

Público Alvo: População em Geral

	Metas													
	Indicador			Unidad	e de Medida	Ind.Recente II	nd.Futuro	2022		2023	2024	2025		
	IPCA			MES	MÊS	3	4	3,5		3,25	4	4		
Ações														
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função SubFur	n. FonGr. Foi	nCód. Categoria Bem/Produto/	Serviço Unid.	Meta 2022	2022 N	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024 N	/leta 2025	2025
22 PRE	EFEITURA MUI 220050	NICIPAL F	PORTO GRANDE		IPCA	MES	0	0,00	25	50.000,00	25	52.000,00	50	54.080,00
		3096	Manutenção da	Guarda Municip	al									
			06 Segurança	Pública										
			181	Policiamento										
				01 TES	SOURO									
				500		. ,								
					3 DESPESAS CORF	RENTES								
22 PRE	FEITURA MUI	NICIPAL F	PORTO GRANDE		IPCA	MES	0	0,00	25	17.600,00	25	18.304,00	50	19.036,00
	220050													
		3097	Mobiliário e Apa	elhamento Gua	ırda Municipal									
			06 Segurança	Pública										
			181	Policiamento										
				01 TES	SOURO									
				500	Dogurson pão Vingulados de	e Impostos (Exerc.Corre								
				500	Recursos não vinculados de	c impostos (Excre.com								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 103 of 110



Programa: 1314 Segurança Pública Municipal

Objetivo: Preservar os direitos e garantias individuais por meio de ações de redução da criminalidade violenta e contra o patrimônio, de educação, fiscalização e engenharia de trânsito, de

prevenção e resposta a desastres e de melhoria da qualidade dos serviços de segurança pública em geral, incluindo a perspectiva cidadã às intervenções.

Justificativa: Assegurar aos cidações portugrandense mais seguranças e tranquilidade com ações voltadas ao segurança pública

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro 0,00 67.600,00 70.304,00 73.116,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 104 of 110

Programa: 1316 Gestão SUS

Objetivo: Fortalecer a acapacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a pontencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestção de serviçosm atuando de forma integrad

a e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

Justificativa: Fortalecer a acapacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a pontencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestção de serviçosm atuando de forma integrad

a e participativa

Público Alvo: População em Geral

	Metas														
	Indicador			Unio	dade de N	Medida	Ind.Recente Ir	nd.Futuro	2022		2023	2024	20	25	
	IPCA			MES	S MÉ	S	3	4	3		3,25	4		4	
Ações	<b>S</b>														
Entidad	e Unid.Orçam.	ProjAtiv	/ Função Sub	Fun. FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 N	leta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
23 F	JNDO MUNICIPA 230100	AL DE SA	ÚDE DE PORT	O GRAN		IPCA	MES	25	35.000,00	25	36.137,00	25	37.583,00	25	39.086,00
		2043	Manutenção	das Atividades	c/ Conselh	o Municipal de Saúde									
			10 Saúde												
			301	Atenção Bá	sica										
				1	Recursos	do Exercício Corrente									
					500 R	ecursos não Vinculados de Impos	stos (Exerc.Corr								
						3 DESPESAS CORRENTE	S								
23 F	JNDO MUNICIPA 230100	AL DE SA	ÚDE DE PORT	O GRAN		Percentual	MÊS	25	985.592,00	25	1.017.623,00	25	1.058.328,00	25	1.100.661,00
		2085	Coordenação	e Administraçã	ão do Fund	lo Municipal de Saúde de Porto G	Grande								
			10 Saúde												
			301	Atenção Bá	sica										
				1	Recursos	do Exercício Corrente									
					500 R	ecursos não Vinculados de Impos	stos (Exerc.Corr								

3 DESPESAS CORRENTES

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 105 of 110



Programa: 1316 Gestão SUS

Objetivo: Fortalecer a acapacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a pontencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestção de serviçosm atuando de forma integrad

a e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

Justificativa: Fortalecer a acapacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a pontencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestção de serviçosm atuando de forma integrad

a e participativa

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro 1.020.592,00 1.053.760,00 1.095.911,00 1.139.747,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 106 of 110

Programa: 1317 Projeto Professor Inovador

Objetivo: Reconhecer o trabalho dos professores da rede pública municipal que, no exercício da atividade docente, contribuem de forma relevante para a qualidade da educação.

Justificativa: Estimular a participação dos professores como sujeitos ativos na implementação de uma educação de excelência na região

Público Alvo: Professores da Rede de Ensino Básico

240120

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
IPCA	MES MÊS	3 4	3	3,25	4	4	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCó	d. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Me	eta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 Me	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
24 FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00

3132 Manutenção do Programa Premio Professor Inovador

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 17.600,00 18.172,00 18.898,00 19.654,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 107 of 110

Programa: 1318 Fora da Escola Não Pode

240120

Objetivo: Utilizar a Busca Ativa Escolar para identificar e trazer para a esocla toda e qualquer criança ou adolescente em situação de exclusão escolar.

Justificativa: Identificar as causas da esclusão ou do risco de esclusão dos alunos

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal em Estado de Abandono Escolar

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
IPCA	MES MÊS	3 4	3	3,25	4	4	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCo	od. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Me	eta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 Me	ta 2024	2024	Meta 2025	2025
24 FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00

3133 Manutenção do Programa Busca Ativa

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 17.600,00 18.172,00 18.898,00 19.654,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 108 of 110



**Programa: 1319 Meus Primeiros Passos** 

Objetivo: O Projeto Meus Primeiros Passos tem como objetivo principal adquirir livros didáticos, livros paradidáticos, mochilas, láes de cor, borrachas, e todo kit escolar para alunos da crech

e e pré-escola da educação infantil do sistema municipal de ensino.

Justificativa: buscar assegurar as condições para que as crianças ampliem seus conhecimentos, por meio de atividades práticas proposta pelo professor.

Público Alvo: Alunos do Ensino básico infantil

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
IPCA	MES MÊS	3 4	3	3,25	4	4	
\a~~a							

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonC	ód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Me	ta 2022	2022 Me	ta 2023	2023 Me	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
24 FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ 240120	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00

3134 Manutenção do Projeto Meus Primeiros Passos

12 Educação

365 Educação Infantil

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 17.600,00 18.172,00 18.898,00 19.654,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 109 of 110



Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 110 of 110

**Resumo Geral** 

 2022
 2023
 2024
 2025

 Total Geral por Ano:
 41.493.200,00
 42.927.393,01
 44.958.130,75
 45.752.918,84

**Total Geral do PPA:** 175.131.642,60

JOSE MARIA

BESSA DE

OLIVEIRA:26

Assinado de forma
digital por JOSE MARIA
BESSA DE
OLIVEIRA:2606328027
8

063280278 Dados: 2021.10.06 13:20:31 -03'00'



ROD PERIMETRAL NORTE 34925206/0001-44

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Ireician 0000000019, Data: 30/08/2021

Função: 01 Legislativa SubFunção: 031 Ação Legislativa Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 732.305,00 756.104,00 817.803.00 110010 2001 786 348 00 0001 500 110010 2002 1 500 3 455.595,00 470.401,00 489.217,00 508.786,00 11 0001 110010 1001 500 4 17.600.00 18.172.00 189.898.00 19.654.00 11 0001 1 Total SubFunção: 1.205.500,00 1.244.677,00 1.465.463,00 1.346.243,00 Total Função: 1.205.500,00 1.244.677,00 1.465.463,00 1.346.243,00 Função: 03 Essencial à Justica Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário SubFunção: 062 Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 220040 2010 500 624.565,00 644.863,00 670.657,00 697.484,00 0010 Total SubFunção: 624 565 00 644 863 00 670.657.00 697 484 00 SubFunção: 091 Defesa da Ordem Jurídica Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 0010 220040 2009 175.619,00 181.327,00 188.580,00 196.123,00 22 500 22 0010 220040 1004 500 4 17.600,00 18.172,00 18.898,00 19.654,00 Total SubFunção: 193.219,00 199.499.00 207.478.00 215.777,00 Total Função: 878.135,00 913.261,00 817.784,00 844.362,00 Função: 04 Administração SubFunção: 121 Planejamento e Orcamento Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 959.401,00 0052 220060 2014 500 929.202,00 997.777,00 1.037.688,00 22 500 220060 1007 4 17 600 00 18 172 00 18 898 00 19 654 00 22 0052 1 Total SubFunção: 946.802,00 977.573,00 1.016.675,00 1.057.342.00 SubFunção: 122 Administração Geral Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 22 0052 220020 1002 500 17.600,00 18.172,00 18.898,00 19.654,00 220020 2003 500 3 932.561.00 962.870.00 1.001.384.00 1.041.440.00 22 0052 1 22 220050 1005 1 500 4 17.600,00 18.172,00 18.898,00 19.654,00 0052 3 220050 2012 500 2.470.007.00 2.550.283.00 2.652.294.00 2.758.386.00 22 1 0052 22 0052 220070 3024 1 500 4 10.726,00 11.101,00 11.461,00 10.793,00 220070 1009 500 4 10.000,00 10.350,00 10.764,00 11.194,00 22 0053 1 19.702,00 22 0053 220070 1016 1 500 4 17.600,00 18.216,00 18.944,00 Total SubFunção: 3.476.094.00 3.589.164,00 3.732.643,00 3.880.823.00 SubFunção: 123 Administração Financeira Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 220060 2015 100.019,00 103.269,00 107.400,00 111.694,00 22 0052 500 220060 2016 1 500 3 505.702,00 522.137,00 543.022,00 564.743,00 22 0052

Total SubFunção:

605.721.00

625.406.00



650.422.00

676.437,00

Page 1 of 10



ROD PERIMETRAL NORTE 34925206/0001-44

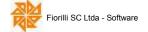
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Ireician 0000000019, Data: 30/08/2021

Função: 04 **Administração** SubFunção: 124 Controle Interno Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 17,600,00 18.898.00 19.654.00 220150 1096 500 18 172 00 0052 220150 2103 1 500 166.184,00 171.585,00 178.449,00 185.587,00 22 0052 Total SubFunção: 183.784,00 189.757.00 197.347.00 205.241,00 SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 250080 2013 10.000,00 10.325,00 10.738,00 11.170,00 0058 500 25 22 0058 220050 2013 1 500 3 10.000,00 10.325,00 10.738,00 11.170,00 24 0058 240120 2013 1 500 3 10.000.00 10.325.00 10.738.00 11.170.00 3 22 0058 220050 3095 1 500 10.000,00 10.325,00 10.738,00 11.170,00 260180 2013 1 500 3 10.000,00 10.325,00 10.738,00 11.170,00 26 0058 23 0058 230100 2013 1 500 3 10.000,00 10.325,00 10.738,00 11.170,00 Total SubFunção: 60.000.00 61.950.00 64.428,00 67.020.00 Total Função: 5.272.401,00 5.443.850,00 5.661.515,00 5.886.863,00 Função: 06 Segurança Pública SubFunção: 181 **Policiamento** Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 220050 19.036,00 22 1314 3097 01 500 0,00 17.600,00 18.304,00 01 3 52.000,00 220050 3096 500 0.00 50.000,00 54 080 00 22 1314 Total SubFunção: 0,00 67.600,00 70.304,00 73.116,00 Total Função: 0.00 67.600.00 70.304.00 73.116.00 Função: 08 Assistência Social SubFunção: 241 Assistência ao Idoso Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 250080 3091 5.000,00 5.162,00 5.369,00 5.583,00 25 0002 250080 3090 660 3 17.600,00 18 172 00 18 898 00 19 654 00 25 0120 1 250080 2061 660 3 30.200,00 31.180,00 32.400,00 33.720,00 25 0120 1 250080 2062 660 3 71.480,00 25 69 072 00 74.340,00 77.320,00 1 0120 Total SubFunção: 121.872.00 125.994.00 131.007.00 136.277.00 SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 250080 5.000,00 5.597,00 0002 3082 660 5.175,00 5.382.00 25 25 250080 3065 1 660 3 70.075,00 72.350,00 75.246,00 78.256,00 0122 250080 500 3 25 0122 2023 1 76.400,00 78.883,00 82.038.00 85.319.00 250080 4 25 0002 3086 1 660 5.000,00 5.175,00 5.382,00 5.597,00 60.047,00 3 25 0122 250080 3066 1 660 53.770,00 55.517,00 57 738 00 250080 1038 500 4 5.000.00 5.382.00 5.597.00 25 0002 1 5.175,00 250080 3067 660 3 102.924.00 106.269,00 110.519.00 114.940.00 25 0122 1

Total SubFunção:

318.169,00

328.544,00



341.687,00

355.353,00

Page 2 of 10



ROD PERIMETRAL NORTE 34925206/0001-44

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Leici@0000000019, Data: 30/08/2021

Função: 08 **Assistência Social** SubFunção: 244 Assistência Comunitária Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 1.114.400,00 1.150.637,00 250080 1.196.663,00 1.244.529,00 2069 500 0002 0122 250080 3068 1 660 3 23.962,00 24.740,00 25.730,00 26.759,00 25 250080 1060 500 4 1 5.162,00 5.342.00 5.515,00 5.396,00 25 0002 25 250080 2068 1 661 3 42.665,00 44.051,00 45.813,00 47.646,00 0002 250080 1059 665 4 5.396,00 5.162,00 5.342,00 25 1 5.515,00 0002 25 0002 250080 1057 1 665 4 5.000,00 5.175,00 5.382,00 5.597,00 250080 4 10.500,00 25 1012 1 665 5.162,00 5.342,00 5.515,00 0002 25 0002 250080 1011 1 500 4 17.600,00 18.172,00 18.898,00 19.654,00 3 250080 3087 1 660 55.670,00 57.480,00 59.770,00 62.170,00 25 0007 3 25 0007 250080 2063 1 660 55.670,00 57.480,00 59.770,00 62.170,00 25 250080 3083 1 660 4 5.000.00 5.175.00 5.382.00 5.597.00 0002 4 25 0002 250080 3084 1 660 5.000,00 5.175,00 5.382,00 5.597,00 25 250080 3085 1 660 4 5.000,00 5.175,00 5.382,00 5.597,00 0002 250080 3088 500 3 25 0002 1 5.000,00 5.175,00 5.382,00 5.597,00 250080 3089 1 500 3 10.000,00 10.325,00 10.738,00 11.167,00 25 0002 25 0007 250080 3064 1 660 3 90.000,00 92.925,00 96.642,00 100.507,00 Total SubFunção: 1.450.453.00 1.497.711,00 1.557.479,00 1.623.879,00

SubFun	ıção: 364	Ensino	Super	ior						
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
25	0002	250080	3002	1	500	3	100.000,00	103.250,00	107.380,00	111.675,00
					Total Su	bFunção:	100.000,00	103.250,00	107.380,00	111.675,00
					Total Fu	nção:	1.990.494,00	2.055.499,00	2.137.553,00	2.227.184,00
		200								

Função: 10 Saúde

Page 3 of 10



ROD PERIMETRAL NORTE 34925206/0001-44

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Ireician 0000000019, Data: 30/08/2021

Total SubFunção:

1.308.317,00

1.350.734,00



1.404.867,00

1 461 062 00

Page 4 of 10



Função: 12

Educação

#### PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE 34925206/0001-44

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Læici@D000000019, Data: 30/08/2021 Função: 10 Saúde SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 17.600,00 19.654,00 230100 3032 601 18 172 00 18 898 00 0241 23 230100 3033 601 17.600,00 18.172,00 18.898,00 19.654,00 0241 Total SubFunção: 39.308,00 35.200,00 36.344,00 37.796.00 SubFunção: 304 Vigilância Sanitária Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 230100 2046 3.300,00 3.407,00 3.543,00 3.685,00 0246 621 23 0246 230100 2046 1 500 3 2.230,00 2.303,00 2.395,00 2.491,00 23 0246 230100 2046 1 600 3 14.871.00 15.354.00 15.968.00 16.607.00 Total SubFunção: 20.401,00 21.064,00 21.906,00 22.783,00 SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 17.600,00 18.172,00 18.898,00 19.654,00 0241 230100 1047 23 601 230100 3117 500 3 27.000,00 27.877,00 28.992,00 30.152,00 23 0246 600 3 230100 180.000,00 201.015,00 3117 1 185.850.00 193.284.00 23 0246 23 0246 230100 2047 1 500 3 39.214,00 40.489,00 42.108,00 43.793,00 600 261.432,00 230100 2047 3 269.928.00 280.725.00 291.954.00 23 0246 1 230100 2047 621 3 2.600,00 2.684,00 2.791,00 2.903,00 23 0246 1 Total SubFunção: 589.471,00 527.846,00 545.000,00 566.798.00 6.843.236,00 7.065.532,50 7.415.837,40 7.712.465,00 Total Função: Função: 11 **Trabalho** SubFunção: 695 **Turismo** Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 220070 11.101,00 11.461,00 10.726,00 11.793,00 22 Total SubFunção: 10.726,00 11.101,00 11.461,00 11.793,00 Total Função: 10.726,00 11.101,00 11.461,00 11.793.00

Fiorilli SC Ltda - Software

Page 5 of 10



ROD PERIMETRAL NORTE 34925206/0001-44

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Ireician)000000019, Data: 30/08/2021

	1.83	Allexo v -	Sintes	e uas Açı	es poi ru	liçao e Si	ıbrunçau - (F	FA Heriegood	Duudu 19, Dala	1. 30/00/2021
Função:	12 Ed	ucação								
SubFur	nção: 361	Ensino	Funda	mental						
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo (	Categoria	2022	2023	2024	2025
24	0403	240120	2055	1	540	3	3.595.887,00	3.712.753,00	3.861.263,00	4.015.714,00
24	0403	240120	2053	1	500	3	52.657,00	54.368,00	56.543,00	58.804,00
24	0403	240120	2056	1	500	3	32.213,00	33.259.00	34.590,00	35.973,00
24	0402	240120	3128	1	570	4	105.250,00	108.670,00	113.017,00	117.538,00
24	0402	240120	3127	1	570	4	7.308,00	7.545,51	7.847,00	8.160,00
24	0403	240120	1051	1	540	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
24	0402	240120	3131	1	570	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.954,00
24	0402	240120	3131	1	570	3	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.954,00
24	0403	240120	1052	1	540	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
24	0402	240120	3129	1	570	3	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
24	0403	240120	2052	1	500	3	129.917,00	134.139,00	139.504,00	145.085,00
24	0402	240120	3126	1	552	3	90.100,00	93.028,00	96.749,00	100.619,00
24	0402	240120	3125	1	552	4	5.270,00	5.441,00	5.658,00	5.885,00
24	0403	240120	1054	1	540	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
24	0403	240120	2048	1	500	3	360.000,00	371.700,00	386.568,00	402.030,00
24	0403	240120	2049	1	540	3	6.191.425,00	6.392.646,00	6.648.352,00	6.914.286,00
24	0403	240120	2051	1	550	3	170.488,00	176.029,00	183.070,00	190.393,00
24	0403	240120	1050	1	540	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
24	0403	240120	3060	1	540	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
24	1318	240120	3133	1	500	3	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
24	1317	240120	3132	1	500	3	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
24	0403	240120	3141	1	552	3	101.520,00	104.819,00	109.012,00	113.372,00
24	0403	240120	3140	1	542	3	55.125,00	56.916,00	59.192,00	61.560,00
24	0403	240120	3139	1	542	3	23.625,00	24.392,00	25.368,00	26.383,00
24	0403	240120	3138	1	541	3	390.150,00	402.829,00	418.943,00	435.700,00
24	0403	240120	3137	1	541	3	910.350,00	939.936,00	977.533,00	1.016.635,00
24	0403	240120	2057	1	500	3	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
24	0403	240120	3059	1	540	3	1.508.275,00	1.557.293,00	1.619.585,00	1.684.369,00
24	0403	240120	3058	1	540	3	1.654.683,00	1.708.460,00	1.776.798,00	1.847.870,00
24	0403	240120	3055	1	553	3	19.362,00	19.991,00	20.790,00	21.622,00
24	0403	240120	3054	1	553	3	29.041,00	29.984,00	31.184,00	32.431,00
24	0403	240120	3049	1	552	3	152.280,00	157.766,00	164.076,00	170.639,00
24	0403	240120	3044	1	500	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00

**Total SubFunção:** 15.796.126,00 16.310.028,51 16.962.418,00 17.641.516,00

Page 6 of 10

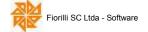


ROD PERIMETRAL NORTE 34925206/0001-44

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Leici@0000000019, Data: 30/08/2021

Educação Função: 12 SubFunção: 365 Educação Infantil Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 17.600,00 19.654,00 240120 1056 18 172 00 18 898 00 0403 540 240120 3045 1 540 4 17.600,00 18.898,00 19.654,00 24 0403 18.172.00 240120 3134 500 3 17.600.00 18.172.00 18.898.00 19.654.00 24 1319 1 240120 1055 1 540 4 17.600,00 18.172,00 18.898,00 19.654,00 24 0403 3053 3 43.466,35 45.205,00 240120 552 40.479.00 41.794,00 1 24 0401 24 0401 240120 2059 1 540 3 1.353.229,00 1.397.209,00 1.543.098,00 1.511.221,00 0401 240120 2060 1 540 3 425.618.00 439 450 00 457 028 00 475 309 00 24 240120 2104 1 540 3 263.943,00 272.521,00 283.421,00 294.758,00 24 0401 3 240120 3052 1 552 26.986,00 27.863,00 28.977,00 30.136,00 24 0401 240120 3131 1 570 4 17.600,00 18.172,00 18.898,00 19.954,00 24 0402 3 240120 2058 1 540 246.600.00 254.614.00 264.799.00 275.391.00 24 0401 3 24 0401 240120 3056 1 553 5.146,00 5.313,00 5.525,00 5.746,00 240120 3057 1 553 3 7.719,00 7.969,00 8.288,00 8.620,00 24 0401 3 24 0401 240120 3135 1 542 55.125,00 56.916,00 59.193,00 61.560,00 240120 3136 1 542 3 23.625,00 24.392,00 25.368,00 26.383,00 0401 24 24 0402 240120 3130 1 570 3 17.600,00 18.172.00 18.898.00 19.954,00 24 0402 240120 3131 1 3 17.600,00 18.172,00 18.898,00 19.954,00 Total SubFunção: 2.571.670,00 2.655.245,00 2.851.449,35 2.872.807,00 SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 0403 240120 3050 38 544 00 39 796 00 41 388 00 43 044 00 24 552 24 0403 240120 2050 1 540 3 1.017.313,00 1.050.375,00 1.092.390,00 1.136.086,00 240120 2054 540 3 264 611 00 273.210,00 284 139 00 295.504,00 1 24 0403 Total SubFunção: 1.320.468.00 1.363.381.00 1.417.917.00 1.474.634.00 Educação Especial SubFunção: 367 Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 36.344,00 37.525,00 40.587,00 0403 240120 3062 540 39.026.00 24 0403 240120 3051 1 552 3 17.600,00 18.172,00 18.898,00 19.654,00 3061 24 0403 240120 1 540 3 17.600.00 18.172,00 18.898.00 19.654,00 Total SubFunção: 71.544.00 73.869,00 76.822,00 79.895.00 Total Função: 19.759.808,00 20.402.523,51 21.308.606,35 22.068.852,00 Função: 13 Cultura SubFunção: 392 Difusão Cultural Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 220130 167.755,00 173.207,00 180.136.00 187.341.00 0052 2098 22 220130 2005 500 3 222.066.00 229.283.00 238.455.00 247.993,00 22 0473 1 220130 1097 500 4 18.898,00 22 0052 1 17.600,00 18.172,00 19.654.00 2006 500 3 220130 13.143.00 13.570.00 14.112.00 14.677.00 22 0473 1 22 0473 220130 2089 1 500 3 483.883,00 499.609,00 519.593,00 540.377,00 Total SubFunção: 904 447 00 933 841 00 971 194 00 1 010 042 00 Total Função: 904.447,00 933.841,00 971.194,00 1.010.042,00

Função: 14 Direitos da Cidadania



Page 7 of 10



Função: 18

Gestão Ambiental

#### PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE 34925206/0001-44

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Leici@0000000019, Data: 30/08/2021

Função: 14 Direitos da Cidadania SubFunção: 131 Comunicação Social Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 1311 220070 1069 10 726 00 11.101,00 11.461,00 10 793 00 Total SubFunção: 10.726,00 11.101,00 11.461,00 10.793,00 Total Função: 10.726,00 11.101,00 11.461,00 10.793,00 Função: 15 Urbanismo SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2023 2022 2024 2025 0501 220070 3105 20.000,00 20.650,00 21.476,00 22.335,00 22 220070 3026 500 4 10 764 00 11.194,00 0053 10.000.00 10.350.00 22 1 22 0501 220070 2017 1 500 3 1.909.634,00 1.976.471,00 2.040.706,00 953.577,00 220070 3104 500 4 20.000,00 20.650,00 21.476,00 22.335,00 22 0501 1 0501 220070 3111 1 500 4 20.000,00 20.650,00 21.476,00 22.335,00 22 22 220070 3027 500 4 10.000.00 10.350.00 11.764.00 11.194.00 0053 1 22 0053 220070 3029 1 500 4 10.000,00 10.350,00 11.764,00 11.194,00 Total SubFunção: 1.999.634,00 2.069.471,00 2.139.426,00 1.054.164,00 SubFunção: 452 Servicos Urbanos Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 10.325,00 10.738,00 22 0507 220070 1018 500 10.000,00 11.167,52 220070 3098 01 500 4 17.600.00 18.304.00 19.036.00 19 797 00 22 0506 22 0506 220070 3079 01 500 3 80.000,00 82.600,00 85.904.00 89.340,00 220070 1013 500 4 11.101.00 11.461.00 10.793.00 22 1311 1 10.726.00 220070 3046 500 4 10.726,00 11.101,00 11.461,00 10.793,00 22 1311 1 20.650,00 22.335,04 220070 3108 500 20.000,00 22 1311 1 21.476,00 Total SubFunção: 164.225,56 149.052,00 154.081,00 160.076,00 Total Função: 2.148.686,00 2.223.552.00 2.299.502.00 1.218.389,56 Função: 17 Saneamento SubFunção: 511 Saneamento Básico Rural Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 0053 220050 3107 500 20.000,00 20.650,00 21.476,00 22.335,00 Total SubFunção: 20.000.00 20.650.00 21.476.00 22.335.00 SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 0611 220070 1020 500 10.000,00 10.325,00 10.738,00 11.167,00 22 1019 220070 500 22 0501 1 4 22.525,00 23.313,00 24.070.00 22.665.00 220070 4 22 3103 1 500 10.000,00 10.325,00 10.738,00 11.167,00 0611 20.650,00 22 0611 220070 3102 1 500 4 20.000,00 21 476 00 22.335,00 220070 10.000,00 10.325,00 11.167,00 22 0611 3101 1 500 4 10.738,00 Total SubFunção: 72.525.00 74.938.00 77.760.00 78.501.00

Total Função:

92.525,00

95.588,00

99.236,00

100.836,00

Page 8 of 10



ROD PERIMETRAL NORTE 34925206/0001-44

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Leici@0000000019, Data: 30/08/2021

Função: 18 Gestão Ambiental SubFunção: 542 **Controle Ambiental** Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 12.034,00 11.262,00 11.332.00 220070 1024 11.656,00 0504 500 260180 2034 1 500 3 228.257,00 235.676,00 245.103,00 254.907,00 26 0052 260180 2035 500 3 23.059.00 20.649.00 21.371.00 22.172.00 26 0619 1 260180 1041 1 500 4 17.600,00 18.172,00 18.898,00 19.654,00 26 0052 220070 2019 500 3 103.250.00 106.863,00 110.336.00 415.429.00 22 0504 1 22 0504 220070 2021 1 500 3 46.200,00 47.817,00 49.371,00 49.864,00 220070 2020 1 500 3 134.224,00 138.921,00 143 435 00 292 335 00 22 0504 Total SubFunção: 561.442,00 580.476,00 601.349,00 1.066.580,00 Total Função: 561.442.00 580.476.00 601.349.00 1.066.580.00 Função: 20 Agricultura SubFunção: 605 **Abastecimento** Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 10.000,00 0014 220090 1026 500 10.325,00 10.738,00 11.167,00 22 22 220090 2031 1 500 3 13.143,00 13.570,00 14.113,00 14.677,00 0014 500 22 0014 220090 1040 1 4 20.000,00 20.650,00 21.476,00 22.335,00 220090 2028 500 3 10.000,00 10.325,00 10.738,00 11.167,00 22 0014 1 22 0014 220090 2029 1 500 3 35.402,00 36.552,00 38.014,00 39.535,00 4 22 0014 220090 1028 1 500 10.000,00 10.325,00 10.738,00 11.167,00 4 22 0014 220090 1027 1 500 10.000.00 10.325.00 10.738.00 11.167.00 4 22 0014 220070 1029 1 500 10.000,00 10.325,00 10.738,00 11.167,00 3 220090 2030 500 520.148,00 537.053,00 558 535 00 580.876,00 22 0014 1 26.394,00 22 0014 220090 2094 1 500 3 27.252,00 28.342,00 29.476,00 220090 1093 500 4 17 600 00 18 172 00 18 898 00 19 654 00 22 0052 1 220090 2032 25.983,00 26.828,00 27.901,00 29.017,00 22 0014 500 Total SubFunção: 708.670,00 731.702,00 760.969,00 791.405,00 SubFunção: 606 Extensão Rural Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 220070 3110 10.000.00 10.325.00 10.738.00 11.167.00 500 0710 22 22 0014 220090 3109 500 10.000,00 10.325,00 10.738,00 11.167,00 Total SubFunção: 20.000,00 20.650,00 21.476,00 22.334,00 Total Função: 728.670,00 752.352,00 782.445,00 813.739,00 Função: 23 Comércio e Serviços SubFunção: 691 Promoção Comercial Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 220060 3092 0,00 10.000,00 10.400,00 10.816,00 1312 Total SubFunção: 0,00 10.000,00 10.400,00 10.816,00 SubFunção: 692 Comercialização Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 0053 220070 3093 10.000,00 10.350,00 11.764.00 11.194.00 22 500 Total SubFunção: 10.000,00 10.350,00 11.764,00 11.194,00



Page 9 of 10



#### **ROD PERIMETRAL NORTE**: 34925206/0001-44

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Ireician)0000000019, Data: 30/08/2021

Função:	23 Co	mércio e S	Services							
,			•							
	nção: 695									
				onGrupo	FonCódigo Ca	tegoria	2022	2023	2024	2025
22	0722	220070	1015	1	500	4	10.500,00	10.867,00	11.220,00	11.641,00
					Total SubFi	unção: _	10.500,00	10.867,00	11.220,00	11.641,00
					Total Funçâ	io:	20.500,00	31.217,00	33.384,00	33.651,00
Função:	26 Tra	ansporte								
SubFu	nção: 782	Trans	porte Ro	doviário						
Entidade	Programa	Unid.Orçam	. ProjAtiv F	onGrupo	FonCódigo Ca	tegoria	2022	2023	2024	2025
22	0710	220070	3077	1	500	4	10.000,00	10.325,00	10.738,00	11.167,00
22	0501	220070	3106	1	500	4	20.000,00	20.650,00	21.476,00	22.335,00
22	0501	220070	1032	1	500	4	20.000,00	20.650,00	21.476,00	22.335,00
					Total SubFi	unção:	50.000,00	51.625,00	53.690,00	55.837,00
					Total Funçã	io:	50.000,00	51.625,00	53.690,00	55.837,00
Função:	27 De	sporto e L	azer							
SubFu	nção: 812	Despo	rto Com	unitário						
Entidade	Programa	Unid.Orcam	. ProiAtiv F	onGruno	FonCódigo Ca	tegoria	2022	2023	2024	2025
22	0722	220130	2007	1	500	3	45.553,00	47.034,00	48.915,00	50.872,00
22	0722	220070	3100	1	500	4	10.000,00	10.325,00	10.738,00	11.167,00
22	0722	220070	3099	1	500	4	10.000,00	10.325,00	10.738,00	11.167,00
					Total SubFi	unção:	65.553,00	67.684,00	70.391,00	73.206,00
					Total Funçâ	io:	65.553,00	67.684,00	70.391,00	73.206,00
Função:	99 Re	serva de C	ontingêr	ncia						
SubFu	nção: 999	Reser	va de Co	ntingên	cia					
Entidade	Programa	Unid.Orçam	. ProjAtiv F	onGrupo	FonCódigo Ca	tegoria	2022	2023	2024	2025
22	0999	229990	2070	1	500	9	505.702,00	522.137,00	543.022,00	564.743,00
22	1313	229990	2999	01	500	9	505.000,00	522.675,00	543.582,00	565.325,28
					Total SubFi	unção:	1.010.702,00	1.044.812,00	1.086.604,00	1.130.068,28
					Total Funçâ	io:	1.010.702,00	1.044.812,00	1.086.604,00	1.130.068,28

JOSE MARIA
BESSA DE digital por JOSE MARIA
BESSA DE OLIVEIRA:26
063280278
13:28:21-03'00'



Page 10 of 10



Página: 1 of 7

Código Descrição	Fonte Red	curso	2017	2018	2019	2020
1000.00.0.0.00.0 RECEITAS CORRENTES			33.250.578,72	37.322.209,68	40.642.286,32	52.100.043,64
1100.00.0.0.00.0 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇ	õES DE		1.095.733,29	1.600.800,49	2.213.710,57	2.052.750,21
1110.00.0.0.00.0 IMPOSTOS			938.215,67	1.438.267,42	2.046.282,88	1.832.091,89
1112.00.0.0.00.0 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMôNIO	)		29.489,91	45.438,78	135.093,97	45.378,85
1112.50.0.0.00.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADI	E PREDI		23.644,54	38.505,53	123.432,79	4.617,70
1112.50.0.1.00.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADI	E PREDI 1	00	23.644,54	0,00	0,00	1.154,30
1112.50.0.1.00.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADI	E PREDI 1	001	0,00	31.906,08	123.432,79	2.770,85
1112.50.0.1.00.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	E PREDI 3	111	0,00	0,00	0,00	692,55
1112.50.0.1.00.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	E PREDI 3	211	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.50.0.4.00.0 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADI	E PREDI 1	001	0,00	6.599,45	0,00	0,00
1112.53.0.0.00.0 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	"INTER		5.845,37	6.933,25	11.661,18	40.761,15
1112.53.0.1.00.0 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	"INTER 1	00	5.845,37	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.1.00.0 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	"INTER 1	001	0,00	6.933,25	11.661,18	33.651,86
1112.53.0.1.00.0 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	"INTER 3	111	0,00	0,00	0,00	5.687,46
1112.53.0.1.00.0 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO	"INTER 3	211	0,00	0,00	0,00	1.421,83
1113.00.0.0.00.0 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PR	OVENTO		305.598,81	331.268,09	849.380,73	523.687,00
1113.03.0.0.00.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETI	DO NA F		305.598,81	331.268,09	849.380,73	523.687,00
1113.03.1.0.00.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETI	DO NA F		305.598,81	331.268,09	849.380,73	523.687,00
1113.03.1.1.00.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETI	DO NA F 1	00	305.598,81	0,00	0,00	130.921,21
1113.03.1.1.00.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETI	DO NA F 1	001	0,00	331.268,09	849.380,73	314.213,31
1113.03.1.1.00.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETI	DO NA F 3	111	0,00	0,00	0,00	78.552,48
1113.03.1.1.00.0 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETI	DO NA F 3	211	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.00.0.0.00.0 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E	E CIRCUI		603.126,95	1.061.560,55	1.061.808,18	1.263.026,04
1114.51.0.0.00.0 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS			603.126,95	1.061.560,55	1.061.808,18	1.263.026,04
1114.51.1.0.00.0 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE Q	UALQUE		603.126,95	1.061.560,55	1.061.808,18	1.263.026,04
1114.51.1.1.00.0 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE Q	UALQUE 1	00	603.126,95	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.1.00.0 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE Q	UALQUE 1	001	0,00	1.061.560,55	1.061.808,18	755.120,36
1114.51.1.1.00.0 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE Q	UALQUE 3	111	0,00	0,00	0,00	314.536,37
1114.51.1.1.00.0 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE Q	UALQUE 3	211	0,00	0,00	0,00	193.369,31
1120.00.0.0.00.0 TAXAS			157.517,62	162.533,07	167.427,69	86.251,82
1121.00.0.0.00.0 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODE	ER DE P		157.517,62	162.533,07	34.024,15	86.251,82
1121.01.0.0.00.0 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE	E FISCA		157.517,62	162.533,07	34.024,15	86.251,82
1121.01.0.1.00.0 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE	E FISCA 1	00	157.517,62	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.0 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE	E FISCA 1	001	0,00	162.533,07	34.024,15	51.751,68
1121.01.0.1.00.0 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE	E FISCA 3	111	0,00	0,00	0,00	21.562,72
1121.01.0.1.00.0 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE	E FISCA 3	211	0,00	0,00	0,00	12.937,42
1122.00.0.0.00.0 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	VIçOS		0,00	0,00	133.403,54	0,00
1122.01.0.0.00.0 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERV	VIçOS EI		0,00	0,00	133.403,54	0,00
1122.01.0.1.00.0 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SER	VIçOS El 1	001	0,00	0,00	133.403,54	0,00



Página: 2 of 7

Código Descrição Foi	nte Rec	urso	2017	2018	2019	2020
1131.00.0.0.00.0 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			0,00	0,00	0,00	134.406,50
1131.51.0.0.00.0 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA E	XPA		0,00	0,00	0,00	134.406,50
1131.51.0.1.00.0 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA E	XPA 01	001	0,00	0,00	0,00	134.406,50
1300.00.0.0.00.0 RECEITA PATRIMONIAL			249.176,99	73.766,12	217.867,38	61.988,85
1320.00.0.0.00.0 VALORES MOBILIÁRIOS			249.176,99	73.766,12	217.867,38	61.988,85
1321.00.0.0.00.0 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			249.176,99	73.766,12	217.867,38	61.988,85
1321.01.0.0.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA	RIC		249.176,99	73.766,12	217.867,38	61.988,85
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA	RIC 01	001	0,00	90,24	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	RIC 1	00	29.230,28	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA	RIC 1	001	0,00	13.134,92	6.364,77	2.986,34
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA	RIC 1	111	0,00	0,00	9.989,94	3.283,41
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	RIC 1	112	0,00	11.388,47	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÃ	RIC 1	115	0,00	3.709,47	5.072,29	0,00
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA	RIC 1	119	0,00	0,00	0,00	2.121,47
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÃ	RIC 1	211	0,00	0,00	0,00	48.527,43
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA	RIC 1	212	0,00	7.723,90	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	RIC 1	214	0,00	0,00	161.608,29	0,00
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA	RIC 1	311	0,00	10.679,79	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	RIC 1	390	0,00	0,00	13.220,74	2.551,60
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA	RIC 1	81	0,00	0,00	21.611,35	2.513,88
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA	RIC 3	12	49.405,33	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA	RIC 3	18	24.702,11	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA	RIC 3	33	36.355,94	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA	RIC 3	98	24.755,40	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA	RIC 5	81	84.727,93	27.039,33	0,00	4,72
1700.00.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			31.866.719,21	35.634.022,51	38.201.411,18	49.940.403,46
1710.00.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUA	AS E		14.509.213,21	17.046.927,26	17.598.970,98	27.553.724,73
1711.00.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE	PA		7.975.197,22	7.849.774,62	9.639.041,43	9.120.979,02
1711.51.0.0.00.0 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP	Açã		7.958.801,32	7.844.405,91	9.633.389,34	9.116.890,62
1711.51.1.0.00.0 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP	Açã		7.958.801,32	7.844.405,91	8.865.354,98	8.363.378,04
1711.51.1.1.00.0 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP	Açã 1	00	7.958.801,32	0,00	0,00	0,00
1711.51.1.1.00.0 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP	Açã 1	001	0,00	7.844.405,91	8.865.354,98	8.363.378,04
1711.51.2.0.00.0 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP	Açã		0,00	0,00	391.244,51	376.355,09
1711.51.2.1.00.0 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP	Açã 1	00	0,00	0,00	391.244,51	0,00
1711.51.2.1.00.0 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP	Açã 1	001	0,00	0,00	0,00	376.355,09
1711.51.3.0.00.0 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP	Açã		0,00	0,00	376.789,85	377.157,49
1711.51.3.1.00.0 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP	Açã 1	00	0,00	0,00	376.789,85	0,00
1711.51.3.1.00.0 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP	Açã 1	001	0,00	0,00	0,00	377.157,49
1711.52.0.0.00.0 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A F	PRO		8.899,28	5.368,71	5.652,09	4.088,40
1711.52.0.1.00.0 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A F	PRO 1	00	8.899,28	0,00	0,00	0,00



Página: 3 of 7

Código	Descrição	Fonte R	Recu	irso	2017	2018	2019	2020
1711.52.0.1.00	.0 COTA-PARTE DO IMPO	OSTO SOBRE A PRO	1	001	0,00	5.368,71	5.652,09	4.088,40
1711.55.0.0.00	.0 COTA-PARTE DO IMPO	OSTO SOBRE OPERA			7.496,62	0,00	0,00	0,00
1711.55.0.1.00	.0 COTA-PARTE DO IMPO	OSTO SOBRE OPERA	1	00	7.496,62	0,00	0,00	0,00
1712.00.0.0.00	.0 TRANSFERÊNCIAS DA	S COMPENSAÇÕES F			891.172,84	1.251.756,30	2.253.262,06	1.812.236,84
1712.50.0.0.00	.0 COTA-PARTE DA COM	IPENSAÇÃO FINANCE			656.050,91	966.987,44	1.334.737,09	1.170.920,53
1712.50.0.1.00	.0 COTA-PARTE DA COM	IPENSAÇÃO FINANCE	1	00	656.050,91	0,00	0,00	0,00
1712.50.0.1.00	.0 COTA-PARTE DA COM	IPENSAÇÃO FINANCE	1	001	0,00	966.987,44	1.334.737,09	1.170.920,53
1712.51.0.0.00	.0 COTA-PARTE DA COM	IPENSAÇÃO FINANCE			145.986,01	149.545,39	318.370,97	506.758,70
1712.51.0.1.00	.0 COTA-PARTE DA COM	IPENSAÇÃO FINANCE	1	00	145.986,01	0,00	0,00	0,00
1712.51.0.1.00	.0 COTA-PARTE DA COM	IPENSAçãO FINANCE	1	001	0,00	149.545,39	318.370,97	506.758,70
1712.52.0.0.00	.0 COTA-PARTE DA COM	IPENSAÇÃO FINANCE			89.135,92	135.223,47	600.154,00	134.557,61
1712.52.4.0.00	.0 COTA-PARTE DO FUN	DO ESPECIAL DO PE			89.135,92	135.223,47	600.154,00	134.557,61
1712.52.4.1.00	.0 COTA-PARTE DO FUN	DO ESPECIAL DO PE	1	00	89.135,92	0,00	0,00	0,00
1712.52.4.1.00	.0 COTA-PARTE DO FUN	DO ESPECIAL DO PE	1	001	0,00	135.223,47	600.154,00	134.557,61
1713.00.0.0.00	.0 TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO SIS			4.282.063,79	5.672.902,48	4.615.663,09	10.123.981,10
1713.50.0.0.00	.0 TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO SIS			4.012.453,56	5.514.540,03	4.615.663,09	10.123.981,10
1713.50.1.0.00	.0 TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO BLC			4.012.453,56	5.514.540,03	4.614.668,55	8.154.878,22
1713.50.1.1.00	.0 TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO BLO	1	212	0,00	4.209.232,79	3.212.211,09	2.343.798,62
1713.50.1.1.00	.0 TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO BLC	1	214	0,00	675.361,00	857.386,56	1.221.896,56
1713.50.1.1.00	.0 TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO BLC	1	215	0,00	379.637,23	431.145,45	513.421,72
1713.50.1.1.00	.0 TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO BLC	1	216	0,00	136.397,97	113.925,45	130.727,40
1713.50.1.1.00	.0 TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO BLC	1	290	0,00	26.969,74	0,00	46.139,10
1713.50.1.1.00	.0 TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO BLC	12	212	0,00	0,00	0,00	3.898.894,82
1713.50.1.1.00	.0 TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO BLC	3	212	0,00	86.941,30	0,00	0,00
1713.50.1.1.00	.0 TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO BLC	3	33	4.011.941,16	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.00	.0 TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO BLC	3	44	512,40	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.0.00	.0 TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO BLC			0,00	0,00	994,54	1.969.102,88
1713.50.9.1.00	.0 TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO BLO	1	212	0,00	0,00	994,54	0,00
1713.50.9.1.00	.0 TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO BLC	12	212	0,00	0,00	0,00	1.969.102,88
1713.51.0.0.00	.0 TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO SIS			269.610,23	158.362,45	0,00	0,00
1713.51.1.0.00	.0 TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO BLC			269.610,23	158.362,45	0,00	0,00
1713.51.1.1.00	.0 TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO BLO	1	00	0,00	28.776,52	0,00	0,00
1713.51.1.1.00	.0 TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO BLC	1	311	0,00	129.585,93	0,00	0,00
1713.51.1.1.00	.0 TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO BLC	3	18	269.610,23	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00	.0 TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO FUI			635.929,91	668.443,42	723.645,42	624.785,41
1714.50.0.0.00	.0 TRANSFERÊNCIAS DC	SALáRIO-EDUCAçã			216.768,64	239.159,67	307.689,54	164.723,05
1714.50.0.1.00	.0 TRANSFERÊNCIAS DC	SALáRIO-EDUCAçã	1	115	0,00	239.159,67	307.689,54	164.723,05
1714.50.0.1.00	.0 TRANSFERÊNCIAS DO	SALáRIO-EDUCAçã	3	13	216.768,64	0,00	0,00	0,00
1714.51.0.0.00	.0 TRANSFERÊNCIAS DIF	RETAS DO FNDE REI			4.080,00	5.860,00	0,00	0,00
1714.51.0.1.00	.0 TRANSFERÊNCIAS DIF	RETAS DO FNDE REI	1	116	0,00	5.860,00	0,00	0,00



Página: 4 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso		irso	2017	2018	2019	2020
1714.51.0.1.0	00.0 TRANSFERÊNCIAS DIR	ETAS DO FNDE REI	3	92	4.080,00	0,00	0,00	0,00
1714.52.0.0.0	00.0 TRANSFERÊNCIAS REF	FERENTES AO PRO			275.599,80	298.653,70	281.452,00	313.966,59
1714.52.0.1.0	00.0 TRANSFERÊNCIAS REF	ERENTES AO PRO	1	117	0,00	298.653,70	281.452,00	313.966,59
1714.52.0.1.0	00.0 TRANSFERÊNCIAS REF	FERENTES AO PRO	3	98	275.599,80	0,00	0,00	0,00
1714.53.0.0.0	00.0 TRANSFERÊNCIAS REF	FERENTES AO PRO			132.740,52	124.770,05	134.115,88	121.795,16
1714.53.0.1.0	00.0 TRANSFERÊNCIAS REF	ERENTES AO PRO	1	118	0,00	124.770,05	134.115,88	121.795,16
1714.53.0.1.0	00.0 TRANSFERÊNCIAS REF	FERENTES AO PRO	3	93	132.740,52	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.0.0	00.0 OUTRAS TRANSFERêN	CIAS DIRETAS DO I			6.740,95	0,00	388,00	24.300,61
1714.99.0.1.0	00.0 OUTRAS TRANSFERêN	CIAS DIRETAS DO I	1	119	0,00	0,00	388,00	0,00
1714.99.0.1.0	00.0 OUTRAS TRANSFERêN	CIAS DIRETAS DO I	1	190	0,00	0,00	0,00	24.300,61
1714.99.0.1.0	00.0 OUTRAS TRANSFERêN	CIAS DIRETAS DO I	11	12	3.123,72	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.1.0	00.0 OUTRAS TRANSFERêN	CIAS DIRETAS DO I	3	12	3.617,23	0,00	0,00	0,00
1716.00.0.0.0	00.0 TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO FUI			0,00	0,00	367.358,98	1.961.558,48
1716.50.0.0.0	00.0 TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO FUI			0,00	0,00	367.358,98	1.961.558,48
1716.50.0.1.0	00.0 TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO FUI	03	18	0,00	0,00	0,00	558.200,00
1716.50.0.1.0	00.0 TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO FUI	1	311	0,00	0,00	367.358,98	1.403.358,48
1717.00.0.0.0	00.0 TRANSFERÊNCIAS DE	CONVÊNIOS DA UN			0,00	863.361,00	0,00	0,00
1717.99.0.0.0	00.0 OUTRAS TRANSFERêN	CIAS DE CONVÊNIC			0,00	863.361,00	0,00	0,00
1717.99.0.1.0	00.0 OUTRAS TRANSFERêN	CIAS DE CONVÊNIC	5	81	0,00	863.361,00	0,00	0,00
1719.00.0.0.0	00.0 OUTRAS TRANSFERêN	CIAS DE RECURSO			724.849,45	740.689,44	0,00	3.910.183,88
1719.51.0.0.0	00.0 TRANSFERÊNCIAS FINA	ANCEIRAS DO ICMS			31.752,00	27.344,40	0,00	44.564,61
1719.51.0.1.0	00.0 TRANSFERÊNCIAS FIN	ANCEIRAS DO ICMS	1	00	31.752,00	0,00	0,00	0,00
1719.51.0.1.0	00.0 TRANSFERÊNCIAS FIN	ANCEIRAS DO ICMS	1	001	0,00	27.344,40	0,00	44.564,61
1719.99.0.0.0	00.0 OUTRAS TRANSFERêN	CIAS DE RECURSO			693.097,45	713.345,04	0,00	3.865.619,27
1719.99.0.1.0	00.0 OUTRAS TRANSFERêN	CIAS DE RECURSO	01	00	0,00	0,00	0,00	581.035,36
1719.99.0.1.0	00.0 OUTRAS TRANSFERêN	CIAS DE RECURSO	1	00	693.097,45	713.345,04	0,00	3.284.583,91
1720.00.0.0.0	00.0 TRANSFERÊNCIAS DOS	S ESTADOS E DO D			3.876.071,06	4.054.223,24	5.240.858,44	6.419.316,82
1721.00.0.0.0	00.0 PARTICIPAÇÃO NA REC	EITA DOS ESTADO			3.453.116,28	3.430.100,54	4.289.018,95	5.931.980,81
1721.50.0.0.0	00.0 COTA-PARTE DO ICMS				3.011.953,93	3.016.243,81	3.931.187,14	5.563.402,40
1721.50.0.1.0	00.0 COTA-PARTE DO ICMS	- PRINCIPAL	1	00	3.011.953,93	0,00	0,00	0,00
1721.50.0.1.0	00.0 COTA-PARTE DO ICMS	- PRINCIPAL	1	001	0,00	3.016.243,81	3.931.187,14	5.563.402,40
1721.51.0.0.0	00.0 COTA-PARTE DO IPVA				306.617,30	296.326,19	271.844,51	276.150,40
1721.51.0.1.0	00.0 COTA-PARTE DO IPVA	- PRINCIPAL	1	00	306.617,30	0,00	0,00	0,00
1721.51.0.1.0	00.0 COTA-PARTE DO IPVA	- PRINCIPAL	1	001	0,00	296.326,19	271.844,51	276.150,40
1721.52.0.0.0	00.0 COTA-PARTE DO IPI - N	MUNICÍPIOS			16.270,58	24.967,15	30.040,94	45.457,39
1721.52.0.1.0	00.0 COTA-PARTE DO IPI - N	MUNICÍPIOS - PRINC	1	00	16.270,58	0,00	0,00	0,00
1721.52.0.1.0	00.0 COTA-PARTE DO IPI - N	MUNICÍPIOS - PRINC	1	001	0,00	24.967,15	30.040,94	45.457,39
1721.53.0.0.0	00.0 COTA-PARTE DA CONT	RIBUIÇÃO DE INTEF			118.274,47	92.563,39	55.946,36	46.970,62
1721.53.0.1.0	00.0 COTA-PARTE DA CONT	RIBUIÇÃO DE INTEF	1	00	118.274,47	0,00	0,00	0,00
	00.0 COTA-PARTE DA CONT			001	0,00	92.563,39	55.946,36	46.970,62



Página: 5 of 7

Código Descrição	Fonte R	Recu	rso	2017	2018	2019	2020
1724.00.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	DS DOS E			363.157,17	461.997,89	862.092,47	194.841,95
1724.50.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	OS DOS E			166.579,67	447.956,28	862.092,47	194.841,95
1724.50.0.1.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIC	OS DOS E	1	290	0,00	447.956,28	862.092,47	194.841,95
1724.50.0.1.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	OS DOS E	3	43	166.579,67	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.0.00.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE O	CONVÊNIC			196.577,50	14.041,61	0,00	0,00
1724.99.0.1.00.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE 0	CONVÊNIC	17	05	0,00	14.041,61	0,00	0,00
1724.99.0.1.00.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE 0	CONVÊNIC	2	81	196.577,50	0,00	0,00	0,00
1729.00.0.0.00.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	SESTADO			59.797,61	162.124,81	89.747,02	292.494,06
1729.51.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS	DESTINA			0,00	162.124,81	89.747,02	292.494,06
1729.51.0.1.00.0 TRANSFERêNCIAS DE ESTADOS	DESTINA	1	312	0,00	0,00	89.747,02	292.494,06
1729.51.0.1.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS	DESTINA	17	05	0,00	162.124,81	0,00	0,00
1729.99.0.0.00.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	S ESTADO			59.797,61	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	SESTADO	02	05	59.797,61	0,00	0,00	0,00
1740.00.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇ	õES PRIV			100.990,22	2.506,16	26.530,41	175.313,50
1741.00.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇ	õES PRIV			100.990,22	2.506,16	26.530,41	175.313,50
1741.99.0.0.00.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE I	NSTITUIçi			100.990,22	2.506,16	26.530,41	175.313,50
1741.99.0.1.00.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE I	NSTITUlçi	01	001	0,00	0,00	0,00	175.313,50
1741.99.0.1.00.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE I	NSTITUlçi	1	00	100.990,22	0,00	0,00	0,00
1741.99.0.1.00.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE I	NSTITUlçi	1	001	0,00	2.506,16	26.530,41	0,00
1750.00.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS I	NSTITUlçi			13.380.444,72	14.530.365,85	15.335.051,35	15.792.048,41
1751.00.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO	S DO FUI			13.380.444,72	14.530.365,85	15.335.051,35	15.792.048,41
1751.50.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO	S DO FUI			13.380.444,72	14.530.365,85	15.335.051,35	15.792.048,41
1751.50.0.1.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO	S DO FUI	01	113	0,00	14.478.201,07	15.335.051,35	15.792.048,41
1751.50.0.1.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO	S DO FUI	1	114	0,00	52.164,78	0,00	0,00
1751.50.0.1.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO	S DO FUI	3	12	13.380.444,72	0,00	0,00	0,00
1900.00.0.0.00.0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8			38.949,23	13.620,56	9.297,19	44.901,12
1920.00.0.0.00.0 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	RESSAR(			85,46	0,00	0,00	0,00
1921.00.0.0.00.0 INDENIZAçõES				85,46	0,00	0,00	0,00
1921.99.0.0.00.0 OUTRAS INDENIZAçõES				85,46	0,00	0,00	0,00
1921.99.0.1.00.0 OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCI	IPAL	1	00	85,46	0,00	0,00	0,00
1990.00.0.0.00.0 DEMAIS RECEITAS CORRENTES				38.863,77	13.620,56	9.297,19	44.901,12
1999.00.0.0.00.0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3			38.863,77	13.620,56	9.297,19	44.901,12
1999.99.0.0.00.0 OUTRAS RECEITAS				38.863,77	13.620,56	9.297,19	44.901,12
1999.99.2.0.00.0 OUTRAS RECEITAS NãO ARRECA	ADADAS E			38.863,77	13.620,56	9.297,19	44.901,12
1999.99.2.1.00.0 OUTRAS RECEITAS NãO ARRECA	ADADAS E	1	00	38.863,77	0,00	0,00	36.069,52
1999.99.2.1.00.0 OUTRAS RECEITAS NãO ARRECA	ADADAS E	1	001	0,00	13.620,56	9.297,19	8.831,60
2000.00.0.0.00.0 RECEITAS DE CAPITAL				1.085.395,50	9.943.434,73	2.898.990,00	6.875.909,54
2400.00.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				1.085.395,50	9.943.434,73	2.898.990,00	6.875.909,54
2410.00.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E D	DE SUAS E			1.085.395,50	8.603.496,23	2.598.990,00	6.594.347,57
2411.00.0.0.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO	S DO SIS			0,00	7.053.294,23	1.189.284,00	3.928.801,00



Página: 6 of 7

Código	Descrição	Fonte R	lecu	rso	2017	2018	2019	2020
2411.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO	OS DO SIS			0,00	7.053.294,23	1.029.284,00	0,00
2411.50.1.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO	OS DO BLC			0,00	7.053.294,23	1.029.284,00	0,00
2411.50.1.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO	OS DO BLC	1	218	0,00	2.860.914,23	1.029.284,00	0,00
2411.50.1.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO	OS DO BLC	1	220	0,00	4.192.380,00	0,00	0,00
2411.51.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO	DS DO SIS			0,00	0,00	160.000,00	3.928.801,00
2411.51.2.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO	OS DO BLC			0,00	0,00	160.000,00	0,00
2411.51.2.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO	OS DO BLC	05	218	0,00	0,00	160.000,00	0,00
2411.51.5.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO	OS DO BLC			0,00	0,00	0,00	3.928.801,00
2411.51.5.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO	OS DO BLC	12	220	0,00	0,00	0,00	3.928.801,00
2412.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO	OS DO FUI			0,00	0,00	0,00	661.192,25
2412.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO	OS DESTIN			0,00	0,00	0,00	661.192,25
2412.50.9.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DES	STINADAS			0,00	0,00	0,00	661.192,25
2412.50.9.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DES	STINADAS	03	120	0,00	0,00	0,00	600.000,00
2412.50.9.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DES	STINADAS	11	120	0,00	0,00	0,00	61.192,25
2414.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNI	OS DA UN			1.085.395,50	1.550.202,00	1.409.706,00	2.004.354,32
2414.51.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNI	OS DA UN			123.360,50	0,00	0,00	0,00
2414.51.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNI	OS DA UN	5	12	123.360,50	0,00	0,00	0,00
2414.53.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNI	OS DA UN			0,00	0,00	0,00	3.749,32
2414.53.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNI	OS DA UN	1	81	0,00	0,00	0,00	3.749,32
2414.54.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNI	OS DA UN			500.000,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNI	OS DA UN	5	81	500.000,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	CONVÊNIC			462.035,00	1.550.202,00	1.409.706,00	2.000.605,00
2414.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	CONVêNIC	01	00	0,00	0,00	470.000,00	1.159.024,00
2414.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	CONVêNIC	03	001	0,00	0,00	0,00	600.000,00
2414.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	CONVÊNIC	1	00	0,00	0,00	109.000,00	0,00
2414.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	CONVêNIC	1	001	92.670,00	500.000,00	830.706,00	0,00
2414.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	CONVêNIC	5	81	369.365,00	1.050.202,00	0,00	241.581,00
2420.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADO	S E DO D			0,00	1.339.938,50	300.000,00	281.561,97
2422.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNI	OS DOS E			0,00	1.063.361,00	300.000,00	281.561,97
2422.50.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNI	OS DOS E			0,00	200.000,00	0,00	0,00
2422.50.0.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNI	OS DOS E	1	211	0,00	200.000,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	CONVêNIC			0,00	863.361,00	300.000,00	281.561,97
2422.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	CONVÊNIC	02	00	0,00	863.361,00	0,00	281.561,97
2422.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	CONVêNIC	1	21	0,00	0,00	300.000,00	0,00
2429.00.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSO			0,00	276.577,50	0,00	0,00
2429.99.0.0.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSO			0,00	276.577,50	0,00	0,00
2429.99.0.1.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSO	1	81	0,00	276.577,50	0,00	0,00
9000.00.0.00.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA				-2.266.858,44	-2.243.065,11	-2.620.813,14	-2.850.494,84
9500.00.0.0.00.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB				-2.266.858,44	-2.243.065,11	-2.620.813,14	-2.850.494,84
9510.00.0.0.00.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		1	00	-2.266.858,44	0,00	0,00	0,00



Página: 7 of 7

Tabela I - Receita Realizada 2017/2020 (Administração Direta)0000000019, Data: 30/08/2021

Códi	go Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	
9510.	00.0.0.00.0 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1 001	0,00	-2.243.065,11	-2.620.813,14	-2.850.494,84	
	Total Geral das Receitas		32.069.115,78	45.022.579,30	40.920.463,18	56.125.458,34	

JOSE MARIA
BESSA DE
OLIVEIRA:2606
3280278

Assinado de forma
digital por JOSE MARIA
BESSA DE
OLIVEIRA:26063280278
Dados: 2021.10.06
13:32:36-03'00'



# PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND ROD PERIMETRAL NORTE

34925206/0001-44

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021

Página: 1 of 10

										713, Bata. 30/00/2021			
Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
1000.00.0.0	0( RECEITAS CORRENTES		43.611.289,97	44.072.551,69	44.749.459,03	45.519.695,82	46.369.231,15	47.290.264,90	48.278.237,13	49.330.492,30	50.445.621,31		
1100.00.0.0.0	0( IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBL	JIçõES DE №	2.832.073,85	2.659.350,71	2.543.129,16	2.459.593,62	2.397.175,21	2.349.602,46	2.313.098,70	2.285.191,07	2.264.164,15		
1110.00.0.0.0	0( IMPOSTOS		2.501.597,41	2.330.816,62	2.215.869,84	2.132.986,20	2.070.636,97	2.022.586,66	1.985.090,69	1.955.704,83	1.932.739,00		
1112.00.0.0.	O( IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔN	NO	95.926,88	53.060,01	37.264,89	31.794,29	30.289,81	30.329,59	30.988,72	31.913,54	32.969,13		
1112.50.0.0.0	O( IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDA	ADE PREDIA	72.768,68	29.093,73	12.456,69	6.108,83	3.690,19	2.777,28	2.443,50	2.333,41	2.310,24		
1112.50.0.1.0	O( IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDA	ADE PREDIA 1 00	26.472,54	9.363,34	3.311,81	1.171,39	414,32	146,54	51,83	18,33	6,48		
1112.50.0.1.0	O( IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDA	ADE PREDIA 1 001	44.255,10	17.662,21	7.048,99	2.813,25	1.122,77	448,10	178,84	71,38	28,49		
1112.50.0.1.0	O( IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDA	ADE PREDIA 3 111	193,85	202,51	211,56	221,02	230,90	241,22	252,00	263,26	275,03		
1112.50.0.4.0	O( IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDA	ADE PREDIA 1 001	1.847,19	1.865,67	1.884,33	1.903,17	1.922,20	1.941,42	1.960,83	1.980,44	2.000,24		
1112.53.0.0.0	O( IMPOSTOS SOBRE TRANSMISS	ãO "INTER \	23.158,20	23.966,28	24.808,20	25.685,46	26.599,62	27.552,31	28.545,22	29.580,13	30.658,89		
1112.53.0.1.0	OC IMPOSTOS SOBRE TRANSMISS	ãO "INTER \ 1 00	6.544,50	6.609,95	6.676,05	6.742,81	6.810,24	6.878,34	6.947,12	7.016,59	7.086,76		
1112.53.0.1.0	O( IMPOSTOS SOBRE TRANSMISS	ãO "INTER \ 1 001	14.623,80	15.277,48	15.960,38	16.673,81	17.419,13	18.197,77	19.011,21	19.861,01	20.748,80		
1112.53.0.1.0	O( IMPOSTOS SOBRE TRANSMISS	ãO "INTER \ 3 111	1.591,93	1.663,09	1.737,43	1.815,09	1.896,22	1.980,98	2.069,53	2.162,04	2.258,68		
1112.53.0.1.0	O( IMPOSTOS SOBRE TRANSMISS	ãO "INTER \ 3 211	397,97	415,76	434,34	453,75	474,03	495,22	517,36	540,49	564,65		
1113.00.0.0.0	O( IMPOSTOS SOBRE A RENDA E I	PROVENTO:	782.550,60	654.823,28	555.287,27	476.909,20	414.508,35	364.260,04	323.332,88	289.623,84	261.564,60		
1113.03.0.0.0	0( IMPOSTO SOBRE A RENDA - RE	ETIDO NA FC	782.550,60	654.823,28	555.287,27	476.909,20	414.508,35	364.260,04	323.332,88	289.623,84	261.564,60		
1113.03.1.0.0	0( IMPOSTO SOBRE A RENDA - RE	ETIDO NA FC	782.550,60	654.823,28	555.287,27	476.909,20	414.508,35	364.260,04	323.332,88	289.623,84	261.564,60		
1113.03.1.1.0	0( IMPOSTO SOBRE A RENDA - RE	TIDO NA FC 1 00	342.149,92	249.632,58	182.131,93	132.883,46	96.951,77	70.736,01	51.608,99	37.653,92	27.472,30		
1113.03.1.1.0	0( IMPOSTO SOBRE A RENDA - RE	ETIDO NA FC 1 001	418.413,74	382.220,95	349.158,84	318.956,60	291.366,85	266.163,62	243.140,47	222.108,82	202.896,41		
1113.03.1.1.0	0( IMPOSTO SOBRE A RENDA - RE	ETIDO NA FC 3 111	21.986,94	22.969,75	23.996,50	25.069,14	26.189,73	27.360,41	28.583,42	29.861,10	31.195,89		
1114.00.0.0.0	O( IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	O E CIRCUL,	1.623.119,93	1.622.933,33	1.623.317,68	1.624.282,71	1.625.838,81	1.627.997,03	1.630.769,09	1.634.167,45	1.638.205,27		
1114.51.0.0.0	O( IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		1.623.119,93	1.622.933,33	1.623.317,68	1.624.282,71	1.625.838,81	1.627.997,03	1.630.769,09	1.634.167,45	1.638.205,27		
1114.51.1.0.0	O( IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	QUALQUEF	1.623.119,93	1.622.933,33	1.623.317,68	1.624.282,71	1.625.838,81	1.627.997,03	1.630.769,09	1.634.167,45	1.638.205,27		



Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021

Página: 2 of 10

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Adillillistração Direta)											
Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1114.51.1.1	.0( IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	OS DE QUALQUEF 1 00	675.263,89	682.016,52	688.836,69	695.725,06	702.682,31	709.709,13	716.806,22	723.974,28	731.214,02
1114.51.1.1	.0( IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	OS DE QUALQUEF 1 001	805.692,62	792.398,69	779.324,11	766.465,26	753.818,58	741.380,57	729.147,79	717.116,85	705.284,42
1114.51.1.1	.0( IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	OS DE QUALQUEF 3 111	88.039,11	91.974,46	96.085,72	100.380,75	104.867,77	109.555,36	114.452,48	119.568,51	124.913,22
1114.51.1.1	.0( IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	OS DE QUALQUEF 3 211	54.124,31	56.543,66	59.071,16	61.711,64	64.470,15	67.351,97	70.362,60	73.507,81	76.793,61
1120.00.0.0	.0( TAXAS		292.855,90	289.231,91	286.200,33	283.713,09	281.726,53	280.201,01	279.100,60	278.392,67	278.047,70
1121.00.0.0	.0( TAXAS PELO EXERCÍCIO E	DO PODER DE PC	255.516,09	251.518,70	248.109,99	245.241,85	242.870,58	240.956,50	239.463,64	238.359,34	237.614,04
1121.01.0.0	.0( TAXAS DE INSPEÇÃO, CON	NTROLE E FISCAL	255.516,09	251.518,70	248.109,99	245.241,85	242.870,58	240.956,50	239.463,64	238.359,34	237.614,04
1121.01.0.1	.0( TAXAS DE INSPEÇÃO, CON	NTROLE E FISCAL 1 00	176.357,50	178.121,07	179.902,28	181.701,30	183.518,31	185.353,49	187.207,02	189.079,09	190.969,88
1121.01.0.1	.0( TAXAS DE INSPEÇÃO, CON	NTROLE E FISCAL 1 001	69.501,96	63.309,34	57.668,48	52.530,22	47.849,78	43.586,36	39.702,82	36.165,30	32.942,97
1121.01.0.1	.0( TAXAS DE INSPEÇÃO, CON	NTROLE E FISCAL 3 111	6.035,43	6.305,22	6.587,06	6.881,50	7.189,10	7.510,45	7.846,17	8.196,89	8.563,29
1121.01.0.1	.0( TAXAS DE INSPEÇÃO, CON	NTROLE E FISCAL 3 211	3.621,20	3.783,07	3.952,17	4.128,83	4.313,39	4.506,20	4.707,63	4.918,06	5.137,90
1122.00.0.0	.0( TAXAS PELA PRESTAÇÃO	DE SERVIÇOS	37.339,81	37.713,21	38.090,34	38.471,24	38.855,95	39.244,51	39.636,96	40.033,33	40.433,66
1122.01.0.0	.0( TAXAS PELA PRESTAÇÃO	DE SERVIÇOS EM	37.339,81	37.713,21	38.090,34	38.471,24	38.855,95	39.244,51	39.636,96	40.033,33	40.433,66
1122.01.0.1	.0( TAXAS PELA PRESTAÇÃO	DE SERVIÇOS EM 1 001	37.339,81	37.713,21	38.090,34	38.471,24	38.855,95	39.244,51	39.636,96	40.033,33	40.433,66
1130.00.0.0	.0( CONTRIBUIÇÃO DE MELHO	DRIA	37.620,54	39.302,18	41.058,99	42.894,33	44.811,71	46.814,79	48.907,41	51.093,57	53.377,45
1131.00.0.0	.0( CONTRIBUIÇÃO DE MELHC	DRIA	37.620,54	39.302,18	41.058,99	42.894,33	44.811,71	46.814,79	48.907,41	51.093,57	53.377,45
1131.51.0.0	.0( CONTRIBUIÇÃO DE MELHC	ORIA PARA EXPAN	37.620,54	39.302,18	41.058,99	42.894,33	44.811,71	46.814,79	48.907,41	51.093,57	53.377,45
1131.51.0.1	.0( CONTRIBUIÇÃO DE MELHC	ORIA PARA EXPAN 01 001	37.620,54	39.302,18	41.058,99	42.894,33	44.811,71	46.814,79	48.907,41	51.093,57	53.377,45
1300.00.0.0	.0( RECEITA PATRIMONIAL		370.389,47	274.480,43	274.419,77	275.120,73	276.415,17	278.177,07	280.311,90	282.748,68	285.434,11
1320.00.0.0	.0( VALORES MOBILIÁRIOS		370.389,47	274.480,43	274.419,77	275.120,73	276.415,17	278.177,07	280.311,90	282.748,68	285.434,11
1321.00.0.0	.0( JUROS E CORREÇÕES MOI	NETáRIAS	370.389,47	274.480,43	274.419,77	275.120,73	276.415,17	278.177,07	280.311,90	282.748,68	285.434,11
1321.01.0.0	.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓS	SITOS BANCÁRIOS	370.389,47	274.480,43	274.419,77	275.120,73	276.415,17	278.177,07	280.311,90	282.748,68	285.434,11
1321.01.0.1	.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓS	SITOS BANCÁRIOS 01 001	25,26	25,51	25,77	26,03	26,29	26,55	26,82	27,09	27,36



Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021

Página: 3 of 10

1710.00.0.0.0 (TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS EI 22.729.306,64 22.935.035,98 23.156.769,71 23.394.601,89 23.648.656,51 23.919.087,80 24.206.080,21 24.509.848,76 24.1711.00.0.0.0 (TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PAR 9.144.043,61 9.235.484,04 9.327.838,88 9.421.117,27 9.515.328,45 9.610.481,73 9.706.586,55 9.803.652,42 9.421.117,27 9.515.328,45 9.610.481,73 9.706.586,55 9.803.652,42 9.421.117,27 9.515.328,45 9.610.481,73 9.706.586,55 9.803.652,42 9.421.117,27 9.515.328,45 9.421.117,27 9.421.117,27 9.421.117,27 9.421.117,27 9.421.117,		rabela II - Evolução da	Necella 2017	eceita 2017/2025 (Administração Direta)					Lei. 00000000019, Data. 30/00/2021						
1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 1 01 6.293.87 4.933.13 3.866.59 3.030.63 2.375.41 1.861.85 1.459.32 1.143.82 1.321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 1 111 3.715.23 3.582.96 3.455.41 3.332.40 3.213.77 3.099.36 2.989.02 2.882.61 1.321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 1 115 3.187.65 3.219.52 3.281.72 3.284.24 3.317.08 3.350.25 3.383.75 3.417.59 1.321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 1 115 2.488.03 2.482.61 2.507.44 2.532.51 2.557.84 2.532.42 2.609.25 2.635.34 1.321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 1 115 5.93.80 62.03 648.08 677.05 707.31 73.99 77.96 80.6.47 1.321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 1 115 5.882.89 14.190.04 14.824.33 15.486.98 16.179.25 16.902.46 17.558.00 18.447.31 1.321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 1 21 4.5234.36 45.686.70 46.143.57 46.605.01 47.071.06 47.541.77 48.017.19 48.497.35 1.321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 1 21 4.5234.36 45.686.70 46.143.57 46.605.01 47.071.06 47.541.77 48.017.19 48.497.35 1.321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 1 31 2.989.29 3.019.18 3.049.37 3.079.86 3.110.66 3.141.77 3.173.19 3.204.92 1.321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 1 31 2.989.29 3.019.18 3.049.37 3.079.86 3.110.66 3.141.77 3.173.19 3.204.92 1.321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 1 31 2.989.29 3.019.18 3.049.37 3.079.86 3.110.66 3.141.77 3.173.19 3.204.92 1.321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 1 31 2.989.29 3.019.18 3.049.37 3.079.86 3.110.66 3.141.77 3.173.19 3.204.92 1.321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 1 32 5.553.44 5.5587.59 56.426.27 56.99.65 57.560.44 5.136.04 58.717.40 59.304.57 1.321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 3 18 2.7666.60 27.933.17 28.212.60 2.8494.63 28.779.58 2.906.78 2.910.79 2.9421.37 2.993.45 1.321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 3 18 2.7666.60 27.933.17 28.212.60 2.8494.63 28.779.58 2.910.07 29.421.37 29.913.58 1.321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 3 18 2.7766.27 27.993.31 28.273.50 28.	Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
1321.01.0.1.0/ REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 111 3.715.23 3.582.96 3.455.41 3.332.40 3.213.77 3.099.36 2.989.02 2.882.61 1321.01.0.1.0/ REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 112 3.187.65 3.219.52 3.251.72 3.284.24 3.317.08 3.350.25 3.383.75 3.417.59 1321.01.0.1.0/ REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 115 593.80 620.35 648.08 677.05 707.31 738.93 771.96 806.47 1321.01.0.1.0/ REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 211 13.582.89 14.190.04 14.824.33 15.486.98 16.179.25 16.902.46 17.658.00 18.447.31 1321.01.0.1.0/ REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 212 21.619.33 2.183.55 2.205.39 2.227.44 2.249.71 2.272.21 2.294.93 2.317.88 1321.01.0.1.0/ REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 214 45.234.36 45.686.70 46.143.57 46.605.01 47.071.06 47.541.77 48.017.19 48.497.36 1321.01.0.1.0/ REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 31 2.989.29 3.019.18 3.049.37 3.079.86 3.110.66 3.141.77 3.173.19 3.204.92 1321.01.0.1.0/ REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 30 44.470 3.695.54 3.093.54 2.589.60 2.167.75 18.14.62 1.519.02 1.271.57 1321.01.0.1.0/ REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 30 4.675.88 4.882.19 3.529.82 2.552.06 1.845.14 13.34.04 964.51 697.34 1321.01.0.1.0/ REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 31 6.575.88 4.882.19 3.529.82 2.552.06 1.845.14 58.136.04 58.171.40 964.51 697.34 1321.01.0.1.0/ REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 12 55.314.54 55.867.59 56.426.27 56.990.53 57.566.44 58.136.04 58.171.40 964.51 697.34 1321.01.0.1.0/ REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 18 27.656.60 27.933.17 28.212.50 28.494.63 28.775.69 29.067.38 29.358.05 29.3	1321.01.0.	1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	NCáRIOS 1 00	32.726,36	33.053,63	33.384,17	33.718,01	34.055,19	34.395,74	34.739,70	35.087,10	35.437,97			
1321.01.0.1.0¢ REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIO\$ 1 112 3.187.65 3.219.52 3.251,72 3.284.24 3.317.08 3.360,25 3.383,75 3.417.59 1321.01.0.1.0¢ REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIO\$ 1 115 2.458,03 2.482,61 2.507,44 2.532,51 2.557,84 2.583,42 2.609,25 2.635,34 1321.01.0.1.0¢ REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIO\$ 1 115 593,80 620,35 648,08 677,05 707,31 738,93 771,96 806,47 1321.01.0.1.0¢ REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIO\$ 1 211 13.582,89 14.190,04 14.824,33 15.486,98 16.179,25 16.902,46 17.658,00 18.447,31 1321.01.0.1.0¢ REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIO\$ 1 214 45.234,36 45.686,70 46.143,67 46.605,01 47.071,06 47.541,77 48.017.19 48.497,38 1321.01.0.1.0¢ REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIO\$ 1 311 2.998,29 3.019,18 3.049,37 3.079,86 3.110,66 3.141,77 3.173,19 3.204,92 1321.01.0.1.0¢ REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIO\$ 1 316 2.998,29 3.019,18 3.093,54 2.589,60 2.167,75 1.814,62 1.519,02 1.271,57 1321.01.0.1.0¢ REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIO\$ 1 316 6.752,68 4.882,19 3.529,82 2.552,06 1.845,14 1.334,04 964,51 6.973,4 1321.01.0.1.0¢ REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIO\$ 3 12 55.314,45 55.867,59 56.426,27 56.990,53 57.660,44 58.136,04 58.717,0 59.345,7 1321.01.0.1.0¢ REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIO\$ 3 12 55.314,45 55.867,59 56.426,27 56.990,53 57.660,44 58.136,04 58.717,0 59.34,57 1321.01.0.1.0¢ REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIO\$ 3 18 27.656,60 27.933,17 28.212,60 28.494,63 28.779,68 29.067,38 29.365,05 29.651,63 1321.01.0.1.0¢ REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIO\$ 3 18 27.656,60 27.933,17 28.212,60 28.494,63 28.779,68 29.067,38 29.358,05 29.651,63 1321.01.0.1.0¢ REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIO\$ 3 18 27.656,60 27.933,17 28.212,60 28.494,63 28.779,68 29.067,38 29.358,05 29.651,63 1321.01.0.1.0¢ REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIO\$ 3 18 27.656,60 27.933,17 28.212,60 28.494,63 28.779,68 29.067,38 29.358,05 29.651,63 1321.01.0.1.0¢ REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIO\$ 3 18 27.656,60 27.933,17 28.212,60 28.494,63 28.779,68 29.067,38 29.358,05 29.656,16 29.309,07 29.421,37 29.715,58 1321.01.0.1.0¢ REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIO\$ 5 18	1321.01.0.	1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	NCáRIOS 1 00	6.293,87	4.933,13	3.866,59	3.030,63	2.375,41	1.861,85	1.459,32	1.143,82	896,53			
1321.01.0.1.01 (REMUNERAção DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 115 2.458,03 2.482,61 2.507,44 2.532,51 2.557,84 2.583,42 2.609,25 2.635,34 1321.01.0.1.01 (REMUNERAção DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 115 593,80 620,35 648,08 677,05 707,31 738,93 771,96 806,47 1321.01.0.1.01 (REMUNERAção DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 211 13.582,89 14.190,04 14.824,33 15.486,98 16.179,25 16.902,46 17.658,00 18.447,31 1321.01.0.1.01 (REMUNERAção DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 212 2.161,93 2.183,55 2.205,39 2.227,44 2.249,71 2.272,21 2.294,93 2.317,88 1321.01.0.1.01 (REMUNERAção DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 214 45.234,36 45.686,70 46.143,57 46.605,01 47.071,06 47.541,77 48.017,19 48.497,36 1321.01.0.1.01 (REMUNERAção DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 31 2.989,29 3.019,18 3.049,37 3.079,86 3.110,66 3.141,77 3.173,19 3.204,92 1321.01.0.1.01 (REMUNERAção DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 30 4.414,70 3.695,54 3.093,54 2.589,60 2.167,75 1.814,62 1.519,02 1.271,57 1321.01.0.1.01 (REMUNERAção DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 81 6.752,68 4.882,19 3.529,82 2.552,06 1.845,14 1.334,04 964,51 697,34 1321.01.0.1.01 (REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 12 55.314,45 55.867,59 56.426,27 56.990,53 57.560,44 58.136,04 58.717,40 59.304,57 1321.01.0.1.01 (REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 18 27.656,60 27.933,17 28.212,50 2.849,63 28.779,58 29.067,38 29.358,05 29.651,63 1321.01.0.1.01 (REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 18 27.656,60 27.933,17 28.212,50 2.849,63 28.779,58 29.067,38 29.358,05 29.651,63 1321.01.0.1.01 (REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 18 27.656,60 27.933,17 28.212,50 2.849,63 28.779,58 29.100,70 29.421,37 29.715,58 1321.01.0.1.01 (REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 18 27.656,60 27.933,17 28.212,50 2.849,63 28.779,58 29.130,07 29.421,37 29.715,58 1321.01.0.1.01 (REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 18 27.716,27 27.993,43 28.273,60 28.556,09 28.841,65 29.130,07 29.421,37 29.715,58 1321.01.01.01 (REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 5 18 94.861,81 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	1321.01.0.	1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	NCáRIOS 1 11	1 3.715,23	3.582,96	3.455,41	3.332,40	3.213,77	3.099,36	2.989,02	2.882,61	2.779,99			
1321.01.0.1.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 115 593.80 620.35 648.08 677.05 707.31 738.93 771.96 806.47 1321.01.0.1.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 211 13.582.89 14.190.04 14.824,33 15.486,98 16.179.25 16.902.46 17.658,00 18.447,31 1321.01.0.1.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 212 2.161.93 2.183.55 2.205.39 2.227,44 2.249,71 2.272.1 2.294,93 2.317,88 1321.01.0.1.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 214 45.234,36 45.686,70 46.143.57 46.605,01 47.071,06 47.541,77 48.017,19 48.497,36 1321.01.0.1.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 311 2.989.29 3.019,18 3.049,37 3.079,86 3.110,66 3.141,77 3.173,19 3.204,92 1321.01.0.1.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 390 4.4141,70 3.695,54 3.093.54 2.589,60 2.167,75 1.814,62 1.519,02 1.271,57 1321.01.0.1.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 81 6.752,68 4.882,19 3.529,82 2.552,06 1.845,14 1.334,04 964,51 697,34 1321.01.01.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 12 55.314,45 55.867,59 56.426,27 56.990,53 57.560,44 58.136,04 58.171,40 59.304,57 1321.01.01.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 18 27.656,60 27.933,17 28.212,50 28.494,63 28.779,58 2.9067,38 29.358,05 29.651,63 1321.01.01.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 34 40.704,29 41.111,33 41.522,44 41.937,66 42.357,04 42.780,61 43.208,42 43.640,50 1321.01.01.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 98 27.716,27 27.993,43 28.273,6 28.556,09 28.841,65 29.130,07 29.421,37 29.715,58 1321.01.01.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 5 81 94.861,81 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	1321.01.0.	1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	NCáRIOS 1 11	3.187,65	3.219,52	3.251,72	3.284,24	3.317,08	3.350,25	3.383,75	3.417,59	3.451,77			
1321.01.0.1.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 211 13.582,89 14.190,04 14.824,33 15.486,98 16.179,25 16.902,46 17.658,00 18.447,31 1321.01.0.1.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 212 2.161,93 2.183,55 2.205,39 2.227,44 2.249,71 2.272,12 2.294,93 2.317,88 1321.01.0.1.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 214 45.234,36 45.686,70 46.143,57 46.605,01 47.071,06 47.541,77 48.017,19 48.497,36 1321.01.0.1.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 310 2.989,29 3.019,18 3.049,37 3.079,86 3.110,66 3.141,77 3.173,19 3.204,92 1321.01.0.1.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 81 6.752,68 4.882,19 3.529,82 2.552,06 1.845,14 1.334,04 964,51 697,34 1321.01.0.1.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 12 55.314,45 55.867,59 56.426,27 56.990,53 57.560,44 58.136,04 58.717,40 59.304,57 1321.01.01.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 18 27.656,60 27.933,17 28.212,50 28.494,63 28.779,58 29.067,38 29.358,50 29.651,63 1321.01.01.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 18 27.656,60 27.933,17 28.212,50 28.494,63 28.779,58 29.067,38 29.358,50 29.651,63 1321.01.01.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 18 27.656,60 27.933,17 28.212,50 28.494,63 28.779,58 29.067,38 29.358,50 29.651,63 1321.01.01.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 18 27.765,60 27.933,17 28.212,50 28.494,63 28.779,58 29.067,38 29.358,50 29.651,63 1321.01.01.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 5 81 94.861,81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1321.01.0.	1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	NCáRIOS 1 11	2.458,03	2.482,61	2.507,44	2.532,51	2.557,84	2.583,42	2.609,25	2.635,34	2.661,69			
1321.01.0.1.0( REMUNERAçãO DE DEPÓSITOS BANCÂRIOS 1 212 2.161,93 2.183,55 2.205,39 2.227,44 2.249,71 2.272,21 2.294,93 2.317,88 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÂRIOS 1 214 45.234,36 45.686,70 46.143,57 46.605,01 47.071,06 47.541,77 48.017,19 48.497,36 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÂRIOS 1 311 2.989,29 3.019,18 3.049,37 3.079,86 3.110,66 3.141,77 3.173,19 3.204,92 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÂRIOS 1 390 4.414,70 3.695,54 3.093,54 2.589,60 2.167,75 1.814,62 1.519,02 1.271,57 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÂRIOS 1 81 6.752,68 4.882,19 3.529,82 2.552,06 1.845,14 1.334,04 964,51 697,34 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÂRIOS 3 12 55.314,45 55.867,59 56.426,27 56.990,53 57.560,44 58.136,04 58.717,40 59.304,57 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÂRIOS 3 18 27.656,60 27.933,17 28.212,50 28.494,63 28.779,58 29.067,38 29.358,05 29.651,63 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÂRIOS 3 18 27.656,60 27.933,17 28.212,50 28.494,63 28.779,58 29.067,38 29.358,05 29.651,63 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÂRIOS 3 98 27.716,27 27.933,17 28.212,50 28.494,63 28.779,58 29.067,38 29.358,05 29.651,63 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÂRIOS 3 98 27.716,27 27.934,3 28.273,36 28.556,09 28.841,65 29.130,07 29.421,37 29.715,58 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÂRIOS 5 81 94.861,81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1321.01.0.	1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	NCáRIOS 1 11	593,80	620,35	648,08	677,05	707,31	738,93	771,96	806,47	842,52			
1321.01.0.1.0( REMUNERAçãO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 214 45.234,36 45.886,70 46.143,57 46.605,01 47.071,06 47.541,77 48.017,19 48.497,36 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 311 2.989,29 3.019,18 3.049,37 3.079,86 3.110,66 3.141,77 3.173,19 3.204,92 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 390 4.414,70 3.695,54 3.093,54 2.589,60 2.167,75 1.814,62 1.519,02 1.271,57 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 81 6.752,68 4.882,19 3.529,82 2.552,06 1.845,14 1.334,04 964,51 697,34 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 12 55.314,45 55.867,59 56.426,27 56.990,53 57.560,44 58.136,04 58.717,40 59.304,57 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 18 27.656,60 27.933,17 28.212,50 28.494,63 28.779,58 29.067,38 29.358,05 29.651,63 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 33 40.704,29 41.111,33 41.522,44 41.937,66 42.357,04 42.780,61 43.208,42 43.640,50 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 98 27.716,27 27.993,43 28.273,36 28.556,09 28.841,65 29.130,07 29.421,37 29.715,58 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 5 81 94.861,81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1321.01.0.	1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	NCáRIOS 1 21	1 13.582,89	14.190,04	14.824,33	15.486,98	16.179,25	16.902,46	17.658,00	18.447,31	19.271,90			
1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 311 2.989,29 3.019,18 3.049,37 3.079,86 3.110,66 3.141,77 3.173,19 3.204,92 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 390 4.414,70 3.695,54 3.093,54 2.589,60 2.167,75 1.814,62 1.519,02 1.271,57 1.321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 81 6.752,68 4.882,19 3.529,82 2.552,06 1.845,14 1.334,04 964,51 697,34 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 12 55.314,45 55.867,59 56.426,27 56.990,53 57.560,44 58.136,04 58.717,40 59.304,57 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 18 27.656,60 27.933,17 28.212,50 28.494,63 28.779,58 29.067,38 29.358,05 29.651,63 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 33 40.704,29 41.111,33 41.522,44 41.937,66 42.357,04 42.780,61 43.208,42 43.640,50 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 98 27.716,27 27.993,43 28.273,36 28.556,09 28.841,65 29.130,07 29.421,37 29.715,58 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 5 81 94.861,81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1321.01.0.	1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	NCáRIOS 1 21	2.161,93	2.183,55	2.205,39	2.227,44	2.249,71	2.272,21	2.294,93	2.317,88	2.341,06			
1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 39( 4.414,70 3.695,54 3.093,54 2.589,60 2.167,75 1.814,62 1.519,02 1.271,57 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 81 6.752,68 4.882,19 3.529,82 2.552,06 1.845,14 1.334,04 964,51 697,34 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 12 55.314,45 55.867,59 56.426,27 56.990,53 57.560,44 58.136,04 58.717,40 59.304,57 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 18 27.656,60 27.933,17 28.212,50 28.494,63 28.779,58 29.067,38 29.358,05 29.651,63 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 33 40.704,29 41.111,33 41.522,44 41.937,66 42.357,04 42.780,61 43.208,42 43.640,50 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 98 27.716,27 27.993,43 28.273,36 28.556,09 28.841,65 29.130,07 29.421,37 29.715,58 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 5 81 94.861,81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1321.01.0.	1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	NCáRIOS 1 21	45.234,36	45.686,70	46.143,57	46.605,01	47.071,06	47.541,77	48.017,19	48.497,36	48.982,33			
1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 1 81 6.752,68 4.882,19 3.529,82 2.552,06 1.845,14 1.334,04 964,51 697,34 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 12 55.314,45 55.867,59 56.426,27 56.990,53 57.560,44 58.136,04 58.717,40 59.304,57 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 18 27.656,60 27.933,17 28.212,50 28.494,63 28.779,58 29.067,38 29.358,05 29.651,63 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 33 40.704,29 41.111,33 41.522,44 41.937,66 42.357,04 42.780,61 43.208,42 43.640,50 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 98 27.716,27 27.993,43 28.273,36 28.556,09 28.841,65 29.130,07 29.421,37 29.715,58 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 5 81 94.861,81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1321.01.0.	1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	NCáRIOS 1 31	2.989,29	3.019,18	3.049,37	3.079,86	3.110,66	3.141,77	3.173,19	3.204,92	3.236,97			
1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 12 55.314,45 55.867,59 56.426,27 56.990,53 57.560,44 58.136,04 58.717,40 59.304,57 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 18 27.656,60 27.933,17 28.212,50 28.494,63 28.779,58 29.067,38 29.358,05 29.651,63 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 33 40.704,29 41.111,33 41.522,44 41.937,66 42.357,04 42.780,61 43.208,42 43.640,50 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 98 27.716,27 27.993,43 28.273,36 28.556,09 28.841,65 29.130,07 29.421,37 29.715,58 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 5 81 94.861,81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1321.01.0.	1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	NCáRIOS 1 39	4.414,70	3.695,54	3.093,54	2.589,60	2.167,75	1.814,62	1.519,02	1.271,57	1.064,43			
1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 18 27.656,60 27.933,17 28.212,50 28.494,63 28.779,58 29.067,38 29.358,05 29.651,63 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 33 40.704,29 41.111,33 41.522,44 41.937,66 42.357,04 42.780,61 43.208,42 43.640,50 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 98 27.716,27 27.993,43 28.273,36 28.556,09 28.841,65 29.130,07 29.421,37 29.715,58 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 5 81 94.861,81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1321.01.0.	1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	NCáRIOS 1 81	6.752,68	4.882,19	3.529,82	2.552,06	1.845,14	1.334,04	964,51	697,34	504,18			
1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 33 40.704,29 41.111,33 41.522,44 41.937,66 42.357,04 42.780,61 43.208,42 43.640,50 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 98 27.716,27 27.993,43 28.273,36 28.556,09 28.841,65 29.130,07 29.421,37 29.715,58 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 5 81 94.861,81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1321.01.0.	1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	NCáRIOS 3 12	55.314,45	55.867,59	56.426,27	56.990,53	57.560,44	58.136,04	58.717,40	59.304,57	59.897,62			
1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 3 98 27.716,27 27.993,43 28.273,36 28.556,09 28.841,65 29.130,07 29.421,37 29.715,58 1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 5 81 94.861,81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1321.01.0.	1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	NCáRIOS 3 18	27.656,60	27.933,17	28.212,50	28.494,63	28.779,58	29.067,38	29.358,05	29.651,63	29.948,15			
1321.01.0.1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 5 81 94.861,81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1321.01.0.	1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	NCáRIOS 3 33	40.704,29	41.111,33	41.522,44	41.937,66	42.357,04	42.780,61	43.208,42	43.640,50	44.076,90			
1700.00.0.0.0 (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 40.356.332,22 41.088.631,72 41.884.090,81 42.739.303,27 43.651.982,38 44.620.732,29 45.644.870,65 46.724.291,81 47.1710.00.0.0.0 (TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS EI 22.729.306,64 22.935.035,98 23.156.769,71 23.394.601,89 23.648.656,51 23.919.087,80 24.206.080,21 24.509.848,76 24.1711.00.0.0.0 (TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PAR 9.144.043,61 9.235.484,04 9.327.838,88 9.421.117,27 9.515.328,45 9.610.481,73 9.706.586,55 9.803.652,42 9.421.117,00.0.0 (TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PAR 9.144.043,61 9.235.484,04 9.327.838,88 9.421.117,27 9.515.328,45 9.610.481,73 9.706.586,55 9.803.652,42 9.421.117,00.0.0 (TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PAR 9.144.043,61 9.235.484,04 9.327.838,88 9.421.117,27 9.515.328,45 9.610.481,73 9.706.586,55 9.803.652,42 9.421.117,00.0.0 (TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PAR 9.144.043,61 9.235.484,04 9.327.838,88 9.421.117,27 9.515.328,45 9.610.481,73 9.706.586,55 9.803.652,42 9.421.117,00.0.0 (TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PAR 9.144.043,61 9.235.484,04 9.327.838,88 9.421.117,27 9.515.328,45 9.610.481,73 9.706.586,55 9.803.652,42 9.421.117,00.0 (TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PAR 9.144.043,61 9.235.484,04 9.327.838,88 9.421.117,27 9.515.328,45 9.610.481,73 9.706.586,55 9.803.652,42 9.421.117,00.0 (TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PAR 9.144.043,61 9.235.484,04 9.327.838,88 9.421.117,27 9.515.328,45 9.610.481,73 9.706.586,55 9.803.652,42 9.421.117,00.0 (TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PAR 9.144.043,61 9.235.484,04 9.327.838,88 9.421.117,27 9.515.328,45 9.610.481,73 9.706.586,55 9.803.652,42 9.421.117,00.0 (TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PAR 9.444.043,61 9.235.484,04 9.327.838,88 9.421.117,27 9.515.328,45 9.610.481,73 9.706.586,55 9.803.652,42 9.421.117,00.0 (TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PAR 9.444.043,61 9.235.484,04 9.327.838,88 9.421.117,27 9.515.328,45 9.610.481,73 9.706.586,55 9.803.652,42 9.421.117,00.0 (TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PAR 9.444.043,61 9.444.043,61 9.444.043,61 9.444.043,61 9.444.043,61 9.444.043,61 9.444.043,61 9.444.043,61 9.444.043,61 9.444.043,	1321.01.0.	1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	NCáRIOS 3 98	27.716,27	27.993,43	28.273,36	28.556,09	28.841,65	29.130,07	29.421,37	29.715,58	30.012,74			
1710.00.0.0.0 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS EI 22.729.306,64 22.935.035,98 23.156.769,71 23.394.601,89 23.648.656,51 23.919.087,80 24.206.080,21 24.509.848,76 24.1711.00.0.0.0 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PAR 9.144.043,61 9.235.484,04 9.327.838,88 9.421.117,27 9.515.328,45 9.610.481,73 9.706.586,55 9.803.652,42 9.421.117,27 9.515.328,45 9.610.481,73 9.706.586,55 9.803.652,42 9.421.117,27 9.515.328,45 9.610.481,73 9.706.586,55 9.803.652,42 9.421.117,27 9.515.328,45 9.421.117,27 9.421.117,27 9.421.117,27 9.421.117,27 9.421.117,27 9.421.117,27 9.421.117,27	1321.01.0.	1.0( REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BA	NCáRIOS 5 81	94.861,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1711.00.0.0.0( TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PAR 9.144.043,61 9.235.484,04 9.327.838,88 9.421.117,27 9.515.328,45 9.610.481,73 9.706.586,55 9.803.652,42 9.803.652,42 9.803.65	1700.00.0.	0.0( TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		40.356.332,22	41.088.631,72	41.884.090,81	42.739.303,27	43.651.982,38	44.620.732,29	45.644.870,65	46.724.291,81	47.859.361,08			
	1710.00.0.0	0.0( TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	SUAS EI	22.729.306,64	22.935.035,98	23.156.769,71	23.394.601,89	23.648.656,51	23.919.087,80	24.206.080,21	24.509.848,76	24.830.639,22			
1711.51.0.0.0( COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃC 9.125.686,68 9.216.943,55 9.309.112,99 9.402.204,12 9.496.226,16 9.591.188,42 9.687.100,31 9.783.971,31 9	1711.00.0.0	0.0( TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES	DE PAR	9.144.043,61	9.235.484,04	9.327.838,88	9.421.117,27	9.515.328,45	9.610.481,73	9.706.586,55	9.803.652,42	9.901.688,94			
	1711.51.0.0	0.0( COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	ICIPAçãC	9.125.686,68	9.216.943,55	9.309.112,99	9.402.204,12	9.496.226,16	9.591.188,42	9.687.100,31	9.783.971,31	9.881.811,02			
1711.51.1.0.0( COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃC 8.910.712,92 8.999.820,05 9.089.818,25 9.180.716,43 9.272.523,59 9.365.248,83 9.458.901,32 9.553.490,33 9.458.901,32 9.553.400,33 9.553.	1711.51.1.0	0.0( COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	ICIPAçãC	8.910.712,92	8.999.820,05	9.089.818,25	9.180.716,43	9.272.523,59	9.365.248,83	9.458.901,32	9.553.490,33	9.649.025,23			
1711.51.1.1.0( COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃC 1 00 8.910.712,92 8.999.820,05 9.089.818,25 9.180.716,43 9.272.523,59 9.365.248,83 9.458.901,32 9.553.490,33 9.	1711.51.1.	1.0( COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	ICIPAçãC 1 00	8.910.712,92	8.999.820,05	9.089.818,25	9.180.716,43	9.272.523,59	9.365.248,83	9.458.901,32	9.553.490,33	9.649.025,23			



ROD PERIMETRAL NORTE

34925206/0001-44

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021

Página: 4 of 10

	Tabela II - EVO	lução da Receita 20	011/2	LUZU (Adillilli	stração Diret	.α,		-	CI. 0000000	oo 19, Data. 3	0/00/2021	
Código	Descrição	Fonte Recu	ırso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1711.51.2.0	.0( COTA-PARTE DO FUNDO	DE PARTICIPAÇÃC		109.509,82	110.604,92	111.710,97	112.828,08	113.956,36	115.095,92	116.246,88	117.409,35	118.583,44
1711.51.2.1	.0( COTA-PARTE DO FUNDO	DE PARTICIPAÇÃC 1	00	109.509,82	110.604,92	111.710,97	112.828,08	113.956,36	115.095,92	116.246,88	117.409,35	118.583,44
1711.51.3.0	.0( COTA-PARTE DO FUNDO	DE PARTICIPAÇÃC		105.463,94	106.518,58	107.583,77	108.659,61	109.746,21	110.843,67	111.952,11	113.071,63	114.202,35
1711.51.3.1	.0( COTA-PARTE DO FUNDO	DE PARTICIPAÇÃC 1	00	105.463,94	106.518,58	107.583,77	108.659,61	109.746,21	110.843,67	111.952,11	113.071,63	114.202,35
1711.52.0.0	.0( COTA-PARTE DO IMPOS	TO SOBRE A PROP		9.963,68	10.063,31	10.163,94	10.265,58	10.368,24	10.471,92	10.576,64	10.682,41	10.789,23
1711.52.0.1	.0( COTA-PARTE DO IMPOS	TO SOBRE A PROP 1	00	9.963,68	10.063,31	10.163,94	10.265,58	10.368,24	10.471,92	10.576,64	10.682,41	10.789,23
1711.55.0.0	.0( COTA-PARTE DO IMPOS	TO SOBRE OPERA		8.393,25	8.477,18	8.561,95	8.647,57	8.734,05	8.821,39	8.909,60	8.998,70	9.088,69
1711.55.0.1	.0( COTA-PARTE DO IMPOS	TO SOBRE OPERA <sub>(1</sub>	00	8.393,25	8.477,18	8.561,95	8.647,57	8.734,05	8.821,39	8.909,60	8.998,70	9.088,69
1712.00.0.0	.0( TRANSFERÊNCIAS DAS (	COMPENSAÇÕES FI		997.761,47	1.007.739,09	1.017.816,48	1.027.994,65	1.038.274,59	1.048.657,33	1.059.143,91	1.069.735,35	1.080.432,71
1712.50.0.0	.0( COTA-PARTE DA COMPE	NSAçãO FINANCEI		734.517,81	741.862,99	749.281,62	756.774,44	764.342,18	771.985,60	779.705,46	787.502,51	795.377,54
1712.50.0.1	.0( COTA-PARTE DA COMPE	NSAçãO FINANCEI 1	00	734.517,81	741.862,99	749.281,62	756.774,44	764.342,18	771.985,60	779.705,46	787.502,51	795.377,54
1712.51.0.0	.0( COTA-PARTE DA COMPE	NSAçãO FINANCEI		163.446,65	165.081,12	166.731,93	168.399,25	170.083,24	171.784,07	173.501,91	175.236,93	176.989,30
1712.51.0.1	.0( COTA-PARTE DA COMPE	NSAçãO FINANCEI 1	00	163.446,65	165.081,12	166.731,93	168.399,25	170.083,24	171.784,07	173.501,91	175.236,93	176.989,30
1712.52.0.0	.0( COTA-PARTE DA COMPE	NSAçãO FINANCEI		99.797,01	100.794,98	101.802,93	102.820,96	103.849,17	104.887,66	105.936,54	106.995,91	108.065,87
1712.52.4.0	.0( COTA-PARTE DO FUNDO	ESPECIAL DO PE		99.797,01	100.794,98	101.802,93	102.820,96	103.849,17	104.887,66	105.936,54	106.995,91	108.065,87
1712.52.4.1	.0( COTA-PARTE DO FUNDO	ESPECIAL DO PE 1	00	99.797,01	100.794,98	101.802,93	102.820,96	103.849,17	104.887,66	105.936,54	106.995,91	108.065,87
1713.00.0.0	.0( TRANSFERÊNCIAS DE RE	ECURSOS DO SIST		10.507.716,37	10.562.935,71	10.630.042,56	10.709.049,40	10.799.991,77	10.902.928,34	11.017.940,83	11.145.134,29	11.284.637,08
1713.50.0.0	.0( TRANSFERÊNCIAS DE RE	ECURSOS DO SIST		10.161.533,60	10.213.291,11	10.276.901,51	10.352.376,95	10.439.752,60	10.539.086,77	10.650.460,85	10.773.979,51	10.909.770,75
1713.50.1.0	.0( TRANSFERÊNCIAS DE RE	ECURSOS DO BLO		9.610.100,92	9.637.219,05	9.675.088,79	9.723.673,05	9.782.955,59	9.852.940,98	9.933.654,49	10.025.142,16	10.127.470,73
1713.50.1.1	.0( TRANSFERÊNCIAS DE RE	ECURSOS DO BLOC 1	212	2.733.303,33	2.609.758,02	2.491.796,96	2.379.167,74	2.271.629,36	2.168.951,71	2.070.915,09	1.977.309,73	1.887.935,33
1713.50.1.1	.0( TRANSFERÊNCIAS DE RE	ECURSOS DO BLOC 1	214	771.028,26	805.493,22	841.498,77	879.113,77	918.410,16	959.463,09	1.002.351,09	1.047.156,18	1.093.964,06
1713.50.1.1	.0( TRANSFERÊNCIAS DE RE	ECURSOS DO BLOC 1	215	370.646,43	387.214,33	404.522,81	422.604,98	441.495,42	461.230,27	481.847,26	503.385,83	525.887,18
1713.50.1.1	.0( TRANSFERÊNCIAS DE RE	ECURSOS DO BLOC 1	216	106.656,59	111.424,14	116.404,80	121.608,09	127.043,97	132.722,84	138.655,55	144.853,45	151.328,40



Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021

Página: 5 of 10

		Voluguo da Neccita 2017/2		201. 00000000010, Data. 00/00/2021							
Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1713.50.1.1.	.0( TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO BLO( 1 290	20.463,25	21.377,96	22.333,55	23.331,86	24.374,79	25.464,34	26.602,60	27.791,74	29.034,03
1713.50.1.1.	0( TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO BLOC 12 212	1.091.305,43	1.140.086,78	1.191.048,66	1.244.288,54	1.299.908,24	1.358.014,14	1.418.717,37	1.482.134,04	1.548.385,43
1713.50.1.1.	.0( TRANSFERÊNCIAS DE	E RECURSOS DO BLOC 3 212	24.334,98	24.578,33	24.824,11	25.072,35	25.323,07	25.576,30	25.832,06	26.090,38	26.351,28
1713.50.1.1.	.0( TRANSFERÊNCIAS DE	E RECURSOS DO BLOC 3 33	4.491.788,96	4.536.706,85	4.582.073,92	4.627.894,66	4.674.173,61	4.720.915,35	4.768.124,50	4.815.805,75	4.863.963,81
1713.50.1.1.	.0( TRANSFERÊNCIAS DE	E RECURSOS DO BLOC 3 44	573,69	579,42	585,21	591,06	596,97	602,94	608,97	615,06	621,21
1713.50.9.0.	.0( TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO BLO	551.432,68	576.072,06	601.812,72	628.703,90	656.797,01	686.145,79	716.806,36	748.837,35	782.300,02
1713.50.9.1.	.0( TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO BLOC 1 212	278,37	281,16	283,97	286,81	289,68	292,58	295,51	298,47	301,45
1713.50.9.1.	.0( TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO BLOC 12 212	551.154,31	575.790,90	601.528,75	628.417,09	656.507,33	685.853,21	716.510,85	748.538,88	781.998,57
1713.51.0.0.	.0( TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO SIST	346.182,77	349.644,60	353.141,05	356.672,45	360.239,17	363.841,57	367.479,98	371.154,78	374.866,33
1713.51.1.0.	.0( TRANSFERÊNCIAS DE	E RECURSOS DO BLO	346.182,77	349.644,60	353.141,05	356.672,45	360.239,17	363.841,57	367.479,98	371.154,78	374.866,33
1713.51.1.1.	.0( TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO BLOC 1 00	8.054,58	8.135,13	8.216,48	8.298,64	8.381,63	8.465,45	8.550,10	8.635,60	8.721,96
1713.51.1.1.	.0( TRANSFERÊNCIAS DE	E RECURSOS DO BLOC 1 311	36.271,26	36.633,97	37.000,31	37.370,31	37.744,01	38.121,45	38.502,66	38.887,69	39.276,57
1713.51.1.1.	.0( TRANSFERÊNCIAS DE	E RECURSOS DO BLOC 3 18	301.856,93	304.875,50	307.924,26	311.003,50	314.113,53	317.254,67	320.427,22	323.631,49	326.867,80
1714.00.0.0.	.0( TRANSFERÊNCIAS DE	RECURSOS DO FUNI	967.952,93	976.964,99	987.384,39	999.207,71	1.012.435,03	1.027.069,92	1.043.119,34	1.060.593,66	1.079.506,59
1714.50.0.0.	.0( TRANSFERÊNCIAS DO	O SALÁRIO-EDUCAÇÃO	441.865,18	432.999,19	424.797,78	417.224,89	410.246,51	403.830,60	397.946,91	392.566,97	387.663,90
1714.50.0.1.	.0( TRANSFERÊNCIAS DO	SALáRIO-EDUCAÇÃO 1 115	199.169,95	187.877,01	177.224,38	167.175,76	157.696,89	148.755,48	140.321,04	132.364,84	124.859,75
1714.50.0.1.	.0( TRANSFERÊNCIAS DO	O SALÁRIO-EDUCAÇÃO 3 13	242.695,23	245.122,18	247.573,40	250.049,13	252.549,62	255.075,12	257.625,87	260.202,13	262.804,15
1714.51.0.0.	.0( TRANSFERÊNCIAS DI	RETAS DO FNDE REFI	6.208,21	6.270,29	6.333,00	6.396,33	6.460,29	6.524,89	6.590,14	6.656,04	6.722,61
1714.51.0.1.	0( TRANSFERÊNCIAS DI	RETAS DO FNDE REFI 1 116	1.640,22	1.656,62	1.673,19	1.689,92	1.706,82	1.723,89	1.741,13	1.758,54	1.776,13
1714.51.0.1.	0( TRANSFERÊNCIAS DI	RETAS DO FNDE REFI 3 92	4.567,99	4.613,67	4.659,81	4.706,41	4.753,47	4.801,00	4.849,01	4.897,50	4.946,48
1714.52.0.0.	.0( TRANSFERÊNCIAS RE	EFERENTES AO PROG	250.251,93	261.438,19	273.124,48	285.333,14	298.087,53	311.412,04	325.332,16	339.874,51	355.066,90
1714.52.0.1.	0( TRANSFERÊNCIAS RE	EFERENTES AO PROG 1 117	250.251,93	261.438,19	273.124,48	285.333,14	298.087,53	311.412,04	325.332,16	339.874,51	355.066,90
1714.53.0.0.	.0( TRANSFERÊNCIAS RE	EFERENTES AO PROG	255.170,04	261.419,14	267.896,00	274.610,29	281.572,10	288.791,97	296.280,91	304.050,40	312.112,44



Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021

Página: 6 of 10

rabela II - Evolução da Necelta 2017/2025 (Administração Direta)						Lei. 0000000019, Data. 30/00/2021							
Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
1714.53.0.1	.0( TRANSFERÊNCIAS REFER	RENTES AO PROG 1 118	106.553,10	111.316,03	116.291,86	121.490,11	126.920,72	132.594,08	138.521,04	144.712,93	151.181,60		
1714.53.0.1	.0( TRANSFERÊNCIAS REFER	RENTES AO PROG 3 93	148.616,94	150.103,11	151.604,14	153.120,18	154.651,38	156.197,89	157.759,87	159.337,47	160.930,84		
1714.99.0.0	.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIA	AS DIRETAS DO F	14.457,57	14.838,18	15.233,13	15.643,06	16.068,60	16.510,42	16.969,22	17.445,74	17.940,74		
1714.99.0.1	.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIA	AS DIRETAS DO F 1 119	108,60	109,69	110,79	111,90	113,02	114,15	115,29	116,44	117,60		
1714.99.0.1	.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIA	AS DIRETAS DO F 1 190	6.801,77	7.105,81	7.423,44	7.755,27	8.101,93	8.464,09	8.842,43	9.237,69	9.650,61		
1714.99.0.1	.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIA	AS DIRETAS DO F 11 12	3.497,33	3.532,31	3.567,63	3.603,31	3.639,34	3.675,73	3.712,49	3.749,61	3.787,11		
1714.99.0.1	.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIA	AS DIRETAS DO F 3 12	4.049,87	4.090,37	4.131,27	4.172,58	4.214,31	4.256,45	4.299,01	4.342,00	4.385,42		
1716.00.0.0	.0( TRANSFERÊNCIAS DE RE	CURSOS DO FUNI	651.866,84	681.005,30	711.446,24	743.247,89	776.471,07	811.179,33	847.439,05	885.319,58	924.893,36		
1716.50.0.0	.0( TRANSFERÊNCIAS DE RE	CURSOS DO FUNI	651.866,84	681.005,30	711.446,24	743.247,89	776.471,07	811.179,33	847.439,05	885.319,58	924.893,36		
1716.50.0.1	.0( TRANSFERÊNCIAS DE RE	CURSOS DO FUNI 03 18	156.240,86	163.224,83	170.520,98	178.143,27	186.106,27	194.425,22	203.116,03	212.195,32	221.680,45		
1716.50.0.1	.0( TRANSFERÊNCIAS DE RE	CURSOS DO FUNI 1 311	495.625,98	517.780,47	540.925,26	565.104,62	590.364,80	616.754,11	644.323,02	673.124,26	703.212,91		
1717.00.0.0	.0( TRANSFERÊNCIAS DE CO	NVêNIOS DA UNIÊ	241.655,80	244.072,36	246.513,08	248.978,21	251.467,99	253.982,67	256.522,50	259.087,73	261.678,61		
1717.99.0.0	.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIA	AS DE CONVÊNIOS	241.655,80	244.072,36	246.513,08	248.978,21	251.467,99	253.982,67	256.522,50	259.087,73	261.678,61		
1717.99.0.1	.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIA	AS DE CONVÊNIO: 5 81	241.655,80	244.072,36	246.513,08	248.978,21	251.467,99	253.982,67	256.522,50	259.087,73	261.678,61		
1719.00.0.0	.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIA	AS DE RECURSOS	218.309,62	226.834,49	235.728,08	245.006,76	254.687,61	264.788,48	275.328,03	286.325,73	297.801,93		
1719.51.0.0	.0( TRANSFERÊNCIAS FINAN	CEIRAS DO ICMS	55.677,11	56.932,31	58.231,27	59.575,84	60.967,93	62.409,53	63.902,74	65.449,73	67.052,77		
1719.51.0.1	.0( TRANSFERÊNCIAS FINAN	CEIRAS DO ICMS 1 00	35.549,69	35.905,19	36.264,24	36.626,88	36.993,15	37.363,08	37.736,71	38.114,08	38.495,22		
1719.51.0.1	.0( TRANSFERÊNCIAS FINAN	CEIRAS DO ICMS 1 001	20.127,42	21.027,12	21.967,03	22.948,96	23.974,78	25.046,45	26.166,03	27.335,65	28.557,55		
1719.99.0.0	.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIA	AS DE RECURSOS	162.632,51	169.902,18	177.496,81	185.430,92	193.719,68	202.378,95	211.425,29	220.876,00	230.749,16		
1719.99.0.1	.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIA	AS DE RECURSOS 01 00	162.632,51	169.902,18	177.496,81	185.430,92	193.719,68	202.378,95	211.425,29	220.876,00	230.749,16		
1720.00.0.0	.0( TRANSFERÊNCIAS DOS E	STADOS E DO DIS	4.685.305,48	4.637.810,89	4.611.855,12	4.602.793,27	4.607.018,86	4.621.732,59	4.644.762,61	4.674.424,87	4.709.414,60		
1721.00.0.0	.0( PARTICIPAÇÃO NA RECEIT	TA DOS ESTADOS	3.866.125,89	3.904.787,15	3.943.835,02	3.983.273,37	4.023.106,10	4.063.337,15	4.103.970,51	4.145.010,21	4.186.460,32		
1721.50.0.0	.0( COTA-PARTE DO ICMS		3.372.198,36	3.405.920,35	3.439.979,55	3.474.379,35	3.509.123,14	3.544.214,37	3.579.656,51	3.615.453,08	3.651.607,61		



Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021

Página: 7 of 10

Código         Descrição         Fonte Recurso         2017         2018         2019         2020         2021         2022         2023         2024           1721.50.0.1.0( COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL         1         0         3.439.979.55         3.439.979.55         3.474.379.35         3.599.123.14         3.544.214.37         3.579.666.51         3.615.453.08           1721.51.0.1.0( COTA-PARTE DO IPVA         343.290.23         346.723.13         350.190.36         353.692.26         357.229.18         360.801.47         364.409.48         368.053.57           1721.52.0.1.0( COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS         18.216.62         18.398.79         18.582.78         18.768.61         18.956.30         19.145.66         19.337.32         19.530.69           1721.52.0.1.0( COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCI 1         0         18.216.62         18.398.79         18.582.78         18.768.61         18.956.30         19.145.66         19.337.32         19.530.69           1721.52.0.1.0( COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCI 1         0         18.216.62         18.398.79         18.582.78         18.768.61         18.956.30         19.145.66         19.337.32         19.530.69           1721.52.0.1.0( COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTER***         132.420.68         133.744.88         135.082.33         136.433.15 </th <th colspan="6">Lei. 00000000019, Data. 30/00/2021</th> <th colspan="10">Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)</th>	Lei. 00000000019, Data. 30/00/2021						Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)									
1721.51.0.0.0 (COTA-PARTE DO IPVA	2025	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	Fonte Recurso	ódigo Descrição					
1721.51.0.1.0( COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 1 00 343.290,23 346.723,13 350.190,36 353.692,26 357.229,18 360.801,47 364.409,48 368.053,57 1721.52.0.0.0( COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS 18.216,62 18.398,79 18.582,78 18.768,61 18.956,30 19.145,86 19.337,32 19.530,69 1721.52.0.1.0( COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCI 1 00 18.216,62 18.398,79 18.582,78 18.768,61 18.956,30 19.145,86 19.337,32 19.530,69 1721.53.0.0.0( COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTER' 1 32.420,68 133.744,88 135.082,33 136.433,15 137.797,48 139.175,45 140.567,20 141.972,87 1721.53.0.1.0( COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTER' 1 00 132.420,68 133.744,88 135.082,33 136.433,15 137.797,48 139.175,45 140.567,20 141.972,87 1724.00.0.0.0( TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES 645.240,14 553.632,36 482.956,31 428.553,61 386.803,83 354.893,23 330.635,00 312.329,62 1724.50.0.0.0( TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES 421.220,75 327.372,77 254.434,12 197.746,20 153.688,35 119.446,59 92.833,89 72.150,50 1724.99.0.0.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES 1 29( 421.220,75 32.372,77 254.434,12 197.746,20 153.688,35 119.446,59 92.833,89 72.150,50 1724.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 2 81 220.089,13 222.290,02 228.522,19 230.807,41 233.115,48 235.446,64 237.801,11 240.179,12 1724.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 2 81 220.089,13 222.290,02 224.512,92 226.758,05 229.025,63 231.315,89 233.629,05 235.965,34 1729.00.0.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 2 81 220.089,13 222.290,02 224.512,92 226.758,05 229.025,63 231.315,89 233.629,05 235.965,34 1729.51.0.0.0( TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINAL 106.989,75 111.772,19 116.768,41 121.987,96 127.440,82 133.137,42 139.088,66 145.305,92 1729.99.0.0.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 0 56.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12 1729.99.0.0.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 0 56.649,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12 1729.99.0.0.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 0 56.649,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.36	3.651.607,61	3.615.453,08	3.579.656,51	3.544.214,37	3.509.123,14	3.474.379,35	3.439.979,55	3.405.920,35	3.372.198,36	RINCIPAL 1 00	721.50.0.1.0( COTA-PARTE DO ICMS - F					
1721.52.0.0.0 (COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS 18.216.62 18.398.79 18.582.78 18.768.61 18.956.30 19.145.86 19.337.32 19.530.69 1721.52.0.1.0 (COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCI 1 00 18.216.62 18.398.79 18.582.78 18.768.61 18.956.30 19.145.86 19.337.32 19.530.69 1721.53.0.0.0 (COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTER' 132.420.68 133.744.88 135.082.33 136.433.15 137.797.48 139.175.45 140.567.20 141.972.67 1721.53.0.1.0 (COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTER' 1 00 132.420.68 133.744.88 135.082.33 136.433.15 137.797.48 139.175.45 140.567.20 141.972.67 1724.00.0.0 (TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES 645.240.14 553.632.36 482.956.31 428.553.61 386.803.83 354.893.23 30.635.00 312.329.62 1724.50.0.0 (TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES 421.220.75 327.372.77 254.434.12 197.746.20 153.688.35 119.446.59 92.833.89 72.150.50 1724.99.0.0.0 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 17 05 3.930.26 3.969.57 4.009.27 4.049.36 4.089.85 4.130.75 4.172.06 4.213.78 1724.99.0.1.0 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 2 81 220.089.13 222.290.02 224.512.92 226.758.05 229.025.63 231.315.89 233.629.05 235.965.34 1729.00.0.0 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE STINAE 106.989.75 111.772.19 116.768.41 121.987.96 127.440.82 133.137.42 139.088.66 145.305.92 1729.99.0.0 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINAE 106.989.75 111.772.19 116.768.41 121.987.96 127.440.82 133.137.42 139.088.66 145.305.92 1729.99.0.0 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINAE 106.989.75 111.772.19 116.768.41 121.987.96 127.440.82 133.137.42 139.088.66 145.305.92 1729.99.0.0 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINAE 1 312 106.989.75 111.772.19 116.768.41 121.987.96 127.440.82 133.137.42 139.088.66 145.305.92 1729.99.0.0 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINAE 1 312 106.989.75 111.772.19 116.768.41 121.987.96 127.440.82 133.137.42 139.088.66 145.305.92 1729.99.0.0 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINAE 1 312 106.989.75 111.772.19 116.768.41 121.987.96 127.440.82 133.137.42 139.088.66 145.305.92 1729.99.0.0 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 02 05 66.949.70 67.619.19 68.29	371.734,11	368.053,57	364.409,48	360.801,47	357.229,18	353.692,26	350.190,36	346.723,13	343.290,23		721.51.0.0.0( COTA-PARTE DO IPVA					
1721.52.0.1.0( COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCI 1 00 18.216,62 18.398,79 18.582,78 18.768,61 18.956,30 19.145,86 19.337,32 19.530,69 1721.53.0.0.0( COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTER' 132.420,68 133.744,88 135.082,33 136.433,15 137.797,48 139.175,45 140.567,20 141.972,87 1721.53.0.1.0( COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTER' 1 00 132.420,68 133.744,88 135.082,33 136.433,15 137.797,48 139.175,45 140.567,20 141.972,87 1724.00.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ES 645.240,14 553.632,36 482.956,31 428.553,61 386.803,83 354.893,23 330.635,00 312.329,62 1724.50.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ES 421.220,75 327.372,77 254.434,12 197.746,20 153.688,35 119.446,59 92.833,89 72.150,50 1724.90.0.00 CUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ES 1 290 421.220,75 327.372,77 254.434,12 197.746,20 153.688,35 119.446,59 92.833,89 72.150,50 1724.99.0.0.00 CUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS 17 05 3.930,26 3.969,57 4.009,27 4.049,36 4.089,85 4.130,75 4.172,06 4.213,78 1724.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS 2 81 220.089,13 222.290,02 224.512,92 226.758,05 229.025,63 231.315,89 233.629,05 235.965,34 1729.00.0.00 CUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE STADOS ESTADOS 173.939,45 179.391,38 185.063,79 190.966,29 197.108,93 203.502,21 210.157,10 217.085,04 1729.51.0.0.10 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINAC 106.989,75 111.772,19 116.768,41 121.987,96 127.440,82 133.137,42 139.088,66 145.305,92 1729.99.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINAC 106.989,75 111.772,19 116.768,41 121.987,96 127.440,82 133.137,42 139.088,66 145.305,92 1729.99.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12 172.99.0.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 02 05 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12 172.99.0.0.10 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 02 05 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12 172.99.0.0.10 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 02 05 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 7	371.734,11	368.053,57	364.409,48	360.801,47	357.229,18	353.692,26	350.190,36	346.723,13	343.290,23	RINCIPAL 1 00	721.51.0.1.0( COTA-PARTE DO IPVA - F					
1721.53.0.0.0( COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTER' 132.420.68 133.744.88 135.082,33 136.433,15 137.797,48 139.175,45 140.567,20 141.972,87 1721.53.0.1.0( COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTER' 1 00 132.420.68 133.744.88 135.082,33 136.433,15 137.797,48 139.175,45 140.567,20 141.972,87 1724.00.0.0.0 (TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES 645.240,14 553.632,36 482.956,31 428.553,61 386.803,83 354.893,23 330.635,00 312.329,62 1724.50.0.0.0 (TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES 421.220,75 327.372,77 254.434,12 197.746,20 153.688,35 119.446,59 92.833,89 72.150,50 1724.90.0.1.0 (TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES 1 290 421.220,75 327.372,77 254.434,12 197.746,20 153.688,35 119.446,59 92.833,89 72.150,50 1724.99.0.0 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 17 05 3.930,26 3.969,57 4.009,27 4.049,36 4.089,85 4.130,75 4.172,06 4.213,78 1724.99.0.1.0 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 2 81 220.089,13 222.290,02 224.512,92 226.758,05 229.025,63 231.315,89 233.629,05 235.965,34 1729.00.0.0 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 2 81 220.089,13 122.290,02 224.512,92 226.758,05 229.025,63 231.315,89 233.629,05 235.965,34 1729.51.0.0 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 173.939,45 179.391,38 185.063,79 190.966,29 197.108,93 203.502,21 210.157,10 217.085,04 1729.51.0.0 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DESTINAL 1 312 106.989,75 111.772,19 116.768,41 121.987,96 127.440,82 133.137,42 139.088,66 145.305,92 1729.99.0.0 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12 1729.99.0.0 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 02 05 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12 1729.99.0.1.0 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 02 05 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12 1729.99.0.0 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 02 05 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12 1729.99.0.0 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 02 05 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44	19.726,00	19.530,69	19.337,32	19.145,86	18.956,30	18.768,61	18.582,78	18.398,79	18.216,62	IICíPIOS	721.52.0.0.0( COTA-PARTE DO IPI - MU					
1721.53.0.1.0( COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTER¹ 1 00 132.420,68 133.744,88 135.082,33 136.433,15 137.797,48 139.175,45 140.567,20 141.972,87 1724.00.0.0.0( TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES 645.240,14 553.632,36 482.956,31 428.553,61 386.803,83 354.893,23 330.635,00 312.329,62 1724.50.0.0.0( TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES 421.220,75 327.372,77 254.434,12 197.746,20 153.688,35 119.446,59 92.833,89 72.150,50 1724.50.0.1.0( TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES 1 29( 421.220,75 327.372,77 254.434,12 197.746,20 153.688,35 119.446,59 92.833,89 72.150,50 1724.99.0.0.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 224.019,39 226.259,59 228.522,19 230.807,41 233.115,48 235.446,64 237.801,11 240.179,12 1724.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 17 05 3.930,26 3.969,57 4.009,27 4.049,36 4.089,85 4.130,75 4.172,06 4.213,78 1724.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 2 81 220.089,13 222.290,02 224.512,92 226.758,05 229.025,63 231.315,89 233.629,05 235.965,34 1729.00.0.0.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 173.939,45 179.391,38 185.063,79 190.966,29 197.108,93 203.502,21 210.157,10 217.085,04 1729.51.0.0.0( TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINAE 1 106.989,75 111.772,19 116.768,41 121.987,96 127.440,82 133.137,42 139.088,66 145.305,92 1729.99.0.0.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12 1729.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 2 05 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12 1729.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 2 05 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12 1729.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 2 05 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12 1729.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 2 05 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12	19.726,00	19.530,69	19.337,32	19.145,86	18.956,30	18.768,61	18.582,78	18.398,79	18.216,62	IICíPIOS - PRINCI 1 00	721.52.0.1.0( COTA-PARTE DO IPI - MU					
1724.00.0.0.0 (TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES 645.240,14 553.632,36 482.956,31 428.553,61 386.803,83 354.893,23 330.635,00 312.329,62 1724.50.0.0.0 (TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES 421.220,75 327.372,77 254.434,12 197.746,20 153.688,35 119.446,59 92.833,89 72.150,50 1724.50.0.1.0 (TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES 1 290 421.220,75 327.372,77 254.434,12 197.746,20 153.688,35 119.446,59 92.833,89 72.150,50 1724.99.0.0 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES 1 290 421.220,75 327.372,77 254.434,12 197.746,20 153.688,35 119.446,59 92.833,89 72.150,50 1724.99.0.1.0 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 17 05 3.930,26 3.969,57 4.009,27 4.049,36 4.089,85 4.130,75 4.172,06 4.213,78 1724.99.0.1.0 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 2 81 220.089,13 222.290,02 224.512,92 226.758,05 229.025,63 231.315,89 233.629,05 235.965,34 1729.00.0.0 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 173.939,45 179.391,38 185.063,79 190.966,29 197.108,93 203.502,21 210.157,10 217.085,04 1729.51.0.0 (OUTRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINAE 106.989,75 111.772,19 116.768,41 121.987,96 127.440,82 133.137,42 139.088,66 145.305,92 1729.99.0.0 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12 1729.99.0.1 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 0 2 05 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12 1729.99.0.1 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 0 2 05 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12	143.392,60	141.972,87	140.567,20	139.175,45	137.797,48	136.433,15	135.082,33	133.744,88	132.420,68	BUIÇÃO DE INTER'	721.53.0.0.0( COTA-PARTE DA CONTRI					
1724.50.0.0.0( TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES 1 290 421.220,75 327.372,77 254.434,12 197.746,20 153.688,35 119.446,59 92.833,89 72.150,50 1724.50.0.1.0( TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES 1 290 421.220,75 327.372,77 254.434,12 197.746,20 153.688,35 119.446,59 92.833,89 72.150,50 1724.99.0.0.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 224.019,39 226.259,59 228.522,19 230.807,41 233.115,48 235.446,64 237.801,11 240.179,12 1724.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 17 05 3.930,26 3.969,57 4.009,27 4.049,36 4.089,85 4.130,75 4.172,06 4.213,78 1724.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 2 81 220.089,13 222.290,02 224.512,92 226.758,05 229.025,63 231.315,89 233.629,05 235.965,34 1729.00.0.0.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 173.939,45 179.391,38 185.063,79 190.966,29 197.108,93 203.502,21 210.157,10 217.085,04 1729.51.0.0.0( TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINAE 106.989,75 111.772,19 116.768,41 121.987,96 127.440,82 133.137,42 139.088,66 145.305,92 1729.99.0.0.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12 1729.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 0 05 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12	143.392,60	141.972,87	140.567,20	139.175,45	137.797,48	136.433,15	135.082,33	133.744,88	132.420,68	BUIÇÃO DE INTER' 1 00	721.53.0.1.0( COTA-PARTE DA CONTRI					
1724.50.0.1.0( TRANSFERÈNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES 1 290 421.220,75 327.372,77 254.434,12 197.746,20 153.688,35 119.446,59 92.833,89 72.150,50 1724.99.0.0.0( OUTRAS TRANSFERÈNCIAS DE CONVÊNIOS 17 05 3.930,26 3.969,57 4.009,27 4.049,36 4.089,85 4.130,75 4.172,06 4.213,78 1724.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÈNCIAS DE CONVÊNIOS 2 81 220.089,13 222.290,02 224.512,92 226.758,05 229.025,63 231.315,48 235.446,64 237.801,11 240.179,12 1729.00.0.0.0( OUTRAS TRANSFERÈNCIAS DE CONVÊNIOS 2 81 220.089,13 222.290,02 224.512,92 226.758,05 229.025,63 231.315,89 233.629,05 235.965,34 1729.00.0.0( OUTRAS TRANSFERÈNCIAS DOS ESTADOS 173.939,45 179.391,38 185.063,79 190.966,29 197.108,93 203.502,21 210.157,10 217.085,04 1729.51.0.0.0( TRANSFERÈNCIAS DE ESTADOS DESTINAL 106.989,75 111.772,19 116.768,41 121.987,96 127.440,82 133.137,42 139.088,66 145.305,92 1729.99.0.0.0( OUTRAS TRANSFERÈNCIAS DOS ESTADOS 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12 1729.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÈNCIAS DOS ESTADOS 02 05 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12	298.656,28	312.329,62	330.635,00	354.893,23	386.803,83	428.553,61	482.956,31	553.632,36	645.240,14	NVêNIOS DOS ES	724.00.0.0.0( TRANSFERÊNCIAS DE CO					
1724.99.0.0.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO): 224.019,39 226.259,59 228.522,19 230.807,41 233.115,48 235.446,64 237.801,11 240.179,12 1724.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO): 17 05 3.930,26 3.969,57 4.009,27 4.049,36 4.089,85 4.130,75 4.172,06 4.213,78 1724.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO): 2 81 220.089,13 222.290,02 224.512,92 226.758,05 229.025,63 231.315,89 233.629,05 235.965,34 1729.00.0.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 173.939,45 179.391,38 185.063,79 190.966,29 197.108,93 203.502,21 210.157,10 217.085,04 1729.51.0.0.0( TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINAE 106.989,75 111.772,19 116.768,41 121.987,96 127.440,82 133.137,42 139.088,66 145.305,92 1729.99.0.0.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12 1729.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 02 05 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12	56.075,37	72.150,50	92.833,89	119.446,59	153.688,35	197.746,20	254.434,12	327.372,77	421.220,75	NVêNIOS DOS ES	724.50.0.0.0( TRANSFERÊNCIAS DE CO					
1724.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 17 05 3.930,26 3.969,57 4.009,27 4.049,36 4.089,85 4.130,75 4.172,06 4.213,78 1724.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 2 81 220.089,13 222.290,02 224.512,92 226.758,05 229.025,63 231.315,89 233.629,05 235.965,34 1729.00.0.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 173.939,45 179.391,38 185.063,79 190.966,29 197.108,93 203.502,21 210.157,10 217.085,04 1729.51.0.0.0( TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINAE 106.989,75 111.772,19 116.768,41 121.987,96 127.440,82 133.137,42 139.088,66 145.305,92 1729.51.0.1.0( TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINAE 1 312 106.989,75 111.772,19 116.768,41 121.987,96 127.440,82 133.137,42 139.088,66 145.305,92 1729.99.0.0.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12 1729.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 02 05 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12	56.075,37	72.150,50	92.833,89	119.446,59	153.688,35	197.746,20	254.434,12	327.372,77	421.220,75	NVêNIOS DOS ES 1 290	724.50.0.1.0( TRANSFERÊNCIAS DE CO					
1724.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 2 81 220.089,13 222.290,02 224.512,92 226.758,05 229.025,63 231.315,89 233.629,05 235.965,34 1729.00.0.0.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 173.939,45 179.391,38 185.063,79 190.966,29 197.108,93 203.502,21 210.157,10 217.085,04 1729.51.0.0.0( TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINAL 106.989,75 111.772,19 116.768,41 121.987,96 127.440,82 133.137,42 139.088,66 145.305,92 1729.51.0.1.0( TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINAL 1 312 106.989,75 111.772,19 116.768,41 121.987,96 127.440,82 133.137,42 139.088,66 145.305,92 1729.99.0.0.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12 1729.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 02 05 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12	242.580,91	240.179,12	237.801,11	235.446,64	233.115,48	230.807,41	228.522,19	226.259,59	224.019,39	S DE CONVÊNIOS	724.99.0.0.0( OUTRAS TRANSFERÊNCI					
1729.00.0.0.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 173.939,45 179.391,38 185.063,79 190.966,29 197.108,93 203.502,21 210.157,10 217.085,04 1729.51.0.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINAC 106.989,75 111.772,19 116.768,41 121.987,96 127.440,82 133.137,42 139.088,66 145.305,92 1729.51.0.1.0 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINAC 1 312 106.989,75 111.772,19 116.768,41 121.987,96 127.440,82 133.137,42 139.088,66 145.305,92 1729.99.0.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12 1729.99.0.1.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 02 05 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12	4.255,92	4.213,78	4.172,06	4.130,75	4.089,85	4.049,36	4.009,27	3.969,57	3.930,26	S DE CONVÊNIOS 17 05	724.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÊNCI					
1729.51.0.0.0( TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINAE 106.989,75 111.772,19 116.768,41 121.987,96 127.440,82 133.137,42 139.088,66 145.305,92 1729.51.0.1.0( TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINAE 1 312 106.989,75 111.772,19 116.768,41 121.987,96 127.440,82 133.137,42 139.088,66 145.305,92 1729.99.0.0.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12 1729.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 02 05 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12	238.324,99	235.965,34	233.629,05	231.315,89	229.025,63	226.758,05	224.512,92	222.290,02	220.089,13	S DE CONVÊNIOS 2 81	724.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÊNCI					
1729.51.0.1.0( TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINAL 1 312 106.989,75 111.772,19 116.768,41 121.987,96 127.440,82 133.137,42 139.088,66 145.305,92 1729.99.0.0.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12 1729.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 02 05 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12	224.298,00	217.085,04	210.157,10	203.502,21	197.108,93	190.966,29	185.063,79	179.391,38	173.939,45	S DOS ESTADOS	729.00.0.0.0( OUTRAS TRANSFERÊNCI					
1729.99.0.0.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12 1729.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 02 05 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12	151.801,09	145.305,92	139.088,66	133.137,42	127.440,82	121.987,96	116.768,41	111.772,19	106.989,75	TADOS DESTINAC	729.51.0.0.0( TRANSFERÊNCIAS DE ES					
1729.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS 02 05 66.949,70 67.619,19 68.295,38 68.978,33 69.668,11 70.364,79 71.068,44 71.779,12	151.801,09	145.305,92	139.088,66	133.137,42	127.440,82	121.987,96	116.768,41	111.772,19	106.989,75	FADOS DESTINAE 1 312	729.51.0.1.0( TRANSFERÊNCIAS DE ES					
	72.496,91	71.779,12	71.068,44	70.364,79	69.668,11	68.978,33	68.295,38	67.619,19	66.949,70	S DOS ESTADOS	729.99.0.0.0( OUTRAS TRANSFERÊNCI					
1740.00.0.0.0( TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVA 162.139,60 165.463,75 168.897,25 172.444,60 176.110,49 179.899,82 183.817,71 187.869,49	72.496,91	71.779,12	71.068,44	70.364,79	69.668,11	68.978,33	68.295,38	67.619,19	66.949,70	S DOS ESTADOS 02 05	729.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÊNCI					
	192.060,73	187.869,49	183.817,71	179.899,82	176.110,49	172.444,60	168.897,25	165.463,75	162.139,60	TITUIÇÕES PRIVA	740.00.0.0.0( TRANSFERÊNCIAS DE INS					
1741.00.0.0.0( TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVA 162.139,60 165.463,75 168.897,25 172.444,60 176.110,49 179.899,82 183.817,71 187.869,49	192.060,73	187.869,49	183.817,71	179.899,82	176.110,49	172.444,60	168.897,25	165.463,75	162.139,60	TITUIÇÕES PRIVA	741.00.0.0.0( TRANSFERÊNCIAS DE INS					
1741.99.0.0.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕI 162.139,60 165.463,75 168.897,25 172.444,60 176.110,49 179.899,82 183.817,71 187.869,49	192.060,73	187.869,49	183.817,71	179.899,82	176.110,49	172.444,60	168.897,25	165.463,75	162.139,60	S DE INSTITUIÇÕI	741.99.0.0.0( OUTRAS TRANSFERÊNCI					
1741.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE INSTITUIÇĂI 01 001 49.070,46 51.263,91 53.555,41 55.949,34 58.450,28 61.063,01 63.792,53 66.644,06	69.623,05	66.644,06	63.792,53	61.063,01	58.450,28	55.949,34	53.555,41	51.263,91	49.070,46	S DE INSTITUIÇÕI 01 001	741.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÊNCI					
1741.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE INSTITUIÇÕI 1 00 113.069,14 114.199,84 115.341,84 116.495,26 117.660,21 118.836,81 120.025,18 121.225,43	122.437,68	121.225,43	120.025,18	118.836,81	117.660,21	116.495,26	115.341,84	114.199,84	113.069,14	S DE INSTITUIÇÕI 1 00	741.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÊNCI					



## PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND ROD PERIMETRAL NORTE

34925206/0001-44

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021

Página: 8 of 10

	Tabela II - Evolu	261. 00000000015, Bata. 00/00/2021										
Código	Descrição	Fonte Recur	so	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1750.00.0.0.0	O( TRANSFERÊNCIAS DE OUT	RAS INSTITUIÇÕI		12.779.580,50	13.350.321,10	13.946.568,73	14.569.463,51	15.220.196,52	15.900.012,08	16.610.210,12	17.352.148,69	18.127.246,53
1751.00.0.0.0	O( TRANSFERÊNCIAS DE REC	URSOS DO FUNI		12.779.580,50	13.350.321,10	13.946.568,73	14.569.463,51	15.220.196,52	15.900.012,08	16.610.210,12	17.352.148,69	18.127.246,53
1751.50.0.0.0	O( TRANSFERÊNCIAS DE REC	URSOS DO FUNI		12.779.580,50	13.350.321,10	13.946.568,73	14.569.463,51	15.220.196,52	15.900.012,08	16.610.210,12	17.352.148,69	18.127.246,53
1751.50.0.1.0	O( TRANSFERÊNCIAS DE REC	URSOS DO FUNI 01	113	12.764.979,51	13.335.574,10	13.931.674,26	14.554.420,10	15.205.002,68	15.884.666,30	16.594.710,88	17.336.494,46	18.111.435,76
1751.50.0.1.0	O( TRANSFERÊNCIAS DE REC	URSOS DO FUNI 1	114	14.600,99	14.747,00	14.894,47	15.043,41	15.193,84	15.345,78	15.499,24	15.654,23	15.810,77
1900.00.0.0.0	O( OUTRAS RECEITAS CORRE	ENTES		52.494,43	50.088,83	47.819,29	45.678,20	43.658,39	41.753,08	39.955,88	38.260,74	36.661,97
1920.00.0.0.0	O( INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕ	SES E RESSARCI		95,68	96,64	97,61	98,59	99,58	100,58	101,59	102,61	103,64
1921.00.0.0.0	O( INDENIZAÇÕES			95,68	96,64	97,61	98,59	99,58	100,58	101,59	102,61	103,64
1921.99.0.0.0	O( OUTRAS INDENIZAÇÕES			95,68	96,64	97,61	98,59	99,58	100,58	101,59	102,61	103,64
1921.99.0.1.0	O( OUTRAS INDENIZAÇÕES - P	RINCIPAL 1	00	95,68	96,64	97,61	98,59	99,58	100,58	101,59	102,61	103,64
1990.00.0.0.0	O DEMAIS RECEITAS CORRE	NTES		52.398,75	49.992,19	47.721,68	45.579,61	43.558,81	41.652,50	39.854,29	38.158,13	36.558,33
1999.00.0.0.0	O OUTRAS RECEITAS CORRE	ENTES		52.398,75	49.992,19	47.721,68	45.579,61	43.558,81	41.652,50	39.854,29	38.158,13	36.558,33
1999.99.0.0.0	O( OUTRAS RECEITAS			52.398,75	49.992,19	47.721,68	45.579,61	43.558,81	41.652,50	39.854,29	38.158,13	36.558,33
1999.99.2.0.0	O( OUTRAS RECEITAS NãO AF	RRECADADAS E		52.398,75	49.992,19	47.721,68	45.579,61	43.558,81	41.652,50	39.854,29	38.158,13	36.558,33
1999.99.2.1.0	O( OUTRAS RECEITAS NãO AF	RRECADADAS E 1	00	43.512,07	41.079,74	38.783,38	36.615,39	34.568,59	32.636,21	30.811,85	29.089,47	27.463,37
1999.99.2.1.0	O( OUTRAS RECEITAS NãO AF	RRECADADAS E 1	001	8.886,68	8.912,45	8.938,30	8.964,22	8.990,22	9.016,29	9.042,44	9.068,66	9.094,96
2000.00.0.0.0	O RECEITAS DE CAPITAL			4.826.909,84	4.855.962,52	4.900.073,37	4.957.707,58	5.027.608,92	5.108.756,87	5.200.330,65	5.301.679,02	5.412.295,09
2400.00.0.0.0	O( TRANSFERÊNCIAS DE CAP	ITAL		4.826.909,84	4.855.962,52	4.900.073,37	4.957.707,58	5.027.608,92	5.108.756,87	5.200.330,65	5.301.679,02	5.412.295,09
2410.00.0.0.0	O( TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃ	iO E DE SUAS EI		4.289.079,51	4.327.975,99	4.381.458,25	4.448.008,17	4.526.385,55	4.615.585,31	4.714.801,51	4.823.397,20	4.940.879,21
2411.00.0.0.0	O( TRANSFERÊNCIAS DE REC	URSOS DO SIST		2.233.331,66	2.293.823,73	2.356.626,43	2.421.839,10	2.489.565,48	2.559.913,94	2.632.997,63	2.708.934,71	2.787.848,60
2411.50.0.0.0	O( TRANSFERÊNCIAS DE REC	URSOS DO SIST		1.088.871,25	1.099.759,96	1.110.757,56	1.121.865,14	1.133.083,79	1.144.414,63	1.155.858,78	1.167.417,37	1.179.091,54
2411.50.1.0.0	O( TRANSFERÊNCIAS DE REC	URSOS DO BLO		1.088.871,25	1.099.759,96	1.110.757,56	1.121.865,14	1.133.083,79	1.144.414,63	1.155.858,78	1.167.417,37	1.179.091,54
2411.50.1.1.0	O( TRANSFERÊNCIAS DE REC	URSOS DO BLOC 1	218	1.088.871,25	1.099.759,96	1.110.757,56	1.121.865,14	1.133.083,79	1.144.414,63	1.155.858,78	1.167.417,37	1.179.091,54



## PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND ROD PERIMETRAL NORTE

34925206/0001-44

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021

Página: 9 of 10

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
2411.51.0.0.0	0( TRANSFERÊNCIAS DE R	RECURSOS DO SIST	1.144.460,41	1.194.063,77	1.245.868,87	1.299.973,96	1.356.481,69	1.415.499,31	1.477.138,85	1.541.517,34	1.608.757,06	
2411.51.2.0.0	0( TRANSFERÊNCIAS DE R	RECURSOS DO BLO	44.784,20	45.232,04	45.684,36	46.141,20	46.602,61	47.068,64	47.539,33	48.014,72	48.494,87	
2411.51.2.1.0	0( TRANSFERÊNCIAS DE R	RECURSOS DO BLO 05 218	44.784,20	45.232,04	45.684,36	46.141,20	46.602,61	47.068,64	47.539,33	48.014,72	48.494,87	
2411.51.5.0.0	O( TRANSFERÊNCIAS DE R	RECURSOS DO BLO	1.099.676,21	1.148.831,73	1.200.184,51	1.253.832,76	1.309.879,08	1.368.430,67	1.429.599,52	1.493.502,62	1.560.262,19	
2411.51.5.1.0	0( TRANSFERÊNCIAS DE R	RECURSOS DO BLO: 12 220	1.099.676,21	1.148.831,73	1.200.184,51	1.253.832,76	1.309.879,08	1.368.430,67	1.429.599,52	1.493.502,62	1.560.262,19	
2412.00.0.0.0	O( TRANSFERÊNCIAS DE R	RECURSOS DO FUNI	185.068,52	193.341,09	201.983,43	211.012,09	220.444,33	230.298,19	240.592,52	251.347,01	262.582,22	
2412.50.0.0.0	O( TRANSFERÊNCIAS DE R	RECURSOS DESTIN/	185.068,52	193.341,09	201.983,43	211.012,09	220.444,33	230.298,19	240.592,52	251.347,01	262.582,22	
2412.50.9.0.0	OCOUTRAS TRANSFERÊNC	CIAS DESTINADAS A	185.068,52	193.341,09	201.983,43	211.012,09	220.444,33	230.298,19	240.592,52	251.347,01	262.582,22	
2412.50.9.1.0	O( OUTRAS TRANSFERÊN(	CIAS DESTINADAS A 03 120	167.940,73	175.447,69	183.290,20	191.483,27	200.042,57	208.984,47	218.326,08	228.085,26	238.280,67	
2412.50.9.1.0	O( OUTRAS TRANSFERÊN(	CIAS DESTINADAS A 11 120	17.127,79	17.893,40	18.693,23	19.528,82	20.401,76	21.313,72	22.266,44	23.261,75	24.301,55	
2414.00.0.0.0	O( TRANSFERÊNCIAS DE C	CONVÊNIOS DA UNIÊ	1.870.679,33	1.840.811,17	1.822.848,39	1.815.156,98	1.816.375,74	1.825.373,18	1.841.211,36	1.863.115,48	1.890.448,39	
2414.51.0.0.0	OCTRANSFERÊNCIAS DE C	CONVÊNIOS DA UNIE	138.115,02	139.496,17	140.891,13	142.300,04	143.723,04	145.160,27	146.611,87	148.077,99	149.558,77	
2414.51.0.1.0	O( TRANSFERÊNCIAS DE C	CONVÊNIOS DA UNIE 5 12	138.115,02	139.496,17	140.891,13	142.300,04	143.723,04	145.160,27	146.611,87	148.077,99	149.558,77	
2414.53.0.0.0	O( TRANSFERÊNCIAS DE C	CONVÊNIOS DA UNIÊ	1.049,44	1.096,35	1.145,36	1.196,56	1.250,05	1.305,93	1.364,31	1.425,29	1.489,00	
2414.53.0.1.0	O( TRANSFERÊNCIAS DE C	CONVÊNIOS DA UNIE 1 81	1.049,44	1.096,35	1.145,36	1.196,56	1.250,05	1.305,93	1.364,31	1.425,29	1.489,00	
2414.54.0.0.0	O( TRANSFERÊNCIAS DE C	CONVÊNIOS DA UNIÊ	559.802,45	565.400,47	571.054,47	576.765,01	582.532,66	588.357,99	594.241,57	600.183,99	606.185,83	
2414.54.0.1.0	O( TRANSFERÊNCIAS DE C	CONVÊNIOS DA UNIE 5 81	559.802,45	565.400,47	571.054,47	576.765,01	582.532,66	588.357,99	594.241,57	600.183,99	606.185,83	
2414.99.0.0.0	O( OUTRAS TRANSFERÊN(	CIAS DE CONVÊNIOS	1.171.712,42	1.134.818,18	1.109.757,43	1.094.895,37	1.088.869,99	1.090.548,99	1.098.993,61	1.113.428,21	1.133.214,79	
2414.99.0.1.0	O( OUTRAS TRANSFERÊN(	CIAS DE CONVÊNIO: 01 00	455.965,81	476.347,48	497.640,21	519.884,73	543.123,58	567.401,20	592.764,03	619.260,58	646.941,53	
2414.99.0.1.0	O( OUTRAS TRANSFERÊN(	CIAS DE CONVÊNIOS 03 001	167.940,73	175.447,69	183.290,20	191.483,27	200.042,57	208.984,47	218.326,08	228.085,26	238.280,67	
2414.99.0.1.0	O( OUTRAS TRANSFERÊN(	CIAS DE CONVÊNIOS 1 00	30.509,23	30.814,33	31.122,47	31.433,69	31.748,03	32.065,51	32.386,17	32.710,03	33.037,13	
2414.99.0.1.0	O( OUTRAS TRANSFERÊN(	CIAS DE CONVÊNIOS 1 001	103.753,79	104.791,32	105.839,23	106.897,62	107.966,60	109.046,27	110.136,73	111.238,10	112.350,48	
2414.99.0.1.0	O( OUTRAS TRANSFERÊN(	CIAS DE CONVÊNIOS 5 81	413.542,86	347.417,36	291.865,32	245.196,06	205.989,21	173.051,54	145.380,60	122.134,24	102.604,98	



Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

10 of 10 Página: Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021 Código Descrição **Fonte Recurso** 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2420.00.0.0.0 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DIS 537.830,33 527.986,53 518.615,12 509.699,41 501.223,37 493.171,56 485.529,14 478.281,82 471.415,88 2422.00.0.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES 460.415,95 449.798,01 439.644,71 429.939,30 420.665,66 411.808,27 403.352,22 395.283,13 387.587,20 2422.50.0.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES 55.980,24 56.540,05 57.105,45 57.676,50 58.253,26 58.835,79 59.424,15 60.018,39 60.618,57 55.980,24 56.540,05 57.676,50 58.253,26 58.835,79 59.424,15 60.018,39 60.618,57 2422.50.0.1.0( TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES 1 211 57.105,45 2422.99.0.0.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 404.435,71 393.257,96 382.539,26 372.262,80 362.412,40 352.972,48 343.928,07 335.264,74 326.968,63 2422.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO: 02 00 320.465,34 308.447,89 296.881,09 285.748,05 275.032,50 264.718,78 254.791,83 245.237,14 236.040,75 2422.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 1 21 83.970,37 84.810,07 85.658,17 86.514,75 87.379,90 88.253,70 89.136,24 90.027,60 90.927,88 2429.00.0.0.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS 77.414,38 78.188,52 78.970,41 79.760,11 80.557,71 81.363,29 82.176,92 82.998,69 83.828,68 2429.99.0.0.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS 77.414,38 78.188,52 78.970,41 79.760,11 80.557,71 81.363,29 82.176,92 82.998,69 83.828,68 78.188.52 2429.99.0.1.0( OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS 1 81 77.414,38 78.970.41 79.760,11 80.557,71 81.363,29 82.176,92 82.998.69 83.828.68 9000.00.0.0.0 (R) DEDUCOES DA RECEITA -2.537.985.81 -2.563.365.66 -2.588.999.32 -2.614.889.31 -2.641.038.20 -2.667.448.58 -2.694.123.07 -2.721.064.30 -2.748.274.94 9500.00.0.0.0 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB -2.537.985,81 -2.563.365,66 -2.588.999,32 -2.614.889,31 -2.667.448,58 -2.694.123,07 -2.721.064,30 -2.748.274,94 -2.641.038,20 9510.00.0.0.0 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB 1 00 -2.537.985,81 -2.563.365,66 -2.588.999,32 -2.614.889,31 -2.641.038,20 -2.667.448,58 -2.694.123,07 -2.721.064,30 -2.748.274,94 **Total Geral das Receitas** 45.900.214,00 46.365.148,55 47.060.533,08 47.862.514,09 48.755.801,87 49.731.573,19 50.784.444,71 51.911.107,02 53.109.641,46

> JOSE MARIA Assinado de forma digital por JOSE BESSA DE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280 OLIVEIRA:26 278

063280278

Dados: 2021.10.06 13:37:50 -03'00'





ROD PERIMETRAL NORTE

34925206/0001-44

Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Administração Direta)

Página: 1 of 6

1110.00.0.0.00 IMPO 1112.00.0.0.00 IMPO 1112.50.0.0.00 IMPO 1112.50.0.1.00 IMPO 1112.50.0.1.00 IMPO 1112.50.0.1.00 IMPO	OSTOS SOBRE O PATRIMôNIO OSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL I OSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL I OSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL I	1		47.290.264,90 2.022.586,66 30.329,59	48.278.237,13 1.985.090,69	49.330.492,30 1.955.704,83	50.445.621,31
1112.00.0.0.00 IMPO 1112.50.0.1.00 IMPO 1112.50.0.1.00 IMPO 1112.50.0.1.00 IMPO 1112.50.0.1.00 IMPO	OSTOS SOBRE O PATRIMôNIO OSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL I OSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL I OSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL I	1				1.955.704,83	1 932 739 00
1112.50.0.0.00 IMPO 1112.50.0.1.00 IMPO 1112.50.0.1.00 IMPO 1112.50.0.1.00 IMPO	OSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL I OSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL I OSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL I	1		30.329,59	~~ ~~~ =~		
1112.50.0.1.00 IMPC 1112.50.0.1.00 IMPC	OSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL I OSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL I	1			30.988,72	31.913,54	32.969,13
1112.50.0.1.00 IMPO	OSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL			2.777,28	2.443,50	2.333,41	2.310,24
1112.50.0.1.00. IMPO			00	146,54	51,83	18,33	6,48
	00T0 00DDE A DD0DDIEDADE DDEDIAL	: 1	001	448,10	178,84	71,38	28,49
1110 50 0 4 00 1140	OSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL I	3	111	241,22	252,00	263,26	275,03
1112.50.0.4.00 IMPC	OSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL	1	001	1.941,42	1.960,83	1.980,44	2.000,24
1112.53.0.0.00 IMPO	OSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIV	ì		27.552,31	28.545,22	29.580,13	30.658,89
1112.53.0.1.00 IMPO	OSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIV	1	00	6.878,34	6.947,12	7.016,59	7.086,76
1112.53.0.1.00 IMPO	OSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIV	1	001	18.197,77	19.011,21	19.861,01	20.748,80
1112.53.0.1.00 IMPO	OSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIV	3	111	1.980,98	2.069,53	2.162,04	2.258,68
1112.53.0.1.00 IMPO	OSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIV	3	211	495,22	517,36	540,49	564,65
1113.00.0.0.00 IMPO	OSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS I	:		364.260,04	323.332,88	289.623,84	261.564,60
1113.03.0.0.00 IMPO	OSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FON	l		364.260,04	323.332,88	289.623,84	261.564,60
1113.03.1.0.00 IMPO	OSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FON			364.260,04	323.332,88	289.623,84	261.564,60
1113.03.1.1.00. IMPO	OSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FON	1	00	70.736,01	51.608,99	37.653,92	27.472,30
1113.03.1.1.00 IMPO	OSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FON	1	001	266.163,62	243.140,47	222.108,82	202.896,41
1113.03.1.1.00 IMPO	OSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FON	3	111	27.360,41	28.583,42	29.861,10	31.195,89
1114.00.0.0.00 IMPO	OSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇ			1.627.997,03	1.630.769,09	1.634.167,45	1.638.205,27
1114.51.0.0.00 IMPO	OSTOS SOBRE SERVIÇOS			1.627.997,03	1.630.769,09	1.634.167,45	1.638.205,27
1114.51.1.0.00 IMPO	OSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N	l		1.627.997,03	1.630.769,09	1.634.167,45	1.638.205,27
1114.51.1.1.00 IMPO	OSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N	l 1	00	709.709,13	716.806,22	723.974,28	731.214,02
1114.51.1.1.00 IMPO	OSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N	l 1	001	741.380,57	729.147,79	717.116,85	705.284,42
1114.51.1.1.00 IMPO	OSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N	1 3	111	109.555,36	114.452,48	119.568,51	124.913,22
1114.51.1.1.00 IMPO	OSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N	1 3	211	67.351,97	70.362,60	73.507,81	76.793,61
1120.00.0.0.00 TAX	AS			280.201,01	279.100,60	278.392,67	278.047,70
1121.00.0.0.00 TAX	AS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍ			240.956,50	239.463,64	238.359,34	237.614,04
1121.01.0.0.00 TAX	AS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZ	!		240.956,50	239.463,64	238.359,34	237.614,04
1121.01.0.1.00. TAX	AS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZ	1	00	185.353,49	187.207,02	189.079,09	190.969,88
1121.01.0.1.00 TAX	AS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZ	1	001	43.586,36	39.702,82	36.165,30	32.942,97
1121.01.0.1.00 TAX	AS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZ	3	111	7.510,45	7.846,17	8.196,89	8.563,29
1121.01.0.1.00 TAX	AS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZ	3	211	4.506,20	4.707,63	4.918,06	5.137,90
1122.00.0.0.00 TAX	AS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			39.244,51	39.636,96	40.033,33	40.433,66
1122.01.0.0.00 TAX	AS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM G	l		39.244,51	39.636,96	40.033,33	40.433,66



ROD PERIMETRAL NORTE

34925206/0001-44

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Administração Direta) Página: 2 of 6

1122.01.0.1.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GI 1 001 39.244.51 39.636.96 40.033.33 40.433.66 1300.00.000 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 46.814.79 48.907.41 51.093.57 53.377.45 131.00.0.000 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 46.814.79 48.907.41 51.093.57 53.377.45 131.51.0.1.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSE 46.814.79 48.907.41 51.093.57 53.377.45 131.51.0.1.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSE 46.814.79 48.907.41 51.093.57 53.377.45 131.51.0.1.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSE 278.177.07 280.311.90 282.748.68 285.434.11 1321.00.0.00 UNAO RES MOBILIARIOS 278.177.07 280.311.90 282.748.68 285.434.11 1321.01.0.100 REMUNERAÇÃO DE DEPOSÍTOS BANCÁRIOS 278.177.07 280.311.90 282.748.68 285.434.11 1321.01.0.100 REMUNERAÇÃO DE DEPOSÍTOS BANCÁRIOS 278.177.07 280.311.90 282.748.68 285.434.11 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSÍTOS BANCÁRIOS 21 00 01 28.55 26.82 27.00 27.36 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSÍTOS BANCÁRIOS 21 00 01 28.55 26.82 27.00 27.36 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSÍTOS BANCÁRIOS 21 00 1 1.861.85 1.459.32 11.43.82 896.53 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSÍTOS BANCÁRIOS 21 111 130.99.36 2.890.02 2.882.61 2.779.99 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSÍTOS BANCÁRIOS 21 111 11 2.583.42 2.609.25 2.635.34 2.601.69 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSÍTOS BANCÁRIOS 21 111 11 2.583.42 2.609.25 2.635.34 2.601.69 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSÍTOS BANCÁRIOS 21 111 11 16.90.246 17.658.00 18.447.31 19.271.90 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSÍTOS BANCÁRIOS 21 111 16.90.246 17.658.00 18.447.31 19.271.90 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSÍTOS BANCÁRIOS 21 211 16.90.246 17.658.00 18.447.31 19.271.90 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSÍTOS BANCÁRIOS 21 211 2211 16.90.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSÍTOS BANCÁRIOS 21 211 2211 10.90.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSÍTOS BANCÁRIOS 21 211 2211 10.90.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSÍTOS BANCÁRIOS 21 211 221 227.22 12 229.49 3 2.316.89 3.204.92 3.236.97 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSÍTOS BANCÁRIOS 21 211 211 13.340.40 964.51 6697.34 50.418 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSÍTOS B	Código	Descrição Fonte	Fonte Recurso		2022	2023	2024	2025
131.00.0.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANS:	1122.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM G	1	001	39.244,51	39.636,96	40.033,33	40.433,66
131.51.0.0.0 CONTRIBUIGAO DE MELHORIA PARA EXPANS: 48.81,79 48.907,41 51.093,57 53.377,45 131.51.0.1.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANS: 01 001 46.814,79 48.907,41 51.093,57 53.377,45 1320.000.000 VALORES MOBILIÁRIOS	1130.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			46.814,79	48.907,41	51.093,57	53.377,45
1131.51.0.1.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANS: 01 001 46.814.79 48.907.41 51.093.57 53.377.45 1320.000.0.00 VALORES MOBILIÁRIOS 276.177.07 280.311.90 282.748.68 285.434.11 1321.000.0.000 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS 276.177.07 280.311.90 282.748.68 285.434.11 1321.010.0.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 10 01 28.55 26.82 27.09 27.36 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 11 001 28.55 26.82 27.09 27.36 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 11 001 1.861.85 14.59.32 11.43.82 896.53 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 11 111 3.099.36 2.989.02 2.882.61 2.779.99 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 11 111 3.099.36 2.989.02 2.882.61 2.779.99 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 11 112 3.350.25 3.383.75 3.417.59 3.451.77 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 11 112 3.350.25 3.383.75 3.417.59 3.451.77 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 11 112 3.350.25 3.383.75 3.417.59 3.451.77 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 11 112 7.893.77 1,96 806.47 842.52 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 11 112 7.893.77 1,96 806.47 842.52 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 11 12 12 2.272.21 2.294.93 2.317.88 2.341.06 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 11 12 11 16.902.46 17.658.00 18.447.31 19.271.90 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 11 12 12 2.272.21 2.294.93 2.317.80 2.349.02 3.23.97 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 11 13 11 3.141.77 31.73.19 3.204.92 3.23.93 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 11 13 11 3.141.77 31.73.19 3.204.92 3.23.93 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 11 13 11 3.141.77 31.73.19 3.204.92 3.23.93 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 11 13 11 3.141.77 31.73.19 3.204.92 3.23.93 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 11 13 11 3.141.77 31.73.19 3.204.92 3.23.93 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS 11 13 11 3.141.77 31.73.19 3.204.92 3.23.93 13 321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE D	1131.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			46.814,79	48.907,41	51.093,57	53.377,45
1321.010.0.0.00   VALORES MOBILIÁRIOS   1321.010.0.00   UROS E CORREÇÕES MONETARIAS   1321.010.0.00   REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS   1 00   276.177.07   280.311.90   282.748,68   285.434,11   1321.010.0.100   REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS   01   01   26.55   26.82   27.09   27.36   2321.010.0.100   REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS   1 00   34.395,74   34.739,70   35.087,10   35.437,97   321.010.1.00   REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS   1 00   1.861,85   1.459,32   1.143,82   2896,53   1321.010.1.00   REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS   1 111   3.099,36   2.989,02   2.882,61   2.779,99   1321.010.1.00   REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS   1 112   3.350,25   3.383,75   3.417,59   3.451,77   1321.010.1.00   REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS   1 115   2.583,42   2.609,25   2.635,34   2.661,69   1321.010.1.00   REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS   1 115   2.583,42   2.609,25   2.635,34   2.661,69   1321.010.1.00   REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS   1 115   738,93   771,96   806,47   482,52   1321.010.1.00   REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS   1 121   16.902,46   17.658,00   18.447,31   19.271,90   1321.010.1.00   REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS   1 212   22.272,21   2.294,93   2.317,88   2.341,06   1321.010.0100   REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS   1 214   47.541,77   48.017,19   48.497,36   48.992,33   1321.010.0100   REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS   1 214   47.541,77   48.017,19   48.497,36   48.992,33   1321.010.0100   REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS   1 31   13.141,77   3.173,19   3.204,92   3.236,97   1321.010.0100   REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS   1 31   13.141,77   3.173,19   3.204,92   3.294,81   1321.010.0100   REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS   1 81   13.34,04   964,51   697,34   599,457   599,876,24   1321.010.0100   REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS   3 18   29.067,38   29.358,05   29.651,63   29.948,15   1321.010.0100   REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS   3 18   29.067,38   29.358,05   29.651,63   29.948,15   1321.010.0100   REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1131.51.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANS	Ē		46.814,79	48.907,41	51.093,57	53.377,45
1321.010.0000 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1131.51.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANS	01	001	46.814,79	48.907,41	51.093,57	53.377,45
1321.01.0.0.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 01 001 26.55 26.62 27.09 27.36 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 001 34.395.74 34.739,70 35.087,10 35.437,97 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 100 1.861,85 1.459,32 1.143,82 886,53 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 111 30.099,36 2.989,02 2.882,61 2.779,99 31321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 111 30.099,36 2.989,02 2.882,61 2.779,99 31321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 111 30.099,36 2.989,02 2.882,61 2.779,99 31321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 111 30.099,36 2.989,02 2.882,61 2.779,99 3121.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 112 30.99,36 2.989,02 2.862,63,34 2.661,69 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 116 2.863,42 2.609,25 2.635,34 2.661,69 1321.01.0.100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 116 73,93 771,96 806,47 482,52 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 116 902,46 17,658,00 18.447,31 19.271,90 1321.01.0.100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 121 16.902,46 17,658,00 18.447,31 19.271,90 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 121 17.092,46 17.658,00 18.447,31 19.271,90 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 121 17.092,46 17.658,00 18.447,31 19.271,90 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 131 31.417,77 3.173,19 3.204,92 3.236,97 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 1 31 31.417,77 3.173,19 3.204,92 1.271,57 1.064,43 1321.010.0.100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 1 81 1.334,04 964,51 697,34 599,76 2 1321.010.0100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 1 81 2.906,73 29.358,05 29.651,63 29.948,15 1321.010.0100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 1 81 2.906,73 29.358,05 29.651,63 29.948,15 1321.010.0100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 2 1 10.000 20.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS			278.177,07	280.311,90	282.748,68	285.434,11
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 01 001 26.55 26.82 27.09 27.36 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 001 1.861.85 1.459.32 1.143.82 896.53 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 111 3.099.36 2.989.02 2.882.61 2.779.99 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 111 3.099.36 2.989.02 2.882.61 2.779.99 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 111 3.350.25 3.383.75 3.417.59 3.451.77 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 111 7.25.83.42 2.609.25 2.635.34 2.661.69 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 111 7.25.83.42 2.609.25 2.635.34 2.661.69 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 111 7.25.83.43 771.96 806.47 842.52 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 2 11 16.902.46 17.658.00 18.447.31 19.271.90 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 2 12 2.272.21 2.294.30 2.317.86 2.341.06 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 2 12 2.272.21 2.294.30 2.317.86 2.341.06 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 2 12 4.7541.77 48.017.19 48.497.36 48.982.33 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 311 3.141.77 3.173.19 3.204.92 3.236.97 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 311 3.141.77 3.173.19 3.204.92 3.236.97 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 3 18 1.334.04 964.51 697.34 504.18 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 3 18 2.9067.38 29.358.05 29.651.63 29.948.15 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 18 2.9067.38 29.358.05 29.651.63 29.948.15 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 3 18 2.9067.38 29.358.05 29.651.63 29.948.15 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 3 18 2.9067.38 29.358.05 29.651.63 29.948.15 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 3 18 2.9067.38 29.358.05 29.651.63 29.948.15 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 3 18 2.9067.38 29.358.05 29.651.63 29.906.56 29.906.56.24 29.906.56 29.906.56 29.906.56 29.906.	1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			278.177,07	280.311,90	282.748,68	285.434,11
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 00 34.395,74 34.739,70 35.087,10 35.437,97 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 111 3.099,36 2.989,02 2.882,61 2.779,99 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 112 3.350,25 3.383,75 3.417,59 3.451,77 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 112 3.350,25 3.383,75 3.417,59 3.451,77 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 115 73,893 771,96 806,47 842,52 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 115 738,93 771,96 806,47 842,52 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 115 16,902,46 17.6558,00 18.447,31 19.271,90 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 121 16,902,46 17.6558,00 18.447,31 19.271,90 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 121 2.272,21 2.294,93 2.317,88 2.341,06 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 121 47.541,77 48.017,19 48.497,36 48.492,33 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 311 3.141,77 3.173,19 3.204,92 3.236,97 1321.01.0.100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 311 1.344,62 1.519,02 1.271,57 1.064,43 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 311 1.334,04 964,51 697,34 598,96,22 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 31 1.334,04 964,51 697,34 598,96,22 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 31 12 58.136,04 58.717,40 59.304,57 59.897,62 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 31 82.0067,38 29.358,05 29.651,63 29.948,15 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 31 82.0067,38 29.358,05 29.651,63 29.948,15 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 31 82.0067,38 29.358,05 29.651,63 29.948,15 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 31 82.0067,38 29.358,05 29.651,63 29.948,15 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 31 82.0067,38 29.358,05 29.651,63 29.948,15 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 31 82.0067,38 29.359,05 29.651,63 29.948,15 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1321.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			278.177,07	280.311,90	282.748,68	285.434,11
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 011 1.861.85 1.459.32 1.143.82 896.53 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 111 3.099.36 2.989.02 2.882.61 2.779.99 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 112 3.350.25 3.383.75 3.417.59 3.451.77 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 115 2.583.42 2.609.25 2.635.34 2.661.69 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 115 738.93 771.96 806.47 842.52 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 211 16.902.46 17.658.00 18.447.31 19.271.90 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 212 2.272.21 2.294.93 2.317.88 2.341.06 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 214 47.541.77 48.017.19 48.497.36 48.982.33 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 214 47.541.77 48.017.19 48.497.36 48.982.33 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 311 3.141.77 3.173.19 3.204.92 3.236.97 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 311 3.141.77 3.173.19 3.204.92 3.236.97 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 311 1.334.04 964.51 697.34 504.18 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 181 1.334.04 964.51 697.34 59.481.18 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 181 1.334.04 964.51 697.34 59.481.18 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 181 1.334.04 964.51 697.34 59.481.18 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 181 1.334.04 964.51 697.34 59.481.5 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 181 1.334.04 964.51 697.34 59.481.5 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 181 1.334.04 964.51 43.640.50 44.076.50 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 181 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	01	001	26,55	26,82	27,09	27,36
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 111 3.099,36 2.989,02 2.882,61 2.779,99 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 1112 3.350,25 3.383,75 3.417,59 3.451,77 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 1115 2.583,42 2.609,25 2.635,34 2.661,69 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 1115 738,93 771,96 806,47 842,52 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 1115 16,902,46 17,658,00 18.447,31 19.271,90 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 1116 902,46 17,658,00 18.447,31 19.271,90 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 1116 902,46 17,658,00 18.447,31 19.271,90 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 1116 902,46 17,658,00 18.447,31 19.271,90 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 1116 902,46 17,658,00 18.447,31 19.271,90 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 1116 902,46 17,658,00 18.447,31 19.271,90 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 111 3.141,77 3.173,19 3.204,92 3.236,97 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 1116 1.334,04 964,51 697,34 504,18 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 1116 1.334,04 964,51 697,34 504,18 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 1116 1.334,04 964,51 697,34 59.304,57 59.397,62 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 1116 1.334,04 964,51 697,34 509,651,63 29.994,65 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 1116 1.334,04 964,51 697,34 509,651,63 29.994,65 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 1116 1.334,04 964,51 697,34 509,651,63 29.994,65 1321.01.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 1116 1.334,04 964,51 697,34 509,651,63 29.994,65 1321.01.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 1116 1.334,04 964,04 134,040,69 1321.01.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 1116 1.334,04 964,04 134,040,69 1321.01.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 1116 1.334,04 134,040,69 134,040,69 134,040,69 134,040,69 134,040,69 134,040,69 134,040,	1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1	00	34.395,74	34.739,70	35.087,10	35.437,97
1321.01.0.1.00         REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1         1112         3.350,25         3.383,75         3.417,59         3.451,77           1321.01.0.1.00         REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1         1116         2.583,42         2.609,25         2.635,34         2.661,69           1321.01.0.1.00         REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1         1116         738,93         771,96         806,47         842,52           1321.01.0.1.00         REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1         1211         16.902,46         17.658,00         18.447,31         19.271,90           1321.01.0.1.00         REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1         211         212         2.272,21         2.294,93         2.317,88         2.341,06           1321.01.0.1.00         REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1         1         311         3.141,77         48.017,19         48.497,36         48.982,33           1321.01.0.1.00         REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1         31         311         3.141,77         3.173,19         3.204,92         3.236,97           1321.01.0.1.00         REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1         3         31         1.814,62         1.519,02         1.271,57         1.064,43           1321.01.0.1.00         REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 2 <t< td=""><td>1321.01.0.1.00</td><td>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -</td><td>1</td><td>001</td><td>1.861,85</td><td>1.459,32</td><td>1.143,82</td><td>896,53</td></t<>	1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1	001	1.861,85	1.459,32	1.143,82	896,53
1321.01.0.1.00         REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1         11 115         2.583,42         2.609,25         2.635,34         2.661,69           1321.01.0.1.00         REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1         11 115         738,93         771,96         806,47         842,52           1321.01.0.1.00         REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1         211         116,902,46         17,658,00         18.447,31         19,271,90           1321.01.0.1.00         REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1         21         212         2.272,21         2.294,93         2.317,88         2.341,06           1321.01.0.1.00         REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1         1         21         47,541,77         48,017,19         48,497,36         48,982,33           1321.01.0.1.00         REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1         1         31         3.11,77,7         3.173,19         3.204,92         3.236,97           1321.01.0.1.00         REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1         1         81         1.334,04         964,51         697,34         504,18           1321.01.0.1.00         REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1         3         18         29,067,38         29,358,05         29,651,63         29,948,15           1321.01.0.1.00         REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1	111	3.099,36	2.989,02	2.882,61	2.779,99
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 1115 738,93 771,96 806,47 842,52 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 211 16.902,46 17.658,00 18.447,31 19.271,90 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 212 2.272,21 2.294,93 2.317,88 2.341,06 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 214 47.541,77 48.017,19 48.497,36 48.982,33 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 311 3.141,77 3.173,19 3.204,92 3.236,97 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 30 18.46,20 1.519,02 1.271,57 1.064,43 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 81 1.334,04 964,51 697,34 504,18 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 81 1.334,04 964,51 697,34 504,18 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 18 29.067,38 29.358,05 29.651,63 29.948,15 1321.01.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 18 29.067,38 29.358,05 29.651,63 29.948,15 1321.01.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 18 29.067,38 29.358,05 29.651,63 29.948,15 1321.01.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 18 29.067,38 29.358,05 29.651,63 29.948,15 1321.01.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 5 81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,00 0,00 1,000 1,000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 5 81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,000 1,000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 5 81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,000 1,000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 5 81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1	112	3.350,25	3.383,75	3.417,59	3.451,77
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 211 16.902.46 17.658.00 18.447,31 19.271,90 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 212 2.272,21 2.294,93 2.317,88 2.341,06 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 214 47.541,77 48.017,19 48.497,36 48.982,33 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 311 3.141,77 3.173,19 3.204,92 3.236,97 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 311 3.141,77 3.173,19 3.204,92 3.236,97 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 81 1.334,04 964,51 697,34 504,18 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 81 1.334,04 964,51 697,34 504,18 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 12 58.136,04 58.717,40 59.304,57 59.897,62 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 18 29.067,38 29.358,05 29.651,63 29.948,15 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 18 29.067,38 29.358,05 29.651,63 29.948,15 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 98 29.130,07 29.421,37 29.715,58 30.012,74 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 5 81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1700.00.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 44.620.732,29 45.644.870,65 46.724.291,11 47.859.361,08 1711.00.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 9.365.248,83 9.458.901,32 9.553.490,33 9.649.025,23 1711.51.1.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 10 0 9.365.248,83 9.458.901,32 9.553.490,33 9.649.025,23 1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583.44 1711.51.0.10 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583.44 1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583.44 1711.51.2.1.10 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583.44 1711.51.2.1.10 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583.44 1711.51.2.1.10 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583.44 1711.51.2.1.10 COTA-PARTE DO FUNDO DE	1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1	115	2.583,42	2.609,25	2.635,34	2.661,69
1321.01.0.1.00 REMUNERAçãO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 212 2.272.21 2.294,93 2.317,88 2.341,06 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 214 47.541,77 48.017,19 48.497,36 48.982,33 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 311 3.141,77 3.173,19 3.204,92 3.236,97 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 390 1.814,62 1.519,02 1.271,57 1.064,43 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 81 1.334,04 964,51 697,34 504,18 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 12 58.136,04 58.717,40 59.304,57 59.897,62 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 18 29.067,38 29.358,05 29.651,63 29.948,15 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 18 29.067,38 29.358,05 29.651,63 29.948,15 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 98 29.130,07 29.421,37 29.715,58 30.012,74 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 5 81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1700.00.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 44.620.732,29 45.644.870,65 46.724.291,81 47.859.361,08 1711.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES DE PARTIC 9.610.481,73 9.706.586,55 9.803.652,42 9.901.688,94 1711.51.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 9.365.248,83 9.458.901,32 9.553.490,33 9.649.025,23 1711.51.1.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 1 00 9.365.248,83 9.458.901,32 9.553.490,33 9.649.025,23 1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 1 100 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44 1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 1 100 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44 1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 1 100 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44 1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 1 100 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44 1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 1 100 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44 1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 1 100 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44 1711.51.1.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 1 100 115.095,92 116.246,8	1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1	119	738,93	771,96	806,47	842,52
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 214 47.541,77 48.017,19 48.497,36 48.982,33 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 311 3.141,77 3.173,19 3.204,92 3.236,97 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 390 1.814,62 1.519,02 1.271,57 1.064,43 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 81 1.334,04 964,51 697,34 504,18 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 12 58.136,04 58.717,40 59.304,57 59.897,62 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 18 29.067,38 29.358,05 29.651,63 29.948,15 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 18 29.067,38 29.358,05 29.651,63 29.948,15 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 33 42.780,61 43.208,42 43.640,50 44.076,90 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 5 81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1700.00.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 44.620.732,29 45.644.870,65 46.724.291,81 47.859.361,08 1711.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES 44.620.732,29 45.644.870,65 46.724.291,81 47.859.361,08 1711.51.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 9.365.248,83 9.458.901,32 9.553.490,33 9.649.025,23 1711.51.1.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44 1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44 1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44 1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44 1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44 1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44 1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44 1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44 1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44	1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1	211	16.902,46	17.658,00	18.447,31	19.271,90
1321.01.0.1.00         REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1         311         3.141,77         3.173,19         3.204,92         3.236,97           1321.01.0.1.00         REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1         390         1.814,62         1.519,02         1.271,57         1.064,43           1321.01.0.1.00         REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3         1         81         1.334,04         964,51         697,34         504,18           1321.01.0.1.00         REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3         12         58.136,04         58.717,40         59.304,57         59.897,62           1321.01.0.1.00         REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3         18         29.067,38         29.358,05         29.651,63         29.948,15           1321.01.0.1.00         REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3         3         33         42.780,61         43.208,42         43.640,50         44.076,90           1321.01.0.1.00         REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 5         81         0,00         0,00         0,00         0,00           170.00.0.0.00         TRANSFERÊNCIAS CORRENTES         44.620.732,29         45.644.870,65         46.724.291,81         47.859.361,08           1711.00.0.0.00         TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTI         23.919.087,80         24.206.080,21         24.509.848	1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1	212	2.272,21	2.294,93	2.317,88	2.341,06
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 390 1.814,62 1.519,02 1.271,57 1.064,43 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 81 1.334,04 964,51 697,34 504,18 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 12 58.136,04 58.717,40 59.304,57 59.897,62 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 18 29.067,38 29.358,05 29.651,63 29.948,15 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 33 42.780,61 43.208,42 43.640,50 44.076,90 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 98 29.130,07 29.421,37 29.715,58 30.012,74 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 5 81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1700.00.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 44.620.732,29 45.644.870,65 46.724.291,81 47.859.361,08 1710.00.0.000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTI 23.919.087,80 24.206.080,21 24.509.848,76 24.830.639,22 1711.51.1.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 9.365.248,83 9.458.901,32 9.553.490,33 9.649.025,23 1711.51.2.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44 1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44 1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 1 100 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44 1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 1 100 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44	1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1	214	47.541,77	48.017,19	48.497,36	48.982,33
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 1 81 1.334,04 964,51 697,34 504,18 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 12 58.136,04 58.717,40 59.304,57 59.897,62 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 18 29.067,38 29.358,05 29.651,63 29.948,15 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 33 42.780,61 43.208,42 43.640,50 44.076,90 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 98 29.130,07 29.421,37 29.715,58 30.012,74 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 5 81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1700.00.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 44.620.732,29 45.644.870,65 46.724.291,81 47.859.361,08 1711.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTI 23.919.087,80 24.206.080,21 24.509.848,76 24.830.639,22 1711.00.0.000 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO D 9.610.481,73 9.706.586,55 9.803.652,42 9.901.688,94 1711.51.1.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 9.365.248,83 9.458.901,32 9.553.490,33 9.649.025,23 1711.51.1.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 100 9.365.248,83 9.458.901,32 9.553.490,33 9.649.025,23 1711.51.2.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44 1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44 1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 1 100 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44	1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1	311	3.141,77	3.173,19	3.204,92	3.236,97
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 12 58.136,04 58.717,40 59.304,57 59.897,62 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 18 29.067,38 29.358,05 29.651,63 29.948,15 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 33 42.780,61 43.208,42 43.640,50 44.076,90 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 98 29.130,07 29.421,37 29.715,58 30.012,74 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 5 81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1700.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 44.620.732,29 45.644.870,65 46.724.291,81 47.859.361,08 171.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES 23.919.087,80 24.206.080,21 24.509.848,76 24.830.639,22 1711.51.0.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 9.591.188,42 9.687.100,31 9.783.971,31 9.881.811,02 1711.51.1.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 9.365.248,83 9.458.901,32 9.553.490,33 9.649.025,23 1711.51.2.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44 1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44 1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 1 100 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44	1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1	390	1.814,62	1.519,02	1.271,57	1.064,43
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 18 29.067,38 29.358,05 29.651,63 29.948,15 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 33 42.780,61 43.208,42 43.640,50 44.076,90 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 98 29.130,07 29.421,37 29.715,58 30.012,74 1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 5 81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1700.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 44.620.732,29 45.644.870,65 46.724.291,81 47.859.361,08 1710.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTI 23.919.087,80 24.206.080,21 24.509.848,76 24.830.639,22 1711.51.0.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 9.591.188,42 9.687.100,31 9.783.971,31 9.881.811,02 1711.51.1.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 9.365.248,83 9.458.901,32 9.553.490,33 9.649.025,23 1711.51.2.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44 1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44	1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1	81	1.334,04	964,51	697,34	504,18
1321.01.0.1.00       REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3       3       33       42.780,61       43.208,42       43.640,50       44.076,90         1321.01.0.1.00       REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3       3       98       29.130,07       29.421,37       29.715,58       30.012,74         1321.01.0.1.00       REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 5       81       0,00       <	1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	3	12	58.136,04	58.717,40	59.304,57	59.897,62
1321.01.0.1.00. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 3 98 29.130,07 29.421,37 29.715,58 30.012,74 1321.01.0.1.00. REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 5 81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1700.00.0.0.00. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 44.620.732,29 45.644.870,65 46.724.291,81 47.859.361,08 1710.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTI 23.919.087,80 24.206.080,21 24.509.848,76 24.830.639,22 1711.51.0.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 9.591.188,42 9.687.100,31 9.783.971,31 9.881.811,02 1711.51.1.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 9.365.248,83 9.458.901,32 9.553.490,33 9.649.025,23 1711.51.2.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44 1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44	1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	3	18	29.067,38	29.358,05	29.651,63	29.948,15
1321.01.0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 5 81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1700.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 44.620.732,29 45.644.870,65 46.724.291,81 47.859.361,08 1710.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTI 23.919.087,80 24.206.080,21 24.509.848,76 24.830.639,22 1711.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTIC 9.610.481,73 9.706.586,55 9.803.652,42 9.901.688,94 1711.51.0.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 9.591.188,42 9.687.100,31 9.783.971,31 9.881.811,02 1711.51.1.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 9.365.248,83 9.458.901,32 9.553.490,33 9.649.025,23 1711.51.2.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44 1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 1 100 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44	1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	3	33	42.780,61	43.208,42	43.640,50	44.076,90
1700.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 44.620.732,29 45.644.870,65 46.724.291,81 47.859.361,08 1710.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTI 1711.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTIC 1711.51.0.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 1711.51.1.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 1711.51.1.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 1711.51.1.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 1711.51.2.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PART	1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	3	98	29.130,07	29.421,37	29.715,58	30.012,74
1710.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTI 23.919.087,80 24.206.080,21 24.509.848,76 24.830.639,22 1711.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTIC 9.610.481,73 9.706.586,55 9.803.652,42 9.901.688,94 1711.51.0.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 9.591.188,42 9.687.100,31 9.783.971,31 9.881.811,02 1711.51.1.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 9.365.248,83 9.458.901,32 9.553.490,33 9.649.025,23 1711.51.1.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 1 00 9.365.248,83 9.458.901,32 9.553.490,33 9.649.025,23 1711.51.2.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 1 15.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44 1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 1 10 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44	1321.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	5	81	0,00	0,00	0,00	0,00
1711.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTIC 9.610.481,73 9.706.586,55 9.803.652,42 9.901.688,94 1711.51.0.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 9.591.188,42 9.687.100,31 9.783.971,31 9.881.811,02 1711.51.1.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 9.365.248,83 9.458.901,32 9.553.490,33 9.649.025,23 1711.51.2.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 1 00 9.365.248,83 9.458.901,32 9.553.490,33 9.649.025,23 1711.51.2.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 1 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44 1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 1 00 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44	1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			44.620.732,29	45.644.870,65	46.724.291,81	47.859.361,08
1711.51.0.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 9.591.188,42 9.687.100,31 9.783.971,31 9.881.811,02 1711.51.1.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 9.365.248,83 9.458.901,32 9.553.490,33 9.649.025,23 1711.51.1.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 100 9.365.248,83 9.458.901,32 9.553.490,33 9.649.025,23 1711.51.2.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44 1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 1 00 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44	1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	I		23.919.087,80	24.206.080,21	24.509.848,76	24.830.639,22
1711.51.1.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D       9.365.248,83       9.458.901,32       9.553.490,33       9.649.025,23         1711.51.1.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D       1 00       9.365.248,83       9.458.901,32       9.553.490,33       9.649.025,23         1711.51.2.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D       115.095,92       116.246,88       117.409,35       118.583,44         1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D       1 00       115.095,92       116.246,88       117.409,35       118.583,44	1711.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTI	(		9.610.481,73	9.706.586,55	9.803.652,42	9.901.688,94
1711.51.1.1.00. COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D       1       00       9.365.248,83       9.458.901,32       9.553.490,33       9.649.025,23         1711.51.2.0.00. COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D       115.095,92       116.246,88       117.409,35       118.583,44         1711.51.2.1.00. COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D       1       00       115.095,92       116.246,88       117.409,35       118.583,44	1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	)		9.591.188,42	9.687.100,31	9.783.971,31	9.881.811,02
1711.51.2.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44 1711.51.2.1.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 1 00 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44	1711.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	)		9.365.248,83	9.458.901,32	9.553.490,33	9.649.025,23
1711.51.2.1.00. COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 1 00 115.095,92 116.246,88 117.409,35 118.583,44	1711.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	1	00	9.365.248,83	9.458.901,32	9.553.490,33	9.649.025,23
	1711.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	)		115.095,92	116.246,88	117.409,35	118.583,44
1711.51.3.0.00. COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D 110.843,67 111.952,11 113.071,63 114.202,35	1711.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	1	00	115.095,92	116.246,88	117.409,35	118.583,44
	1711.51.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	)		110.843,67	111.952,11	113.071,63	114.202,35



ROD PERIMETRAL NORTE

34925206/0001-44

Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Administração Direta)

Página: 3 of 6

Código	Descrição Fonte	Rec	urso	2022	2023	2024	2025
1711.51.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	1	00	110.843,67	111.952,11	113.071,63	114.202,35
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI			10.471,92	10.576,64	10.682,41	10.789,23
1711.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	1	00	10.471,92	10.576,64	10.682,41	10.789,23
1711.55.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕ			8.821,39	8.909,60	8.998,70	9.088,69
1711.55.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕI	1	00	8.821,39	8.909,60	8.998,70	9.088,69
1712.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINA	ı		1.048.657,33	1.059.143,91	1.069.735,35	1.080.432,71
1712.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	ı		771.985,60	779.705,46	787.502,51	795.377,54
1712.50.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	1	00	771.985,60	779.705,46	787.502,51	795.377,54
1712.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA			171.784,07	173.501,91	175.236,93	176.989,30
1712.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	1	00	171.784,07	173.501,91	175.236,93	176.989,30
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA			104.887,66	105.936,54	106.995,91	108.065,87
1712.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR	ı		104.887,66	105.936,54	106.995,91	108.065,87
1712.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR	1	00	104.887,66	105.936,54	106.995,91	108.065,87
1713.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM	1		10.902.928,34	11.017.940,83	11.145.134,29	11.284.637,08
1713.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM			10.539.086,77	10.650.460,85	10.773.979,51	10.909.770,75
1713.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO			9.852.940,98	9.933.654,49	10.025.142,16	10.127.470,73
1713.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	1	212	2.168.951,71	2.070.915,09	1.977.309,73	1.887.935,33
1713.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	1	214	959.463,09	1.002.351,09	1.047.156,18	1.093.964,06
1713.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	1	215	461.230,27	481.847,26	503.385,83	525.887,18
1713.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	1	216	132.722,84	138.655,55	144.853,45	151.328,40
1713.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	1	290	25.464,34	26.602,60	27.791,74	29.034,03
1713.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	12	212	1.358.014,14	1.418.717,37	1.482.134,04	1.548.385,43
1713.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	3	212	25.576,30	25.832,06	26.090,38	26.351,28
1713.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	3	33	4.720.915,35	4.768.124,50	4.815.805,75	4.863.963,81
1713.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	3	44	602,94	608,97	615,06	621,21
1713.50.9.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	ı		686.145,79	716.806,36	748.837,35	782.300,02
1713.50.9.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	1	212	292,58	295,51	298,47	301,45
1713.50.9.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	12	212	685.853,21	716.510,85	748.538,88	781.998,57
1713.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEM			363.841,57	367.479,98	371.154,78	374.866,33
1713.51.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	ı		363.841,57	367.479,98	371.154,78	374.866,33
1713.51.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	1	00	8.465,45	8.550,10	8.635,60	8.721,96
1713.51.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	1	311	38.121,45	38.502,66	38.887,69	39.276,57
1713.51.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO	3	18	317.254,67	320.427,22	323.631,49	326.867,80
1714.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO			1.027.069,92	1.043.119,34	1.060.593,66	1.079.506,59
1714.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			403.830,60	397.946,91	392.566,97	387.663,90



ROD PERIMETRAL NORTE

34925206/0001-44

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Administração Direta)

Página: 4 of 6

Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021

Código Descrição 2024 2025 **Fonte Recurso** 1714.50.0.1.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - F 1 140.321,04 132.364,84 124.859,75 115 148.755.48 1714.50.0.1.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - F 3 255.075,12 257.625,87 260.202,13 262.804,15 1714.51.0.0.00. TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFER 6.524,89 6.590,14 6.656,04 6.722,61 1714.51.0.1.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFER 1 116 1.776,13 1.723,89 1.741,13 1.758,54 1714.51.0.1.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFER 3 92 4.801,00 4.849,01 4.897,50 4.946,48 1714.52.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRA 311.412,04 325.332,16 339.874,51 355.066,90 1714.52.0.1.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRA 1 117 311.412.04 325.332.16 339.874.51 355.066.90 1714.53.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRA 288.791,97 296.280,91 304.050,40 312.112,44 1714.53.0.1.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRA 1 118 132.594,08 138.521,04 144.712,93 151.181,60 1714.53.0.1.00 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRA 3 157.759,87 159.337,47 160.930,84 156.197,89 1714.99.0.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUN 16.969,22 17.445,74 16.510,42 17.940,74 1714.99.0.1.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUN 1 119 115,29 116,44 117,60 114.15 1714.99.0.1.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUN 1 190 8.464,09 8.842,43 9.237,69 9.650,61 1714.99.0.1.00. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUN 11 12 3.749,61 3.787,11 3.675.73 3.712.49 1714.99.0.1.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUN 3 4.256,45 4.299,01 4.342,00 4.385,42 1716.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO 811.179,33 847.439,05 885.319,58 924.893,36 1716.50.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO 811 179 33 847.439.05 885.319,58 924.893,36 1716.50.0.1.00. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO 03 18 194.425,22 203.116,03 212.195,32 221.680,45 1716.50.0.1.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO 1 644.323,02 616 754 11 673.124,26 703.212,91 1717.00.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO 253.982,67 256.522,50 259.087,73 261.678,61 1717.99.0.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS D 253.982,67 256.522,50 259.087,73 261.678,61 1717.99.0.1.00. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS D 5 253.982,67 256.522,50 259.087,73 261.678,61 1719.00.0.0.0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D. 264.788.48 275.328,03 286.325,73 297.801,93 1719.51.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - E 62.409,53 63.902,74 65.449,73 67.052,77 1719.51.0.1.00 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - E 1 37.363.08 37.736.71 38.114.08 38.495.22 1719.51.0.1.00 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS – E 1 001 25.046,45 26.166,03 27.335,65 28.557,55 1719.99.0.0.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA 202.378,95 211.425,29 220.876,00 230.749,16 1719.99.0.1.00. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D. 01 00 202.378,95 211.425,29 220.876,00 230.749,16 1720.00.0.0.0 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTE 4.621.732,59 4.709.414,60 4.644.762,61 4.674.424,87 1721.00.0.0.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E 4.063.337.15 4.103.970.51 4.145.010.21 4.186.460.32 1721.50.0.0.00 COTA-PARTE DO ICMS 3.544.214,37 3.579.656,51 3.615.453,08 3.651.607,61 1721.50.0.1.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL 1 ΛN 3.544.214,37 3.579.656,51 3.615.453,08 3.651.607,61 1721.51.0.0.00 COTA-PARTE DO IPVA 360.801,47 364.409,48 368.053,57 371.734,11 1721.51.0.1.00 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL 00 360.801.47 371.734.11 1 364.409.48 368.053.57 1721.52.0.0.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS 19.337,32 19.530.69 19 145 86 19.726,00



ROD PERIMETRAL NORTE

34925206/0001-44

Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Administração Direta)

Página: 5 of 6

Código	Descrição	Fonte F	Recu	irso	2022	2023	2024	2025
1721.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍP	IOS - PRINCIPA	1	00	19.145,86	19.337,32	19.530,69	19.726,00
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃ	O DE INTERVE			139.175,45	140.567,20	141.972,87	143.392,60
1721.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃ	O DE INTERVE	1	00	139.175,45	140.567,20	141.972,87	143.392,60
1724.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊN	IIOS DOS ESTA			354.893,23	330.635,00	312.329,62	298.656,28
1724.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊN	IIOS DOS ESTA			119.446,59	92.833,89	72.150,50	56.075,37
1724.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊN	IIOS DOS ESTA	1	290	119.446,59	92.833,89	72.150,50	56.075,37
1724.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	CONVÊNIOS D			235.446,64	237.801,11	240.179,12	242.580,91
1724.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	CONVÊNIOS D	17	05	4.130,75	4.172,06	4.213,78	4.255,92
1724.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	CONVÊNIOS D	2	81	231.315,89	233.629,05	235.965,34	238.324,99
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO	OS ESTADOS E			203.502,21	210.157,10	217.085,04	224.298,00
1729.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADO	S DESTINADAS			133.137,42	139.088,66	145.305,92	151.801,09
1729.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADO	S DESTINADAS	1	312	133.137,42	139.088,66	145.305,92	151.801,09
1729.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO	OS ESTADOS E			70.364,79	71.068,44	71.779,12	72.496,91
1729.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO	OS ESTADOS E	02	05	70.364,79	71.068,44	71.779,12	72.496,91
1740.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITU	IçõES PRIVADA			179.899,82	183.817,71	187.869,49	192.060,73
1741.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITU	IçõES PRIVADA			179.899,82	183.817,71	187.869,49	192.060,73
1741.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	E INSTITUIÇÕES			179.899,82	183.817,71	187.869,49	192.060,73
1741.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	INSTITUIÇÕES	01	001	61.063,01	63.792,53	66.644,06	69.623,05
1741.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	EINSTITUIÇÕES	1	00	118.836,81	120.025,18	121.225,43	122.437,68
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	SINSTITUIÇÕES			15.900.012,08	16.610.210,12	17.352.148,69	18.127.246,53
1751.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURS	SOS DO FUNDO			15.900.012,08	16.610.210,12	17.352.148,69	18.127.246,53
1751.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURS	SOS DO FUNDO			15.900.012,08	16.610.210,12	17.352.148,69	18.127.246,53
1751.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURS	SOS DO FUNDO	01	113	15.884.666,30	16.594.710,88	17.336.494,46	18.111.435,76
1751.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURS	SOS DO FUNDO	1	114	15.345,78	15.499,24	15.654,23	15.810,77
1921.99.0.1.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRIN	CIPAL	1	00	100,58	101,59	102,61	103,64
1999.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NãO ARRE	CADADAS E Nã	1	00	32.636,21	30.811,85	29.089,47	27.463,37
1999.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRE	CADADAS E Nã	1	001	9.016,29	9.042,44	9.068,66	9.094,96
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB				-2.667.448,58	-2.694.123,07	-2.721.064,30	-2.748.274,94
Total Gera	al das Receitas				44.622.816,32	45.584.114,06	46.609.428,00	47.697.346,37

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021

Tabela III - Receita Corrente Líquida 2022/2025 (Administração Direta)

Página: 6 of 6

Código Descrição Fonte Recurso 2022 2023 2024 2025

JOSE MARIA Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26632802

OLIVEIRA:2678

Dados: 2021.10.06
13:39:08-03'00'



Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021



Investimentos/Inversões Financeiras

DESPESAS COM MANUT. E DES. ENSINO (VI)

PERCENTUAL APLICADO = ((VI +II - III) / I ) %

## PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND ROD PERIMETRAL NORTE

34925206/0001-44

Tabela IV - Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenv. do Ensino (Admin. Direta)

• •	3		•	,
RECEITA	2022	2023	2024	2025
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	28.038.526,20	28.702.843,25	29.402.030,47	30.135.547,81
Receitas de Impostos	2.022.586,66	1.985.090,69	1.955.704,83	1.932.739,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL L	835,86	482,67	352,97	310,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL L	1.941,42	1.960,83	1.980,44	2.000,24
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IM	27.552,31	28.545,22	29.580,13	30.658,89
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	364.260,04	323.332,88	289.623,84	261.564,60
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQ	1.627.997,03	1.630.769,09	1.634.167,45	1.638.205,27
Receitas de Transf. Constitucionais Legais	23.301.953,74	23.976.626,91	24.677.788,73	25.406.586,53
Cota Parte FPM (80%)	7.672.950,74	7.749.680,25	7.827.177,05	7.905.448,82
Transf. LC. nº 87/96 (80%)	12.720.009,66	13.288.168,10	13.881.718,95	14.501.797,22
Cota Parte ICMS (80%)	2.885.299,12	2.914.847,40	2.944.722,25	2.974.928,30
Cota Parte IPI-Exportação (80%)	15.316,69	15.469,86	15.624,55	15.780,80
Cota Parte ITR (80%)	8.377,54	8.461,31	8.545,93	8.631,38
Parcela das Transf. dest. à Forma. do FUNDEB (II)	2.705.164,41	2.732.216,05	2.759.538,21	2.787.133,59
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO,	8.821,39	8.909,60	8.998,70	9.088,69
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	16.303.842,68	17.008.157,03	17.744.715,66	18.514.910,43
Transf. Multigovernamentais do FUNDEB	15.900.012,08	16.610.210,12	17.352.148,69	18.127.246,53
Transf. Recursos do FUNDEB (IV)	15.900.012,08	16.610.210,12	17.352.148,69	18.127.246,53
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	403.830,60	397.946,91	392.566,97	387.663,90
TOTAL DA RECEITAS (V) = (I + III - II)	41.637.204,47	42.978.784,23	44.387.207,92	45.863.324,65
Aplicação mínima (25% I) + III	23.313.474,23	24.183.867,84	25.095.223,28	26.048.797,38
DESPESA (Base 2020)				
Pessoal e Encargos Sociais (Valor líquido)	10.656.629,25	10.886.202,25	11.131.063,32	11.390.875,31
Outras Despesas Correntes	4.785.872,96	4.888.973,78	4.998.940,44	5.115.621,54

JOSE MARIA Assinado de forma BESSA DE 

digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280278

0,00

6,58

15.442.502,21

0,00

5,22

15.775.176,02

0,00

3,89

16.130.003,76

0,00

2,58

16.506.496,84



ROD PERIMETRAL NORTE

34925206/0001-44

Tabela IX - Apuração dos Recursos Disponíveis (Administração Direta)

Page 1 of 1

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021

rabela ix - Apuração dos Recursos Disponíveis (Administração Direta)								
Especificação	2022	2023	2024	2025				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	44.622.816,32	45.584.114,06	46.609.428,00	47.697.346,37				
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.349.602,46	2.313.098,70	2.285.191,07	2.264.164,15				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.620.732,29	45.644.870,65	46.724.291,81	47.859.361,08				
Transferências não Vinculadas	17.487.085,50	18.213.154,27	18.971.122,28	19.762.409,87				
Transf. de Recursos SUS	11.022.374,93	11.110.774,72	11.217.284,79	11.340.712,45				
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	354.893,23	330.635,00	312.329,62	298.656,28				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.369.941,42	19.153.102,13	19.971.896,45	20.827.866,40				
Depesas com serviços de saúde	47.214.987,98	48.051.172,22	48.962.832,64	49.946.321,90				
Recursos do Tesouro-EC nº29	35.837.719,82	36.609.762,50	37.433.218,23	38.306.953,17				
Pessoal (líquido)	30.595.989,45	31.255.110,90	31.958.125,57	32.704.065,47				
Outras de custeio e capital	5.241.730,36	5.354.651,60	5.475.092,66	5.602.887,70				
Depesas com Manut. e Des. Ensino	15.442.502,21	15.775.176,02	16.130.003,76	16.506.496,84				
Pessoal (líquido)	10.656.629,25	10.886.202,25	11.131.063,32	11.390.875,31				
Outras de custeio e capital	4.785.872,96	4.888.973,78	4.998.940,44	5.115.621,54				
Depesas com Legislativo	989.151,91	1.010.460,95	1.033.189,03	1.057.304,87				
EC n°25	989.151,91	1.010.460,95	1.033.189,03	1.057.304,87				
Pessoal Ativo	627.022,73	640.530,51	654.937,83	670.224,85				
Outras de custeio e capital	362.129,18	369.930,43	378.251,20	387.080,02				
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00				
SERVIÇO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00				
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	12.910.231,18	13.188.352,93	13.484.995,80	13.799.751,32				
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	8.234.490,85	8.411.884,34	8.601.091,10	8.801.850,59				
Outras desp. de custeio e capital	4.675.740,33	4.776.468,59	4.883.904,70	4.997.900,73				

JOSE MARIA Assinado de forma digital por JOSE BESSA DE OLIVEIRA:2606328 OCIVEIRA:2606328 Dados: 2021.10.06 13:41:59-03'00'

ROD PERIMETRAL NORTE

34925206/0001-44 Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021

Tabela V - Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (Admin. Direta)

RECEITAS VINCULADAS	2022	2023	2024	2025
REC. LIQ. DE IMP. E TRANSF. CONST. LEGAIS(I)	35.478.255,68	36.328.252,54	37.219.950,69	38.153.100,76
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL UF	1.941,42	1.960,83	1.980,44	2.000,24
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL UF	835,86	482,67	352,97	310,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - F	364.260,04	323.332,88	289.623,84	261.564,60
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.627.997,03	1.630.769,09	1.634.167,45	1.638.205,27
IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓ	27.552,31	28.545,22	29.580,13	30.658,89
RECEITAS DE TRANSF. CONSTITU. LEGAIS	33.455.669,02	34.343.161,85	35.264.245,86	36.220.361,76
Da União	29.488.243,65	30.335.193,12	31.215.289,48	32.129.967,27
Do Estado	3.967.425,37	4.007.968,73	4.048.956,38	4.090.394,49
TRANSF. DE RECURSOS SUS(II)	14.186.312,03	14.377.060,12	14.583.697,83	14.806.483,78
Transf. de Recursos SUS da União para o Município	10.902.928,34	11.017.940,83	11.145.134,29	11.284.637,08
Transf. de Recursos SUS Outras Receitas do SUS	3.283.383,69	3.359.119,29	3.438.563,54	3.521.846,70
REC. DE OPER. DE CRED. VINC. À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-2.667.448,58	-2.694.123,07	-2.721.064,30	-2.748.274,94
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-5.334.897,16	-5.388.246,14	-5.442.128,60	-5.496.549,88
TOTAL	41.662.221,97	42.622.943,45	43.640.455,62	44.714.759,72
DESPESAS CORRENTES	43.010.666,57	43.937.234,18	44.925.505,20	45.974.118,85
DESPESAS CORRENTES	43.010.666,57	43.937.234,18	44.925.505,20	45.974.118,85
Pessoal e Encargos Sociais	30.595.989,45	31.255.110,90	31.958.125,57	32.704.065,47
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.414.677,12	12.682.123,28	12.967.379,63	13.270.053,38
DESPESAS DE CAPITAL	4.019.331,71	4.105.919,13	4.198.272,71	4.296.265,29
Investimentos	4.019.331,71	4.105.919,13	4.198.272,71	4.296.265,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	47.029.998,28	48.043.153,31	49.123.777,91	50.270.384,14
(-)Despesas com Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Despesas c/outros recursos destinados à Saúde	11.192.278,46	11.433.390,81	11.690.559,68	11.963.430,96
Recursos de Transf. do Sist.Único de Saúde - SUS	11.192.278,46	11.433.390,81	11.690.559,68	11.963.430,96
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (V)	35.837.719,82	36.609.762,50	37.433.218,23	38.306.953,17
Participação das despesas de Saúde na Receita				
Líquida de Impostos e Transd. Constit.				
- Limite Constitucional <15%> (V / I)	101,01	100,77	100,57	100,40

JOSE MARIA Assinado de forma digital por JOSE BESSA DE OLIVEIRA:26053280 278 Dados: 2021.10.06 13:42:37 -03'00'



Página: 1 of 1



# PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND ROD PERIMETRAL NORTE

34925206/0001-44

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021

Tabela VI - Despesa com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida (Admin. Direta)

DESPESAS DE PESSOAL	2022	2023	2024	2025
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	21.937.773,02	22.423.486,66	22.940.803,52	23.489.030,84
Pessoal Ativo	26.266.790,65	26.848.350,98	27.467.750,84	28.124.160,78
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Depesas não Computadas (art.19, § 1º da LRF)	4.329.017,63	4.424.864,32	4.526.947,32	4.635.129,94
Indenizações por Demissão e Incen. à Dem. Voluntária	181.373,33	185.389,03	189.666,01	194.198,55
Decorrentes de Decisão Judicial	681.624,12	696.715,63	712.789,08	729.822,94
Despesas de Exercícios Anteriores	3.466.020,17	3.542.759,65	3.624.492,23	3.711.108,45
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de Pessoal (atr.18, § 1º da LRF)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasses previdenciários ao RPPS (III)	651.412,70	665.835,32	681.196,35	697.475,22
Contribuições Patronais	651.412,70	665.835,32	681.196,35	697.475,22
Total desp. c/pessoal (IV) = (I+II+III)	22.589.185,72	23.089.321,98	23.621.999,86	24.186.506,06
Receita Corrente Líquida - RCL (V)	44.622.816,32	45.610.788,55	46.663.043,72	47.778.172,73
% do Total da despesa com pessoal para fins de apuração do limite - TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	50,62	50,62	50,62	50,62

JOSE MARIA Assinado de forma digital por JOSE BESSA DE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26053280 OCIVEIRA:2605280 13:43:14-03'00'

Página: 1 of 1



## PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND ROD PERIMETRAL NORTE 34925206/0001-44

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021

### Tabela VII - Despesa com Pessoal - Distribuição por Funções (Admin. Direta)

DESPESAS DE PESSOAL	2022	2023	2024	2025
DESPESAS DE PESSOAL (I)	27.836.958,54	28.418.518,87	29.037.918,73	29.694.328,67
Despesa Total Líquida	27.836.958,54	28.418.518,87	29.037.918,73	29.694.328,67
Ativos	27.836.958,54	28.418.518,87	29.037.918,73	29.694.328,67
Saúde	7.152.066,36	7.301.484,91	7.460.625,46	7.629.274,90
Educação	11.293.657,86	11.529.601,14	11.780.896,20	12.047.206,52
Legislativo	664.504,69	678.387,30	693.173,19	708.842,55
Outros	8.726.729,63	8.909.045,52	9.103.223,88	9.309.004,70
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II)	47.290.264,90	48.278.237,13	49.330.492,30	50.445.621,31
Pessoal/RCL (%) (I/II)	58,86	58,86	58,86	58,86

JOSE MARIA Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:2606328 OCIVEIRA:2606328 Dados: 2021.10.06 13:43:43 -03'00'

Página: 1 of 1



## PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND ROD PERIMETRAL NORTE : 34925206/0001-44

Tabela VIII - Limites de Despesas do Legislativo (Admin. Diretta): 00000000019, Data: 30/08/2021

Especificação	2022	2023	2024	2025
Receita Tributária (A)	2.302.787,67	2.264.191,29	2.234.097,50	2.210.786,70
Impostos	2.022.586,66	1.985.090,69	1.955.704,83	1.932.739,00
Taxas	280.201,01	279.100,60	278.392,67	278.047,70
Transferências Constitucionais (B)	13.534.643,43	13.669.989,86	13.806.689,76	13.944.756,66
Cota-Parte FPM	9.591.188,42	9.687.100,31	9.783.971,31	9.881.811,02
Cota-Parte ICMS	3.544.214,37	3.579.656,51	3.615.453,08	3.651.607,61
Cota-Parte IPI-Exportação	19.145,86	19.337,32	19.530,69	19.726,00
Cota-Parte ITR	10.471,92	10.576,64	10.682,41	10.789,23
Cota-Parte IOF-Ouro	8.821,39	8.909,60	8.998,70	9.088,69
Cota-Parte IPVA	360.801,47	364.409,48	368.053,57	371.734,11
Total (C) = (A) + (B)	15.837.431,10	15.934.181,15	16.040.787,26	16.155.543,36
(*) Ano Anterior ao Limite da Despesa - Projeto de LOA				
Limite da Despesa				
Legislativo Total (D) 7% de (C)	1.108.620,18	1.115.392,68	1.122.855,11	1.130.888,04
Legislativo Pessoal Ativo (E) = 70% de (D)	776.034,12	780.774,88	785.998,58	791.621,62
Despesa Realizada (2020)				_
Legislativo Total	989.151,91	1.010.460,95	1.033.189,03	1.057.304,87
Legislativo Pessoal Ativo	627.022,73	640.530,51	654.937,83	670.224,85
Legislativo Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE MARIA Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280 OLIVEIRA:26063280 Dados: 2021.10.06 13:44:15-03'00'

Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021 Page 1 of 27

Programa: 0001 Ação Legislativa

Justificativa: melhoria dos serviços prestados a municipalidade norteados pelos princípios constitucionais, agilização e atualização dos processo

s administrativos e processos legislativos, melhorias na ficalização, formulação e implementação das políticas públicas e do orçam

ento público, tornando o legislativo transparente, sustentável, objetivando assima inteira participação da sociedade.

Objetivo: Desenvolver ações inerente a liberdade dos poderes, atribuída a função legislativa ou seja, a elaboração das leis que regulam o Es

tado, a conduta dos cidadãos e das organizações públicas e privadas

Indicador	Unidad	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MES	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022 1.205.500,00	2023 1.244.677,00	2024 1.465.463,00	1.346	2025 .243,00	Total G 5.261.88	
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL		2022 1.187.900,00 17.600,00	2023 1.226.505,00 18.172,00	2024 1.275.565,00 189.898,00		2025 .589,00 .654,00	Valor G 5.016.55 245.32	9,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 2 of 27

Programa: 0002 Gestão de Serviços Socioassitênciais

Justificativa: Existencia de familias em situação de vulnerabilidade soscial decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públic

os, com fragilização de vinculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social

Objetivo: Assegurar a Assistencia Social aos Munípipes que se encontram em situação de vulnerabilidade e reduzir a desigualdade social ur

bana e rural

Indicador	Unidad	e de Medi	da	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS		3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa									
			2022 1.345.151,00	2023 1.389.023,00	2024 1.444.462,00	1.506	2025 .322,00	Total G 5.684.95	
Valores por Categoria									
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES			2022 1.272.065,00	2023 1.313.438,00	2024 1.365.976,00	1.420	2025 .614,00	Valor G 5.372.09	
4 DESPESAS DE CAPITAL			73.086,00	75.585,00	78.486,00	85	.708,00	312.86	5,00

Programa: 0007 Gestão das Atividades do Centro de Assistencia Social - CRAS

Justificativa: No municiípio há muitas familias e indivíduos que se encontram em situações de risco pessoal e social, por decorrencia de abando

no, violência física, abuso sexual situação de rua e de trabalho infantil, cujos os direitos foram violados ou que tenha ocorrido o rom

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 3 of 27

pimento ou fragilidade de vinculos familiares e comunitários.

Objetivo: Assegurar com a existencia de familias em situação de vulnerabilidade social decorrente da probreza, do precario ou nulo acesso

aos servilos públicosm com fragilização de vinculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilida

de e risco social

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total G	eral
		201.340,00	207.885,00	216.182,00	224	.847,00	850.25	4,00
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES		2022 201.340,00	2023 207.885,00	2024 216.182,00	224	2025 .847,00	Valor G 850.25	

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 4 of 27

Programa: 0010 Defesa da Ordem Jurídica

Justificativa: Interligação dos meios jurídicos na administração pública visando a promoção do atendimento dos fatos que competem a procurad

ora geral em defesa do municípioe visando a proteção do patrimônio público

Objetivo: Manter o funcionamento do órgão de assessoria jurídica e manutenção da procuradoria geral visando seu melhor desempenho de

suas atividades

Indicador	Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS		3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa									
			2022	2023	2024		2025	Total G	Seral
		8	317.784,00	844.362,00	878.135,00	913	.261,00	3.453.54	2,00
Valores por Categoria									
Categoria			2022	2023	2024		2025	Valor G	Seral
3 DESPESAS CORRENTES		8	00.184,00	826.190,00	859.237,00	893	.607,00	3.379.21	8,00
4 DESPESAS DE CAPITAL			17.600,00	18.172,00	18.898,00	19	.654,00	74.32	4,00

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 5 of 27

#### Programa: 0014 Defesa Sanitária e Produção Animal

Justificativa: Desenvolvimento rural com aumento da produção agrícola

Objetivo: Desenvolvimento rural com aumento da produção agrícola

Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa		0000	0000	2224		2025	T. 1.0	
		2022 701.070,00	2023 723.855,00	2024 752.809,00	782	2025 .918,00	Total G 2.960.65	
Valores por Categoria								
Categoria		2022	2023	2024		2025	Valor G	eral
3 DESPESAS CORRENTES		641.070,00	661.905,00	688.381,00	715	.915,00	2.707.27	1,00
4 DESPESAS DE CAPITAL		60.000,00	61.950,00	64.428,00	67	.003,00	253.38	1,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 6 of 27

Programa: 0052 Gestão e Apoio Administrativo Geral

Justificativa: gerenciamento e promoção das ações voltadas ao planejamento, a criação de condições para execução, manutenção e aprimoram

ento do sistema de gestão públicas.

Objetivo: Efetuar as despesas relativas a direitos de pessoal, obrigações patronais decorrentes, atendimento legal e outras despesas admini

strativas que envolvem diversos órgãos da administração direta do município

Indicador	Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS		3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa									
		F	2022	2023	2024	0.000	2025	Total G	
		5.	633.613,00	5.816.733,00	6.049.312,00	0.290	.157,00	23.789.81	5,00
Valores por Categoria									
Categoria			2022	2023	2024		2025	Valor G	Seral
3 DESPESAS CORRENTES		5.4	499.687,00	5.678.428,00	5.905.565,00	6.141	.786,00	23.225.46	6,00
4 DESPESAS DE CAPITAL		•	133.926,00	138.305,00	143.747,00	148	.371,00	564.34	9,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 7 of 27

Programa: 0053 Ampliação, Gerenciamento e Aperfeiçoamento dos Serviços Públicos

Justificativa: fato este se justifica que o município tem uma média populacional de 20.611 habitantes e o centro de translados dos município pedr

a branca, ferreira, serra do navio com isso e impressindível a manutenção de prédio, rua e avenidas de porto grande como as áreas

de lazer

Objetivo: Contribuir para o desenvolvimento da infra-estrutura do Município tanto no meio social, adminitrativo,turísticos, lazer, com reparos,

construções de prédios, praças, areas de lazer assim como manutenção e explanção de vias públicas para suprir as necessidades

do interesse público.

Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022 87.600,00	2023 90.616,00	2024 97.240,00	98	2025 .007,00	Total G 373.46	
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL		2022 20.000,00 67.600,00	2023 20.650,00 69.966,00	2024 21.476,00 75.764,00		2025 .335,00 .672,00	Valor G 84.46 289.00	1,00

Programa: 0058 Treinamento e Capac. de Recursos Humanos

Justificativa: Tais treinamento tende a aperfeiçoar o atendimento a comunidade em geral e suas pecualiridade do interesse público

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 8 of 27

Objetivo: Treinamento de aperfeiçoamento de servidores administrativos em geral

Público Alvo: Servidores públicos Municipais

Indicador	Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS		3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa									
			2022 60.000,00	2023 61.950,00	2024 64.428,00	67	2025 7.020.00	Total G 253.39	
Valores por Categoria			00.000,00	01.330,00	04.420,00	01	.020,00	200.00	0,00
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES			2022 60.000,00	2023 61.950,00	2024 64.428,00	67	2025 7.020,00	Valor G 253.39	

#### Programa: 0120 Amparo Assistencial ao Idoso

Justificativa: tal fato se dar pelo aumento de comunidade idosas e pessoas em situação de riscos sociais no município

Objetivo: Possibilitar a assistência social para a gestão e execução qualificada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassisten

ciais

Público Alvo: Possibilitar a Inclusão Social

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022 2023		2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Walanaa da Daannaa								
Valores do Programa		2022	2023	2024		2025	Total G	aral
		116.872,00	120.832,00	125.638,00	130	.694,00	494.03	
Valores por Categoria								
Categoria		2022	2023	2024		2025	Valor G	Seral
3 DESPESAS CORRENTES		116.872,00	120.832,00	125.638,00	130	.694,00	494.03	6,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 9 of 27

Programa: 0122 Amparo Assist.à Criança e ao Adolescente

Justificativa: Em ênfase a jovens de estão sem oportunidade de inclusão social e tender-se a oportunizar a oferta de atividades que contribuam p

ara sua reenclusão no meio social

Objetivo: Possibilitar e complementar a porteção social básica à família, criando mecanismo para garantir a conviência familiar e comunitária

de jovens, de 12 a 17 anos, a partir da inserção, reinserção e permanência do jovem na comunidade em que vive, com ênfase no

processo educativo, no protagonismo juvenil e na matricialidade sociofamiliar

Público Alvo: Assegurar os direitos sociais

Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total G	eral
		327.131,00	337.759,00	351.271,00	365	.321,00	1.381.48	2,00
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES		2022 327.131,00	2023 337.759,00	2024 351.271,00	365	2025 .321,00	Valor G 1.381.48	

Programa: 0202 Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde

Justificativa: ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento, monitor

amento, gestão de pessoas, gerencia de unidades de saúde apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenci

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 10 of 27

ais

Objetivo: Garantir a saúde preventiva no município, com a melhoria e explanção do atendimento basico de postos e unidade básica de saúd

e, Assistência Farmacêutica, Anteção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Vigilância em Saúde, usando estr

atégias para assegurar qualificação na assistência e no acompanhamento das ações de saúde no Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022 2023		2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total G	Geral
		3.649.280,00	3.767.878,50	3.968.591,40	4.127	.326,00	15.513.07	5,90
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES		2022 3.649.280,00	2023 3.767.878,50	2024 3.968.591,40	4.127	2025 .326,00	Valor G 15.513.07	

Programa: 0230 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Justificativa: Adquirir e distribuir medicamentos e insumos a população conforme critérios estabelecidos pelo sistema único de saúde e políticas I

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 11 of 27

ocais

Objetivo: Oferta em todos o s Estabelecimentos de Assistência à Saúde da rede municipal medicamentos e insumos elencados na Relação

Municipal de Medicamentos (REMUN) utilizados na Atenção Básica.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade	e de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS		3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa									
			2022	2023	2024		2025	Total G	Geral
		155.32	23,00	160.270,00	166.785,00	173	.456,00	655.83	4,00
Valores por Categoria									
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES		: 155.32	2022 23,00	2023 160.270,00	2024 166.785,00	173	2025 .456,00	Valor G 655.83	

#### Programa: 0241 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Sáude

Justificativa: Investir na melhoria de infraestutura dos estabelecimentos de saúde oferecendo atendimneto de qualidade á população

Objetivo: Melhorar por meio de obras e equipamentos, a infraestrutura da rede municipal; qualificar as ações e serviços, promovendo a integ

ralidade, unisarlidade e a equidade na atenção básica e Especialializada

Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total G	eral
		352.000,00	363.440,00	395.560,00	411.	384,00	1.522.384	4,00
Valores por Categoria								
Categoria		2022	2023	2024		2025	Valor G	eral
4 DESPESAS DE CAPITAL		352.000,00	363.440,00	395.560,00	411.	384,00	1.522.384	4,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 12 of 27

Programa: 0244 Apoio Especializado e Farmacêutico de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar

Justificativa: Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluida analise da situação de saúde, planejamento program

as, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerenciar de unidades de saúde e da central de regulação, apoio tecnico

e administrativo, demais ações administrativas e gerencias

Objetivo: Garantir a melhoria no atendimento das ações de gestão das unidades de saúde do município para uma melhor qualidade de vida

dos municícipes

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MES	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total G	Seral
		1.135.394,00	1.172.292,00	1.219.184,00	1.267	.952,00	4.794.82	2,00
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES		2022 1.135.394,00	2023 1.172.292,00	2024 1.219.184,00	1.267	2025 .952,00	Valor G 4.794.82	

Programa: 0246 Incentivo Financeiro e logistico para Vigilância em Saúde

Justificativa: Açoes de gestão na vigilancia em saúde, incluida analise da situação de saúde, planejamento, programação, acomplanhamento/mo

nitoramento, avaliação, regulamentação, gestão de pesoas, gerenciamento de unidade de saude, apoio técnico e administrativo, de

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 13 of 27

mais ações administrativas e gerenciais

Objetivo: Fortaleer a Implementar as ações de vigilância em Saúde no Município, reduzindo o risco de morbidade hospitalar causado por ag

entes endêmicos.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valarea da Programa								
Valores do Programa	s do Programa		2023	2024		2025	Total G	Geral
		530.647,00	547.892,00	569.806,00	592	.600,00	2.240.94	5,00
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES		2022 530.647,00	2023 547.892,00	2024 569.806,00	592	2025 2.600,00	Valor G 2.240.94	

#### Programa: 0401 Educação básica Infantil e Valorização dos Profissionais da Educação

Justificativa: Oferecer espaços adquados aos alunos, com favorecimento pleno ao desenvolvimento do ensino com melhoria nos aspectos físico

s e educacionais

Objetivo: adequar a oferta e melhorar qualidade da educação da clase infanto juvenil no ambito socio-estudantil do município

Público Alvo: Estudantes da Rede Municipal de 0 a 5 anos

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022 2.448.470,00	2023 2.528.041,00	2024 2.719.163,35	2.734	2025 .329,00	Total G 10.430.00	
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES		2022 2.448.470,00	2023 2.528.041,00	2024 2.719.163,35	2.734	2025 .329,00	Valor G 10.430.00	

Programa: 0402 Programa Plano de Ações Articuladas - PAR MUNICIPAL

Justificativa: Atender as Necessidades da atenção básica do ensino municipal com infraestrutura e desenvolvimento do mesmo para melhoria do

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 14 of 27

ensimo municpal

Objetivo: Atender as Necessidades da atenção básica do ensino municipal com infraestrutura e desenvolvimento do mesmo para melhoria d

o ensimo municpal

Público Alvo: Desenvolvimento do Ensino da educação básica

Indicador	Linidada	e de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador	Unidade			ina.Recente	IIIu.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MES	MÊS		3	4	3,00	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa									
			2022	2023	2024		2025	Total G	Seral
			313.528,00	323.716,51	336.659,00	351	.626,00	1.325.52	9,51
Valores por Categoria									
Categoria			2022	2023	2024		2025	Valor G	Seral
3 DESPESAS CORRENTES			160.500,00	165.716,00	172.341,00	180	.135,00	678.69	2,00
4 DESPESAS DE CAPITAL			153.028,00	158.000,51	164.318,00	171	.491,00	646.83	7,51

Programa: 0403 Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação

Justificativa: Ofercer educação adequados aos alunos da rede municipal de ensino favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e e

ducacionais

Objetivo: Proporcionar as unidades organizacionais da SEMED, aos meio indispensáveis a operacionalização dos serviços sob a responsabi

lidade da mesma, através de efetivo e racional trabalho de apoio administrativo, consignado pela atuação dos setores competente

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 15 of 27

s

Público Alvo: Estudantes da Rede Municipal de 06 a 16 anos

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022 2023		2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022 16.945.010,00	2023 17.496.250,00	2024 18.196.090,00	18.923	2025 .935,00	Total G 71.561.28	
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL		2022 16.786.610,00 158.400,00	2023 17.332.702,00 163.548,00	2024 18.026.008,00 170.082,00		2025 .049,00 .886,00	Valor 0 70.892.36 668.91	9,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 16 of 27

Programa: 0473 Difusão Cultural

Justificativa: Implementar as metas do plano municipal de cultura, priorizar as oficinas culturais, ampliando a oferta de cursos, fortalecer o apoio

cultural, valorizar e recuperar o patrimônio cultural material da cidade com ênfase manutenção de biblioteca municipal, apoio a criaç ão de projetos de incentivos a festivais, contrução de teatros, centros culturais, cinemas. dar continuidade ás parcerias perante enti

dades do terceiro setor

Objetivo: Difusão da cultura do município em projetos de venham a incentivar os jovens e adultos e a comunidade em geral para a integraçã

o para a pratica saúdáveis de vida em família e seus incentivos a cultura

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
IPCA	MÊS	MÊS		3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa									
			2022	2023	2024		2025	Total G	eral
		719	.092,00	742.462,00	772.160,00	803	.047,00	3.036.76	1,00
Valores por Categoria									
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES		719.	2022 .092,00	2023 742.462,00	2024 772.160,00	803	2025 .047,00	Valor G 3.036.76	

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 17 of 27

Programa: 0501 Vias e Logradouros Urbanos

Justificativa: Melhoria do desenvolvimento da cidade em sua infra-estrutura para dar uma melhor qualidade de vida para seus munícipes

Objetivo: Atender as necessidades da cidade e proporcionar condições ideais para o crescimento socio-econômico do município e proporcio

nar uma melhor qualidade para os munícipes

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022 2023		2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022 2.032.159,00	2023 2.103.034,00	2024 2.172.156,00	1.087	2025 .917,00	Total G 7.395.26	
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL		2022 1.909.634,00 122.525,00	2023 1.976.471,00 126.563,00	2024 2.040.706,00 131.450,00		2025 .577,00 .340,00	Valor G 6.880.38 514.87	3,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 18 of 27

Programa: 0504 Serviços de Limpeza Urbana

Justificativa: Manutenção dos equipamentos e logradouros públicos, para garantir a qualidade dos serviços prestados aos munícipes

Objetivo: atender as necessidades da população, para proporcionar condições ideais para que os demais órgãos da Secretaria desempenhe

m suas atividades satisfatoriamente

Público Alvo: Limpeza Urbana

Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MES	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022 294.936,00	2023 305.257,00	2024 315.176,00	768	2025 .960,00	Total G 1.684.329	
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES 4 DESPESAS DE CAPITAL		2022 283.674,00 11.262,00	2023 293.601,00 11.656,00	2024 303.142,00 12.034,00		2025 .628,00 .332,00	Valor G 1.638.04 46.28	5,00

Programa: 0506 Iluminação Pública

Justificativa: o melhor atendimento ao serviços públicos para uma melhor qualidade no atendimento das necessidades públicas

Objetivo: Manutenção dos equipamento e serviços públicos com iluminação pública nas ruas e avenidas do município, para agarantir a quali

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 19 of 27

dade dos serviços prestados aos munícipes

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022 203	23 2024	2025
IPCA	MES	3	4	3,50 3,5	25 4,00	4,00
Valores do Programa						
	2022 97.600.00	2023 100.904.00	2024 104.940.00	202 109.137.0		
Valores por Categoria		,,,,,,		,-		.,
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES	2022 80.000,00	2023 82.600,00	2024 85.904,00	202 89.340,0		
4 DESPESAS DE CAPITAL	17.600,00	18.304,00	19.036,00	19.797,0	0 74.73	7,00

Programa: 0507 Parques e Jardins

Justificativa: melhoria no desenvolvimento das necessidades do município

Objetivo: Atender e desenvolver as necessidades do Município em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022 2023		2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022 10.000,00	2023 10.325,00	2024 10.738,00	11	2025 .167,52	Total G 42.23	
Valores por Categoria								
Categoria 4 DESPESAS DE CAPITAL		2022 10.000,00	2023 10.325,00	2024 10.738,00	11	2025 .167,52	Valor G 42.23	

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 20 of 27

Programa: 0611 Saneamento Básico Urbano

Justificativa: necessidades de gerir o interesse público em geral

Objetivo: Atender as necessidades do Município em geral

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade	e de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS		3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa									
			2022	2023	2024		2025	Total G	Geral
			50.000,00	51.625,00	53.690,00	55	.836,00	211.15	1,00
Valores por Categoria									
Categoria 4 DESPESAS DE CAPITAL			2022 50.000,00	2023 51.625,00	2024 53.690,00	55	2025 5.836,00	Valor G 211.15	

#### Programa: 0619 Conservação do Solo

Justificativa: desenvolvimento do meio socio-ambiental

Objetivo: Desemvolver estudos em prol de um relacionamento melhor entre o ambiente e meio em que vive

Indicador	Unidade	Unidade de Medida		Ind.Futuro	2022 2023		2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa		2000	0000	0004		0005	T	
		2022	2023	2024		2025	Total G	
		20.649,00	21.371,00	22.172,00	23	.059,00	87.25	1,00
Valores por Categoria								
Categoria		2022	2023	2024		2025	Valor G	ieral
3 DESPESAS CORRENTES		20.649,00	21.371,00	22.172,00	23	.059,00	87.25	

Programa: 0710 Manutenção e Conservação de Estradas Vícinas

Justificativa: dificuldades na locomoção da zona rual para a zona urbana do município

Objetivo: Atender as necessidades das comunidade com locomoção

Público Alvo: Zona Rural

Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total G	
		20.000,00	20.650,00	21.476,00	22	.334,00	84.46	0,00
Valores por Categoria								
Categoria 4 DESPESAS DE CAPITAL		2022 20.000,00	2023 20.650,00	2024 21.476,00	22	2025 .334,00	Valor G 84.46	

#### Programa: 0722 Desporto e Lazer

Justificativa: desenvolvimento do desporto social

Objetivo: Garantir o desporto e lazer no município para atender a população esportita

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total G	eral
		76.053,00	78.551,00	81.611,00	84	.847,00	321.06	2,00
Valores por Categoria								
Categoria		2022	2023	2024		2025	Valor G	eral
3 DESPESAS CORRENTES		45.553,00	47.034,00	48.915,00	50.	.872,00	192.37	4,00
4 DESPESAS DE CAPITAL		30.500,00	31.517,00	32.696,00	33.	975,00	128.68	8.00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 21 of 27

Justificativa: Obter orçamento para eventual calamidade pública pelo fato de ser corrigeiro eventos de sinistros no município e cumprimento da I

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 22 of 27

egislação

0999

Programa:

Objetivo: Obter orçamento para eventual calamidade pública

Reserva de Contingência

Público Alvo: Reserva de Calamidade

Indicador	Unidade	de Medida	Ind.Recente	Ind.Recente Ind.Futuro 2022 20	2023	3 2024 2		
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total G	Seral
		505.702,00	522.137,00	543.022,00	564	.743,00	2.135.60	4,00
Valores por Categoria								
Categoria 9 RESERVA DE CONTINGÊNC	CIA	2022 505.702,00	2023 522.137,00	2024 543.022,00	564	2025 .743,00	Valor G 2.135.60	

Programa: 1311 Serviços Públicos

Justificativa: o melhor atendiemnto ao serviços públicos para uma melhor qualidade no atendimento das necessidades públicas

Objetivo: Manutenção dos equipamento e serviços públicos, para agarantir a qualidade dos serviços prestados aos munícipes

Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total G	Seral
		62.904,00	65.054,00	67.320,00	66	.507,04	261.78	5,04
Valores por Categoria								
Categoria		2022	2023	2024		2025	Valor G	Seral
3 DESPESAS CORRENTES		20.000,00	20.650,00	21.476,00	22	.335,04	84.46	1,04
4 DESPESAS DE CAPITAL		42.904,00	44.404,00	45.844,00	44.	.172,00	177.32	4,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 23 of 27

Programa: 1312 Economia Solidária

Justificativa: promover de forma sustentável fomento econômico no município direcionados aos micros e pequenos investidores

Objetivo: Desenvolvimento econômico, de caráter sustentável e emancipatório, tendo como público alvo, grande parcela da população histor

icamente excluída dos processos produtivos, dos bens e serviços públicos e dos processos de tomada de decisão. Esse modelo promove uma distribuição mais equitativa das riquezas geradas, por meio de ajuda mútua e benefícios coletivos, com preocupação a

mbiental e inclusão social.

Indicador	Unidade	e de Medida		Ind.Recente	Ind.Recente Ind.Futuro		2022 2023		2025
IPCA	MES	MÊS		3,25	4	3,25	3,50	4,00	4,00
Valores do Programa									
			2022	2023	2024		2025	Total C	Geral
			0,00	10.000,00	10.400,00	10	.816,00	31.21	6,00
Valores por Categoria									
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES			2022 0,00	2023 10.000,00	2024 10.400,00	10	2025 .816,00	Valor 0 31.21	

Programa: 1313 Emenda Impositiva Parlamentar

Justificativa: Propria ao legislativo emendas ao orçamento municipal para que possa gerar benefpicios a população me forma de projeto para ex

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 24 of 27

ecução do poder executivo.

Objetivo: Propria ao legislativo emendas ao orçamento municipal para que possa gerar benefpicios a população me forma de projeto para ex

ecução do poder executivo.

Público Alvo: população em geral

Indicador	Unidade	de Medida	Ind.Recente	Ind.Recente Ind.Futuro 2022 2023	2023	2024 20		
IPCA	MES	MÊS	3,25	4	3,25	3,50	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total G	Geral
		505.000,00	522.675,00	543.582,00	565	.325,28	2.136.58	2,28
Valores por Categoria								
Categoria 9 RESERVA DE CONTINGÊNO	CIA	2022 505.000,00	2023 522.675,00	2024 543.582,00	565	2025 .325,28	Valor G 2.136.58	

#### Programa: 1314 Segurança Pública Municipal

Justificativa: Assegurar aos cidações portugrandense mais seguranças e tranquilidade com ações voltadas ao segurança pública

Objetivo: Preservar os direitos e garantias individuais por meio de ações de redução da criminalidade violenta e contra o patrimônio, de edu

cação, fiscalização e engenharia de trânsito, de prevenção e resposta a desastres e de melhoria da qualidade dos serviços de seg

urança pública em geral, incluindo a perspectiva cidada às intervenções.

Indicador	Unidade	e de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MES	MÊS		3	4	3,50	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa									
			2022 0,00	2023 67.600,00	2024 70.304,00	73.	2025 .116,00	Total G 211.02	
Valores por Categoria									
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES			2022 0,00	2023 67.600,00	2024 70.304,00	73	2025 .116,00	Valor G 211.02	

Tabela XI - Relação de Programas

Programa: 1316 Gestão SUS

Justificativa: Fortalecer a acapacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a pontencializar o conjunto de recursos disponíveis na pr

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 25 of 27

estção de serviçosm atuando de forma integrada e participativa

Objetivo: Fortalecer a acapacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a pontencializar o conjunto de recursos disponíveis na p

restção de serviçosm atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MES	MÊS	3	4	3,00	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
-		2022	2023	2024		2025	Total G	Geral
		1.020.592,00	1.053.760,00	1.095.911,00	1.139	.747,00	4.310.01	0,00
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES		2022 1.020.592,00	2023 1.053.760,00	2024 1.095.911,00	1.139	2025 .747,00	Valor G 4.310.01	

## Programa: 1317 Projeto Professor Inovador

Justificativa: Estimular a participação dos professores como sujeitos ativos na implementação de uma educação de excelência na região

Objetivo: Reconhecer o trabalho dos professores da rede pública municipal que, no exercício da atividade docente, contribuem de forma rele

vante para a qualidade da educação.

Público Alvo: Professores da Rede de Ensino Básico

Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MES	MÊS	3	4	3,00	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total G	eral
		17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.	.654,00	74.32	4,00
Valores por Categoria								
Categoria		2022	2023	2024		2025	Valor G	eral
3 DESPESAS CORRENTES		17.600,00	18.172,00	18.898,00	19	.654,00	74.32	4,00

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021 Page 26 of 27

Programa: 1318 Fora da Escola Não Pode

Justificativa: Identificar as causas da esclusão ou do risco de esclusão dos alunos

Objetivo: Utilizar a Busca Ativa Escolar para identificar e trazer para a esocla toda e qualquer criança ou adolescente em situação de exclus

ão escolar.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal em Estado de Abandono Escolar

Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MES	MÊS	3	4	3,00	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total G	Seral
		17.600,00	18.172,00	18.898,00	19	.654,00	74.32	4,00
Valores por Categoria								
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES		2022 17.600,00	2023 18.172,00	2024 18.898,00	19	2025 .654,00	Valor 6 74.32	

## Programa: 1319 Meus Primeiros Passos

Justificativa: buscar assegurar as condições para que as crianças ampliem seus conhecimentos, por meio de atividades práticas proposta pelo p

rofessor.

Objetivo: O Projeto Meus Primeiros Passos tem como objetivo principal adquirir livros didáticos, livros paradidáticos, mochilas, láes de cor, b

orrachas, e todo kit escolar para alunos da creche e pré-escola da educação infantil do sistema municipal de ensino.

Público Alvo: Alunos do Ensino básico infantil

Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IPCA	MES	MÊS	3	4	3,00	3,25	4,00	4,00
Valores do Programa								
		2022	2023	2024		2025	Total G	eral
		17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.	.654,00	74.32	4,00
Valores por Categoria								
Categoria		2022	2023	2024		2025	Valor G	eral
3 DESPESAS CORRENTES		17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.	.654,00	74.32	4,00

Tabela XI - Relação de Programas

JOSE MARIA Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26063280 C1VEIRA:26063280 Dados: 2021.10.06 13:44:51-03'00'

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 27 of 27

Programa: 0001 Ação Legislativa

Objetivo: Desenvolver ações inerente a liberdade dos poderes, atribuída a função legislativa ou seja, a elaboração das leis que regulam o Estado, a conduta dos cidadãos e das organizaçõe

s públicas e privadas

Justificativa: melhoria dos serviços prestados a municipalidade norteados pelos princípios constitucionais, agilização e atualização dos processos administrativos e processos legislativos, melh

orias na ficalização, formulação e implementação das políticas públicas e do orçamento público, tornando o legislativo transparente, sustentável, objetivando assima inteira particip

ação da sociedade.

Público Alvo: Popula	ıção em Geral										
Metas Indicador		ade de Medida	Ind.Recente Ind	d.Futuro	2022 3,5		2023 3,25	2024	202	25 4	
IPCA	MES	MÊS	3	4	3,3		3,23	4		4	
Ações Entidade Unid.Orçam. Pro	ojAtiv Função SubFun. FonGr. F	onCód. Categoria Bem/Produto/Serviç	ço Unid.	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
11 CAMARA MUNICIPAL E 110010 100	01 Aparelhamento da Câmara 01 Legislativa 031 Ação Legislat 1 R	PIB MUNICIPAL  iva ecursos do Exercício Corrente 600 Recursos não Vinculados de Impo 4 DESPESAS DE CAPITA	*	25	17.600,00	25	18.172,00	25	189.898,00	25	19.654,00
11 CAMARA MUNICIPAL E 110010 200			MÊS	25	732.305,00	25	756.104,00	25	786.348,00	25	817.803,00

Recursos do Exercício Corrente

Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

3 DESPESAS CORRENTES

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 1 of 110

Programa: 0001 Ação Legislativa

Objetivo: Desenvolver ações inerente a liberdade dos poderes, atribuída a função legislativa ou seja, a elaboração das leis que regulam o Estado, a conduta dos cidadãos e das organizaçõe

s públicas e privadas

Justificativa: melhoria dos serviços prestados a municipalidade norteados pelos princípios constitucionais, agilização e atualização dos processos administrativos e processos legislativos, melhoria dos serviços prestados a municipalidade norteados pelos princípios constitucionais, agilização e atualização dos processos administrativos e processos legislativos, melhoria dos serviços prestados a municipalidade norteados pelos princípios constitucionais, agilização e atualização dos processos administrativos e processos legislativos, melhoria dos serviços prestados a municipalidade norteados pelos princípios constitucionais, agilização e atualização dos processos administrativos e processos legislativos, melhoria dos serviços prestados a municipalidade norteados pelos princípios constitucionais, agilização e atualização dos processos administrativos e processos legislativos, melhoria dos serviços prestados a municipalidade norteados pelos princípios constitucionais, agilização e atualização dos processos administrativos e pro

orias na ficalização, formulação e implementação das políticas públicas e do orçamento público, tornando o legislativo transparente, sustentável, objetivando assima inteira particip

ação da sociedade.

Público Alvo: População em Geral

11 CAMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE percentual MÊS 25 455.595,00 25 470.401,00 25 489.217,00 25 508.786,00

110010

2002 Manutenção das Atividades Administrativa da Câmara

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 1.205.500,00 1.244.677,00 1.465.463,00 1.346.243,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 2 of 110



Programa: 0002 Gestão de Serviços Socioassitênciais

Objetivo: Assegurar a Assistencia Social aos Munípipes que se encontram em situação de vulnerabilidade e reduzir a desigualdade social urbana e rural

Justificativa: Existencia de familias em situação de vulnerabilidade soscial decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, com fragilização de vinculos de pertencime

nto e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social

Público Alvo: População em Geral

	<b>Metas</b> Indicador			Unidade	e de Medida	Ind.Recente Ir	nd Futuro	2022		2023	2024	2025	5	
	IPCA			MÊS	MÊS	3	4	3,5		3,25	4	4		-
<b>Ações</b> Entidade		ProjAtiv	Função SubFun.	FonGr. Fon	Cód. Categoria Bem/Produto/Serv	iço Unid.	Meta 2022	2022 N	leta 2023	2023	Meta 2024	2024 1	Meta 2025	2025
25 FL	JNDO MUNICIPA 250080		SINSTENCIA SOCIA		Percentual	MÊS	10	17.600,00	25	18.172,00	35	18.898,00	25	19.654,00
		1011	Reforma e Amplia 08 Assistência	•	do Conselho Tutelar									
				ssistência Com	nunitária									
				1 Rec	ursos do Exercício Corrente									
				500	Recursos não Vinculados de Imp 4 DESPESAS DE CAPITA	•								
25 FL	JNDO MUNICIPA 250080	L DE AS	SINSTENCIA SOCIA	L-	Percentual	MÊS	0	5.162,00	0	5.342,00	50	5.515,00	50	10.500,00
		1012	Construção do Cor	mplexo de Ass	istencia Social									
			08 Assistência											
			244 As	ssistência Com										
				1 Reci	ursos do Exercício Corrente Transferências de Convênios e C	Jutros Panassas I								
				000	4 DESPESAS DE CAPITA	•								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 3 of 110



Dro	ograma: 000	N2 Gostã	io de Serviços Soc	inassitônciais									
FIC	graina. VVI	UZ GESIA	io de dei viços doc	ioassiteliolais									
	Objetivo:	Assegura	r a Assistencia Social ao	s Munípipes que se encontram em situaçã	o de vulnerabilidad	le e reduzir	a desigualdade	social urba	na e rural				
	Justificativa:	Existencia nto e soci	a de familias em situação abilidade e/ou qualquer o	de vulnerabilidade soscial decorrente da p outra situação de vulnerabilidade e risco so	oobreza, do precár ocial	io ou nulo a	cesso aos servi	ços público	s, com fragilizaç	ão de vincul	os de pertencime	e	
	Público Alvo:	População	o em Geral										
25	FUNDO MUNIO 250080	CIPAL DE AS	SSINSTENCIA SOCIAL -	IPCA	MÊS	25	5.000,00	25	5.175,00	25	5.382,00	25	5.597,00
		1038	Mobiliario e Aparelhamen	to do Conselho Tutelar									
			08 Assistência Social										
				cia à Criança e ao Adolescente									
			1	Recursos do Exercício Corrente  500 Recursos não Vinculados de Impostos	e (Evere Corre								
				4 DESPESAS DE CAPITAL	S (EXERC. COIT)								
25	FUNDO MUNIO 250080	CIPAL DE AS	SSINSTENCIA SOCIAL -	Percentual	MÊS	25	5.000,00	25	5.175,00	25	5.382,00	25	5.597,00
		1057	Construção do Centro de	Referencia de Assistencia Social - CRAS									
			08 Assistência Social										
			244 Assistênc	sia Comunitária									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				665 Transferências de Convênios e Outros	s Repasses V								
				4 DESPESAS DE CAPITAL									
25	FUNDO MUNIO 250080	CIPAL DE AS	SSINSTENCIA SOCIAL -	Percentual	MÊS	10	5.162,00	25	5.342,00	35	5.515,00	25	5.396,00
		1059	Construção, Ampliação e	Reforma do Centro Comunitário									
			08 Assistência Social										
			244 Assistênc	sia Comunitária									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				665 Transferências de Convênios e Outros	s Repasses V								
				4 DESPESAS DE CAPITAL									

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 4 of 110



Pro	grama: 000	02 Gestã	io de Serviços Soc	ioassitênciais									
	.g												
	Objetivo:	Assegura	a Assistencia Social ao	s Munípipes que se encontram em situação	o de vulnerabilidad	e e reduz	ir a desigualdade	social urb	oana e rural				
	Justificativa:	Existencia nto e soci	de familias em situação abilidade e/ou qualquer o	de vulnerabilidade soscial decorrente da p outra situação de vulnerabilidade e risco so	pobreza, do precári ocial	io ou nulo	acesso aos servi	ços públic	cos, com fragilizaç	ão de vinc	ulos de pertencim	е	
	Público Alvo:	População	em Geral										
25	FUNDO MUNIO 250080	CIPAL DE AS	SINSTENCIA SOCIAL -	Percentual	MÊS	10	5.162,00	25	5.342,00	35	5.515,00	25	5.396,00
		1060	Mobiliario e Aparelhamen	to do FMAS									
			08 Assistência Social										
			244 Assistênc	sia Comunitária									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				<ul><li>500 Recursos não Vinculados de Impostos</li><li>4 DESPESAS DE CAPITAL</li></ul>	s (Exerc.Corr								
				1									
25	FUNDO MUNIO 250080	CIPAL DE AS	SINSTENCIA SOCIAL -	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	42.665,00	25	44.051,00	25	45.813,00	25	47.646,00
		2068	Manutenção das Atividado	es c/ Programa de Beneficio Eventual									
			08 Assistência Social										
			244 Assistênc	sia Comunitária									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				661 Transferências de Recursos dos Fund	los Estaduais								
				3 DESPESAS CORRENTES									
25	FUNDO MUNIO 250080	CIPAL DE AS	SINSTENCIA SOCIAL -	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	1.114.400,00	25	1.150.637,00	25	1.196.663,00	25	1.244.529,00
		2069	Manutenção das Atividade	es c/ Fundo Municipal de Assistencia Social - FM	AS								
			08 Assistência Social										
			244 Assistênc	cia Comunitária									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				500 Recursos não Vinculados de Impostos	s (Exerc.Corr								
				3 DESPESAS CORRENTES									

**Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021** Page 5 of 110



Pro	grama: 00	02 Gestã	io de Serviços Soc	ioassitênciais										
			•											
	Objetivo:	Assegura	a Assistencia Social ao	s Munípipes que se encontr	am em situação de v	ulnerabilida	ade e reduzi	r a desigualdade	social urb	ana e rural				
	Justificativa:	Existencia nto e soci	ı de familias em situação abilidade e/ou qualquer o	o de vulnerabilidade soscial o outra situação de vulnerabilio	decorrente da pobrez dade e risco social	a, do preca	ário ou nulo	acesso aos serv	iços públic	os, com fragiliza	ção de vincı	ulos de pertencim	ie	
	Público Alvo:	População	em Geral											
25	FUNDO MUNI( 250080	CIPAL DE AS	SSINSTENCIA SOCIAL -	PIB MI	JNICIPAL	MÊS	25	100.000,00	25	103.250,00	25	107.380,00	25	111.675,00
		3002	Manutenção do Veículo ti	po Onibus Universitário										
			08 Assistência Social											
			364 Ensino S	•										
			1	Recursos do Exercício Correr		. 0								
					ados de Impostos (Exerc CORRENTES	c.Com								
25	FUNDO MUNIO 250080	CIPAL DE AS	SSINSTENCIA SOCIAL -	IPCA		MES	25	5.000,00	25	5.175,00	25	5.382,00	25	5.597,00
		3082	Mobiliário e Aparelhamen	to do CRAS										
			08 Assistência Social											
			243 Assistênc	cia à Criança e ao Adolescente										
			1	Recursos do Exercício Correr										
					ecursos do Fundo Nacio o DE CAPITAL	nai de								
				4 DESPESAS	DE CAPITAL									
25	FUNDO MUNIO 250080	CIPAL DE AS	SSINSTENCIA SOCIAL -	IPCA		MES	25	5.000,00	25	5.175,00	25	5.382,00	25	5.597,00
		3083	Mobiliário e Aparelhamen	to do CREAS										
			08 Assistência Social											
			244 Assistênc	cia Comunitária										
			1	Recursos do Exercício Correr										
					ecursos do Fundo Nacio	nai de								
				4 DESPESAS	DE CAPITAL									

**Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021** Page 6 of 110



Dra	ograma: 00	na Gosta	io de Serviços Soc	cioassitânciais									
	ografiia. 00	uz Gesta	io de Serviços 300	ioassiteliciais									
	Objetivo:	Assegura	a Assistencia Social ao	s Munípipes que se encontram em situação	o de vulnerabilidad	le e reduzir	a desigualdade	social urba	na e rural				
	Justificativa:			o de vulnerabilidade soscial decorrente da p outra situação de vulnerabilidade e risco so		io ou nulo a	acesso aos servi	os público	s, com fragilizaç	ão de vincul	os de pertencime	•	
	Público Alvo:	População	em Geral										
25	FUNDO MUNI 250080	CIPAL DE AS	SSINSTENCIA SOCIAL -	IPCA	MÊS	25	5.000,00	25	5.175,00	25	5.382,00	25	5.597,00
		3084	08 Assistência Social	nto Serv. Convivência e Fortalec.Vinculo - SCFV cia Comunitária Recursos do Exercício Corrente 660 Transferências de Recursos do Fundo 4 DESPESAS DE CAPITAL	) Nacional de								
25	FUNDO MUNI 250080	CIPAL DE AS	SSINSTENCIA SOCIAL -	IPCA	MÊS	25	5.000,00	25	5.175,00	25	5.382,00	25	5.597,00
		3085	08 Assistência Social	nto Primeira Infância - SUAS cia Comunitária Recursos do Exercício Corrente 660 Transferências de Recursos do Fundo 4 DESPESAS DE CAPITAL	n Nacional de								
25	FUNDO MUNI 250080	CIPAL DE AS	SSINSTENCIA SOCIAL -	IPCA	MÊS	25	5.000,00	25	5.175,00	25	5.382,00	25	5.597,00
		3086	08 Assistência Social	nto Jovens Aprendiz (ACESUAS/TRABALHO)  cia à Criança e ao Adolescente  Recursos do Exercício Corrente  660 Transferências de Recursos do Fundo  4 DESPESAS DE CAPITAL	n Nacional de								

**Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021** Page 7 of 110



Dr4	ograma: 00	N2 Gast?	ăo de Serviços Soc	rinassitânciais									
	ografiia. 00	oz Gesta	ao de oei viços soc	ologotic il ciaio									
	Objetivo:	Assegura	r a Assistencia Social ac	s Munípipes que se encontram em situação	o de vulnerabilidad	e e reduzir	a desigualdade	social urba	na e rural				
	Justificativa:			o de vulnerabilidade soscial decorrente da p outra situação de vulnerabilidade e risco so		io ou nulo a	acesso aos servi	os público	s, com fragilizaçã	ão de vincu	los de pertencime	•	
	Público Alvo:	População	o em Geral										
25	FUNDO MUNI 250080	CIPAL DE AS	SSINSTENCIA SOCIAL -	IPCA	MÊS	25	5.000,00	25	5.175,00	25	5.382,00	25	5.597,00
		3088	08 Assistência Social	les Universalizadas Atenção Básica do SUAS  cia Comunitária  Recursos do Exercício Corrente  500 Recursos não Vinculados de Impostos  3 DESPESAS CORRENTES	s (Exerc.Corrı								
25	FUNDO MUNI 250080	CIPAL DE AS	SSINSTENCIA SOCIAL -	IPCA	MÊS	25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.167,00
		3089	08 Assistência Social	les Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único cia Comunitária Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3 DESPESAS CORRENTES	s (Exerc.Corn								
25	FUNDO MUNI 250080	CIPAL DE AS	SSINSTENCIA SOCIAL -	IPCA	MÊS	25	5.000,00	25	5.162,00	25	5.369,00	25	5.583,00
		3091	08 Assistência Social	ampliação Centro do Idoso  cia ao Idoso  Recursos do Exercício Corrente  500 Recursos não Vinculados de Impostos  4 DESPESAS DE CAPITAL	s (Exerc.Corn								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 8 of 110



Programa: 0002 Gestão de Serviços Socioassitênciais

Objetivo: Assegurar a Assistencia Social aos Munípipes que se encontram em situação de vulnerabilidade e reduzir a desigualdade social urbana e rural

Justificativa: Existencia de familias em situação de vulnerabilidade soscial decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, com fragilização de vinculos de pertencime

nto e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro 1.345.151,00 1.389.023,00 1.444.462,00 1.506.322,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 9 of 110

Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021 Page 10 of 110

## Programa: 0007 Gestão das Atividades do Centro de Assistencia Social - CRAS

Objetivo: Assegurar com a existencia de familias em situação de vulnerabilidade social decorrente da probreza, do precario ou nulo acesso aos servilos públicosm com fragilização de vincul

os de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social

Justificativa: No municiípio há muitas familias e indivíduos que se encontram em situações de risco pessoal e social, por decorrencia de abandono, violência física, abuso sexual situação de rua

e de trabalho infantil, cujos os direitos foram violados ou que tenha ocorrido o rompimento ou fragilidade de vinculos familiares e comunitários.

Público Alvo: População em Geral

	Metas													
	Indicador		Unidade	de Medida	Ind.Recente	Ind.F	uturo	2022		2023	2024	2025	5	
	IPCA		MÊS	MÊS	,	3	4	3,5		3,25	4	4	ļ	
Ações														
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv Função SubFun.	onGr. FonC	cód. Categoria Bem/Produto/Servi	ço U	nid. Me	ta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 1	Meta 2024	2024 I	Meta 2025	2025
25 FU	INDO MUNICIPAL 250080	DE ASSINSTENCIA SOCIAL	-	PERCENTUAL (%)	) M	lÊS	25	55.670,00	25	57.480,00	25	59.770,00	25	62.170,00
	;	2063 Manutenção das Ati	vidades do Ce	ntro de Referencia de Assistencia S	ocial - CRAS									
		08 Assistência So	cial											
		244 Ass	stência Comu	ınitária										
			1 Recui	sos do Exercício Corrente										
			660	Transferências de Recursos do F	undo Nacional de									
				3 DESPESAS CORRENTE	ES									
25 FU	INDO MUNICIPAL 250080	DE ASSINSTENCIA SOCIAL	-	IPCA	M	IES	25	90.000,00	25	92.925,00	25	96.642,00	25	100.507,00
	;	3064 Manutenção das Ati	idades de Pr	oteção Social Básica - CRAS/PSB										
		08 Assistência So	cial											
		244 Ass	stência Comu	ınitária										
			1 Recui	sos do Exercício Corrente										
			000	Tanadanès de Descuse de C										

660 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de

3 DESPESAS CORRENTES



Programa: 0007 Gestão das Atividades do Centro de Assistencia Social - CRAS

Objetivo: Assegurar com a existencia de familias em situação de vulnerabilidade social decorrente da probreza, do precario ou nulo acesso aos servilos públicosm com fragilização de vincul

os de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social

Justificativa: No municiípio há muitas familias e indivíduos que se encontram em situações de risco pessoal e social, por decorrencia de abandono, violência física, abuso sexual situação de rua

e de trabalho infantil, cujos os direitos foram violados ou que tenha ocorrido o rompimento ou fragilidade de vinculos familiares e comunitários.

Público Alvo: População em Geral

25 FUNDO MUNICIPAL DE ASSINSTENCIA SOCIAL - IPCA MÊS 25 55.670,00 25 57.480,00 25 59.770,00 25 62.170,00

250080

3087 Manutenção das Atividades Centro Ref. Assistencia Social -CRAS VOLANTE

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos do Exercício Corrente

660 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 201.340,00 207.885,00 216.182,00 224.847,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 11 of 110

Programa: 0010 Defesa da Ordem Jurídica

Objetivo: Manter o funcionamento do órgão de assessoria jurídica e manutenção da procuradoria geral visando seu melhor desempenho de suas atividades

Justificativa: Interligação dos meios jurídicos na administração pública visando a promoção do atendimento dos fatos que competem a procuradora geral em defesa do municípioe visando a pro

teção do patrimônio público

Público Alvo: População em geral

	Metas													
	Indicador			Unidade	de Medida	Ind.Recente II	nd.Futuro	2022		2023	2024	202	5	
	IPCA			MÊS	MÊS	3	4	3,5		3,25	4		4	
Açõe	s													
Entida	de Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função SubFun.	FonGr. Fon	Cód. Categoria Bem/Produto/Servi	ço Unid.	Meta 2022	2022 1	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
22	PREFEITURA MU 220040	NICIPAL F	PORTO GRANDE		percentual	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		1004	Mobiliario e Aparel	hamento da Pl	ROGEM									
			03 Essencial à	-										
			091 De	efesa da Orden										
					rsos do Exercício Corrente									
				500	Recursos não Vinculados de Impo	•								
					4 DESPESAS DE CAPITA	AL								
22	PREFEITURA MU 220040	NICIPAL F	PORTO GRANDE		percentual	MÊS	25	175.619,00	25	181.327,00	25	188.580,00	25	196.123,00
		2009	Manutenção das A	tividades da P	ROGEM									
			03 Essencial à	Justiça										
			091 De	efesa da Orden	n Jurídica									
				1 Recu	rsos do Exercício Corrente									
				500	Recursos não Vinculados de Impe	ostos (Exerc.Corr								
					3 DESPESAS CORRENTE	ES								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 12 of 110

Programa: 0010 Defesa da Ordem Jurídica

Objetivo: Manter o funcionamento do órgão de assessoria jurídica e manutenção da procuradoria geral visando seu melhor desempenho de suas atividades

Justificativa: Interligação dos meios jurídicos na administração pública visando a promoção do atendimento dos fatos que competem a procuradora geral em defesa do municípioe visando a pro

teção do patrimônio público

Público Alvo: População em geral

22 PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE PIB MUNICIPAL MÊS 25 624.565,00 25 644.863,00 25 670.657,00 25 697.484,00

220040

2010 Sentenças Judiciais e Precatorios

03 Essencial à Justiça

062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 817.784,00 844.362,00 878.135,00 913.261,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 13 of 110

Programa: 0014 Defesa Sanitária e Produção Animal

Objetivo: Desenvolvimento rural com aumento da produção agrícola Justificativa: Desenvolvimento rural com aumento da produção agrícola

Público Alvo: População em geral

Metas												
Indicador		Unidade d	e Medida	Ind.Recente Ind.	Futuro	2022	20	023	2024	2025	5	
IPCA		MÊS	MÊS	3	4	3,5	3	3,25	4	4		_
Ações Entidade Unid Organ	Proj∆tiv Euncão SubEun I	EonGr EonCó	d. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	eta 2022	2022 Me	sta 2023	2023 1	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
	CIPAL PORTO GRANDE	Tonor. Tonoc	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.167,00
	1029 Construção de Feira 20 Agricultura 605 Aba	stecimento	os do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Imposi 4 DESPESAS DE CAPITAL	tos (Exerc.Corrı								
22 PREFEITURA MUN 220090	CIPAL PORTO GRANDE 1026 Construção de Tanq 20 Agricultura 605 Aba	stecimento	Percentual  os do Exercício Corrente  Recursos não Vinculados de Imposi  4 DESPESAS DE CAPITAL	MÊS tos (Exerc.Corn	25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.167,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 14 of 110

Pro	grama: 00	14 Defes	sa Sanitária e Pro	dução Animal									
	Objetivo:			nento da produção agrícola									
	Justificativa:	Desenvol	vimento rural com aum	nento da produção agrícola									
	Público Alvo:	População	o em geral										
	DDEEEITIIDA	MUNICIDAL	PORTO GRANDE	PIB MUN	NICIPAL MÊS	25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.167.00
22	220090	WONCFAL	FOR TO GRANDE	FIB IVIO	NICIPAL IVIES	25	10.000,00	25	10.323,00	25	10.730,00	25	11.107,00
		1027	Construção de Galeria	s p/ Apicultores									
			20 Agricultura										
			605 Abaste										
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				500 Recursos não Vinculao 4 DESPESAS D	dos de Impostos (Exerc.Corr								
				4 DESFESAS E									
22	PREFEITURA 220090	MUNICIPAL	PORTO GRANDE	IPCA	MÊS	25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.167,00
		1028	Construção, Reforma e	e Ampliação do Mercado Municipal									
			20 Agricultura										
			605 Abaste	ecimento									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
					dos de Impostos (Exerc.Corr								
				4 DESPESAS D	DE CAPITAL								
22	PREFEITURA 220090	MUNICIPAL	PORTO GRANDE	IPCA	MÊS	25	20.000,00	25	20.650,00	25	21.476,00	25	22.335,00
		1040	Aquisição Patrulhas M	ecanizadas, Maquinas e Implementos	Agricolas								
			20 Agricultura										
			605 Abaste	ecimento									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
					dos de Impostos (Exerc.Corr								
				4 DESPESAS D	DE CAPITAL								

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 15 of 110

				•	<u> </u>									
Pro	grama: 00	14 Defes	a Sanitária e Pro	dução Animal										
	Objetivo:	Desenvolv	rimento rural com aum	iento da produção agrícola										
	Justificativa:			iento da produção agrícola										
				iento da produção agricola										
	Público Alvo:	População	em geral											
	PREFEITURA	MUNICIPAL	PORTO GRANDE	Pe	rcentual	MÊS	25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.167,00
	220090													
		2028		ades c/ Sistema de Psicultura										
			20 Agricultura	a cima a ta										
			605 Abaste	Recursos do Exercício Co	orrente									
			ľ		nculados de Impostos	(Exerc.Corr								
					SAS CORRENTES	•								
22	PREFEITURA 220090	MUNICIPAL	PORTO GRANDE	Pe	rcentual	MÊS	25	35.402,00	25	36.552,00	25	38.014,00	25	39.535,00
		2029	Manutenção das Ativid	ades c/ Sistema de apicultura										
			20 Agricultura											
			605 Abaste	ecimento										
			1	Recursos do Exercício Co		(F O								
					nculados de Impostos	(Exerc.Corr								
				3 DESPE	SAS CORRENTES									
22	PREFEITURA 220090	MUNICIPAL	PORTO GRANDE	PI	B MUNICIPAL	MÊS	25	520.148,00	25	537.053,00	25	558.535,00	25	580.876,00
		2030	Manutenção das Ativid	ades c/ Secretaria de Agricultu	ra									
			20 Agricultura											
			605 Abaste	ecimento										
			1	Recursos do Exercício Co										
					nculados de Impostos	(Exerc.Corr								
				3 DESPE	SAS CORRENTES									

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 16 of 110

Prograi	ma: 0014 Defesa Sanitária e Prod	ução Animal									
	Desenvolvimento rural com aumer ificativa: Desenvolvimento rural com aumer lico Alvo: População em geral										
22 PRE	EFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE 220090 2031 Manutenção das Atividad 20 Agricultura 605 Abasteci 1		MÊS (Exerc.Corri	25	13.143,00	25	13.570,00	25	14.113,00	25	14.677,00
22 PRE	EFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE 220090 2032 Manutenção das Atividad 20 Agricultura 605 Abasteci 1	Percentual  les de Feiras e Matadouro  mento Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3 DESPESAS CORRENTES	MÊS (Exerc.Corri	25	25.983,00	25	26.828,00	25	27.901,00	25	29.017,00
22 PRE	EFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE 220090 2094 Manutenção das Atividad 20 Agricultura 605 Abasteci 1		MÊS (Exerc.Corn	25	26.394,00	0	27.252,00	50	28.342,00	50	29.476,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 17 of 110

Programa: 0014 Defesa Sanitária e Produção Animal

Objetivo: Desenvolvimento rural com aumento da produção agrícola

Justificativa: Desenvolvimento rural com aumento da produção agrícola

Público Alvo: População em geral

2 PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

220090

**IPCA** 

MES

25

10.000,00

25

10.325,00

25

10.738,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 18 of 110

25

11.167,00

3109 Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos, Máquinas, Equip. Agrícolas

20 Agricultura

606 Extensão Rural

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 701.070,00 723.855,00 752.809,00 782.918,00



Programa: 0052 Gestão e Apoio Administrativo Geral

Objetivo: Efetuar as despesas relativas a direitos de pessoal, obrigações patronais decorrentes, atendimento legal e outras despesas administrativas que envolvem diversos órgãos da admi

nistração direta do município

Justificativa: gerenciamento e promoção das ações voltadas ao planejamento, a criação de condições para execução, manutenção e aprimoramento do sistema de gestão públicas.

Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

3 DESPESAS CORRENTES

Público Alvo: População em geral

	Metas													
	Indicador			Unidade	de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022		2023	2024	20	25	
\ <u></u>	IPCA			MÊS	MÊS	3	4	3,5		3,25	4		4	
Ações														
Entidade		ProjAtiv	Função SubFun.	FonGr. FonG	Cód. Categoria Bem/Produto/Serv	riço Unio	I. Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
22 PF	REFEITURA MU 220020	NICIPAL I	PORTO GRANDE		PIB MUNICIPAL	MÊS	3 10	17.600,00	35	18.172,00	25	18.898,00	30	19.654,00
		1002	Mobiliario e Apare	lhamento do Ga	binete do Prefeito									
			04 Administraçã	ão										
				dministração G	eral									
					rsos do Exercício Corrente									
				500	Recursos não Vinculados de Imp	oostos (Exerc.Corr								
					4 DESPESAS DE CAPITA	AL								
22 PF	REFEITURA MU 220020	NICIPAL I	PORTO GRANDE		percentual	MÊS	S 25	932.561,00	25	962.870,00	25	1.001.384,00	25	1.041.440,00
		2003	Manutenção das A	Atividade do Ga	oinete do Prefeito									
			04 Administraçã	ão										
				dministração Ge	eral									
				1 Recu	rsos do Exercício Corrente									

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 19 of 110

Programa: 0	0052 Gest	ão e Apoio Admini	strativo Geral									
Objetivo:		s despesas relativas a d direta do município	ireitos de pessoal, obrigações patronais dec	correntes, atendim	ento legal	e outras despesa	s adminis	strativas que envo	vem diver	sos órgãos da ad	mi	
Justificativa	a: gerenciar	nento e promoção das a	ções voltadas ao planejamento, a criação d	le condições para	execução	manutenção e a	orimoram	ento do sistema d	e gestão p	úblicas.		
Público Alvo	o: Populaçã	o em geral										
22 PREFEITUR 220050		PORTO GRANDE	percentual	MÊS	10	17.600,00	35	18.172,00	25	18.898,00	30	19.654,00
	1005	04 Administração	nto do Gabinete da SEMAD  tração Geral  Recursos do Exercício Corrente  500 Recursos não Vinculados de Impostos  4 DESPESAS DE CAPITAL	s (Exerc.Com								
22 PREFEITUF 220050		PORTO GRANDE	Percentual	MÊS	25	2.470.007,00	25	2.550.283,00	25	2.652.294,00	25	2.758.386,00
	2012	Manutenção das Ativdad 04 Administração 122 Adminis	les da SEMAD tração Geral									
		1	Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3 DESPESAS CORRENTES	s (Exerc.Corrı								
22 PREFEITUF 220060		PORTO GRANDE	Percentual	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
	1007	Mobiliario e Aparelhame 04 Administração 121 Planejar 1	nto da SEMPLAFIN  mento e Orçamento  Recursos do Exercício Corrente  500 Recursos não Vinculados de Impostos  4 DESPESAS DE CAPITAL	s (Exerc.Corri								

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 20 of 110



Pro	ograma: 00	52 Gest	ăo e Apoio Adr	ministrativo Ge	ral									
	Objetivo:		s despesas relativa direta do município		oal, obrigações patronais de	correntes, atendim	ento legal	e outras despesa	s adminis	trativas que envol	vem divers	sos órgãos da adm	ni	
	Justificativa:	gerencian	nento e promoção o	das ações voltadas	ao planejamento, a criação o	le condições para e	execução,	manutenção e ap	rimorame	nto do sistema de	e gestão pi	úblicas.		
	Público Alvo:	População	o em geral											
22	PREFEITURA 220060	MUNICIPAL	PORTO GRANDE		Percentual	MÊS	25	929.202,00	25	959.401,00	25	997.777,00	25	1.037.688,00
		2014	04 Administraçã	anejamento e Orçame 1 Recursos do	nto Exercício Corrente ursos não Vinculados de Imposto:	s (Exerc.Corn								
22	PREFEITURA 220060	MUNICIPAL	PORTO GRANDE		Percentual	MÊS	25	100.019,00	25	103.269,00	25	107.400,00	25	111.694,00
		2015	04 Administraçã	Iministração Financeiro 1 Recursos do	a Exercício Corrente ursos não Vinculados de Imposto:	s (Exerc.Com								
22	PREFEITURA 220060	MUNICIPAL	PORTO GRANDE		Percentual	MÊS	25	505.702,00	25	522.137,00	25	543.022,00	25	564.743,00
		2016	Contribuição Para 04 Administraçã 123 Ac	áo Iministração Financeir 1 Recursos do	Exercício Corrente ursos não Vinculados de Imposto	s (Exerc.Corn								

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 21 of 110



Pro	ograma: 00	52 Gest	ão e Apoio Adm	inistrativo	Geral Geral									
	Objetivo:		s despesas relativas direta do município	a direitos de	pessoal, obrigações patronais decor	rentes, atendim	ento legal e	e outras despesa	s administ	rativas que envol	vem diverso	os órgãos da adm	ni	
	Justificativa:	gerencian	nento e promoção da	as ações volt	adas ao planejamento, a criação de o	condições para	execução, ı	manutenção e ap	rimoramei	nto do sistema de	gestão pú	blicas.		
	Público Alvo:	População	o em geral											
22	PREFEITURA 220070	MUNICIPAL	PORTO GRANDE		PIB MUNICIPAL	MÊS	10	10.726,00	10	11.101,00	40	11.461,00	40	10.793,00
		3024	Construção do Com		rativo									
			04 Administração	ninistração Ger	al									
			122 71011	•	os do Exercício Corrente									
				500	Recursos não Vinculados de Impostos (E	exerc.Corr								
					4 DESPESAS DE CAPITAL									
22	PREFEITURA 220090	MUNICIPAL	PORTO GRANDE		PIB MUNICIPAL	MÊS	10	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		1093	Mobiliario e Aparelha	amento da SEN	/AP									
			20 Agricultura											
			605 Aba	stecimento										
					os do Exercício Corrente	vora Carr								
				500	Recursos não Vinculados de Impostos (E 4 DESPESAS DE CAPITAL	exerc.Com								
22	PREFEITURA 220130	MUNICIPAL	PORTO GRANDE		PIB MUNICIPAL	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		1097	Mobiliario e Aparelha	amento da SEN	MELC									
			13 Cultura											
			392 Difu	são Cultural										
					os do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos (E	Evoro Corr								
				500	4 DESPESAS DE CAPITAL	Xerc.Com								
					. 220, 20, 6 22 3, 117/2									

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 22 of 110



Pro	ograma: 00	52 Gesta	ão e Apoio A	Administrativ	o Geral									
	Objetivo:		s despesas relat direta do munic		e pessoal, obrigações patronais deco	orrentes, atendim	ento legal	e outras despesa	s adminis	trativas que envol <sup>,</sup>	vem divers	os órgãos da adm	ni	
	Justificativa:	gerencian	nento e promoç	ão das ações vo	tadas ao planejamento, a criação de	condições para	execução,	manutenção e ap	rimorame	nto do sistema de	gestão pú	íblicas.		
	Público Alvo:	População	o em geral											
22	PREFEITURA 220130	MUNICIPAL	PORTO GRANDE		PIB	MÊS	25	167.755,00	25	173.207,00	25	180.136,00	25	187.341,00
		2098	Manutenção da 13 Cultura 392	Difusão Cultural	rividades da SEMELC risos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos 3 DESPESAS CORRENTES	(Exerc.Corn								
22	PREFEITURA 220150	MUNICIPAL	PORTO GRANDE		PIB MUNICIPAL	MÊS	10	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		1096	Aparelhamento 04 Administ 124	Controle Interno	Geral do Municipio  Sos do Exercício Corrente  Recursos não Vinculados de Impostos  4 DESPESAS DE CAPITAL	(Exerc.Corn								
22	PREFEITURA 220150	MUNICIPAL	PORTO GRANDE		PIB MUNICIPAL	MÊS	25	166.184,00	25	171.585,00	25	178.449,00	25	185.587,00
		2103	Manutenção da 04 Administ 124	Controle Interno	rsos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos 3 DESPESAS CORRENTES	(Exerc.Corn								

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 23 of 110



Drograma	0052	Gastão	Anoia	Administrativo	Caral
riogiailia.	0032	Gestau e	Apolo	Aumminustrativo	Gerai

Objetivo: Efetuar as despesas relativas a direitos de pessoal, obrigações patronais decorrentes, atendimento legal e outras despesas administrativas que envolvem diversos órgãos da admi

nistração direta do município

Justificativa: gerenciamento e promoção das ações voltadas ao planejamento, a criação de condições para execução, manutenção e aprimoramento do sistema de gestão públicas.

Público Alvo: População em geral

26 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Percentual MÊS 25 17.600,00 25 18.172,00 25 18.898,00 25 19.654,00

260180

1041 Mobiliario e Aparelhamento SEMA

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

DESPESAS DE CAPITAL

26 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Percentual MÊS 25 228.257,00 25 235.676,00 25 245.103,00 25 254.907,00

260180

2034 Manutenção das Atividades c/ Meio Ambiente

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 5.633.613,00 5.816.733,00 6.049.312,00 6.290.157,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 24 of 110

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 25 of 110

## Programa: 0053 Ampliação, Gerenciamento e Aperfeiçoamento dos Serviços Públicos

Objetivo: Contribuir para o desenvolvimento da infra-estrutura do Município tanto no meio social, adminitrativo, turísticos, lazer, com reparos, construções de prédios, praças, areas de lazer a ssim como manutenção e explanção de vias públicas para suprir as necessidades do interesse público.

fato este se justifica que o município tem uma média populacional de 20.611 habitantes e o centro de translados dos município pedra branca, ferreira, serra do navio com isso e im

pressindível a manutenção de prédio, rua e avenidas de porto grande como as áreas de lazer

DESPESAS DE CAPITAL

Público Alvo: População em Geral

	Metas													
	Indicador			Unida	de de Medida	Ind.Recente Ir	d.Futuro	2022		2023	2024	2025		
	IPCA			MÊS	MÊS	3	4	3,5		3,25	4	4		
Ações														
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função SubFu	ın. FonGr. F	onCód. Categoria Bem/Produ	uto/Serviço Unid.	Meta 2022	2022 M	leta 2023	2023	Meta 2024	2024 N	Meta 2025	2025
22 PF	REFEITURA MUI 220050	NICIPAL F	PORTO GRANDE		IPCA	MES	25	20.000,00	25	20.650,00	25	21.476,00	25	22.335,00
		3107	Manutenção da	s Atvidades da	s Comunidades Distritais									
			17 Saneame											
			511	Saneamento I	Básico Rural									
				1 R	ecursos do Exercício Corrente									
				5	00 Recursos não Vinculados	s de Impostos (Exerc.Corr								
					3 DESPESAS CO	RRENTES								
22 PF	REFEITURA MU 220070	NICIPAL F	PORTO GRANDE		IPCA	MÊS	25	10.000,00	25	10.350,00	25	10.764,00	25	11.194,00
		1009	Construção, Re	forma e Amplia	ação do Predio Publico e Centro	os Administrativos								
			04 Administr	ação										
			122	Administração	Geral									
				1 R	ecursos do Exercício Corrente									
				5	00 Recursos não Vinculados	s de Impostos (Exerc.Corre								



	Objetivo:	Contribuir para o desenvolvimento da infra-estrutura do Município tanto no meio social, adminitrativo,turísticos, lazer, com reparos, construções de prédios, praças, areas de lazer a ssim como manutenção e explanção de vias públicas para suprir as necessidades do interesse público.												
	Justificativa:	fato este se justifica que o município tem uma média populacional de 20.611 habitantes e o centro de translados dos município pedra branca, ferreira, serra do navio com isso e im pressindível a manutenção de prédio, rua e avenidas de porto grande como as áreas de lazer												
	Público Alvo:	População em Geral												
22	PREFEITURA 220070	MUNICIPAL	PORTO GRANDE	Percentual	MÊS	25	17.600,00	25	18.216,00	25	18.944,00	25	19.702,00	
		1016	Mobiliario e Aparelhame	ento da SEMIDUR										
			04 Administração											
			122 Adminis	•										
			1	Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de	Impostos (Everc Corr									
				4 DESPESAS DE CA										
22	PREFEITURA 220070	MUNICIPAL	PORTO GRANDE	PIB MUNICIPA	AL MÊS	25	10.000,00	25	10.350,00	25	10.764,00	25	11.194,00	
		3026	Aquisição de Usina de A	Asfalto										
			15 Urbanismo											
			451 Infra-Es	strutura Urbana										
			1	Recursos do Exercício Corrente										
				500 Recursos não Vinculados de 4 DESPESAS DE CA	· ·									
22	PREFEITURA 220070	MUNICIPAL	PORTO GRANDE	PIB MUNICIPA	AL MÊS	0	10.000,00	0	10.350,00	50	11.764,00	50	11.194,00	
		3027	Aquisição de Fabrica de	Bloquete e Manilhas										
			15 Urbanismo											
			451 Infra-Es	strutura Urbana										
			1	Recursos do Exercício Corrente										
				500 Recursos não Vinculados de	, ,									
				4 DESPESAS DE CA	PITAL									

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 26 of 110



	Objetivo:	Contribuir para o desenvolvimento da infra-estrutura do Município tanto no meio social, adminitrativo,turísticos, lazer, com reparos, construções de prédios, praças, areas de lazer a ssim como manutenção e explanção de vias públicas para suprir as necessidades do interesse público.												
	Justificativa:		fato este se justifica que o município tem uma média populacional de 20.611 habitantes e o centro de translados dos município pedra branca, ferreira, serra do navio com isso e im pressindível a manutenção de prédio, rua e avenidas de porto grande como as áreas de lazer											
	Público Alvo:	População	em Geral											
22	PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE 220070		PIB MUNICIPAL	MÊS	25	10.000,00	25	10.350,00	25	11.764,00	25	11.194,00		
		3029	Aquisição de Maquinas Pesadas											
			15 Urbanismo											
			451 Infra-Estrutura U											
				ursos do Exercício Corrente										
			500	Recursos não Vinculados de Impostos (E 4 DESPESAS DE CAPITAL	xerc.Corr									
22	PREFEITURA 220070	MUNICIPAL	PORTO GRANDE	IPCA	MÊS	25	10.000,00	25	10.350,00	25	11.764,00	25	11.194,00	
		3093	Construção do Shopping Popular	r										
			23 Comércio e Serviços											
			692 Comercialização											
				ursos do Exercício Corrente										
			500	Recursos não Vinculados de Impostos (E 4 DESPESAS DE CAPITAL	xerc.Corr									

87.600,00

90.616,00

Total Geral Financeiro

97.240,00

98.007,00

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 27 of 110



Programa: 0058 Treinamento e Capac. de Recursos Humanos

Objetivo: Treinamento de aperfeiçoamento de servidores administrativos em geral

Justificativa: Tais treinamento tende a aperfeiçoar o atendimento a comunidade em geral e suas pecualiridade do interesse público

Público Alvo: Servidores públicos Municipais

	Metas														
	Indicador				e de Medida	Ind.Recente	e Ind.	.Futuro	2022		2023	2024	2025	5	
	IPCA			MÊS	MÊS		3	4	3,5		3,25	4	4	ļ	
Ações															
Entidade	e Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função SubFun. F	onGr. Fon	Cód. Categoria Bem/Produto/Serv	riço L	Jnid. N	/leta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 M	Meta 2024	2024 1	Meta 2025	2025
22 PR	REFEITURA MUI 220050	NICIPAL F	PORTO GRANDE		Percentual	N	ИÊS	25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.170,00
		2013	Manutenção das Ativ	idades c/ Ca	pacitação dos Servidores										
			04 Administração												
			128 Form	nação de Re	cursos Humanos										
			1	Recu	rsos do Exercício Corrente										
				500	Recursos não Vinculados de Imp	oostos (Exerc.Corr	ı								
					3 DESPESAS CORRENT	TES									
22 PR		NICIPAL F	PORTO GRANDE		IPCA	N	/IES	0	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	50	11.170,00
	220050														
		3095	Manutenção e Realiz	ação de Cor	ncurso Público										
			04 Administração												
			128 Form	-	cursos Humanos										
			1		irsos do Exercício Corrente	t (F O									
				500	Recursos não Vinculados de Imp	•	I								
					3 DESPESAS CORRENT	ES									

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 28 of 110



	Objetivo:	Treinamento de aperfeiçoamento de servidores administrativos em geral												
	Justificativa:	Tais treinamento tende a aperfeiçoar o atendimento a comunidade em geral e suas pecualiridade do interesse público												
		Servidores públicos Municipais												
	i ublico Aivo.	Servidores	publicos Murlicipais											
23	FUNDO MUNIO 230100	DO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO GRAN 230100		Percentual	MÊS	25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.170,00	
		2013	Manutenção das Atividad	des c/ Capacitação dos Servidores										
			04 Administração											
			128 Formaçã	ão de Recursos Humanos										
			1	Recursos do Exercício Corrente	(5									
				500 Recursos não Vinculados de Impostos	s (Exerc.Corri									
				3 DESPESAS CORRENTES										
24	FUNDO MUNIO 240120	DO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ 240120		Percentual	MÊS	25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.170,00	
		2013	Manutenção das Atividad	des c/ Capacitação dos Servidores										
			04 Administração											
			128 Formaçã	ão de Recursos Humanos										
			1	Recursos do Exercício Corrente										
				500 Recursos não Vinculados de Impostos	s (Exerc.Corri									
				3 DESPESAS CORRENTES										
25	FUNDO MUNIO 250080	CIPAL DE AS	SINSTENCIA SOCIAL -	Percentual	MÊS	25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.170,00	
		2013	Manutenção das Atividad	des c/ Capacitação dos Servidores										
			04 Administração											
			128 Formaçã	ão de Recursos Humanos										
			1	Recursos do Exercício Corrente										
				500 Recursos não Vinculados de Impostos	s (Exerc.Corr									

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 29 of 110

Programa: 0058 Treinamento e Capac. de Recursos Humanos

Objetivo: Treinamento de aperfeiçoamento de servidores administrativos em geral

Justificativa: Tais treinamento tende a aperfeiçoar o atendimento a comunidade em geral e suas pecualiridade do interesse público

Público Alvo: Servidores públicos Municipais

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

260180

2013 Manutenção das Atividades c/ Capacitação dos Servidores
 04 Administração

128 Formação de Recursos Humanos

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

MÊS

25

10.000,00

25

3 DESPESAS CORRENTES

Percentual

Total Geral Financeiro 60.000,00 61.950,00 64.428,00 67.020,00

10.325,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 30 of 110

25

10.738,00

25

11.170,00



Programa: 0120 Amparo Assistencial ao Idoso

Objetivo: Possibilitar a assistência social para a gestão e execução qualificada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais

Justificativa: tal fato se dar pelo aumento de comunidade idosas e pessoas em situação de riscos sociais no município

Público Alvo: Possibilitar a Inclusão Social

Metas Indicador IPCA		Unidade de Medida MÊS MÊS	Ind.Recente Inc	d.Futuro 4	2022 3,5	2023 3,25	2024	20:	25 4	
IFOA		IVILO IVILO	3	7	0,0	0,23	7		<b>-</b>	
<b>Ações</b> Entidade Unid.Orçar	n. ProjAtiv Função SubFun. Fo	onGr. FonCód. Categoria Bem/Produto	n/Serviço Unid.	Meta 2022	2022 Me	ta 2023 20	23 Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
25 FUNDO MUNIC 250080	08 Assistência Soc	dades do Indice de Gestão Descentralizad	s do Fundo Nacional de	25	30.200,00	25 31.180	00 25	32.400,00	25	33.720,00
25 FUNDO MUNIC 250080	08 Assistência Soc	dades c/ Indice de Gestão Descentralizada	s do Fundo Nacional de	25	69.072,00	25 71.480	00 25	74.340,00	25	77.320,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 31 of 110

Programa: 0120 Amparo Assistencial ao Idoso

Objetivo: Possibilitar a assistência social para a gestão e execução qualificada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais

Justificativa: tal fato se dar pelo aumento de comunidade idosas e pessoas em situação de riscos sociais no município

Público Alvo: Possibilitar a Inclusão Social

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSINSTENCIA SOCIAL -250080 **IPCA** 

MÊS

25

17.600,00

25

18.172,00

25 18.898,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 32 of 110

25

19.654,00

3090 Manutenção das Atividades de Serviços de Acolhimento a Pessoa Idosa

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

Recursos do Exercício Corrente

660 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 116.872,00 120.832,00 125.638,00 130.694,00



Programa: 0122 Amparo Assist.à Criança e ao Adolescente

Objetivo: Possibilitar e complementar a porteção social básica à família, criando mecanismo para garantir a conviência familiar e comunitária de jovens, de 12 a 17 anos, a partir da inserção

, reinserção e permanência do jovem na comunidade em que vive, com ênfase no processo educativo, no protagonismo juvenil e na matricialidade sociofamiliar

Justificativa: Em ênfase a jovens de estão sem oportunidade de inclusão social e tender-se a oportunizar a oferta de atividades que contribuam para sua reenclusão no meio social

Público Alvo: Assegurar os direitos sociais

Metas												
Indicado	or	Ur	nidade de Medida	Ind.Recente In	nd.Futuro	2022		2023	2024	2025	5	
IPCA		MÉ	ÊS MÊS	3	4	3,5		3,25	4	4	1	
Ações												
Entidade Unid.Orç	am. ProjAtiv	v Função SubFun. FonGr	<ul> <li>FonCód. Categoria Bem/Produ</li> </ul>	ıto/Serviço Unid.	Meta 2022	2022 M	leta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
25 FUNDO MUNI 250080	CIPAL DE AS	SSINSTENCIA SOCIAL -	Percentual	MÊS	25	76.400,00	25	78.883,00	25	82.038,00	25	85.319,00
	2023	Manutenção das Atividade	s do Conselho Tutelar									
		08 Assistência Social										
		243 Assistênci	ia à Criança e ao Adolescente									
		1	Recursos do Exercício Corrente									
			500 Recursos não Vinculados	s de Impostos (Exerc.Corr								
			3 DESPESAS CO	RRENTES								
25 FUNDO MUNI 250080	CIPAL DE AS	SSINSTENCIA SOCIAL -	IPCA	MES	25	70.075,00	25	72.350,00	25	75.246,00	25	78.256,00
	3065	Manutenção das Atividade	s de Proteção Social Especial - CRI	EAS/PAEF								
		08 Assistência Social										
		243 Assistênci	ia à Criança e ao Adolescente									
		1	Recursos do Exercício Corrente									
			660 Transferências de Recurs	sos do Fundo Nacional de								
			3 DESPESAS CO	RRENTES								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 33 of 110



Objetive	Pagaibilitar a complementar a na	rtogão gogial bágina à família, grienda mass	niomo noro goranti	r a aanviêr	oia familiar e car	munitária a	lo iovono, do 12 a	17 0000	a partir da incorçã	•	
Objetivo:		rteção social básica à família, criando meca vem na comunidade em que vive, com ênfas							a partir da inserça	U	
Justificativa	: Em ênfase a jovens de estão ser	n oportunidade de inclusão social e tender-s	e a oportunizar a d	oferta de at	ividades que con	tribuam pa	ara sua reenclusã	o no meio	social		
Público Alvo	o: Assegurar os direitos sociais										
5 FUNDO MU 250080	NICIPAL DE ASSINSTENCIA SOCIAL -	IPCA	MES	25	53.770,00	25	55.517,00	25	57.738,00	25	60.047,00
	08 Assistência Socia	a e Fortalecimento de Vinculos I ncia à Criança e ao Adolescente Recursos do Exercício Corrente 660 Transferências de Recursos do Fundo 3 DESPESAS CORRENTES	) Nacional de								
5 FUNDO MU 250080	NICIPAL DE ASSINSTENCIA SOCIAL -	IPCA	MES	25	102.924,00	25	106.269,00	25	110.519,00	25	114.940,00
	08 Assistência Socia	na Primeira Infância no SUAS I ncia à Criança e ao Adolescente Recursos do Exercício Corrente 660 Transferências de Recursos do Fundo 3 DESPESAS CORRENTES	Nacional de								
5 FUNDO MU 250080	3068 Manutenção das Ativida 08 Assistência Socia	IPCA  Ides c/ Jovens Aprendiz - (ACESUAS/TRABALHO)  I  Incia Comunitária  Recursos do Exercício Corrente  660 Transferências de Recursos do Fundo		25	23.962,00	25	24.740,00	25	25.730,00	25	26.759,00

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 34 of 110



Programa: 0122 Amparo Assist.à Criança e ao Adolescente

Objetivo: Possibilitar e complementar a porteção social básica à família, criando mecanismo para garantir a conviência familiar e comunitária de jovens, de 12 a 17 anos, a partir da inserção

, reinserção e permanência do jovem na comunidade em que vive, com ênfase no processo educativo, no protagonismo juvenil e na matricialidade sociofamiliar

Justificativa: Em ênfase a jovens de estão sem oportunidade de inclusão social e tender-se a oportunizar a oferta de atividades que contribuam para sua reenclusão no meio social

Público Alvo: Assegurar os direitos sociais

Total Geral Financeiro 327.131,00 337.759,00 351.271,00 365.321,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 35 of 110

## Programa: 0202 Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde

Objetivo: Garantir a saúde preventiva no município, com a melhoria e explanção do atendimento basico de postos e unidade básica de saúde, Assistência Farmacêutica, Anteção de Média

e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Vigilância em Saúde; usando estratégias para assegurar qualificação na assistência e no acompanhamento das ações de saúde n

o Município

Justificativa: ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento, monitoramento, gestão de pessoas, gerencia de unidad

es de saúde apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais

Público Alvo: População em geral

	Metas													
	Indicador				de Medida	Ind.Recente	nd.Futuro	2022		2023	2024	2025	5	
	IPCA			MÊS	MÊS	3	4	3,5		3,25	4	2	1	
Ações														
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função SubFun. F	FonGr. Fon	Cód. Categoria Bem/Produto/Se	rviço Unio	l. Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
23 FU	NDO MUNICIPA 230100	AL DE SAI	ÚDE DE PORTO GRAI	N	Percentual	MÊS	3 25	60.000,00	25	61.950,00	25	64.428,00	25	67.005,00
		2037	Gestão da Politica er	m Saúde										
			10 Saúde											
			301 Aten	ıção Básica										
			1	l Recu	rsos do Exercício Corrente									
				500	Recursos não Vinculados de In	npostos (Exerc.Corre								
					3 DESPESAS CORREN	ITES								
23 FU	NDO MUNICIPA 230100	AL DE SAI	ÚDE DE PORTO GRAI	N	IPCA	MES	3 25	50.100,00	25	51.728,00	25	53.797,00	25	55.945,00
		2038	Manutenção das Ativ	ridades do P	rograma Saúde Bucal									
			10 Saúde											
			301 Aten	ıção Básica										
			1	l Recu	rsos do Exercício Corrente									
				500	Recursos não Vinculados de In	npostos (Exerc.Corre								
					3 DESPESAS CORREN	ITES								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 36 of 110



D.::		00 lmarria		la Dalítica a d	la Atamaña Duimánia à Caráda									
Pro	ograma: 020	uz imple	mentação d	ie Politicas d	le Atenção Primária à Saúde									
	Objetivo:	Garantir a e Alta Cor o Municípi	nplexidade Am	iva no município bulatorial e Hosp	com a melhoria e explanção do aten italar e Vigilância em Saúde; usando	dimento basico o estratégias para	de postos e assegurai	e unidade básica qualificação na a	de saúde, assistência	Assistência Farn a e no acompanha	nacêutica, <i>i</i> amento das	Anteção de Média s ações de saúde	n n	
	Justificativa:				ída análise da situação de saúde, pla o, demais ações administrativas e ge		ramação, a	acompanhamento	, monitora	amento, gestão de	e pessoas,	gerencia de unida	ad	
	Público Alvo:	População	em geral											
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	ÚDE DE PORTO	GRAN	IPCA	MES	25	283.900,00	25	293.126,00	25	304.851,00	25	317.045,00
		2038	Manutenção da 10 Saúde 301	Atenção Básica	ograma Saúde Bucal rsos do Exercício Corrente Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS 3 DESPESAS CORRENTES	6 Provinien								
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	NÚDE DE PORTO	) GRAN	Percentual	MÊS	25	50.100,00	25	51.728,00	25	53.797,00	25	55.945,00
		2039	Manutenção da 10 Saúde 301	Atenção Básica	ooratorio de Análises Clinicas rsos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos ( 3 DESPESAS CORRENTES	Exerc.Corn								
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	ÚDE DE PORTO	) GRAN	IPCA	MES	25	68.272,00	25	70.491,00	25	73.311,00	25	76.243,00
		2040	Manutenção da 10 Saúde 301	Atenção Básica	ograma Agentes de Saúde - PAC'S rsos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos ( 3 DESPESAS CORRENTES	Exerc.Corri								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 37 of 110



Dra	aramai 02	no Imple	montooão	la Palítiasa d	o Atonoão Brimário à Soúda									
Pro	grama: 020	oz impie	mentação d	ie Politicas d	e Atenção Primária à Saúde									
	Objetivo:	Garantir a e Alta Cor o Municípi	nplexidade Aml	iva no município, bulatorial e Hosp	com a melhoria e explanção do ater talar e Vigilância em Saúde; usando	ndimento basico d estratégias para	le postos e assegurar	e unidade básica qualificação na a	de saúde, assistência	Assistência Farn a e no acompanha	nacêutica, <i>i</i> amento das	Anteção de Média s ações de saúde	a n	
	Justificativa:				da análise da situação de saúde, pla o, demais ações administrativas e ge		ramação, a	acompanhamento	o, monitora	amento, gestão de	e pessoas,	gerencia de unida	ad	
	Público Alvo:	População	em geral											
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	ÚDE DE PORTO	) GRAN	IPCA	MES	25	386.877,00	25	399.451,00	25	415.429,00	25	432.046,00
		2040	Manutenção da 10 Saúde 301	Atenção Básica	ograma Agentes de Saúde - PAC´S sos do Exercício Corrente Transf.Fundo a Fundo Recursos do SU 3 DESPESAS CORRENTES	S Provinien								
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	ÚDE DE PORTO	) GRAN	IPCA	MES	25	107.850,00	25	111.355,00	25	115.809,00	25	120.441,00
		2041	Manutenção da 10 Saúde 301	Atenção Básica	tratégica Saúde da Familia sos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos 3 DESPESAS CORRENTES	(Exerc.Corn								
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	ÚDE DE PORTO	) GRAN	IPCA	MES	25	719.000,00	25	742.367,00	25	772.062,00	25	802.944,00
		2041	Manutenção da 10 Saúde 301	Atenção Básica	tratégica Saúde da Familia sos do Exercício Corrente Transf.Fundo a Fundo Recursos do SU 3 DESPESAS CORRENTES	S Provinien								

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 38 of 110



Pro	ograma: 02	02 Imple	mentação d	de Políticas o	le Atenção Primária à Saúde									
	g. amar vz.	pic	ontagao (	uo . ontiodo t	o / nongao i imiana a odado									
	Objetivo:	Garantir a e Alta Cor o Municíp	nplexidade Am	tiva no município ibulatorial e Hosp	, com a melhoria e explanção do aten italar e Vigilância em Saúde; usando	idimento basico d estratégias para	de postos e assegurai	e unidade básica · qualificação na a	de saúde, assistência	Assistência Farn a e no acompanha	nacêutica, a amento das	Anteção de Média s ações de saúde	n	
	Justificativa:				nída análise da situação de saúde, pla vo, demais ações administrativas e ge		ramação, a	acompanhamento	, monitora	amento, gestão de	e pessoas,	gerencia de unida	ad	
	Público Alvo:	População	em geral											
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	ÚDE DE PORTO	) GRAN	IPCA	MES	25	128.442,00	25	132.616,00	25	137.921,00	25	143.437,00
		2042	Manutenção d	las Atividades das l	Jnidades Básica de Saúde - UBS/PS									
			10 Saúde											
			301	Atenção Básica										
					rsos do Exercício Corrente									
				500	Recursos não Vinculados de Impostos ( 3 DESPESAS CORRENTES	Exerc.Corr								
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	ÚDE DE PORTO	) GRAN	IPCA	MES	25	727.839,00	25	751.493,00	25	781.553,00	25	812.815,00
		2042	Manutenção d	las Atividades das l	Jnidades Básica de Saúde - UBS/PS									
			10 Saúde											
			301	Atenção Básica										
					rsos do Exercício Corrente									
				600	Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS	S Provinien								
					3 DESPESAS CORRENTES									
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	NÚDE DE PORTO	O GRAN	IPCA	MES	25	134.000,00	25	138.355,00	25	143.889,00	25	149.644,00
		2042	Manutenção d	las Atividades das l	Jnidades Básica de Saúde - UBS/PS									
			10 Saúde											
			301	Atenção Básica										
					rsos do Exercício Corrente									
				621	Transferências Fundo a Fundo Recurso	s SUS prov								
					3 DESPESAS CORRENTES									

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 39 of 110



Dro	arama: 020	12 Imple	montação d	la Palíticas d	e Atenção Primária à Saúd	0								
FIC	yrailia. UZU	z iiiipie	memação o	ie Politicas u	e Alençau Filliana a Saud	U								
	Objetivo:	Garantir a e Alta Cor o Municípi	nplexidade Aml	iva no município, bulatorial e Hosp	com a melhoria e explanção do ate italar e Vigilância em Saúde; usand	endimento basico d lo estratégias para	le postos e assegurar	e unidade básica qualificação na a	de saúde, assistência	Assistência Farm a e no acompanha	nacêutica, <i>i</i> amento das	Anteção de Média s ações de saúde	n	
	Justificativa:				da análise da situação de saúde, p o, demais ações administrativas e ç		ramação, a	acompanhamento	, monitora	amento, gestão de	e pessoas,	gerencia de unida	ad	
	Público Alvo:	População	em geral											
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	ÚDE DE PORTO	GRAN	IPCA	MES	25	144.000,00	25	148.680,00	25	154.627,00	25	160.812,00
		3047	Manutenção da 10 Saúde 301	as Atvidades Prog. l Atenção Básica 1 Recur 500	Mais Médicos sos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos 3 DESPESAS CORRENTES	s (Exerc.Corri								
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	ÚDE DE PORTO	GRAN	IPCA	MES	25	102.000,00	25	105.315,00	25	109.527,00	25	113.908,00
		3071	Manutenção do 10 Saúde 301	Atenção Básica	eabilitação - CER II sos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos 3 DESPESAS CORRENTES	s (Exerc.Corri								
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	ÚDE DE PORTO	GRAN	IPCA	MES	25	578.000,00	25	596.785,00	25	620.656,40	25	645.482,00
		3071	Manutenção do 10 Saúde 301	Atenção Básica	eabilitação - CER II sos do Exercício Corrente Transf.Fundo a Fundo Recursos do SI 3 DESPESAS CORRENTES	US Provinien								

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 40 of 110



Pro	ograma: 02	02 Imple	mentação (	de Políticas	de Atenção Primária à Saúd	е								
	Objetivo:	Garantir a	saúde preven mplexidade Am	tiva no municípi	io, com a melhoria e explanção do ate spitalar e Vigilância em Saúde; usano	endimento basico d								
	Justificativa:				luída análise da situação de saúde, p ivo, demais ações administrativas e ç		ramação, a	companhamento	, monitora	mento, gestão de	e pessoas,	gerencia de unida	ad	
	Público Alvo:	População	o em geral											
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	AÚDE DE PORTO	O GRAN	IPCA	MES	25	28.300,00	25	29.219,00	25	30.388,00	25	31.604,00
		3072	Manutenção d 10 Saúde 301	Atenção Básica	cursos do Exercício Corrente	s (Exerc.Corn								
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	AÚDE DE PORTO	O GRAN	IPCA	MES	25	12.000,00	25	12.390,00	25	12.885,00	25	13.401,00
		3112	Prevenção e 0 10 Saúde 301	Atenção Básica	cursos do Exercício Corrente	s (Exerc.Corn								
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	AÚDE DE PORTO	O GRAN	IPCA	MES	25	36.000,00	25	37.170,00	25	38.656,00	25	40.203,00
		3113	Manutenção d 10 Saúde 301	Atenção Básica	cursos do Exercício Corrente	s (Exerc.Corri								

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 41 of 110



Pr	ograma: 02	02 Imple	mentação (	de Políticas	de Atenção Primária à Saúd	e								
	Objetivo:	Garantir a	saúde preven mplexidade Am	tiva no municípi	o, com a melhoria e explanção do ate pitalar e Vigilância em Saúde; usand	endimento basico d								
	Justificativa:				uída análise da situação de saúde, pl ivo, demais ações administrativas e g		ramação, a	companhamento	, monitora	mento, gestão de	e pessoas,	gerencia de unida	ad	
	Público Alvo:	População	o em geral											
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	AÚDE DE PORTO	O GRAN	IPCA	MES	25	20.000,00	25	20.650,00	25	21.476,00	25	22.335,00
		3114	Manutenção e 10 Saúde 301	Atenção Básica	eursos do Exercício Corrente	(Exerc.Corrı								
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	AÚDE DE PORTO	O GRAN	IPCA	MES	0	0,00	0	0,00	50	50.000,00	50	52.000,00
		3115	Manutenção d 10 Saúde 301	das Atividades do I Atenção Básica 1 Rec 500	ursos do Exercício Corrente	(Exerc.Corr								
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	AÚDE DE PORTO		IPCA	MES	25	12.600,00	25	13.009,50	25	13.529,00	25	14.071,00
		3110	10 Saúde 301	Atenção Básica	sursos do Exercício Corrente	(Exerc.Corrı								

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 42 of 110

Programa: 0202 Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde

Objetivo: Garantir a saúde preventiva no município, com a melhoria e explanção do atendimento basico de postos e unidade básica de saúde, Assistência Farmacêutica, Anteção de Média

e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Vigilância em Saúde; usando estratégias para assegurar qualificação na assistência e no acompanhamento das ações de saúde n

o Município

Justificativa: ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento, monitoramento, gestão de pessoas, gerencia de unidad

es de saúde apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais

Público Alvo: População em geral

Total Geral Financeiro 3.649.280,00 3.767.878,50 3.968.591,40 4.127.326,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 43 of 110





Programa: 0230 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Objetivo: Oferta em todos o s Estabelecimentos de Assistência à Saúde da rede municipal medicamentos e insumos elencados na Relação Municipal de Medicamentos (REMUN) utilizados

na Atenção Básica.

Justificativa: Adquirir e distribuir medicamentos e insumos a população conforme critérios estabelecidos pelo sistema único de saúde e políticas locais

Público Alvo: População em Geral

	Metas												
	Indicador			Unidade de Medida	Ind.Recente II	nd.Futuro	2022		2023	2024	202	25	
	IPCA			MÊS MÊS	3	4	3,5		3,25	4		4	
Ações	<b>S</b>												
Entidade	e Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função SubFun. Fon	Gr. FonCód. Categoria Bem/Produ	to/Serviço Unid	Meta 2022	2022 N	/leta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
23 FL	JNDO MUNICIPA 230100	AL DE SAÚ	DE DE PORTO GRAN	IPCA	MES	25	19.607,00	25	20.244,00	25	21.054,00	25	21.896,00
		2045	Componente Basico de	Assistencia Farmacêutica da Atenção	Primária								
			10 Saúde										
			302 Assistê	ncia Hospitalar e Ambulatorial									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				500 Recursos não Vinculados	de Impostos (Exerc.Corre								
				3 DESPESAS COI	RRENTES								
23 FL	JNDO MUNICIPA 230100	AL DE SAÚ	DE DE PORTO GRAN	IPCA	MES	25	130.716,00	25	134.864,00	25	140.362,00	25	145.977,00
		2045	Componente Basico de	Assistencia Farmacêutica da Atenção	Primária								
			10 Saúde										
			302 Assistêr	ncia Hospitalar e Ambulatorial									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				600 Transf.Fundo a Fundo Re	cursos do SUS Provinien								
				3 DESPESAS COI	RRENTES								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 44 of 110

Programa: 0230 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Objetivo: Oferta em todos o s Estabelecimentos de Assistência à Saúde da rede municipal medicamentos e insumos elencados na Relação Municipal de Medicamentos (REMUN) utilizados

na Atenção Básica.

Justificativa: Adquirir e distribuir medicamentos e insumos a população conforme critérios estabelecidos pelo sistema único de saúde e políticas locais

Público Alvo: População em Geral

23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO GRAN IPCA MES 25 5.000,00 25 5.162,00 25 5.369,00 25 5.583,00

230100

2045 Componente Basico de Assistencia Farmacêutica da Atenção Primária

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Recursos do Exercício Corrente

621 Transferências Fundo a Fundo Recursos SUS prov

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 155.323,00 160.270,00 166.785,00 173.456,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 45 of 110



Programa: 0241 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Sáude

Objetivo: Melhorar por meio de obras e equipamentos, a infraestrutura da rede municipal; qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade, unisarlidade e a equidade na atenção b

ásica e Especialializada

Justificativa: Investir na melhoria de infraestutura dos estabelecimentos de saúde oferecendo atendimneto de qualidade á população

Público Alvo: População em geral

	Metas													
	Indicador			dade de Medida	Ind.Recente	-	-uturo	2022		2023	2024	202	5 	
	IPCA		MÊS	S MÊS		3	4	3,5		3,25	4	2	4	
Açõe	es													
Entida	de Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função SubFun. FonGr.	FonCód. Categoria Bem/Produto.	/Serviço L	Jnid. M	eta 2022	2022 Me	eta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
23 I	FUNDO MUNICIPA 230100	AL DE SAI	ÚDE DE PORTO GRAN	PIB MUNICIF	PAL N	ΛÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		1045	Aparelhamento do Fundo Mu	unicipal de Saúde										
			10 Saúde											
			301 Atenção Bás	sica										
			1	Recursos do Exercício Corrente										
				500 Recursos não Vinculados d	le Impostos (Exerc.Corr	I								
				4 DESPESAS DE CA	APITAL									
23 F	FUNDO MUNICIPA 230100	AL DE SAI	ÚDE DE PORTO GRAN	Percentual	V	иÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		1047	Construção, Ampliação e Re	forma do Centro de Combate a End	lemias									
			10 Saúde											
			305 Vigilância E	oidemiológica										
			1	Recursos do Exercício Corrente										
				601 Transf.Fundo a Fundo Recu	ursos do SUS Provinien									
				4 DESPESAS DE CA	APITAL									

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 46 of 110



Programa: 02	241 Estruturação da Rede de S	Serviços de Atenção Básica de S	Sáude								
ogramai vi	utuluguo uu itouo uo t	20you do / horiyad Badioa do (									
Objetivo:	Melhorar por meio de obras e equipa ásica e Especialializada	mentos, a infraestrutura da rede municipa	l; qualificar as aç	ões e serv	iços, promovend	o a integra	lidade, unisarlida	de e a equi	dade na atenção	b	
Justificativa:	Investir na melhoria de infraestutura	dos estabelecimentos de saúde oferecend	do atendimneto d	e qualidade	e á população						
Público Alvo:	População em geral										
23 FUNDO MUN 230100	IICIPAL DE SAÚDE DE PORTO GRAN	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
	1049 Ampliação e Reforma da Un	idade Mista de Saúde									
	10 Saúde										
		Hospitalar e Ambulatorial									
	1	Recursos do Exercício Corrente 601 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS	2. Drovinion								
		601 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS 4 DESPESAS DE CAPITAL	5 Provinien								
23 FUNDO MUN 230100	IICIPAL DE SAÚDE DE PORTO GRAN	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
	1067 Construção, Reforma e Amp	liação de Unidades Básicas de Saúde									
	10 Saúde										
	301 Atenção Bás										
	1	Recursos do Exercício Corrente									
		601 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS	S Provinien								
		4 DESPESAS DE CAPITAL									
23 FUNDO MUN 230100	IICIPAL DE SAÚDE DE PORTO GRAN	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
	3031 Mobiliário e Aparelhamento	do Conselho Municipal de saúde									
	10 Saúde										
	301 Atenção Bás										
	1	Recursos do Exercício Corrente									
		500 Recursos não Vinculados de Impostos (I	Exerc.Corr								
		4 DESPESAS DE CAPITAL									

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 47 of 110



Programa:	0241 Estru	turação da Rede de	Serviços de Atenção Básica de S	Sáude								
Objetivo:		por meio de obras e equip specialializada	amentos, a infraestrutura da rede municipal;	; qualificar as aç	cões e serv	iços, promovend	o a integra	lidade, unisarlida	de e a equi	dade na atenção	b	
Justificativ	a: Investir na	a melhoria de infraestutura	dos estabelecimentos de saúde oferecendo	o atendimneto d	e qualidade	e á população						
Público Alv	vo: População	o em geral										
23 FUNDO M 23010		AÚDE DE PORTO GRAN	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
	3032	10 Saúde	ofilático e Terapêutico Recursos do Exercício Corrente 601 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS 4 DESPESAS DE CAPITAL	Provinien								
23 FUNDO M 23010		AÚDE DE PORTO GRAN	PIB MUNIICIPAL	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
	3033	10 Saúde	liação do centro de Atenção Psicossocial - CAPS I ofilático e Terapêutico Recursos do Exercício Corrente 601 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS 4 DESPESAS DE CAPITAL	Provinien								
23 FUNDO M 23010		AÚDE DE PORTO GRAN	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
	3034	Construção Prédio da Cool 10 Saúde 301 Atenção B 1	rdenadoria de Assitência Farmacêutica - CAF Muni- ásica Recursos do Exercício Corrente 601 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SUS 4 DESPESAS DE CAPITAL									

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 48 of 110



Pro	grama: 02	41 Estru	turação da	Rede de S	erviços de	Atenção Básica de	Sáude								
	Objetivo:		por meio de ob specialializada	ras e equipar	nentos, a infra	estrutura da rede municipa	al; qualificar as aç	ões e serv	iços, promovend	o a integra	lidade, unisarlida	de e a equi	dade na atenção	b	
	Justificativa:	Investir na	a melhoria de ir	nfraestutura d	os estabelecin	nentos de saúde oferecen	do atendimneto d	e qualidade	e á população						
	Público Alvo:	População	em geral												
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	NÚDE DE PORTO	) GRAN		IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,0
		3037	Construção, R 10 Saúde 301	Atenção Bási	ca lecursos do Exer 601 Transf.Fu	ório de Análises Clínicas rcício Corrente undo a Fundo Recursos do SU DESPESAS DE CAPITAL	JS Provinien								
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	AÚDE DE PORTO Mobiliário e Ap 10 Saúde 301	parelhamento d Atenção Bási 1 F	ecursos do Exer	PIB MUNICIPAL rcício Corrente undo a Fundo Recursos do SU	MÊS JS Provinien	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,0
					4	DESPESAS DE CAPITAL									
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	NÚDE DE PORTO	) GRAN		PIB MUNICIPAL	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		3042	Mobiliário e A <sub>l</sub> 10 Saúde 301		ca lecursos do Exel 601 Transf.Fu	rcício Corrente undo a Fundo Recursos do SU DESPESAS DE CAPITAL	JS Provinien								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 49 of 110



Objetivo:			nentos, a infraestrutura da rede munic	ipal; qualificar as aç	ões e servi	iços, promovend	o a integra	lidade, unisarlida	de e a equi	dade na atenção	b	
Justificativ		specialializada	os estabelecimentos de saúde oferece	ando atandimpata d	o avolidada	a á nanulação						
			os estabelecimentos de saude dielece	endo atendimineto d	e qualiuaue	e a população						
Público Al	lvo: População	o em geral										
3 FUNDO M 2301		AÚDE DE PORTO GRAN	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
	3073	Estruturação da Rede de Ser	viços de Atenção Básica de Saúde									
		10 Saúde										
		301 Atenção Bási	ica									
			Recursos do Exercício Corrente									
		(	Transf.Fundo a Fundo Recursos do S	SUS Provinien								
			4 DESPESAS DE CAPITAL									
3 FUNDO M 2301		AÚDE DE PORTO GRAN	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
	3074	Estruturação da Atenção á Sa	aúde Bucal									
		10 Saúde										
		301 Atenção Bási	ica									
		1 F	Recursos do Exercício Corrente									
		•	601 Transf.Fundo a Fundo Recursos do S 4 DESPESAS DE CAPITAL	SUS Provinien								
3 FUNDO M 2301		AÚDE DE PORTO GRAN	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
	3075	Estruturação da Atenção Esp	ecializada em Saúde (CER II e CAPS)									
		10 Saúde										
		301 Atenção Bási	ica									
		4 -	Recursos do Exercício Corrente									
		ı r	Recursos do Exercicio Corrente									
			601 Transf.Fundo a Fundo Recursos do S 4 DESPESAS DE CAPITAL	SUS Provinien								

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 50 of 110



	Objetivo:	Melhorar pásica e Es	oor meio de obra specialializada	as e equipame	entos, a infraestrutura da rede municipa	al; qualificar as aç	ções e serv	iços, promovend	o a integra	lidade, unisarlida	de e a equi	dade na atenção	b	
	Justificativa:			fraestutura do:	s estabelecimentos de saúde oferecen	do atendimneto d	le qualidade	e á população						
	Público Alvo:	População	em geral											
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	ÚDE DE PORTO	GRAN	IPCA	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,0
		3081	Mobiliário e Apa 10 Saúde 301	Atenção Básica	cursos do Exercício Corrente	S Provinien								
23	FUNDO MUNIO 230100	3119	ÚDE DE PORTO Aquisição de B 10 Saúde 301	ens Móveis Tipo Atenção Básica	cursos do Exercício Corrente	MES S Provinien	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,0
23	FUNDO MUNIO 230100	3120	úDE DE PORTO Mobiliário e Apa 10 Saúde 301	arelhamento do Atenção Básica	cursos do Exercício Corrente	MES S Provinien	0	0,00	0	0,00	25	17.600,00	25	18.304,00

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 51 of 110



	Objetivo:	Melhorar p ásica e Es	oor meio de obr specialializada	ras e equipam	entos, a infraestrutura da rede municipa	al; qualificar as aç	ões e serv	iços, promovend	o a integra	lidade, unisarlida	de e a equi	dade na atenção	b	
	Justificativa:			fraestutura do	os estabelecimentos de saúde oferecen	do atendimneto d	e qualidade	e á população						
	Público Alvo:	População	em geral											
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	ÚDE DE PORTO	GRAN	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		3121	Construção do 10 Saúde 301			S Provinien								
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	ÚDE DE PORTO		IPCA al nas Unidade Básicas de Saúde	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		3122	10 Saúde 301	Atenção Básic		S Provinien								
23	FUNDO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	ÚDE DE PORTO	GRAN	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		3123	Construção do 10 Saúde 301	Atenção Básic	selho Municipal de Saúde sa ecursos do Exercício Corrente 00 Recursos não Vinculados de Impostos 4 DESPESAS DE CAPITAL	(Exerc.Corri								

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 52 of 110

Programa: 0241 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Sáude

Objetivo: Melhorar por meio de obras e equipamentos, a infraestrutura da rede municipal; qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade, unisarlidade e a equidade na atenção b

ásica e Especialializada

Justificativa: Investir na melhoria de infraestutura dos estabelecimentos de saúde oferecendo atendimneto de qualidade á população

Público Alvo: População em geral

23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO GRAN IPCA MES 25 17.600,00 25 18.172,00 25 18.898,00 25 19.654,00

230100

3124 Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMSPG

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro 352.000,00 363.440,00 395.560,00 411.384,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 53 of 110



Programa: 0244 Apoio Especializado e Farmacêutico de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar

Objetivo: Garantir a melhoria no atendimento das ações de gestão das unidades de saúde do município para uma melhor qualidade de vida dos municícipes

Justificativa: Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluida analise da situação de saúde, planejamento programas, acompanhamento/monitoramento, gestão de

pessoas, gerenciar de unidades de saúde e da central de regulação, apoio tecnico e administrativo, demais ações administrativas e gerencias

Público Alvo: População em geral

	<b>Metas</b> Indicador		Unic	ade de Medida	Ind.Recente I	nd.Futuro	2022		2023	2024	202	5	
	IPCA		MES	MÊS	3	4	3,5		3,25	4		4	
Açĉ	ies												
Entid	ade Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função SubFun. FonGr.	FonCód. Categoria Bem/Produto/S	Serviço Unid	. Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
23	FUNDO MUNICIP 230100	AL DE SA	ÚDE DE PORTO GRAN	Percentual	MÊS	25	132.786,00	25	137.101,00	50	142.585,00	25	148.289,00
		2044	Manutenção das Atividades o	/ Unidade Mista de Saúde									
			10 Saúde										
				Hospitalar e Ambulatorial									
				Recursos do Exercício Corrente									
				500 Recursos não Vinculados de									
				3 DESPESAS CORRI	ENTES								
23	FUNDO MUNICIP 230100	AL DE SA	ÚDE DE PORTO GRAN	Percentual	MÊS	25	857.376,00	25	885.240,00	25	920.650,00	25	957.476,00
		2044	Manutenção das Atividades o	/ Unidade Mista de Saúde									
			10 Saúde										
			302 Assistência I	Hospitalar e Ambulatorial									
			1 1	Recursos do Exercício Corrente									
				600 Transf.Fundo a Fundo Recur	rsos do SUS Provinien								
				3 DESPESAS CORRE	ENTES								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 54 of 110



Programa: 02	44 Apoic	Especializado e I	Farmacêutico de Média e Alta C	omplexidade A	mbulate	orial e hospit	alar					
Objetivo:	Garantir a	melhoria no atendimen	to das ações de gestão das unidades de s	saúde do município	para uma i	melhor qualidade	de vida do	os municícipes				
Justificativa:			ulatorial, especializada e hospitalar, inclui le saúde e da central de regulação, apoio						nto/monito	ramento, gestão d	е	
Público Alvo:	População	o em geral										
23 FUNDO MUNI 230100	CIPAL DE SA	ÚDE DE PORTO GRAN	IPCA	MES	25	21.784,00	25	22.491,00	25	23.391,00	25	24.327,00
	3118	Componente de Assistêr	ncia Farmacêutica Hospitalar e Ambulatorial da M	1AC								
		10 Saúde										
		302 Assistêr	ncia Hospitalar e Ambulatorial									
		1	Recursos do Exercício Corrente	(F O								
			<ul><li>500 Recursos não Vinculados de Impost</li><li>3 DESPESAS CORRENTES</li></ul>	os (Exerc.Com								
23 FUNDO MUNI	CIPAL DE SA	NÚDE DE PORTO GRAN	IPCA	MES	25	123.448,00	25	127.460,00	25	132.558,00	25	137.860,00
230100	0 / 1.2 2 2 0/	.05252. 0.1. 0 0.0 0.	5/1	0		.20.1.0,00				.02.000,00		101.1000,00
	3118	Componente de Assistêr	ncia Farmacêutica Hospitalar e Ambulatorial da N	MAC								
		10 Saúde										
		302 Assistêr	icia Hospitalar e Ambulatorial									
		1	Recursos do Exercício Corrente									
			600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do	SUS Provinien								
			3 DESPESAS CORRENTES									
			Total Ge	eral Financeiro		1.135.394,00	·	1.172.292,00		1.219.184,00	1.	267.952,00

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 55 of 110

## Programa: 0246 Incentivo Financeiro e logistico para Vigilância em Saúde

Objetivo: Fortaleer a Implementar as ações de vigilância em Saúde no Município, reduzindo o risco de morbidade hospitalar causado por agentes endêmicos.

Justificativa: Açoes de gestão na vigilancia em saúde, incluida analise da situação de saúde, planejamento, programação, acomplanhamento/monitoramento, avaliação, regulamentação, gestã o de pesoas, gerenciamento de unidade de saude, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais

Público Alvo: População em geral

	Metas												
	Indicador		Uni	nidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2	022	2023	2024	2025	j	
	IPCA		MÊ	ÈS MÊS	3	4		3,5	3,25	4	4		
Açõ													
Entid	ade Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função SubFun. FonGr.	FonCód. Categoria Bem/Produ	ito/Serviço Uni	d. Meta 2022		2022 Meta 202	2023	Meta 2024	2024 I	Meta 2025	2025
23	FUNDO MUNICIP 230100	'AL DE SA	ÚDE DE PORTO GRAN	percentual	MÊ	S 25	2.23	0,00 2	2.303,00	25	2.395,00	25	2.491,00
		2046	Manutenção das Atividades	s c/ Vigilância Sanitária									
			10 Saúde										
			304 Vigilância S	Sanitária									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				500 Recursos não Vinculados	de Impostos (Exerc.Corr								
				3 DESPESAS CO	RRENTES								
23	FUNDO MUNICIP 230100	'AL DE SA	ÚDE DE PORTO GRAN	percentual	MÊ	S 25	14.87	1,00 2	25 15.354,00	25	15.968,00	15	16.607,00
		2046	Manutenção das Atividades	s c/ Vigilância Sanitária									
			10 Saúde										
			304 Vigilância S	Sanitária									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				600 Transf.Fundo a Fundo Re	ecursos do SUS Provinien								
				3 DESPESAS CO	RRENTES								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 56 of 110



Programa: 0	1246 Incentive F	inanceiro e lo	ogistico para Vigilância em Saúdo	Δ								
i Togrania. C	JETO IIIGGIIIIVO I	manceno e ic	ogistico para Vignancia em Saudi									
Objetivo:	Fortaleer a Imple	mentar as ações o	de vigilância em Saúde no Município, reduz	indo o risco de m	orbidade h	ospitalar causado	por agen	ites endêmicos.				
Justificativa			saúde, incluida analise da situação de saúd idade de saude, apoio técnico e administra					nitoramento, avali	ação, regu	lamentação, gestâ	ă	
Público Alve	o: População em ge	eral										
23 FUNDO MU 230100	UNICIPAL DE SAÚDE DI	E PORTO GRAN	percentual	MÊS	25	3.300,00	25	3.407,00	25	3.543,00	25	3.685,00
		ıtenção das Atividade	es c/ Vigilância Sanitária									
	10	Saúde										
		304 Vigilância										
		1	Recursos do Exercício Corrente	0110								
			621 Transferências Fundo a Fundo Recurso 3 DESPESAS CORRENTES	os SUS prov								
23 FUNDO MU 230100	UNICIPAL DE SAÚDE DI	E PORTO GRAN	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	39.214,00	25	40.489,00	25	42.108,00	25	43.793,00
	2047 Manu	ıtenção das Atividade	es c/ Promoção em Saúde									
	10	Saúde										
		305 Vigilância	Epidemiológica									
		1	Recursos do Exercício Corrente	/F O								
			500 Recursos não Vinculados de Impostos 3 DESPESAS CORRENTES	(Exerc.Com								
23 FUNDO MU 230100	UNICIPAL DE SAÚDE DI	E PORTO GRAN	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	261.432,00	25	269.928,00	25	280.725,00	25	291.954,00
	2047 Manu	ıtenção das Atividade	es c/ Promoção em Saúde									
	10	Saúde										
		305 Vigilância	Epidemiológica									
		1	Recursos do Exercício Corrente									
			600 Transf.Fundo a Fundo Recursos do SU  3 DESPESAS CORRENTES	S Provinien								
			5 DEGI LONG GOTTLENTEG									

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 57 of 110



Program	ma: 024	16 Incen	tivo Financ	eiro e loc	istico para Vigilância em Saúd	de								
. rogiai	a. VZ	1001	in vo i ilialio	0.10 0 100	nonco para rigilariola cili odal	<b>40</b>								
Objet	tivo:	Fortaleer	a Implementar	as ações de	vigilância em Saúde no Município, redu	uzindo o risco de m	orbidade h	ospitalar causado	por agen	tes endêmicos.				
Justif	ficativa:				úde, incluida analise da situação de saú ade de saude, apoio técnico e administr					nitoramento, avali	ação, regu	lamentação, gestâ	ă	
Públio	co Alvo:	População	o em geral											
	DO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	AÚDE DE PORTO	) GRAN	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	2.600,00	25	2.684,00	25	2.791,00	25	2.903,00
		2047	Manutenção d	as Atividades	c/ Promoção em Saúde									
			10 Saúde											
			305	•	pidemiológica									
				1	Recursos do Exercício Corrente 621 Transferências Fundo a Fundo Recur	rece SLIS prov								
					3 DESPESAS CORRENTES	sus 303 prov								
	DO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	AÚDE DE PORTO	) GRAN	IPCA	MES	25	27.000,00	25	27.877,00	25	28.992,00	25	30.152,00
		3117	Manutenção d	as Atividades	com Vigilância Epidemiológica									
			10 Saúde											
			305		pidemiológica									
				1	Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Imposto	o (Evere Corr								
					3 DESPESAS CORRENTES	s (Exerc.Com								
	DO MUNIO 230100	CIPAL DE SA	AÚDE DE PORTO	) GRAN	IPCA	MES	25	180.000,00	25	185.850,00	25	193.284,00	25	201.015,00
		3117	Manutenção d	as Atividades	com Vigilância Epidemiológica									
			10 Saúde											
			305	•	pidemiológica									
				1	Recursos do Exercício Corrente	NIC Province								
					<ul><li>Transf.Fundo a Fundo Recursos do S</li><li>DESPESAS CORRENTES</li></ul>	509 Provinieri								
					2 223. 20. 10 33. ((2)(1)(2)									

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 58 of 110



Programa: 0246 Incentivo Financeiro e logistico para Vigilância em Saúde

Objetivo: Fortaleer a Implementar as ações de vigilância em Saúde no Município, reduzindo o risco de morbidade hospitalar causado por agentes endêmicos.

Justificativa: Açoes de gestão na vigilancia em saúde, incluida analise da situação de saúde, planejamento, programação, acomplanhamento/monitoramento, avaliação, regulamentação, gestã

o de pesoas, gerenciamento de unidade de saude, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais

Público Alvo: População em geral

Total Geral Financeiro 530.647,00 547.892,00 569.806,00 592.600,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 59 of 110



Programa: 0401 Educação básica Infantil e Valorização dos Profissionais da Educação

Objetivo: adequar a oferta e melhorar qualidade da educação da clase infanto juvenil no ambito socio-estudantil do município

Justificativa: Oferecer espaços adquados aos alunos, com favorecimento pleno ao desenvolvimento do ensino com melhoria nos aspectos físicos e educacionais

3 DESPESAS CORRENTES

Público Alvo: Estudantes da Rede Municipal de 0 a 5 anos

Metas											
Indicador	Unidade	de Medida	Ind.Recente Ind.F	uturo	2022		2023	2024	2025	5	
IPCA	MÊS	MÊS	3	4	3,5		3,25	4	2	1	
Ações											
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun	. FonGr. Fon	Cód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Me	eta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 1	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
24 FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDU 240120	ICAÇ	IPCA	MÊS	25	246.600,00	25	254.614,00	25	264.799,00	25	275.391,00
2058 Manutenção das	Atividades do Ei	nsino Infantil - PRE 30%									
12 Educação											
365 E	ducação Infanti										
		rsos do Exercício Corrente									
	540	Transferências do FUNDEB - Impo 3 DESPESAS CORRENTE									
24 FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDU 240120	ICAÇ	Percentual	MÊS	25	1.353.229,00	25	1.397.209,00	25	1.543.098,00	25	1.511.221,00
2059 Vencimentos e E	ncargos dos Pro	fessores do Ensino Infantil - PRE 70%									
12 Educação											
365 E	ducação Infanti	l									
		rsos do Exercício Corrente									
	540	Transferências do FUNDEB - Impo	stos e Transferê								

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 60 of 110



Pro	grama: 0401	Educa	ação básica Infant	il e Valorização dos Profissionai	s da Educação	)							
	Objetivo: a	ndeguar a	oferta e melhorar quali	dade da educação da clase infanto juvenil r	no amhito socio-es	tudantil do	municínio						
	•		·	•			·						
	Justificativa: (	Jierecer e	espaços auquados aos a	alunos, com favorecimento pleno ao desen	voivimento do ensi	no com me	einona nos aspec	OS TISICOS	e educacionais				
	Público Alvo: E	studante	s da Rede Municipal de	e 0 a 5 anos									
24	FUNDO MUNIC.I 240120	DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	425.618,00	25	439.450,00	25	457.028,00	25	475.309,00
		2060	Vencimento e Encargos	Professores do Ensino Infantil - CRECHE 70 %									
			12 Educação										
			365 Educaçã	ão Infantil									
			1	Recursos do Exercício Corrente	T								
				540 Transferências do FUNDEB - Imposto	os e Transfere								
				3 DESPESAS CORRENTES									
24	FUNDO MUNIC.[ 240120	DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	263.943,00	25	272.521,00	25	283.421,00	25	294.758,00
		2104	Manutenção da Atividade	es Administrativa Ensino Infantil - CRECHE 30%									
			12 Educação										
			365 Educaçã										
			1	Recursos do Exercício Corrente	Tf								
				<ul><li>540 Transferências do FUNDEB - Imposto</li><li>3 DESPESAS CORRENTES</li></ul>	os e Transfere								
				3 DESPESAS CORRENTES									
24	FUNDO MUNIC.[ 240120	DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	26.986,00	25	27.863,00	25	28.977,00	25	30.136,00
		3052	Manutenção do Prog.Na	cional de Alimentação Escolar - PNAE/CRECHE									
			12 Educação										
				áo Infantil									
			1	Recursos do Exercício Corrente	- D. ( D								
				<ul><li>552 Transferências de Recursos do FNDE</li><li>3 DESPESAS CORRENTES</li></ul>	= - KeT.ao Pro								
				3 DESPESAS CORRENTES									

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 61 of 110



Pro	grama: 040	1 Educ	ação básica Infant	til e Valorização dos Profissiona	ais da Educação	)							
	Objetivo:	adequar a	oferta e melhorar quali	dade da educação da clase infanto juveni	il no ambito socio-es	tudantil do	municínio						
	•	•	•	•			•						
	Justificativa:	Orerecer	espaços adquados aos	alunos, com favorecimento pleno ao dese	envolvimento do ensi	no com me	inoria nos aspeci	tos físicos	e educacionais				
	Público Alvo:	Estudante	s da Rede Municipal de	e 0 a 5 anos									
24	FUNDO MUNIC 240120	.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	40.479,00	25	41.794,00	25	43.466,35	25	45.205,00
		3053	Manutenção do Prog. Na	acional de Alimentação Escolar - PNAE/PRE									
			12 Educação										
			-	ão Infantil									
			1	Recursos do Exercício Corrente 552 Transferências de Recursos do FNI	DE Bof oo Bro								
				3 DESPESAS CORRENTES									
				5 DEGLEONO GONNENTEC									
24	FUNDO MUNIC 240120	.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	5.146,00	25	5.313,00	25	5.525,00	25	5.746,00
		3056	Manutenção Prog.Trans	porte Escolar - PNATE/CRECHE									
			12 Educação										
			-	ão Infantil									
			1	Recursos do Exercício Corrente 553 Transferências de Recursos do FNI	DE D-f D								
				<ul><li>553 Transferências de Recursos do FNI</li><li>3 DESPESAS CORRENTES</li></ul>									
				3 DESFESAS CORRENTES									
24	FUNDO MUNIC 240120	.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	7.719,00	25	7.969,00	25	8.288,00	25	8.620,00
		3057	Manutenção Prog.Trans	porte Escolar - PNATE/PRE									
			12 Educação										
			365 Educaçã	ão Infantil									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				553 Transferências de Recursos do FNI									
•••••				3 DESPESAS CORRENTES									

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 62 of 110



Pro	ograma: 0401 Educ	ação básica Infanti	il e Valorização dos Profissionai	s da Educação	)							
	Objetivo: adequar	a oferta e melhorar qualic	dade da educação da clase infanto juvenil n	o ambito socio-es	tudantil do	município						
	Justificativa: Oferecer	espaços adquados aos a	alunos, com favorecimento pleno ao desenv	olvimento do ensi	no com me	lhoria nos aspec	tos físicos	e educacionais				
	Público Alvo: Estudante	es da Rede Municipal de	0 a 5 anos									
24	FUNDO MUNIC.DESENVO 240120	DLVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	55.125,00	25	56.916,00	25	59.193,00	25	61.560,00
	3135	Vencimentos e Vantagen	s Fixas Complemento Fundeb Infantil VAAT 70%									
		12 Educação										
		365 Educaçã										
		1	Recursos do Exercício Corrente									
			542 Transferências do FUNDEB - Comple	mentar da Ur								
			3 DESPESAS CORRENTES									
24	FUNDO MUNIC.DESENVO 240120	DLVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	23.625,00	25	24.392,00	25	25.368,00	25	26.383,00
	3136	Manutenção Complemen	itação Fundeb Ensino Infantil VAAT 30%									
		12 Educação										
		365 Educaçã	o Infantil									
		1	Recursos do Exercício Corrente									
			542 Transferências do FUNDEB - Comple	mentar da Ur								
			3 DESPESAS CORRENTES									

2.448.470,00

2.528.041,00

Total Geral Financeiro

2.719.163,35

2.734.329,00

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 63 of 110



Programa: 0402 Programa Plano de Ações Articuladas - PAR MUNICIPAL

Objetivo: Atender as Necessidades da atenção básica do ensino municipal com infraestrutura e desenvolvimento do mesmo para melhoria do ensimo municipal

Justificativa: Atender as Necessidades da atenção básica do ensino municipal com infraestrutura e desenvolvimento do mesmo para melhoria do ensimo municipal

Público Alvo: Desenvolvimento do Ensino da educação básica

	<b>Metas</b> Indicador			Unidad	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2	022	2023	2024	20	25	
	IPCA			MES	MÊS	3	4		3	3,25	4		4	
<b>Ações</b> Entidade		ProjAtiv	Função SubFun.	FonGr. For	nCód. Categoria Bem/Produto/Se	rviço Uni	d. Meta 2022	2	022 Meta 2023	3 202	3 Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
24 FL	JNDO MUNIC.DE 240120	ESENVOL 3125	VIMENTO DA EDUC <i>A</i> Aparelhamentos c/A 12 Educação 361 Ens	Aquisição de sino Fundame	ental ursos do Exercício Corrente		S 25	5.27	0,00 29	5 5.441,0	0 25	5.658,00	25	5.885,00
24 FL	JNDO MUNIC.DE 240120	ESENVOL 3126	12 Educação	o de Custeio sino Fundame	ursos do Exercício Corrente		S 25	90.10	0,00 29	5 93.028,0	0 25	96.749,00	25	100.619,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 64 of 110



Pro	ograma: 04	02 Progi	rama Plano de Ac	es Articu	ladas - PAR MUNICIPAL									
	Objetivo:				do ensino municipal com infraes		lvimento de	n mesmo nara m	elhoria do	ensimo municaal				
	Justificativa:			-	do ensino municipal com infraes			•		•				
				-	·	arutura e desenvo	ivimento di	o mesmo para m	emona do	ensimo municpai				
	Público Alvo:	Desenvolv	vimento do Ensino da e	ducação bási	ca									
24	FUNDO MUNI 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ		IPCA	MES	25	7.308,00	25	7.545,51	25	7.847,00	25	8.160,00
		3127	Aquisição Material para	Modelidades E	specializadas									
			12 Educação											
			361 Ensino	Fundamental	do Exercício Corrente									
			1		ao Exercicio Corrente ansferências do Gov.Federal Ref. a (	Convênios e								
					4 DESPESAS DE CAPITAL									
24	FUNDO MUNI 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ		IPCA	MES	25	105.250,00	25	108.670,00	25	113.017,00	25	117.538,00
		3128	Mobiliário e Aparelhame	nto de Sala de	Aula da Rede Municipal									
			12 Educação											
			361 Ensino	Fundamental										
			1		do Exercício Corrente ansferências do Gov.Federal Ref. a (	Convênios e								
				370 11	4 DESPESAS DE CAPITAL	Convenios e								
24	FUNDO MUNI 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ		IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		3129	Aquisição de material E	sportivo										
			12 Educação											
			361 Ensino	Fundamental										
			1		do Exercício Corrente ansferências do Gov.Federal Ref. a (	Convânios o								
				370 11	3 DESPESAS CORRENTES	Convenios e								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 65 of 110



Pro	grama: 040	02 Progr	ama Plano de Açõ	es Articuladas - PAR MUNICIPA	L								
	Objetivo:	Atender a	s Necessidades da aten	ção básica do ensino municipal com infrae	estrutura e desenvo	lvimento do	o mesmo para me	elhoria do	ensimo municpal				
	-			ção básica do ensino municipal com infrae									
					strutura e deserro	iviiiiciito ut	mesmo para m	cirioria do	crisiirio manicpai				
	Público Alvo:	Desenvolv	vimento do Ensino da ed	lucação básica									
24	FUNDO MUNIO 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.954,00
		3130	Aquisição de Equipamen	tos p/Rede Escolar Infantil									
			12 Educação										
			365 Educaçã										
			1	Recursos do Exercício Corrente 570 Transferências do Gov.Federal Ref. a	a Canuânica a								
				3 DESPESAS CORRENTES	a Convenios e								
				3 DESI ESAS CONNENTES									
24	FUNDO MUNIO 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.954,00
		3131	Reestruturação da Rede	Física da Educação Básica									
			12 Educação										
			361 Ensino F	Fundamental									
			1	Recursos do Exercício Corrente	0								
				570 Transferências do Gov.Federal Ref. a	a Convenios e								
				3 DESPESAS CORRENTES									
24	FUNDO MUNIO 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.954,00
		3131	Reestruturação da Rede	Física da Educação Básica									
			12 Educação										
			361 Ensino F	Fundamental									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				570 Transferências do Gov.Federal Ref. a	a Convênios e								
				4 DESPESAS DE CAPITAL									

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 66 of 110



Programa: 040	2 Progr	ama Plano de Ações	Articuladas - PAR MUNICIPA	\L								
Objetivo:	Atender a	s Necessidades da atençã	o básica do ensino municipal com infra	estrutura e desenvo	lvimento do	o mesmo para m	elhoria do	ensimo municpal				
-		_	o básica do ensino municipal com infra									
		•	·	collulara e acocitivo	iviiriciito ac	o mesmo para m	cirioria do	crisimo maniepai				
Público Alvo:	Desenvolv	rimento do Ensino da educ	ação básica									
24 FUNDO MUNIC 240120	.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.954,00
	3131	Reestruturação da Rede Fís	sica da Educação Básica									
		12 Educação										
		365 Educação I	nfantil									
		1	Recursos do Exercício Corrente									
			570 Transferências do Gov.Federal Ref.	a Convênios e								
			3 DESPESAS CORRENTES									
24 FUNDO MUNIC 240120	DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.954,00
	3131	Reestruturação da Rede Fís	ica da Educação Básica									
		12 Educação										
		365 Educação I	nfantil									
		1	Recursos do Exercício Corrente									
			570 Transferências do Gov.Federal Ref.	a Convênios e								
			4 DESPESAS DE CAPITAL									
•			Total Ge	eral Financeiro		313.528,00		323.716,51		336.659,00		351.626,00

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 67 of 110



Programa: 0403 Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação

Objetivo: Proporcionar as unidades organizacionais da SEMED, aos meio indispensáveis a operacionalização dos serviços sob a responsabilidade da mesma, através de efetivo e racional tr

abalho de apoio administrativo, consignado pela atuação dos setores competentes

Justificativa: Ofercer educação adequados aos alunos da rede municipal de ensino favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais

Público Alvo: Estudantes da Rede Municipal de 06 a 16 anos

	Metas Indicador			Unidade (	de Medida	Ind.Recente Ind.	Futuro	2022		2023	2024	2025	5	
	IPCA			MÊS	MÊS	3	4	3,5		3,25	4	4	ļ	
<b>Ações</b> Entidade		ProjAtiv	Função SubFun. Fo	nGr. FonC	ód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. N	leta 2022	2022 Me	eta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
24 FU	NDO MUNIC.D 240120	ESENVOL	VIMENTO DA EDUCAÇ		Percentual	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		1050	Construção, Ampliaçã  12 Educação	o e Reforma	de Escolas do Ensino Fundamental									
			•	o Fundamen	tal									
			1		sos do Exercício Corrente									
				540	Transferências do FUNDEB - Impos	tos e Transferê								
					4 DESPESAS DE CAPITAL									
24 FU	NDO MUNIC.D 240120	ESENVOL	VIMENTO DA EDUCAÇ		Percentual	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		1051	Construção, Ampliaçã	o e Reforma	das Bibliotecas das Escolas									
			12 Educação											
				o Fundamen										
			1		sos do Exercício Corrente	1 T f 4								
				540	Transferências do FUNDEB - Impos	tos e i ransfere								
					4 DESPESAS DE CAPITAL									

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 68 of 110



Pro	ograma: 04	03 Educa	acão Básica e Valo	rização	dos Profissionais da Edu	cacão								
	Objetivo:	Proporcio	nar as unidades organiz	acionais da	a SEMED, aos meio indispensávei pela atuação dos setores compete	is a operacionaliz	ação dos s	erviços sob a res	sponsabilio	lade da mesma,	através de	efetivo e racional	tr	
	Justificativa:		•		rede municipal de ensino favorec		nvolvimento	o nos aspectos fí	sicos e ed	ucacionais				
	Público Alvo:		s da Rede Municipal de		·									
 24	FUNDO MUNIO 240120	C.DESENVOI	LVIMENTO DA EDUCAÇ		PIB MUNICIPAL	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,0
		1052	Aquisição de Veículos p/ 12 Educação 361 Ensino F	Transporte										
			1	Recursos	s do Exercício Corrente Transferências do FUNDEB - Impostos 4 DESPESAS DE CAPITAL	e Transferê								
24	FUNDO MUNIO 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ		Percentual	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,0
		1054	Mobiliario e Aparelhamer 12 Educação 361 Ensino F	nto do Ensin										
			301 Elisillo F		s do Exercício Corrente									
				540	Transferências do FUNDEB - Impostos 4 DESPESAS DE CAPITAL	e Transferê								
24	FUNDO MUNIO 240120	C.DESENVOI	LVIMENTO DA EDUCAÇ		Percentual	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,0
		1055	Construção, Ampliação e 12 Educação 365 Educaçã		E Escolas do Ensino Infantil - CRECHE									
			1	Recursos	s do Exercício Corrente Transferências do FUNDEB - Impostos 4 DESPESAS DE CAPITAL	e Transferê								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 69 of 110



Programa	a: 0403 F	Educa	cão Básica	e Valor	ização dos	Profissionais da Edu	ıcação								
. rogium	u. 0700 I	_4404	yao basica	Tuion	Luguo dos		- Cuyuo								
Objetive						IED, aos meio indispensáve tuação dos setores compete		ação dos	serviços sob a res	sponsabil	idade da mesma,	através de	e efetivo e raciona	al tr	
Justifica	ativa: Ofe	rcer ed	ucação adequa	idos aos a	lunos da rede	municipal de ensino favored	endo pleno deser	nvolvimen	to nos aspectos fí	sicos e e	ducacionais				
Público	Alvo: Est	udantes	da Rede Muni	cipal de 06	6 a 16 anos										
	O MUNIC.DES	SENVOL	VIMENTO DA ED	DUCAÇ		PIB MUNICIPAL	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		1056	Mobiliario e Apa	arelhamento	de Escolas do I	Ensino Infantil - CRECHE									
			12 Educação												
			365	Educação I		xercício Corrente									
				'		erências do FUNDEB - Impostos	e Transferê								
					4	DESPESAS DE CAPITAL									
	O MUNIC.DES 40120	SENVOL	VIMENTO DA ED	DUCAÇ		Percentual	MÊS	25	360.000,00	25	371.700,00	25	386.568,00	25	402.030,00
		2048	Manutenção da	s Atividades	s da Merenda Es	colar									
			12 Educação												
			361	Ensino Fur		versafaia Communia									
				7		xercício Corrente sos não Vinculados de Impostos	(Exerc Corr								
					3	DESPESAS CORRENTES	(2.0.0.0011								
	O MUNIC.DES 40120	SENVOL	VIMENTO DA ED	DUCAÇ		IPCA	MES	25	6.191.425,00	25	6.392.646,00	25	6.648.352,00	25	6.914.286,00
		2049	Vencimentos e	Encargos c/	Professores En	sino Fundamental - 70% 1° Tem	про								
			12 Educação	)											
			361	Ensino Fur											
				1		xercício Corrente erências do FUNDEB - Impostos	o Transforê								
					540 Transf	DESPESAS CORRENTES	e Hansiere								
					<u> </u>										

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 70 of 110



Pr	ograma: 04	03 Educação Bá	sica e Valoriz	ação dos Profissionais da Edu	ıcação								
	Objetivo:			nais da SEMED, aos meio indispensáve nado pela atuação dos setores compete		ação dos	serviços sob a re	sponsabili	dade da mesma,	através de	efetivo e raciona	ıl tr	
	Justificativa:	Ofercer educação a	dequados aos alur	os da rede municipal de ensino favorec	endo pleno deser	nvolvimen	to nos aspectos fí	sicos e ed	ducacionais				
	Público Alvo:	Estudantes da Rede	Municipal de 06 a	16 anos									
24	FUNDO MUNI 240120	C.DESENVOLVIMENTO	DA EDUCAÇ	IPCA	MÊS	25	1.017.313,00	25	1.050.375,00	25	1.092.390,00	25	1.136.086,00
		12 Ed	ucação 366 Educação de 1 R	fessores Educação de Jovens e Adultos 70%  Jovens e Adultos ecursos do Exercício Corrente  40 Transferências do FUNDEB - Impostos 3 DESPESAS CORRENTES									
24	FUNDO MUNI 240120	C.DESENVOLVIMENTO	DA EDUCAÇ	Percentual	MÊS	25	170.488,00	25	176.029,00	25	183.070,00	25	190.393,00
		12 Ed	ucação 361 Ensino Funda 1 R	Salário da Educação mental ecursos do Exercício Corrente 50 Transferências do Salário-Educação (E 3 DESPESAS CORRENTES	xerc.Corren								
24	FUNDO MUNI 240120	C.DESENVOLVIMENTO	DA EDUCAÇ	Percentual	MÊS	25	129.917,00	25	134.139,00	25	139.504,00	25	145.085,00
		12 Ed		·	(Exerc.Corn								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 71 of 110



Pro	grama: 040	03 Educ	ação Básica e Valc	orização dos Profissionais da Ed	ucação								
	Objetivo:			acionais da SEMED, aos meio indispensávensignado pela atuação dos setores compet		ação dos	serviços sob a res	sponsabil	idade da mesma, a	através de	efetivo e racional	tr	
	Justificativa:	Ofercer ed	ducação adequados aos	alunos da rede municipal de ensino favore	cendo pleno deser	nvolvimen	to nos aspectos fí	sicos e e	ducacionais				
	Público Alvo:	Estudante	s da Rede Municipal de	06 a 16 anos									
24	FUNDO MUNIO 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ	Percentual	MÊS	25	52.657,00	25	54.368,00	25	56.543,00	25	58.804,00
		2053	Manutenção das Atividad	les c/ Caixa Escolar									
			12 Educação										
				undamental									
			1	Recursos do Exercício Corrente  500 Recursos não Vinculados de Impostos	s (Exerc Corr								
				3 DESPESAS CORRENTES	(2/0/0/00/								
24	FUNDO MUNIO 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	264.611,00	25	273.210,00	25	284.139,00	25	295.504,00
		2054	Manutenção das Atividad	les Administrativa Educação de Jovens e Adultos	30%								
			12 Educação										
			366 Educaçã	o de Jovens e Adultos									
			1	Recursos do Exercício Corrente  540 Transferências do FUNDEB - Imposto:	s e Transferê								
				3 DESPESAS CORRENTES	o o Transfer								
24	FUNDO MUNIO 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	3.595.887,00	25	3.712.753,00	25	3.861.263,00	25	4.015.714,00
		2055	Manutenção das Atividad	les c/ Ensino Fundamental - 30%									
			12 Educação										
			361 Ensino F	undamental									
			1	Recursos do Exercício Corrente  540 Transferências do FUNDEB - Imposto:	o o Transforê								
				3 DESPESAS CORRENTES	3 C 1141151616								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 72 of 110



Programa: 04	IN3 Educação Básica e Valo	rização dos Profissionais da Educ	racão								
i Tograffia. 04	ioo Eudcação Dasica e Valo	rização dos Fronssionais da Educ	Layau								
Objetivo:		ncionais da SEMED, aos meio indispensáveis nsignado pela atuação dos setores competer		zação dos s	erviços sob a res	sponsabilid	lade da mesma, a	através de e	efetivo e racional	tr	
Justificativa:	Ofercer educação adequados aos	alunos da rede municipal de ensino favorece	endo pleno desei	nvolvimento	nos aspectos fí	sicos e edi	ucacionais				
Público Alvo:	Estudantes da Rede Municipal de (	06 a 16 anos									
24 FUNDO MUN 240120	IC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	32.213,00	25	33.259,00	25	34.590,00	25	35.973,00
	2056 Capacitação e Aperfeiçoa	mento de Professores - FUNDEB									
	12 Educação										
	361 Ensino Fi	undamental									
	1	Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos (I	Everc Corr								
		3 DESPESAS CORRENTES	_xcrc.com								
24 FUNDO MUN 240120	IC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ	Percentual	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
	2057 Manutenção Administrativ	va do Conselho Municipal de Educação									
	12 Educação										
	361 Ensino Fu	undamental									
	1	Recursos do Exercício Corrente	-vara Carr								
		500 Recursos não Vinculados de Impostos (I 3 DESPESAS CORRENTES	EXERC.COM								
24 FUNDO MUN 240120	IC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
	3044 Mobiliário e Aparelhamen	to do Conselho Municipal de Educação									
	12 Educação										
	361 Ensino Fo	undamental									
	1	Recursos do Exercício Corrente	_								
		500 Recursos não Vinculados de Impostos (I	exerc.Corr								
		4 DESPESAS DE CAPITAL									

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 73 of 110



Pro	ograma: 04	03 Educ	ação Básica e Valo	orização dos Profiss	ionais da Edu	ıcação								
	Objetivo:	Proporcio	nar as unidades organiz	acionais da SEMED, aos r nsignado pela atuação do	neio indispensáve	is a operacionaliz	ação dos s	serviços sob a res	sponsabilio	dade da mesma,	através de	efetivo e racional	tr	
	Justificativa:	Ofercer ed	ducação adequados aos	alunos da rede municipal	de ensino favoreo	endo pleno deser	nvolvimento	o nos aspectos fí	sicos e ed	ucacionais				
	Público Alvo:	Estudante	s da Rede Municipal de	06 a 16 anos										
24	FUNDO MUNI 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ	PIB	MUNICIPAL	MÊS	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		3045	Mobiliário e Aparelhamer 12 Educação 365 Educaçã 1	Recursos do Exercício Cor 540 Transferências do		e Transferê								
24	FUNDO MUNI 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ	IPC	A	MES	25	152.280,00	25	157.766,00	25	164.076,00	25	170.639,00
		3049	12 Educação			- Ref.ao Pro								
24	FUNDO MUNI 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ	IPC	A	MES	25	38.544,00	25	39.796,00	25	41.388,00	25	43.044,00
		3050	12 Educação			- Ref.ao Pro								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 74 of 110



Pr	ograma: 04	03 Educ	ação Básica e Valo	orização dos Profissionais da Ed	ucação								
	Objetivo:			acionais da SEMED, aos meio indispensáv nsignado pela atuação dos setores compe		ação dos s	erviços sob a res	sponsabilid	ade da mesma,	através de e	efetivo e raciona	l tr	
	Justificativa:	Ofercer e	ducação adequados aos	alunos da rede municipal de ensino favore	ecendo pleno deser	nvolvimento	nos aspectos fí	sicos e edu	ucacionais				
	Público Alvo:	Estudante	s da Rede Municipal de	06 a 16 anos									
24	FUNDO MUNI 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		3051	Manutenção do Prog.Nac	sional de Alimentação Escolar - ENS.ESPECIAL/F	PNAE								
			12 Educação										
			367 Educaçã	o Especial  Recursos do Exercício Corrente									
			1	552 Transferências de Recursos do FNDE	E - Ref.ao Pro								
				3 DESPESAS CORRENTES									
24	FUNDO MUNI	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	29.041,00	25	29.984,00	25	31.184,00	25	32.431,00
	240120		-····-··· <b>,</b>										
		3054	Manutenção do Prog.Tra	nsporte Escolar - PNATE 1º TEMPO									
			12 Educação										
			361 Ensino F	undamental									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				553 Transferências de Recursos do FNDE	- Ref.ao Pro								
				3 DESPESAS CORRENTES									
24	FUNDO MUNI 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	19.362,00	25	19.991,00	25	20.790,00	25	21.622,00
		3055	Manutenção do Prog.Tra	nporte Escolar - PNATE 2º TEMPO									
			12 Educação										
			361 Ensino F	undamental									
			1	Recursos do Exercício Corrente									
				553 Transferências de Recursos do FNDE	- Ref.ao Pro								
				3 DESPESAS CORRENTES									

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 75 of 110



Pro	grama: 04	03 Educ	ação Básica (	e Valorizaç	ão dos Profissionais da Edi	ucação								
	Objetivo:				s da SEMED, aos meio indispensáve do pela atuação dos setores compet		zação dos	serviços sob a re	sponsabil	idade da mesma,	através de	e efetivo e raciona	al tr	
	Justificativa:	Ofercer ed	ducação adequad	os aos alunos	da rede municipal de ensino favored	cendo pleno deser	nvolvimen	to nos aspectos fí	sicos e e	ducacionais				
	Público Alvo:	Estudante	s da Rede Munic	ipal de 06 a 16	anos									
24	FUNDO MUNIO 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDU	JCAÇ	IPCA	MES	25	1.654.683,00	25	1.708.460,00	25	1.776.798,00	25	1.847.870,00
		3058	12 Educação	Ensino Fundame	ino Fundamental - 30% 2º TEMPO  Intal  Irsos do Exercício Corrente  Transferências do FUNDEB - Impostos  3 DESPESAS CORRENTES	s e Transferê								
24	FUNDO MUNIO 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDU	JCAÇ	IPCA	MES	25	1.508.275,00	25	1.557.293,00	25	1.619.585,00	25	1.684.369,00
		3059	12 Educação	Ensino Fundame	ntal rsos do Exercício Corrente Transferências do FUNDEB - Impostos 3 DESPESAS CORRENTES									
24	FUNDO MUNIO 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDU	JCAÇ	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		3060	12 Educação	Ensino Fundame	ndo Municipal de Educação ntal rsos do Exercício Corrente Transferências do FUNDEB - Impostos 4 DESPESAS DE CAPITAL	s e Transferê								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 76 of 110



	Objetivo:			acionais da SEMED, aos meio indispensávo onsignado pela atuação dos setores compet		ação dos s	serviços sob a res	sponsabilio	lade da mesma, a	através de	efetivo e racional	tr	
	Justificativa:		•	alunos da rede municipal de ensino favore		nvolviment	o nos aspectos fí	sicos e ed	ucacionais				
	Público Alvo:	Estudante	s da Rede Municipal de	06 a 16 anos									
24	FUNDO MUNIO 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00
		3061	Manutenção do Ensino E 12 Educação 367 Educaçã 1	io Especial  Recursos do Exercício Corrente  540 Transferências do FUNDEB - Imposto	s e Transferê								
				3 DESPESAS CORRENTES									
24	FUNDO MUNIO 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	36.344,00	25	37.525,00	25	39.026,00	25	40.587,00
		3062	Manutenção do Ensino E 12 Educação 367 Educaçã	special - 70%									
			1	Recursos do Exercício Corrente 540 Transferências do FUNDEB - Imposto 3 DESPESAS CORRENTES	s e Transferê								
24	FUNDO MUNIO 240120	C.DESENVO	LVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	910.350,00	25	939.936,00	25	977.533,00	25	1.016.635,00
		3137	12 Educação	ns Fixas Complementação Fundeb VAAF 70%									
			361 Ensino F 1	Fundamental Recursos do Exercício Corrente 541 Transferências do FUNDEB - Complei 3 DESPESAS CORRENTES	mentar da Ur								

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 77 of 110



Just	etivo:	Proporcion											
				acionais da SEMED, aos meio indispensáve onsignado pela atuação dos setores compete		ação dos s	serviços sob a res	sponsabilio	dade da mesma, a	através de	efetivo e racional	tr	
D.//	tificativa:	Ofercer ed	lucação adequados aos	alunos da rede municipal de ensino favorec	endo pleno deser	nvolviment	o nos aspectos fí	sicos e ed	ucacionais				
Pub	olico Alvo:	Estudantes	s da Rede Municipal de	06 a 16 anos									
24 FU	JNDO MUNIC 240120	DESENVOL	LVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	390.150,00	25	402.829,00	25	418.943,00	25	435.700,00
		3138	Manutenção das Atividad	des Complementar VAAF 30%									
			12 Educação										
			361 Ensino F 1	Fundamental Recursos do Exercício Corrente									
			ı	541 Transferências do FUNDEB - Complen	nentar da Ur								
				3 DESPESAS CORRENTES									
24 FUI	JNDO MUNIC 240120	DESENVOL	LVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	23.625,00	25	24.392,00	25	25.368,00	25	26.383,00
		3139	Mobiliário e Aparelhame	nto Complementar VAAT 15%									
			12 Educação										
				Fundamental									
			1	Recursos do Exercício Corrente  542 Transferências do FUNDEB - Complem	nentar da Ur								
				3 DESPESAS CORRENTES									
24 FUI	JNDO MUNIC 240120	DESENVOL	LVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	55.125,00	25	56.916,00	25	59.192,00	25	61.560,00
		3140	Manutenção das Atividad	des Complementação Fundeb VAAT									
			12 Educação										
			361 Ensino F	Fundamental									
			1	Recursos do Exercício Corrente  542 Transferências do FUNDEB - Complem	nentar da Ur								
				3 DESPESAS CORRENTES	ioniai da Oi								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 78 of 110

Programa: 0403 Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação

Objetivo: Proporcionar as unidades organizacionais da SEMED, aos meio indispensáveis a operacionalização dos serviços sob a responsabilidade da mesma, através de efetivo e racional tr

abalho de apoio administrativo, consignado pela atuação dos setores competentes

Justificativa: Ofercer educação adequados aos alunos da rede municipal de ensino favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais

Público Alvo: Estudantes da Rede Municipal de 06 a 16 anos

24 FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ IPCA MES 25 101.520,00 25 104.819,00 25 109.012,00 4 113.372,00

240120

3141 Manutenção do Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 2º tempo

12 Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do Exercício Corrente

552 Transferências de Recursos do FNDE - Ref.ao Pro

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 16.945.010,00 17.496.250,00 18.196.090,00 18.923.935,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 79 of 110

Recursos do Exercício Corrente

Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0473 Difusão Cultural

Objetivo: Difusão da cultura do município em projetos de venham a incentivar os jovens e adultos e a comunidade em geral para a integração para a pratica saúdáveis de vida em família e s

eus incentivos a cultura

Justificativa: Implementar as metas do plano municipal de cultura, priorizar as oficinas culturais, ampliando a oferta de cursos, fortalecer o apoio cultural, valorizar e recuperar o patrimônio cultur

al material da cidade com ênfase manutenção de biblioteca municipal, apoio a criação de projetos de incentivos a festivais, contrução de teatros, centros culturais, cinemas. dar co

ntinuidade ás parcerias perante entidades do terceiro setor

Público Alvo: População em geral

Publico Alvo: População em geral									
<b>Metas</b> Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind.	Futuro	2022	2023	2024	202	5	
IPCA	MÊS MÊS	3	4	3,5	3,25	4		4	
Ações									
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função	SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Prod	duto/Serviço Unid. N	leta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 Meta 2024	2024	Meta 2025	202
22 PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GR 220130	ANDE percentua	al MÊS	25	222.066,00	25 229	9.283,00 25	238.455,00	25	247.993,0
2005 Manutenç	çã das Ativ.c/Festividades, Eventos Públicos e Cult	urais							
13 Cul	tura								
	392 Difusão Cultural								
	<ol> <li>Recursos do Exercício Corrente</li> </ol>								
	500 Recursos não Vinculad	os de Impostos (Exerc.Corr							
	3 DESPESAS C	ORRENTES							
22 PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GR 220130	ANDE PIB MUN	IICIPAL MÊS	25	13.143,00	25 13	3.570,00 25	14.112,00	25	14.677,00
2006 Manuten	ção das Atividades c/ Biblioteca Municipal								
13 Cul	tura								
	392 Difusão Cultural								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 80 of 110



Programa: 0473 Difusão Cultural

Objetivo: Difusão da cultura do município em projetos de venham a incentivar os jovens e adultos e a comunidade em geral para a integração para a pratica saúdáveis de vida em família e s

eus incentivos a cultura

Justificativa: Implementar as metas do plano municipal de cultura, priorizar as oficinas culturais, ampliando a oferta de cursos, fortalecer o apoio cultural, valorizar e recuperar o patrimônio cultur

al material da cidade com ênfase manutenção de biblioteca municipal, apoio a criação de projetos de incentivos a festivais, contrução de teatros, centros culturais, cinemas. dar co

ntinuidade ás parcerias perante entidades do terceiro setor

Público Alvo: População em geral

22 PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE PIB MUNIICPAL MÊS 25 483.883,00 25 499.609,00 25 519.593,00 25 540.377,00

220130

2089 Manutenção das Atividades c/ Evento Festival do Abacaxi

13 Cultura

392 Difusão Cultural

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 719.092,00 742.462,00 772.160,00 803.047,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 81 of 110



Programa: 0501 Vias e Logradouros Urbanos

Objetivo: Atender as necessidades da cidade e proporcionar condições ideais para o crescimento socio-econômico do município e proporcionar uma melhor qualidade para os munícipes

Justificativa: Melhoria do desenvolvimento da cidade em sua infra-estrutura para dar uma melhor qualidade de vida para seus munícipes

Público Alvo: População em Geral

	Metas													
	Indicador			Unidad	e de Medida	Ind.Recente I	nd.Futuro	2022		2023	2024	2025		
	IPCA			MÊS	MÊS	3	4	3,5		3,25	4	4		
Ações		D 'All'	5 O I 5	5O 5.			Mala 2000	0000	4.1. 0000	0000	Mark 2004	0004	4.1. 0005	0005
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função SubFun.	FonGr. For	nCód. Categoria Bem/Produto/Servi	iço Unia.	Meta 2022	2022 1	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024 N	Meta 2025	2025
22 PR	EFEITURA MUI 220070	NICIPAL F	PORTO GRANDE		PIB MUNICIPAL	MÊS	25	22.525,00	25	23.313,00	25	24.070,00	25	22.665,00
		1019	Construção de Me	eio de Fio, Calç	çadas e Galerias de Águas Pluviais									
			17 Saneamento	0										
			512 Sa	aneamento Bá	sico Urbano									
				1 Rec	eursos do Exercício Corrente									
				500	Recursos não Vinculados de Imp	ostos (Exerc.Corr								
					4 DESPESAS DE CAPITA	AL								
22 PR	EFEITURA MUI 220070	NICIPAL F	PORTO GRANDE		Percentual	MÊS	25	20.000,00	25	20.650,00	25	21.476,00	25	22.335,00
		1032	Pavimentação e R	Recuperação d	e Vias Urbanas e Rurais									
			26 Transporte											
			782 Tr	ransporte Rod	oviário									
				1 Rec	eursos do Exercício Corrente									
				500	Recursos não Vinculados de Imp	ostos (Exerc.Corr								
					4 DESPESAS DE CAPITA	AL								

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 82 of 110



Pro	ograma: 0501 Vias	e Logradouros U	rbanos									
	-	a do desenvolvimento da	ade e proporcionar condições ideais para o cre ı cidade em sua infra-estrutura para dar uma m					nar uma melhor qu	alidade pa	ara os munícipes		
22	PREFEITURA MUNICIPA 220070	L PORTO GRANDE	Percentual	MÊS	25	1.909.634,00	25	1.976.471,00	25	2.040.706,00	25	953.577,00
	2017	15 Urbanismo	ades c/ Secr. de Infra-Estrutura strutura Urbana Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos (I 3 DESPESAS CORRENTES	Exerc.Corrı								
22	PREFEITURA MUNICIPA 220070 3104	Implantação e Adaptaç	IPCA  ião de Sinalização de Vias Públicas  istrutura Urbana  Recursos do Exercício Corrente  500 Recursos não Vinculados de Impostos (I  4 DESPESAS DE CAPITAL	MES Exerc.Corn	25	20.000,00	25	20.650,00	25	21.476,00	25	22.335,00
22	PREFEITURA MUNICIPA 220070 3105	Construção,Reforma e 15 Urbanismo	IPCA  Ampliação de Drenagem de Vias Urbanas e Rurais  strutura Urbana  Recursos do Exercício Corrente  500 Recursos não Vinculados de Impostos (I  4 DESPESAS DE CAPITAL	MES Exerc.Corn	25	20.000,00	25	20.650,00	25	21.476,00	25	22.335,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 83 of 110



Pro	ograma: 050	01 Vias	e Logradouros U	rbanos									
	Objetivo: Justificativa: Público Alvo:	Melhoria o		lade e proporcionar condições ideais para o c a cidade em sua infra-estrutura para dar uma					ar uma melhor qu	alidade par	a os munícipes		
22	PREFEITURA 220070	MUNICIPAL 3106	26 Transporte	IPCA  peamento Asfaltico de Vias Urbanas  porte Rodoviário  Recursos do Exercício Corrente  500 Recursos não Vinculados de Impostos  4 DESPESAS DE CAPITAL	MES	25	20.000,00	25	20.650,00	25	21.476,00	25	22.335,00
22	PREFEITURA 220070	MUNICIPAL 3111	15 Urbanismo	IPCA e Ampliação Complexo Turistico Orla Beira Rio Estrutura Urbana Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4 DESPESAS DE CAPITAL	MES s (Exerc.Com	25	20.000,00	25	20.650,00	25	21.476,00	25	22.335,00

2.032.159,00

2.103.034,00

Total Geral Financeiro

2.172.156,00

1.087.917,00

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 84 of 110

Programa: 0504 Serviços de Limpeza Urbana

Objetivo: atender as necessidades da população, para proporcionar condições ideais para que os demais órgãos da Secretaria desempenhem suas atividades satisfatoriamente

Justificativa: Manutenção dos equipamentos e logradouros públicos, para garantir a qualidade dos serviços prestados aos munícipes

3 DESPESAS CORRENTES

Público Alvo: Limpeza Urbana

	Metas													
	Indicador			Unidade	e de Medida	Ind.Recente Ind.	.Futuro	2022	2	2023	2024	2025	5	
	IPCA			MES	MÊS	3	4	3,5		3,25	4	4	1	
Ações														
		ProjAtiv	Função SubFun.	FonGr. Fon	Cód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. N	/leta 2022	2022 Me	ta 2023	2023	Meta 2024	2024 1	Meta 2025	2025
22 PR	REFEITURA MUI 220070	NICIPAL F	PORTO GRANDE		IPCA	MÊS	25	11.262,00	25	11.656,00	25	12.034,00	25	11.332,00
		1024	Aquisição de Veic	ulos Tipo Colet	or de lixo Domiciliar, Carga e Descarga									
			18 Gestão Amb											
			542 C	ontrole Ambien										
					ursos do Exercício Corrente	· · · (F · · · · · O · · ·								
				500	Recursos não Vinculados de Imposi 4 DESPESAS DE CAPITAL	os (Exerc.Corri								
22 PR	REFEITURA MUI 220070	NICIPAL F	PORTO GRANDE		Percentual	MÊS	25	103.250,00	25	106.863,00	25	110.336,00	25	415.429,00
		2019	Manutenção das	Atividades c/ Li	mpeza Publica Urbana e Rural									
			18 Gestão Amb	piental										
			542 C	ontrole Ambien	tal									
				1 Recu	ırsos do Exercício Corrente									
				500	Recursos não Vinculados de Impost	os (Exerc.Corr								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 85 of 110



Programa:	0504	Serviços	de Limpeza	Urbana
-----------	------	----------	------------	--------

Objetivo: atender as necessidades da população, para proporcionar condições ideais para que os demais órgãos da Secretaria desempenhem suas atividades satisfatoriamente

Justificativa: Manutenção dos equipamentos e logradouros públicos, para garantir a qualidade dos serviços prestados aos munícipes

Público Alvo: Limpeza Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE Percentual MÊS 25 134.224,00 25 138.921,00 25 143.435,00 25 292.335,00 220070

Manutenção das Atividades c/ Coleta de lixo Domiciliar Urbana e Rural

Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

Recursos do Exercício Corrente

Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

DESPESAS CORRENTES

22 PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE **IPCA** MÊS 25 25 25 49.371,00 25 46.200,00 47.817,00 49.864,00 220070

2021

Manutenção das Ativ.c/Serviços de Limpeza de Rios, Balneários e Canais

Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

Recursos do Exercício Corrente

Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 294.936,00 305.257,00 315.176,00 768.960,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 86 of 110

Programa: 0506 Iluminação Pública

Objetivo: Manutenção dos equipamento e serviços públicos com iluminação pública nas ruas e avenidas do município, para agarantir a qualidade dos serviços prestados aos munícipes

Justificativa: o melhor atendimento ao serviços públicos para uma melhor qualidade no atendimento das necessidades públicas

Público Alvo: População em Geral

	Metas													
	Indicador			Unidade de l	Medida	Ind.Recente Ind.F	uturo	2022		2023	2024	202	5	
-	IPCA			MES		3	4	3,5		3,25	4	4	4	
<b>Ações</b> Entidade		ProjAtiv	Função SubFun.	FonGr. FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Me	eta 2022	2022 Me	eta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
22 PF	REFEITURA MU 220070	INICIPAL F	PORTO GRANDE		IPCA	MÊS	25	80.000,00	25	82.600,00	25	85.904,00	25	89.340,00
		3079	Manutenção com Ilu	uminação Pública U	rbana e Distrital									
			15 Urbanismo 452 Sei	rviços Urbanos										
			452 56	on TESOURO	)									
					ecursos não Vinculados de Imposto 3 DESPESAS CORRENTES	s (Exerc.Corrı								
22 PF	REFEITURA MUI 220070	INICIPAL F	PORTO GRANDE		IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.304,00	25	19.036,00	25	19.797,00
		3098	Estruturação e Apa	relhamento de llum	nação Pública Urbana e Rual									
			15 Urbanismo											
			452 Sei	rviços Urbanos										
				01 TESOURO										
				500 R	ecursos não Vinculados de Imposto	s (Exerc.Corr								
					4 DESPESAS DE CAPITAL									

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 87 of 110



Programa: 0506 Iluminação Pública

Objetivo: Manutenção dos equipamento e serviços públicos com iluminação pública nas ruas e avenidas do município, para agarantir a qualidade dos serviços prestados aos munícipes

Justificativa: o melhor atendimento ao serviços públicos para uma melhor qualidade no atendimento das necessidades públicas

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro 97.600,00 100.904,00 104.940,00 109.137,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 88 of 110





Programa: 0507 Parques e Jardins

Objetivo: Atender e desenvolver as necessidades do Município em geral

Justificativa: melhoria no desenvolvimento das necessidades do município

Público Alvo: População em Geral

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
IPCA	MÊS MÊS	3 4	3,5	3,25	4	4	
000							

	Ações										
	Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCóc	d. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Me	ta 2022	2022 Me	ta 2023	2023 Me	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
_	22 PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE	Percentual	MÊS	25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.167,52
	220070										

1018 Construção e Reforma de Praças

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro 10.000,00 10.325,00 10.738,00 11.167,52

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 89 of 110

Programa: 0611 Saneamento Básico Urbano

Objetivo: Atender as necessidades do Município em geral

Justificativa: necessidades de gerir o interesse público em geral

Público Alvo: População em Geral

	Metas														
	Indicador			Unidade	e de Medida	Ind.Re	ecente Ind.	Futuro	2022		2023	2024	2025	5	
	IPCA			MÊS	MÊS		3	4	3,5		3,25	4	4		
Ações															
Entidade	e Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função SubFun. F	FonGr. Fon	Cód. Categoria Bem/Produt	o/Serviço	Unid. M	leta 2022	2022 Me	eta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
22 PF	REFEITURA MUI 220070	NICIPAL F	ORTO GRANDE		PIB MUNIC	IPAL	MÊS	25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.167,00
		1020	Implatação do Sanea	amento Basi	co Urbano										
			17 Saneamento												
			512 San	eamento Bá	sico Urbano										
			1		ursos do Exercício Corrente		_								
				500	Recursos não Vinculados 4 DESPESAS DE 0	. ,	c.Corr								
22 PF	REFEITURA MUI 220070	NICIPAL F	ORTO GRANDE		IPCA		MES	25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.167,00
		3101	Construção de Aterro	o Sanitário											
			17 Saneamento												
			512 San	eamento Bá	sico Urbano										
			1		ırsos do Exercício Corrente										
				500			c.Corr								
					4 DESPESAS DE 0	CAPITAL									

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 90 of 110

Programa	a: 0611 Sane	amento Básico Urb	pano									
Objetivo Justifica Público		s necessidades do Munio des de gerir o interesse o em Geral										
	, and a sparage											
	EITURA MUNICIPAL 20070	PORTO GRANDE	IPCA	MES	25	20.000,00	25	20.650,00	25	21.476,00	25	22.335,00
	3102	Manutenção de Saneame	ento Básico Urbano									
		17 Saneamento										
		512 Saneame	ento Básico Urbano									
		1	Recursos do Exercício Corrente									
			500 Recursos não Vinculados de Imposto	os (Exerc.Corr								
			4 DESPESAS DE CAPITAL									
	EITURA MUNICIPAL 20070	PORTO GRANDE	IPCA	MES	25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.167,00
	3103	Construção,Reforma e Ar	mpliação Rede e Sistema de Abastecimento de A	Àgua Pública								
		17 Saneamento										
		512 Saneame	ento Básico Urbano									
		1	Recursos do Exercício Corrente									
			500 Recursos não Vinculados de Imposto	os (Exerc.Corr								
			4 DESPESAS DE CAPITAL									
			Total Ge	ral Financeiro		50.000,00		51.625,00		53.690,00		55.836,00

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 91 of 110

Programa: 0619 Conservação do Solo

Objetivo: Desemvolver estudos em prol de um relacionamento melhor entre o ambiente e meio em que vive

Justificativa: desenvolvimento do meio socio-ambiental

Público Alvo: População em geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind	d.Futuro	2022	2023	2024	2025	
IPCA	MÊS MÊS	3	4	3,5	3,25	4	4	
<b>Ações</b> Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função	SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/s	Serviço Unid.	Meta 2022	2022 M	leta 2023	2023 Meta 2024	2024 Meta 202	5 2025
26 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIE 260180	NTE Percentual	MÊS	25	20.649,00	25 2	1.371,00 25	22.172,00 2	5 23.059,00
	nção das Atividades c/ Combate a Erosão							

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 20.649,00 21.371,00 22.172,00 23.059,00

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 92 of 110



Programa: 0710 Manutenção e Conservação de Estradas Vícinas

Objetivo: Atender as necessidades das comunidade com locomoção

Justificativa: dificuldades na locomoção da zona rual para a zona urbana do município

Público Alvo: Zona Rural

Metas Indicador	r		Unidade de		Ind.Recente Ind	.Futuro	2022		2023	2024	202	25	
IPCA			MÊS I	MÊS	3	4	3,5		3,25	4		4	
<b>Ações</b> Entidade Unid.Orça	m. ProjAti	v Função SubFun.	FonGr. FonCóo	d. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. I	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
22 PREFEITURA I 220070	MUNICIPAL 3077	PORTO GRANDE  Manunteçao e Rec 26 Transporte 782 Tr	ransporte Rodoviá 1 Recurso		•	25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.167,00
22 PREFEITURA I 220070	MUNICIPAL 3110	20 Agricultura	xtensão Rural 1 Recurso	IPCA e Pontes de Madeira e Concreto Est es do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impos 4 DESPESAS DE CAPITAL		25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.167,00

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 93 of 110



Programa: 0710 Manutenção e Conservação de Estradas Vícinas

Objetivo: Atender as necessidades das comunidade com locomoção

Justificativa: dificuldades na locomoção da zona rual para a zona urbana do município

Público Alvo: Zona Rural

Total Geral Financeiro 20.000,00 20.650,00 21.476,00 22.334,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 94 of 110





Programa: 0722 Desporto e Lazer

Objetivo: Garantir o desporto e lazer no município para atender a população esportita

Justificativa: desenvolvimento do desporto social

Público Alvo: População em Geral

	Metas Indicador			de de Medida	Ind.Recente Ind.	Futuro	2022	202		2024	202	25	
	IPCA		MÊS	MÊS	3	4	3,5	3,2	5	4		4	
<b>Ações</b> Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv Função S	ubFun. FonGr. Fo	onCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	o Unid. M	leta 2022	2022 Me	ita 2023	2023 1	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
	FEITURA MUN 220070	23 Com	o, Ampliação e Refoi ércio e Serviços 95 Turismo	Percentual rma de Balnearios Populares cursos do Exercício Corrente 10 Recursos não Vinculados de Impos 4 DESPESAS DE CAPITAL	•	25	10.500,00	25	10.867,00	25	11.220,00	25	11.641,00
	FEITURA MUN 220070	27 Desp	o,Reformar a Amplia porto e Lazer 12 Desporto Com	cursos do Exercício Corrente		25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.167,00

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 95 of 110



	_	orto e Lazer										
Objetivo:	Garantir o	desporto e lazer no mur	nicípio para atender a população esportita									
Justificativa:	desenvolv	rimento do desporto soci	al									
Público Alvo:												
Tublico Alvo.	Τοραίαζα	Jeni Geral										
22 PREFEITURA 220070	MUNICIPAL	PORTO GRANDE	IPCA	MES	25	10.000,00	25	10.325,00	25	10.738,00	25	11.167,00
	3100	Construção, Reforma e Ar	npliação de Estádio e Campo de Futebol									
		27 Desporto e Lazer										
		812 Desporto	Comunitário									
		1	Recursos do Exercício Corrente									
			500 Recursos não Vinculados de Imposto	os (Exerc.Corre								
			4 DESPESAS DE CAPITAL									
22 PREFEITURA 220130	MUNICIPAL	PORTO GRANDE	percentual	MÊS	25	45.553,00	25	47.034,00	25	48.915,00	25	50.872,00
	2007	Manutenção das Ativ.c/ D	esenv. do Desporto, Lazer e Turismo									
		27 Desporto e Lazer										
		812 Desporto	Comunitário									
		1	Recursos do Exercício Corrente									
			500 Recursos não Vinculados de Imposto	os (Exerc.Corre								
			3 DESPESAS CORRENTES									

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 96 of 110



Programa: 0999 Reserva de Contingência

Objetivo: Obter orçamento para eventual calamidade pública

Justificativa: Obter orçamento para eventual calamidade pública pelo fato de ser corrigeiro eventos de sinistros no município e cumprimento da legislação

Público Alvo: Reserva de Calamidade

229990

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
IPCA	MÊS MÊS	3 4	3,5	3,25	4	4	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCó	d. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Me	eta 2022	2022 Met	ta 2023	2023 Me	ta 2024	2024	Meta 2025	2025
22 PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE	PIB MUNICIPAL	MÊS	25	505.702,00	25	522.137,00	25	543.022,00	25	564.743,00

2070 Reserva de Contigência

99 Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Total Geral Financeiro 505.702,00 522.137,00 543.022,00 564.743,00

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 97 of 110



Programa: 1311 Serviços Públicos

Objetivo: Manutenção dos equipamento e serviços públicos, para agarantir a qualidade dos serviços prestados aos munícipes

Justificativa: o melhor atendiemnto ao serviços públicos para uma melhor qualidade no atendimento das necessidades públicas

Público Alvo: População em Geral

	Metas													
	Indicador			Unidade	e de Medida	Ind.Recente Ind.I	Futuro	2022	3	2023	2024	2025	;	
	IPCA			MÊS	MÊS	3	4	3,5		3,25	4	4		_
Ações														
Entidade	e Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função SubFun.	FonGr. Fon	Cód. Categoria Bem/Produto/Serviço	o Unid. M	eta 2022	2022 Me	eta 2023	2023	Meta 2024	2024 I	Meta 2025	2025
22 PF	REFEITURA MUI 220070	NICIPAL F	PORTO GRANDE		Percentual	MÊS	25	10.726,00	25	11.101,00	25	11.461,00	25	10.793,00
		1013	Construção Reform	a e Ampliaçã	o do Cemiterio Municipal									
			15 Urbanismo											
			452 Ser	rviços Urbano	s									
				1 Recu	irsos do Exercício Corrente									
				500	Recursos não Vinculados de Impos	stos (Exerc.Corr								
					4 DESPESAS DE CAPITAL	-								
22 PF	REFEITURA MUI 220070	NICIPAL F	PORTO GRANDE		Percentual	MÊS	25	10.726,00	25	11.101,00	25	11.461,00	25	11.793,00
		1014	Construção, Amplia	ıção e Reform	a de Balnearios Populares									
			11 Trabalho											
			695 Tur	rismo										
				1 Recu	irsos do Exercício Corrente									
				500	Recursos não Vinculados de Impos	stos (Exerc.Corr								
					4 DESPESAS DE CAPITAL									

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 98 of 110



Pro	grama: 1311 Serviços	Públicos										
		diemnto ao serviços público	públicos, para agarantir a qualidade dos para uma melhor qualidade no aten									
22	PREFEITURA MUNICIPAL POR 220070 1069 Co 14	onstrução,Reforma e Ampliação Direitos da Cidadania 131 Comunicação So		MÊS Exerc.Corri	25	10.726,00	25	11.101,00	25	11.461,00	25	10.793,00
22	PREFEITURA MUNICIPAL POR 220070 3046 Co 15	ontrução, Reforma e Ampliação 6 Urbanismo 452 Serviços Urbano:	PIB MUNICIPAL  do Telecentro Comunitário Municipal  s rsos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos (E 4 DESPESAS DE CAPITAL	MÊS Exerc.Corri	25	10.726,00	25	11.101,00	25	11.461,00	25	10.793,00
22	PREFEITURA MUNICIPAL POR 220070 3108 M: 15	anutenção de Serviços de Urba 6 Urbanismo 452 Serviços Urbano:	IPCA  nização e Paisagismo de vias Urbanas  s rsos do Exercício Corrente Recursos não Vinculados de Impostos (E 3 DESPESAS CORRENTES	MES Exerc.Corn	25	20.000,00	25	20.650,00	25	21.476,00	25	22.335,04

**Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021** Page 99 of 110



Programa: 1311 Serviços Públicos

Objetivo: Manutenção dos equipamento e serviços públicos, para agarantir a qualidade dos serviços prestados aos munícipes

Justificativa: o melhor atendiemnto ao serviços públicos para uma melhor qualidade no atendimento das necessidades públicas

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro 62.904,00 65.054,00 67.320,00 66.507,04

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 100 of 110

Programa: 1312 Economia Solidária

Objetivo: Desenvolvimento econômico, de caráter sustentável e emancipatório, tendo como público alvo, grande parcela da população historicamente excluída dos processos produtivos, do

s bens e serviços públicos e dos processos de tomada de decisão. Esse modelo promove uma distribuição mais equitativa das riquezas geradas, por meio de ajuda mútua e benefí

cios coletivos, com preocupação ambiental e inclusão social.

Justificativa: promover de forma sustentável fomento econômico no município direcionados aos micros e pequenos investidores

Público Alvo: População em Geral

220060

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
IPCA	MES MÊS	3,25 4	3,25	3,5	4	4	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. Fon	Cód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta	a 2022	2022 Met	ta 2023	2023 Me	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
22 PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE	IPCA	MÊS	0	0,00	25	10.000,00	25	10.400,00	25	10.816,00

3092 Manutenção Programa Economia Solidária

23 Comércio e Serviços

691 Promoção Comercial

1 TESOURO

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 0,00 10.000,00 10.400,00 10.816,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 101 of 110



Programa: 1313 Emenda Impositiva Parlamentar

Objetivo: Propria ao legislativo emendas ao orçamento municipal para que possa gerar benefpicios a população me forma de projeto para execução do poder executivo.

Justificativa: Propria ao legislativo emendas ao orçamento municipal para que possa gerar benefpicios a população me forma de projeto para execução do poder executivo.

Público Alvo: população em geral

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
IPCA	MES MÊS	3,25 4	3,25	3,5	4	4	-

	Ações										
E	Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. Fo	nCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Me	eta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 Me	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	22 PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE	Percentual	MÊS	25	505.000,00	25	522.675,00	25	543.582,00	25	565.325,28

229990

Reserva de contingência

999 Reserva de Contingência

Reserva de Contingência

**TESOURO** 

Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Total Geral Financeiro 505.000,00 522.675,00 543.582,00 565.325,28

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 102 of 110

JOSE MARIA Assinado de forma digital por JOSE MARIA **BESSA DE** OLIVEIRA:260 OLIVEIRA:26063280278 Dados: 2021.10.06 63280278

13:45:21 -03'00'

BESSA DE

Programa: 1314 Segurança Pública Municipal

Objetivo: Preservar os direitos e garantias individuais por meio de ações de redução da criminalidade violenta e contra o patrimônio, de educação, fiscalização e engenharia de trânsito, de

prevenção e resposta a desastres e de melhoria da qualidade dos serviços de segurança pública em geral, incluindo a perspectiva cidadã às intervenções.

Justificativa: Assegurar aos cidações portugrandense mais seguranças e tranquilidade com ações voltadas ao segurança pública

Público Alvo: População em Geral

	Metas													
	Indicador			Unidad	le de Medida	Ind.Recente Ir	nd.Futuro	2022		2023	2024	2025	5	
-	IPCA			MES	MÊS	3	4	3,5		3,25	4	4		
Ações	3													
Entidade	e Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função SubFur	. FonGr. Fo	nCód. Categoria Bem/Prod	duto/Serviço Unid.	Meta 2022	2022 N	1eta 2023	2023	Meta 2024	2024 M	Meta 2025	2025
22 PF	REFEITURA MU 220050	INICIPAL F	PORTO GRANDE		IPCA	MES	0	0,00	25	50.000,00	25	52.000,00	50	54.080,00
		3096	Manutenção da (	Guarda Municip	pal									
			06 Segurança											
			181 I	Policiamento	201100									
				01 TES 50	SOURO 0 - Recursos não Vinculado	os de Impostos (Exerc.Corr								
				-	3 DESPESAS CO	· · · · ·								
22 PF	REFEITURA MU	INICIPAL F	PORTO GRANDE		IPCA	MES	0	0,00	25	17.600,00	25	18.304,00	50	19.036,00
	220050													
		3097	Mobiliário e Apar		arda Municipal									
			06 Segurança											
			181 I	Policiamento	201120									
				01 TES 50	SOURO O Rocursos não Vinculado	os de Impostos (Exerc.Corr								
				50	3 DESPESAS C	, ,								
					3 DESPESAS CO	ORRENTES								

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 103 of 110



Programa: 1314 Segurança Pública Municipal

Objetivo: Preservar os direitos e garantias individuais por meio de ações de redução da criminalidade violenta e contra o patrimônio, de educação, fiscalização e engenharia de trânsito, de

prevenção e resposta a desastres e de melhoria da qualidade dos serviços de segurança pública em geral, incluindo a perspectiva cidadã às intervenções.

Justificativa: Assegurar aos cidações portugrandense mais seguranças e tranquilidade com ações voltadas ao segurança pública

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro 0,00 67.600,00 70.304,00 73.116,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 104 of 110

Programa: 1316 Gestão SUS

Objetivo: Fortalecer a acapacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a pontencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestção de serviçosm atuando de forma integrad

a e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

Justificativa: Fortalecer a acapacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a pontencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestção de serviçosm atuando de forma integrad

a e participativa

Público Alvo: População em Geral

	Metas														
	Indicador			Unid	lade de Me	edida	Ind.Recente Ind	l.Futuro	2022		2023	2024	202	25	
•	IPCA			MES	MÊS	3	3	4	3		3,25	4		4	
Ações	s														
Entidad	e Unid.Orçam.	ProjAtiv	/ Função SubF	un. FonGr.	FonCód. (	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
23 F	UNDO MUNICIPA 230100	AL DE SA	ÚDE DE PORTO	GRAN		IPCA	MES	25	35.000,00	25	36.137,00	25	37.583,00	25	39.086,00
		2043	Manutenção d	as Atividades o	c/ Conselho	Municipal de Saúde									
			10 Saúde												
			301	Atenção Bás	sica										
				1 F		Exercício Corrente									
					500 Red	cursos não Vinculados de Impost	tos (Exerc.Corr								
					3	3 DESPESAS CORRENTES									
23 F	UNDO MUNICIPA 230100	AL DE SA	ÚDE DE PORTO	GRAN		Percentual	MÊS	25	985.592,00	25	1.017.623,00	25	1.058.328,00	25	1.100.661,00
		2085	Coordenação	e Administraçã	io do Fundo	Municipal de Saúde de Porto G	rande								
			10 Saúde												
			301	Atenção Bás	sica										
				1 F	Recursos do	Exercício Corrente									
					500 Rec	cursos não Vinculados de Impost	tos (Exerc.Corr								

3 DESPESAS CORRENTES

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 105 of 110



Programa: 1316 Gestão SUS

Objetivo: Fortalecer a acapacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a pontencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestção de serviçosm atuando de forma integrad

a e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

Justificativa: Fortalecer a acapacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a pontencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestção de serviçosm atuando de forma integrad

a e participativa

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro 1.020.592,00 1.053.760,00 1.095.911,00 1.139.747,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 106 of 110



Programa: 1317 Projeto Professor Inovador

Objetivo: Reconhecer o trabalho dos professores da rede pública municipal que, no exercício da atividade docente, contribuem de forma relevante para a qualidade da educação.

Justificativa: Estimular a participação dos professores como sujeitos ativos na implementação de uma educação de excelência na região

Público Alvo: Professores da Rede de Ensino Básico

240120

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
IPCA	MES MÊS	3 4	3	3,25	4	4	

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCó	d. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Me	eta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 Me	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
24 FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00

3132 Manutenção do Programa Premio Professor Inovador

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 17.600,00 18.172,00 18.898,00 19.654,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 107 of 110



Programa: 1318 Fora da Escola Não Pode

240120

Objetivo: Utilizar a Busca Ativa Escolar para identificar e trazer para a esocla toda e qualquer criança ou adolescente em situação de exclusão escolar.

Justificativa: Identificar as causas da esclusão ou do risco de esclusão dos alunos

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal em Estado de Abandono Escolar

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
IPCA	MES MÊS	3 4	3	3,25	4	4	
IPCA	IVIES IVIES	3 4	3	3,23	4		4

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCo	od. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Me	eta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 Me	ta 2024	2024	Meta 2025	2025
24 FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00

3133 Manutenção do Programa Busca Ativa

12 Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 17.600,00 18.172,00 18.898,00 19.654,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 108 of 110



**Programa: 1319 Meus Primeiros Passos** 

Objetivo: O Projeto Meus Primeiros Passos tem como objetivo principal adquirir livros didáticos, livros paradidáticos, mochilas, láes de cor, borrachas, e todo kit escolar para alunos da crech

e e pré-escola da educação infantil do sistema municipal de ensino.

Justificativa: buscar assegurar as condições para que as crianças ampliem seus conhecimentos, por meio de atividades práticas proposta pelo professor.

Público Alvo: Alunos do Ensino básico infantil

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
IPCA	MES MÊS	3 4	3	3,25	4	4	
Ações							

Ações										
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonC	ód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Me	ta 2022	2022 Me	ta 2023	2023 Me	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
24 FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇ 240120	IPCA	MES	25	17.600,00	25	18.172,00	25	18.898,00	25	19.654,00

3134 Manutenção do Projeto Meus Primeiros Passos

12 Educação

365 Educação Infantil

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corre

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro 17.600,00 18.172,00 18.898,00 19.654,00

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 109 of 110



Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021 Page 110 of 110

R	esi	ım	0	G۵	ral

2022 2024 2025 2023 Total Geral por Ano: 41.493.200,00 44.958.130,75 45.752.918,84 42.927.393,01

Total Geral do PPA: 175.131.642,60



**ROD PERIMETRAL NORTE** 34925206/0001-44

Função: 01 Legislativa SubFunção: 031 Ação Legislativa Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 732.305,00 756.104,00 817.803.00 110010 2001 786 348 00 0001 500 110010 2002 1 500 3 455.595,00 470.401,00 489.217,00 508.786,00 11 0001 110010 1001 500 4 17.600.00 18.172.00 189.898.00 19.654.00 11 0001 1 Total SubFunção: 1.205.500,00 1.244.677,00 1.465.463,00 1.346.243,00 Total Função: 1.205.500,00 1.244.677,00 1.465.463,00 1.346.243,00 Função: 03 Essencial à Justica Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário SubFunção: 062 Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 220040 2010 500 624.565,00 644.863,00 670.657,00 697.484,00 0010 Total SubFunção: 624 565 00 644 863 00 670.657.00 697 484 00 SubFunção: 091 Defesa da Ordem Jurídica Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 0010 220040 2009 175.619,00 181.327,00 188.580,00 196.123,00 22 500 22 0010 220040 1004 500 4 17.600,00 18.172,00 18.898,00 19.654,00 Total SubFunção: 193.219,00 199.499.00 207.478.00 215.777,00 Total Função: 878.135,00 913.261,00 817.784,00 844.362,00 Função: 04 **Administração** SubFunção: 121 Planejamento e Orcamento Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 959.401,00 0052 220060 2014 500 929.202,00 997.777,00 1.037.688.00 22 500 220060 1007 4 17 600 00 18 172 00 18 898 00 19 654 00 22 0052 1 Total SubFunção: 946.802,00 977.573,00 1.016.675,00 1.057.342.00 SubFunção: 122 Administração Geral Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 500 22 0052 220020 1002 17.600,00 18.172,00 18.898,00 19.654,00 220020 2003 500 3 932.561.00 962.870.00 1.001.384.00 1.041.440.00 22 0052 1 22 220050 1005 1 500 4 17.600,00 18.172,00 18.898,00 19.654,00 0052 3 220050 2012 500 2.470.007.00 2.550.283.00 2.652.294.00 2.758.386.00 22 1 0052 22 0052 220070 3024 1 500 4 10.726,00 11.101,00 11.461,00 10.793,00 220070 1009 500 4 10.000,00 10.350,00 10.764,00 11.194,00 22 0053 1 19.702,00 22 0053 220070 1016 1 500 4 17.600,00 18.216,00 18.944,00 Total SubFunção: 3.476.094.00 3.589.164,00 3.732.643,00 3.880.823.00 SubFunção: 123 Administração Financeira Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 220060 2015 100.019,00 103.269,00 107.400,00 111.694,00 22 0052 500 220060 2016 1 500 3 505.702,00 522.137,00 543.022,00 564.743,00 22 0052

Total SubFunção:

605.721.00

625.406.00



650.422.00

676.437,00

Page 1 of 10



**ROD PERIMETRAL NORTE** 34925206/0001-44

Função: 04 **Administração** SubFunção: 124 Controle Interno Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 17,600,00 19.654.00 220150 1096 500 18 172 00 18 898 00 0052 220150 2103 1 500 166.184,00 171.585,00 178.449,00 185.587,00 22 0052 Total SubFunção: 183.784,00 189.757.00 197.347.00 205.241,00 SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 250080 2013 10.000,00 10.325,00 10.738,00 11.170,00 0058 500 25 22 0058 220050 2013 1 500 3 10.000,00 10.325,00 10.738,00 11.170,00 24 0058 240120 2013 1 500 3 10.000.00 10.325.00 10.738.00 11.170.00 3 22 0058 220050 3095 1 500 10.000,00 10.325,00 10.738,00 11.170,00 260180 2013 1 500 3 10.000,00 10.325,00 10.738,00 11.170,00 26 0058 23 0058 230100 2013 1 500 3 10.000,00 10.325,00 10.738,00 11.170,00 61.950,00 Total SubFunção: 60.000.00 64.428,00 67.020.00 Total Função: 5.272.401,00 5.443.850,00 5.661.515,00 5.886.863,00 Função: 06 Segurança Pública SubFunção: 181 **Policiamento** Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 220050 19.036,00 22 1314 3097 01 500 0,00 17.600,00 18.304,00 01 3 52.000,00 220050 3096 500 0.00 50.000,00 54 080 00 22 1314 Total SubFunção: 0,00 67.600,00 70.304,00 73.116,00 Total Função: 0.00 67.600.00 70.304.00 73.116.00 Função: 08 Assistência Social SubFunção: 241 Assistência ao Idoso Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 250080 3091 5.000,00 5.162,00 5.369,00 5.583,00 25 0002 250080 3090 660 3 17.600,00 18 172 00 18 898 00 19 654 00 25 0120 1 250080 2061 660 3 30.200,00 31.180,00 32.400,00 33.720,00 25 0120 1 250080 2062 660 3 71.480,00 25 69 072 00 74.340,00 77.320,00 1 0120 Total SubFunção: 121.872.00 125.994.00 131.007.00 136.277.00 SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 250080 5.000,00 5.597,00 0002 3082 660 5.175,00 5.382.00 25 250080 3065 1 660 3 70.075,00 72.350,00 75.246,00 78.256,00 25 0122 250080 500 3 25 0122 2023 1 76.400,00 78.883,00 82.038.00 85.319.00 250080 4 25 0002 3086 1 660 5.000,00 5.175,00 5.382,00 5.597,00 3 60.047,00 25 0122 250080 3066 1 660 53.770,00 55.517,00 57 738 00 250080 1038 500 4 5.382.00 5.597.00 25 0002 1 5 000 00 5.175,00 250080 3067 660 3 102.924.00 106.269,00 110.519.00 114.940.00 25 0122 1

Total SubFunção:

318.169,00

328.544,00

341.687,00

355.353,00

Page 2 of 10



ROD PERIMETRAL NORTE 34925206/0001-44

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPlacini@0000000019, Data: 30/08/2021

	00 4-	-!-40!0			<u> </u>			,	•	
Função:	U8 As	sistência S	ociai							
SubFu	nção: 244	Assiste	ência C	omunitári	ia					
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódia	o Categoria	2022	2023	2024	2025
25	0002	250080	2069	1	500	3	1.114.400,00	1.150.637,00	1.196.663,00	1.244.529,00
25	0122	250080	3068	1	660	3	23.962,00	24.740,00	25.730,00	26.759,00
25	0002	250080	1060	1	500	4	5.162,00	5.342,00	5.515,00	5.396,00
25	0002	250080	2068	1	661	3	42.665,00	44.051,00	45.813,00	47.646,00
25	0002	250080	1059	1	665	4	5.162,00	5.342,00	5.515,00	5.396,00
25	0002	250080	1057	1	665	4	5.000,00	5.175,00	5.382,00	5.597,00
25	0002	250080	1012	1	665	4	5.162,00	5.342,00	5.515,00	10.500,00
25	0002	250080	1011	1	500	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
25	0007	250080	3087	1	660	3	55.670,00	57.480,00	59.770,00	62.170,00
25	0007	250080	2063	1	660	3	55.670,00	57.480,00	59.770,00	62.170,00
25	0002	250080	3083	1	660	4	5.000,00	5.175,00	5.382,00	5.597,00
25	0002	250080	3084	1	660	4	5.000,00	5.175,00	5.382,00	5.597,00
25	0002	250080	3085	1	660	4	5.000,00	5.175,00	5.382,00	5.597,00
25	0002	250080	3088	1	500	3	5.000,00	5.175,00	5.382,00	5.597,00
25	0002	250080	3089	1	500	3	10.000,00	10.325,00	10.738,00	11.167,00
25	0007	250080	3064	1	660	3	90.000,00	92.925,00	96.642,00	100.507,00
					Total S	ubFunção:	1.450.453,00	1.497.711,00	1.557.479,00	1.623.879,00
SubFu	nção: 364	Ensino	Super	ior						
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódig	o Categoria	2022	2023	2024	2025
25	0002	250080	3002	1	500	3	100.000,00	103.250,00	107.380,00	111.675,00
					Total S	ubFunção: —	100.000,00	103.250,00	107.380,00	111.675,00
					Total F	unção:	1.990.494,00	2.055.499,00	2.137.553,00	2.227.184,00
	40 0						,	,		- ,

Função: 10 Saúde

Page 3 of 10



ROD PERIMETRAL NORTE 34925206/0001-44

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPLeinicola)00000019, Data: 30/08/2021

			ıı - Sınte	se das A	ições por	runçao e	Suprunção -		0000019, Data	: 30/08/2021
Função:	10 Sa	úde								
SubFur	nção: 301	Atençã	io Básic	а						
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProiAtiv I	FonGruno	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
23	0202	230100	3114	1	500	3	20.000,00	20.650,00	21.476,00	22.335,00
23	0202	230100	3113	1	500	3	36.000,00	37.170,00	38.656,00	40.203,00
23	0202	230100	3112	1	500	3	12.000,00	12.390,00	12.885.00	13.401,00
23	0202	230100	3072	1	500	3	28.300,00	29.219,00	30.388,00	31.604,00
23	0202	230100	3115	1	500	3	0,00	0,00	50.000,00	52.000,00
23	0202	230100	3071	1	500	3	102.000,00	105.315,00	109.527,00	113.908,00
23	0202	230100	3047	1	500	3	144.000,00	148.680,00	154.627,00	160.812,00
23	0202	230100	2042	1	621	3	134.000,00	138.355,00	143.889.00	149.644,00
23	0202	230100	3071	1	600	3	578.000,00	596.785,00	620.656,40	645.482,00
23	0202	230100	2042	1	600	3	727.839,00	751.493,00	781.553,00	812.815,00
23	0241	230100	3075	1	601	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
23	1316	230100	2085	1	500	3	985.592,00	1.017.623,00	1.058.328,00	1.100.661,00
23	1316	230100	2043	1	500	3	35.000,00	36.137,00	37.583,00	39.086,00
23	0241	230100	3124	1	500	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
23	0241	230100	3123	1	500	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
23	0241	230100	3122	1	601	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
23	0241	230100	3121	1	601	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
23	0241	230100	3120	1	601	4	0,00	0,00	17.600,00	18.304,00
23	0241	230100	3081	1	601	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
23	0202	230100	3116	1	500	3	12.600,00	13.009,50	13.529,00	14.071,00
23	0202	230100	3074	1	601	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
23	0241	230100	3073	1	601	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
23	0241	230100	3042	1	601	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
23	0241	230100	3039	1	601	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
23	0241	230100	3037	1	601	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
23	0241	230100	3034	1	601	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
23	0241	230100	3031	1	500	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
23	0241	230100	1067	1	601	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
23	0241	230100	1045	1	500	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
23	0241	230100	3119	1	601	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
23	0202	230100	2039	1	500	3	50.100,00	51.728,00	53.797,00	55.945,00
23	0202	230100	2037	1	500	3	60.000,00	61.950,00	64.428,00	67.005,00
23	0202	230100	2038	1	500	3	50.100,00	51.728,00	53.797,00	55.945,00
23	0202	230100	2038	1	600	3	283.900,00	293.126,00	304.851,00	317.045,00
23	0202	230100	2042	1	500	3	128.442,00	132.616,00	137.921,00	143.437,00
23	0202	230100	2040	1	500	3	68.272,00	70.491,00	73.311,00	76.243,00
23	0202	230100	2040	1	600	3	386.877,00	399.451,00	415.429,00	432.046,00
23	0202	230100	2041	1	500	3	107.850,00	111.355,00	115.809,00	120.441,00
23	0202	230100	2041	1	600	3	719.000,00	742.367,00	772.062,00	802.944,00
23	0202	230100	2041	'	000	3	7 19.000,00	742.307,00	772.002,00	002.344,00
					Total Sul	bFunção:	4.951.472,00	5.112.390,50	5.384.470,40	5.599.841.00
SubFur	nção: 302	Δeeiet <i>i</i>	ência Ho	enitalar	e Ambula					
	_			-						
		Unid.Orçam.		FonGrupo		Categoria	<b>2022</b>	2023	2024	2025
23	0241	230100	1049	1	601 600	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
23	0244	230100	3118	1	600	3	123.448,00	127.460,00	132.558,00	137.860,00
23	0244	230100	2044	1	500	3	132.786,00	137.101,00	142.585,00	148.289,00
23	0244	230100	3118	1	500	3	21.784,00	22.491,00	23.391,00	24.327,00
23	0244	230100	2044	1	600	3	857.376,00	885.240,00	920.650,00	957.476,00
23	0230	230100	2045	1	621	3	5.000,00	5.162,00	5.369,00	5.583,00
23	0230	230100	2045	1	500	3	19.607,00	20.244,00	21.054,00	21.896,00
23	0230	230100	2045	1	600	3	130.716,00	134.864,00	140.362,00	145.977,00
					Total Sul	bFunção:	1.308.317,00	1.350.734,00	1.404.867,00	1.461.062,00



Page 4 of 10

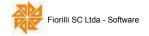


**ROD PERIMETRAL NORTE** 34925206/0001-44

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPLein icolo)00000019, Data: 30/08/2021

Função: 10 Saúde SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 17.600,00 19.654,00 230100 3032 601 18 172 00 18 898 00 0241 23 230100 3033 601 17.600,00 18.172,00 18.898,00 19.654,00 0241 Total SubFunção: 39.308,00 35.200,00 36.344,00 37.796.00 SubFunção: 304 Vigilância Sanitária Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 230100 2046 3.300,00 3.407,00 3.543,00 3.685,00 0246 621 23 0246 230100 2046 1 500 3 2.230,00 2.303,00 2.395,00 2.491,00 23 0246 230100 2046 1 600 3 14.871.00 15.354.00 15.968.00 16.607.00 Total SubFunção: 20.401,00 21.064,00 21.906,00 22.783,00 SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 17.600,00 18.172,00 18.898,00 19.654,00 0241 230100 1047 23 601 230100 3117 500 3 27.000,00 27.877,00 28.992,00 30.152,00 23 0246 600 3 230100 180.000,00 201.015,00 3117 1 185.850.00 193.284.00 23 0246 23 0246 230100 2047 1 500 3 39.214,00 40.489,00 42.108,00 43.793,00 600 261.432,00 230100 2047 3 269.928.00 280.725.00 291.954.00 23 0246 1 230100 2047 621 3 2.600,00 2.684,00 2.791,00 2.903,00 23 0246 1 Total SubFunção: 589.471,00 527.846,00 545.000,00 566.798.00 6.843.236,00 7.065.532,50 7.415.837,40 7.712.465,00 Total Função: Função: 11 **Trabalho** SubFunção: 695 **Turismo** Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 220070 11.101,00 11.461,00 10.726,00 11.793,00 22 Total SubFunção: 10.726,00 11.101,00 11.461,00 11.793,00 Total Função: 10.726,00 11.101,00 11.461,00 11.793.00

Função: 12 Educação



Page 5 of 10



ROD PERIMETRAL NORTE 34925206/0001-44

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPLelinitotal)00000019, Data: 30/08/2021

		Tubela All		iooo aac i	igood poi i c	iiigas s	Oubi unguo	(1 1 Ecilinetony C	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
Função:	12 Ed	ucação								
SubFur	ıção: 361	Ensino	Funda	amental						
Entidade	Programa	Unid Orcam	ProiAtiv	/ FonGruno	FonCódigo Ca	atonoria	2022	2023	2024	2025
24	0403	240120	2055	1	540	3	3.595.887.00	3.712.753.00	3.861.263,00	4.015.714,00
24	0403	240120	2053	1	500	3	52.657,00	54.368,00	56.543,00	58.804,00
24	0403	240120	2056	1	500	3	32.213,00	33.259.00	34.590.00	35.973,00
24	0402	240120	3128	1	570	4	105.250,00	108.670,00	113.017,00	117.538,00
24	0402	240120	3127	1	570	4	7.308,00	7.545,51	7.847,00	8.160,00
24	0403	240120	1051	1	540	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
24	0402	240120	3131	1	570	4	17.600,00	18.172,00	18.898.00	19.954,00
24	0402	240120	3131	1	570	3	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.954,00
24	0403	240120	1052	1	540	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
24	0402	240120	3129	1	570	3	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
24	0403	240120	2052	1	500	3	129.917,00	134.139,00	139.504,00	145.085,00
24	0402	240120	3126	1	552	3	90.100.00	93.028.00	96.749.00	100.619,00
24	0402	240120	3125	1	552	4	5.270,00	5.441,00	5.658,00	5.885,00
24	0403	240120	1054	1	540	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
24	0403	240120	2048	1	500	3	360.000,00	371.700,00	386.568,00	402.030,00
24	0403	240120	2049	1	540	3	6.191.425,00	6.392.646,00	6.648.352,00	6.914.286,00
24	0403	240120	2051	1	550	3	170.488,00	176.029,00	183.070,00	190.393,00
24	0403	240120	1050	1	540	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
24	0403	240120	3060	1	540	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
24	1318	240120	3133	1	500	3	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
24	1317	240120	3132	1	500	3	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
24	0403	240120	3141	1	552	3	101.520,00	104.819,00	109.012,00	113.372,00
24	0403	240120	3140	1	542	3	55.125,00	56.916,00	59.192,00	61.560,00
24	0403	240120	3139	1	542	3	23.625,00	24.392,00	25.368,00	26.383,00
24	0403	240120	3138	1	541	3	390.150,00	402.829,00	418.943,00	435.700,00
24	0403	240120	3137	1	541	3	910.350,00	939.936,00	977.533,00	1.016.635,00
24	0403	240120	2057	1	500	3	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
24	0403	240120	3059	1	540	3	1.508.275,00	1.557.293,00	1.619.585,00	1.684.369,00
24	0403	240120	3058	1	540	3	1.654.683,00	1.708.460,00	1.776.798,00	1.847.870,00
24	0403	240120	3055	1	553	3	19.362,00	19.991,00	20.790,00	21.622,00
24	0403	240120	3054	1	553	3	29.041,00	29.984,00	31.184,00	32.431,00
24	0403	240120	3049	1	552	3	152.280,00	157.766,00	164.076,00	170.639,00
24	0403	240120	3044	1	500	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00

**Total SubFunção:** 15.796.126,00 16.310.028,51 16.962.418,00 17.641.516,00



Page 6 of 10



ROD PERIMETRAL NORTE 34925206/0001-44

Educação Função: 12 SubFunção: 365 Educação Infantil Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 17.600,00 19.654,00 240120 1056 18 172 00 18 898 00 0403 540 240120 3045 1 540 4 17.600,00 18.898,00 19.654,00 24 0403 18.172.00 240120 3134 500 3 18.172.00 17.600.00 18.898.00 19.654.00 24 1319 1 240120 1055 1 540 4 17.600,00 18.172,00 18.898,00 19.654,00 24 0403 3053 3 43.466,35 45.205,00 240120 552 40.479.00 41.794,00 1 24 0401 24 0401 240120 2059 1 540 3 1.353.229,00 1.397.209,00 1.543.098,00 1.511.221,00 0401 240120 2060 1 540 3 425.618.00 439 450 00 457 028 00 475 309 00 24 240120 2104 1 540 3 263.943,00 272.521,00 283.421,00 294.758,00 24 0401 3 240120 3052 1 552 26.986,00 27.863,00 28.977,00 30.136,00 24 0401 240120 3131 1 570 4 17.600,00 18.172,00 18.898,00 19.954,00 24 0402 3 240120 2058 1 540 246.600.00 254.614.00 264.799.00 275.391.00 24 0401 3 24 0401 240120 3056 1 553 5.146,00 5.313,00 5.525,00 5.746,00 240120 3057 1 553 3 7.719,00 7.969,00 8.288,00 8.620,00 24 0401 3 24 0401 240120 3135 1 542 55.125,00 56.916,00 59.193,00 61.560,00 240120 3136 1 542 3 23.625,00 24.392,00 25.368,00 26.383,00 0401 24 24 0402 240120 3130 1 570 3 17.600,00 18.172.00 18.898.00 19.954,00 24 0402 240120 3131 1 3 17.600,00 18.172,00 18.898,00 19.954,00 Total SubFunção: 2.571.670,00 2.655.245,00 2.851.449,35 2.872.807,00 SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 0403 240120 3050 38 544 00 39 796 00 41 388 00 43 044 00 24 552 24 0403 240120 2050 1 540 3 1.017.313,00 1.050.375,00 1.092.390,00 1.136.086,00 240120 2054 540 3 264 611 00 273.210,00 284 139 00 295.504,00 1 24 0403 Total SubFunção: 1.320.468.00 1.363.381.00 1.417.917.00 1.474.634.00 SubFunção: 367 Educação Especial Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 36.344,00 37.525,00 40.587,00 0403 240120 3062 540 39.026.00 24 0403 240120 3051 1 552 3 17.600,00 18.172,00 18.898,00 19.654,00 3061 24 0403 240120 1 540 3 17.600.00 18.172,00 18.898.00 19.654,00 Total SubFunção: 71.544.00 73.869,00 76.822,00 79.895.00 Total Função: 19.759.808,00 20.402.523,51 21.308.606,35 22.068.852,00 Função: 13 Cultura SubFunção: 392 Difusão Cultural Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 220130 167.755,00 173.207,00 180.136.00 187.341.00 0052 2098 22 220130 2005 500 3 222.066.00 229.283.00 238.455.00 247.993,00 22 0473 1 220130 1097 500 4 18.898,00 22 0052 1 17.600,00 18.172,00 19.654.00 2006 500 3 220130 13.143.00 13.570.00 14.112.00 14.677.00 22 0473 1

Função: 14 Direitos da Cidadania

220130

2089

1

500

3

Total SubFunção:

Total Função:

483.883,00

904 447 00

904.447,00

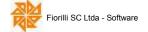
499.609,00

933 841 00

933.841,00

0473

22



519.593,00

971 194 00

971.194,00

540.377,00

1 010 042 00

1.010.042,00

Page 7 of 10

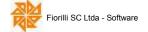


ROD PERIMETRAL NORTE 34925206/0001-44

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPMelinicon 1000 0000019, Data: 30/08/2021

Função: 14 Direitos da Cidadania SubFunção: 131 Comunicação Social Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 1069 1311 220070 10 726 00 11.101,00 11.461,00 10 793 00 Total SubFunção: 10.726,00 11.101,00 11.461,00 10.793,00 Total Função: 10.726,00 11.101,00 11.461,00 10.793,00 Função: 15 Urbanismo SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2023 2022 2024 2025 0501 220070 3105 20.000,00 20.650,00 21.476,00 22.335,00 22 220070 3026 500 4 10 764 00 11.194,00 0053 10.000.00 10.350.00 22 1 22 0501 220070 2017 1 500 3 1.909.634,00 1.976.471,00 2.040.706,00 953.577,00 220070 3104 500 4 20.000,00 20.650,00 21.476,00 22.335,00 22 0501 1 0501 220070 3111 1 500 4 20.000,00 20.650,00 21.476,00 22.335,00 22 22 220070 3027 500 4 10.000.00 10.350.00 11.764.00 11.194.00 0053 1 22 0053 220070 3029 1 500 4 10.000,00 10.350,00 11.764,00 11.194,00 Total SubFunção: 1.999.634,00 2.069.471,00 2.139.426,00 1.054.164,00 SubFunção: 452 Servicos Urbanos Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 10.325,00 10.738,00 22 0507 220070 1018 500 10.000,00 11.167,52 220070 3098 01 500 4 17.600.00 18.304.00 19.036.00 19 797 00 22 0506 22 0506 220070 3079 01 500 3 80.000,00 82.600,00 85.904.00 89.340,00 220070 1013 500 4 11.101.00 11.461.00 10.793.00 22 1311 1 10.726.00 220070 3046 500 4 10.726,00 11.101,00 11.461,00 10.793,00 22 1311 1 22.335,04 220070 3108 500 20.000,00 22 1311 1 20.650,00 21.476,00 Total SubFunção: 164.225,56 149.052,00 154.081,00 160.076,00 Total Função: 2.148.686,00 2.223.552.00 2.299.502.00 1.218.389,56 Função: 17 Saneamento SubFunção: 511 Saneamento Básico Rural Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 0053 220050 3107 500 20.000,00 20.650,00 21.476,00 22.335,00 Total SubFunção: 20.000.00 20.650.00 21.476.00 22.335.00 SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 0611 220070 1020 500 10.000,00 10.325,00 10.738,00 11.167,00 22 220070 1019 500 22 0501 1 4 22.525,00 23.313,00 24.070.00 22.665.00 220070 4 22 3103 1 500 10.000,00 10.325,00 10.738,00 11.167,00 0611 20.650,00 22 0611 220070 3102 1 500 4 20.000,00 21 476 00 22.335,00 220070 10.000,00 10.325,00 11.167,00 22 0611 3101 1 500 4 10.738,00 Total SubFunção: 72.525.00 74.938.00 77.760.00 78.501.00 Total Função: 92.525,00 95.588,00 99.236,00 100.836,00

Função: 18 Gestão Ambiental



Page 8 of 10



ROD PERIMETRAL NORTE 34925206/0001-44

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPLein icolo)00000019, Data: 30/08/2021

Função: 18 Gestão Ambiental SubFunção: 542 Controle Ambiental Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 12.034,00 11.262,00 11.332.00 220070 1024 11.656,00 0504 500 260180 2034 1 500 3 228.257,00 235.676,00 245.103,00 254.907,00 26 0052 260180 2035 500 3 23.059.00 20.649.00 21.371.00 22.172.00 26 0619 1 260180 1041 1 500 4 17.600,00 18.172,00 18.898,00 19.654,00 26 0052 2019 500 3 220070 103.250.00 106.863,00 110.336.00 415.429.00 22 0504 1 22 0504 220070 2021 1 500 3 46.200,00 47.817,00 49.371,00 49.864,00 220070 2020 1 500 3 134.224,00 138.921,00 143 435 00 292 335 00 22 0504 Total SubFunção: 561.442,00 580.476,00 601.349,00 1.066.580,00 Total Função: 561.442.00 580.476.00 601.349.00 1.066.580.00 Função: 20 Agricultura SubFunção: 605 **Abastecimento** Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 10.000,00 0014 220090 1026 500 10.325,00 10.738,00 11.167,00 22 22 220090 2031 1 500 3 13.143,00 13.570,00 14.113,00 14.677,00 0014 500 22 0014 220090 1040 1 4 20.000,00 20.650,00 21.476,00 22.335,00 220090 2028 500 3 10.000,00 10.325,00 10.738,00 11.167,00 22 0014 1 22 0014 220090 2029 1 500 3 35.402,00 36.552,00 38.014,00 39.535,00 4 22 0014 220090 1028 1 500 10.000,00 10.325,00 10.738,00 11.167,00 4 22 0014 220090 1027 1 500 10.000.00 10.325.00 10.738.00 11.167.00 4 22 0014 220070 1029 1 500 10.000,00 10.325,00 10.738,00 11.167,00 3 558.535,00 220090 2030 500 520.148,00 537.053,00 580.876,00 22 0014 1 26.394,00 22 0014 220090 2094 1 500 3 27.252,00 28.342,00 29.476,00 220090 1093 500 4 17 600 00 18 172 00 18 898 00 19 654 00 22 0052 1 220090 2032 25.983,00 26.828,00 27.901,00 29.017,00 22 0014 500 Total SubFunção: 708.670,00 731.702,00 760.969,00 791.405,00 SubFunção: 606 Extensão Rural Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 220070 3110 10.000.00 10.325.00 10.738.00 11.167.00 500 0710 22 22 0014 220090 3109 500 10.000,00 10.325,00 10.738,00 11.167,00 Total SubFunção: 20.000,00 20.650,00 21.476,00 22.334,00 Total Função: 728.670,00 752.352,00 782.445,00 813.739,00 Função: 23 Comércio e Serviços SubFunção: 691 Promoção Comercial Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 220060 3092 0,00 10.000,00 10.400,00 10.816,00 1312 Total SubFunção: 0,00 10.000,00 10.400,00 10.816,00 SubFunção: 692 Comercialização Entidade Programa Unid.Orçam. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 220070 3093 10.000,00 10.350,00 0053 11.764.00 11.194.00 22 500 Total SubFunção: 10.000,00 10.350,00 11.764,00 11.194,00



Page 9 of 10



# ROD PERIMETRAL NORTE 34925206/0001-44

Tabela XIII - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PP**l≙elin i@0@10**00000019, Data: 30/08/2021

Função:	23 Cc	mércio e S	erviços							
SubFu	nção: 695	Turisn	no							
Entidade	e Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo C	ategoria	2022	2023	2024	2025
22	0722	220070	1015	1	500	4	10.500,00	10.867,00	11.220,00	11.641,00
					Total SubF	unção:	10.500,00	10.867,00	11.220,00	11.641,00
					Total Funç	ão:	20.500,00	31.217,00	33.384,00	33.651,00
Função:	26 Tr	ansporte								
SubFu	nção: 782	Trans	oorte Ro	doviário						
Entidade	e Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo C	ategoria	2022	2023	2024	2025
22	0710	220070	3077	1	500	4	10.000,00	10.325,00	10.738,00	11.167,00
22	0501	220070	3106	1	500	4	20.000,00	20.650,00	21.476,00	22.335,00
22	0501	220070	1032	1	500	4	20.000,00	20.650,00	21.476,00	22.335,00
					Total SubF	unção:	50.000,00	51.625,00	53.690,00	55.837,00
					Total Funç	ão:	50.000,00	51.625,00	53.690,00	55.837,00
Função:	27 De	sporto e L	azer							
SubFu	nção: 812	Despo	rto Com	unitário						
Entidade	e Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo C	ategoria	2022	2023	2024	2025
22	0722	220130	2007	1	500	3	45.553,00	47.034,00	48.915,00	50.872,00
22	0722	220070	3100	1	500	4	10.000,00	10.325,00	10.738,00	11.167,00
22	0722	220070	3099	1	500	4	10.000,00	10.325,00	10.738,00	11.167,00
					Total SubF	unção:	65.553,00	67.684,00	70.391,00	73.206,00
					Total Funç	ão:	65.553,00	67.684,00	70.391,00	73.206,00
Função:	: 99 Re	serva de C	ontingê	ncia						
SubFu	nção: 999	Reserv	va de Co	ntingên	cia					
Entidade	e Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo C	ategoria	2022	2023	2024	2025
22	0999	229990	2070	1	500	9	505.702,00	522.137,00	543.022,00	564.743,00
22	1313	229990	2999	01	500	9	505.000,00	522.675,00	543.582,00	565.325,28
					Total SubF	unção:	1.010.702,00	1.044.812,00	1.086.604,00	1.130.068,28
					Total Funç	ão:	1.010.702,00	1.044.812,00	1.086.604,00	1.130.068,28

JOSE MARIA Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:260 8. Dedos: 2021.10.06 13:45:51-03'00'



Page 10 of 10



ROD PERIMETRAL NORTE

34925206/0001-44

Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021

Página: 1 of 1 Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial) **CAMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE** Ent: 11 Unid.Exec. 110010 Entidade Programa Fun. SubFun. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 17,600,00 18.172.00 189.898.00 19.654.00 01 031 1001 500 11 0001 01 031 2001 500 3 732.305,00 756.104,00 786.348,00 817.803,00 11 0001 1 01 031 2002 500 3 508.786.00 455.595.00 470.401.00 489.217.00 11 0001 1 Total Unid.Exec. 1.205.500,00 1.244.677,00 1.465.463,00 1.346.243,00 **Total Entidade:** 1.205.500,00 1.244.677,00 1.465.463,00 1.346.243,00 Ent: 22 PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE Unid.Exec. 220020 Entidade Programa Fun. SubFun.ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 17.600,00 19.654,00 04 122 1002 500 18.172,00 18.898,00 0052 04 122 2003 500 932.561,00 962.870,00 1.001.384,00 1.041.440,00 22 0052 Total Unid.Exec. 950.161.00 981.042.00 1.020.282,00 1.061.094.00 Unid.Exec. 220040 Entidade Programa Fun. SubFun. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 17.600,00 18.898,00 19.654,00 03 091 1004 500 18.172,00 091 2009 500 3 188.580,00 03 175.619,00 181.327,00 196.123,00 22 0010 062 2010 500 3 670.657,00 22 0010 03 1 624.565.00 644.863.00 697.484,00 Total Unid.Exec. 817.784.00 844.362.00 878.135.00 913.261.00 Unid.Exec. 220050 Entidade Programa Fun. SubFun.ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 04 122 1005 17.600,00 18.172,00 18.898,00 19.654,00 22 0052 500 04 122 2012 500 3 2.470.007,00 2 550 283 00 2 652 294 00 2 758 386 00 22 0052 1 17 511 3107 500 3 20.000,00 20.650,00 21.476,00 22.335,00 22 0053 1 04 128 2013 500 3 10.000.00 10.325.00 10.738.00 1 11 170 00 22 0058 22 0058 04 128 3095 1 500 3 10.000,00 10.325,00 10.738,00 11.170,00 06 181 3096 01 500 3 0.00 50.000.00 52.000.00 54.080.00 22 1314 22 06 181 3097 01 500 3 0,00 17.600,00 18.304,00 19.036,00 1314 Total Unid.Exec. 2.527.607.00 2.677.355.00 2.784.448.00 2.895.831.00 Unid.Exec. 220060 Entidade Programa Fun. SubFun.ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 1007 17.600,00 18.172,00 18.898,00 19.654,00 0052 04 121 500 22 3 1.037.688.00 Ω4 2014 500 959.401.00 22 0052 121 1 929 202 00 997.777,00 111.694,00 22 04 123 2015 500 3 100.019.00 103.269,00 107.400,00 0052 1 04 123 2016 500 3 505.702,00 522 137 00 543 022 00 564 743 00 22 0052 1 23 691 3092 01 500 3 10.000,00 10.400,00 10.816,00 22 1312 0.00

Total Unid.Exec.

1.552.523.00

1.612.979,00

1.677.497,00

1 744 595 00



ROD PERIMETRAL NORTE 34925206/0001-44

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021

Página: 2 of 2

Ent: 22 PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE											
	ec. 220070		WICHICH	ALIO		MUL					
	_				FonGrupo	FonCódigo		2022	2023	2024	2025
22	0014	20	605	1029	1	500	4	10.000,00	10.325,00	10.738,00	11.167,00
22	0052	04	122	3024	1	500	4	10.726,00	11.101,00	11.461,00	10.793,00
22	0053	04	122	1009	1	500	4	10.000,00	10.350,00	10.764,00	11.194,00
22	0053	04 15	122	1016	1	500 500	4	17.600,00	18.216,00	18.944,00	19.702,00
22	0053	15 15	451 451	3026 3027	1 1	500 500	4 4	10.000,00 10.000,00	10.350,00 10.350,00	10.764,00 11.764,00	11.194,00
22	0053	15	451	3027	1	500	4	10.000,00	10.350,00	11.764,00	11.194,00 11.194,00
22 22	0053 0053	23	692	3029	1	500	4	10.000,00	10.350,00	11.764,00	11.194,00
22	0501	17	512	1019	1	500	4	22.525,00	23.313,00	24.070,00	22.665,00
22	0501	26	782	1032	1	500	4	20.000,00	20.650,00	21.476,00	22.335,00
22	0501	15	451	2017	1	500	3	1.909.634,00	1.976.471,00	2.040.706,00	953.577,00
22	0501	15	451	3104	1	500	4	20.000,00	20.650,00	21.476,00	22.335,00
22	0501	15	451	3105	1	500	4	20.000,00	20.650,00	21.476,00	22.335,00
22	0501	26	782	3106	1	500	4	20.000,00	20.650,00	21.476,00	22.335,00
22	0501	15	451	3111	1	500	4	20.000,00	20.650,00	21.476,00	22.335,00
22	0504	18	542	1024	1	500	4	11.262,00	11.656,00	12.034,00	11.332,00
22	0504	18	542	2019	1	500	3	103.250,00	106.863,00	110.336,00	415.429,00
22	0504	18	542	2020	1	500	3	134.224,00	138.921,00	143.435,00	292.335,00
22	0504	18	542	2021	1	500	3	46.200,00	47.817,00	49.371,00	49.864,00
22	0506	15	452	3079	01	500	3	80.000,00	82.600,00	85.904,00	89.340,00
22	0506	15	452	3098	01	500	4	17.600,00	18.304,00	19.036,00	19.797,00
22	0507	15	452	1018	1	500	4	10.000,00	10.325,00	10.738,00	11.167,52
22	0611	17	512	1020	1	500	4	10.000,00	10.325,00	10.738,00	11.167,00
22	0611	17	512	3101	1	500	4	10.000,00	10.325,00	10.738,00	11.167,00
22	0611	17	512	3102	1	500	4	20.000,00	20.650,00	21.476,00	22.335,00
22	0611	17	512	3103	1	500	4	10.000,00	10.325,00	10.738,00	11.167,00
22	0710	26	782	3077	1	500	4	10.000,00	10.325,00	10.738,00	11.167,00
22	0710	20	606	3110	1	500	4	10.000,00	10.325,00	10.738,00	11.167,00
22	0722	23	695	1015 3099	1	500	4	10.500,00	10.867,00	11.220,00	11.641,00
22	0722	27 27	812 812	3100	1 1	500 500	4 4	10.000,00 10.000,00	10.325,00 10.325,00	10.738,00 10.738,00	11.167,00 11.167,00
22	0722	15	452	1013	1	500	4	10.726,00	11.101,00	11.461,00	10.793,00
22 22	1311 1311	11	695	1013	1	500	4	10.726,00	11.101,00	11.461,00	11.793,00
22	1311	14	131	1069	1	500	4	10.726,00	11.101,00	11.461,00	10.793,00
22	1311	15	452	3046	1	500	4	10.726,00	11.101,00	11.461,00	10.793,00
22	1311	15	452	3108	1	500	3	20.000,00	20.650,00	21.476,00	22.335,04
22	1011	. •		0.00	•		· ·		20.000,00	,00	
					To	tal Unid.Exe	c.	2.686.425,00	2.779.758,00	2.876.155,00	2.253.465,56
Unid.Exc	ec. 220090	)									
Entidad	e Programa	Fun.	SubFun	.ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
22	0014	20	605	1026	1	500	4	10.000,00	10.325,00	10.738,00	11.167,00
22	0014	20	605	1027	1	500	4	10.000,00	10.325,00	10.738,00	11.167,00
22	0014	20	605	1028	1	500	4	10.000,00	10.325,00	10.738,00	11.167,00
22	0014	20	605	1040	1	500	4	20.000,00	20.650,00	21.476,00	22.335,00
22	0014	20	605	2028	1	500	3	10.000,00	10.325,00	10.738,00	11.167,00
22	0014	20	605	2029	1	500	3	35.402,00	36.552,00	38.014,00	39.535,00
22	0014	20	605	2030	1	500	3	520.148,00	537.053,00	558.535,00	580.876,00
22	0014	20	605	2031	1	500	3	13.143,00	13.570,00	14.113,00	14.677,00
22	0014	20	605	2032	1	500	3	25.983,00	26.828,00	27.901,00	29.017,00
22	0014	20	605	2094	1	500	3	26.394,00	27.252,00	28.342,00	29.476,00
22	0014	20	606	3109	1	500	3	10.000,00	10.325,00	10.738,00	11.167,00
22	0052	20	605	1093	1	500	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
					To	tal Unid.Exe	c.	708.670,00	731.702,00	760.969,00	791.405,00





ROD PERIMETRAL NORTE 34925206/0001-44

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021

460	Р	ágina: 3 of 3										
Ent: 22	PREFEITU	JRA I	MUNIC	IPAL PO	RTO GRA	NDE						
Unid.Exe	c. 220130	)										
Entidade	Programa	Fun.	SubFu	n.ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
22	0052	13	392	1097	1	500	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00	
22	0052	13	392	2098	1	500	3	167.755,00	173.207,00	180.136,00	187.341,00	
22	0473	13	392	2005	1	500	3	222.066,00	229.283,00	238.455,00	247.993,00	
22	0473	13	392	2006	1	500	3	13.143,00	13.570,00	14.112,00	14.677,00	
22	0473	13	392	2089	1	500	3	483.883,00	499.609,00	519.593,00	540.377,00	
22	0722	27	812	2007	1	500	3	45.553,00	47.034,00	48.915,00	50.872,00	
					То	tal Unid.Exe	c.	950.000,00	980.875,00	1.020.109,00	1.060.914,00	
Unid.Exe	Unid.Exec. 220150											
Entidade	Programa	Fun.	SubFu	n.ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
22	0052	04	124	1096	1	500	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00	
22	0052	04	124	2103	1	500	3	166.184,00	171.585,00	178.449,00	185.587,00	
					То	tal Unid.Exe	c.	183.784,00	189.757,00	197.347,00	205.241,00	
Unid.Exe	c. 229990	)										
Entidade	Programa	Fun.	SubFu	n.ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
22	0999	99	999	2070	1	500	9	505.702,00	522.137,00	543.022,00	564.743,00	
22	1313	99	999	2999	01	500	9	505.000,00	522.675,00	543.582,00	565.325,28	
					То	tal Unid.Exe	c.	1.010.702,00	1.044.812,00	1.086.604,00	1.130.068,28	
Total Entidade: 11.387.656,00 11.842								11.842.642,00	12.301.546,00	12.055.874,84		
Ent: 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO GRANDE												



**ROD PERIMETRAL NORTE** 34925206/0001-44

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021

Página: 4 of 4





ROD PERIMETRAL NORTE

34925206/0001-44 Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 5 of 5

Unid.Exec. 230100

Entidade	Programa	Fun.	SubFur	. ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
23	0246	10	305	3117	1	600	3	180.000,00	185.850,00	193.284,00	201.015,00
23	1316	10	301	2043	1	500	3	35.000,00	36.137,00	37.583,00	39.086,00
23	1316	10	301	2085	1	500	3	985.592,00	1.017.623,00	1.058.328,00	1.100.661,00
						And United From	_	0.050.000.00	7.075.057.50	7 100 575 10	7.700.005.00

 Total Unid.Exec.
 6.853.236,00
 7.075.857,50
 7.426.575,40
 7.723.635,00

 Total Entidade:
 6.853.236,00
 7.075.857,50
 7.426.575,40
 7.723.635,00

Ent: 24 FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUMDEB



ROD PERIMETRAL NORTE 34925206/0001-44

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021

Página: 6 of 6

Ent: 24 FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUMDEB											
Unid.Ex	ec. 240120	)									
Entidad	le Programa	Fun.	SubFun	.ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
24	0058	04	128	2013	1	500	3	10.000,00	10.325,00	10.738,00	11.170,00
24	0401	12	365	2058	1	540	3	246.600,00	254.614,00	264.799,00	275.391,00
24	0401	12	365	2059	1	540	3	1.353.229,00	1.397.209,00	1.543.098,00	1.511.221,00
24	0401	12	365	2060	1	540	3	425.618,00	439.450,00	457.028,00	475.309,00
24	0401	12	365	2104	1	540	3	263.943,00	272.521,00	283.421,00	294.758,00
24	0401	12	365	3052	1	552	3	26.986,00	27.863,00	28.977,00	30.136,00
24	0401	12	365	3053	1	552	3	40.479,00	41.794,00	43.466,35	45.205,00
24	0401	12	365	3056	1	553	3	5.146,00	5.313,00	5.525,00	5.746,00
24	0401	12	365	3057	1	553	3	7.719,00	7.969,00	8.288,00	8.620,00
24	0401	12	365	3135	1	542	3	55.125,00	56.916,00	59.193,00	61.560,00
24	0401	12	365	3136	1	542	3	23.625,00	24.392,00	25.368,00	26.383,00
24	0402	12	361	3125	1	552	4	5.270,00	5.441,00	5.658,00	5.885,00
24	0402	12	361	3126	1	552	3	90.100,00	93.028,00	96.749,00	100.619,00
24	0402	12	361	3127	1	570	4	7.308,00	7.545,51	7.847,00	8.160,00
24	0402	12	361	3128	1	570	4	105.250,00	108.670,00	113.017,00	117.538,00
24	0402	12	361	3129	1	570 570	3	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
24	0402	12 12	365	3130	1 1	570 570	3	17.600,00	18.172,00	18.898,00 18.898,00	19.954,00
24	0402		361	3131	1 1	570 570	3 4	17.600,00	18.172,00 18.172,00	18.898,00	19.954,00
24	0402	12 12	361 365	3131 3131	1	570 570	3	17.600,00 17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.954,00 19.954,00
24 24	0402 0402	12	365	3131	1	570 570	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.954,00
24	0402	12	361	1050	1	540	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
24	0403	12	361	1050	1	540	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
24	0403	12	361	1051	1	540	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
24	0403	12	361	1054	1	540	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
24	0403	12	365	1055	1	540	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
24	0403	12	365	1056	1	540	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
24	0403	12	361	2048	1	500	3	360.000,00	371.700,00	386.568,00	402.030,00
24	0403	12	361	2049	1	540	3	6.191.425,00	6.392.646,00	6.648.352,00	6.914.286,00
24	0403	12	366	2050	1	540	3	1.017.313,00	1.050.375,00	1.092.390,00	1.136.086,00
24	0403	12	361	2051	1	550	3	170.488,00	176.029,00	183.070,00	190.393,00
24	0403	12	361	2052	1	500	3	129.917,00	134.139,00	139.504,00	145.085,00
24	0403	12	361	2053	1	500	3	52.657,00	54.368,00	56.543,00	58.804,00
24	0403	12	366	2054	1	540	3	264.611,00	273.210,00	284.139,00	295.504,00
24	0403	12	361	2055	1	540	3	3.595.887,00	3.712.753,00	3.861.263,00	4.015.714,00
24	0403	12	361	2056	1	500	3	32.213,00	33.259,00	34.590,00	35.973,00
24	0403	12	361	2057	1	500	3	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
24	0403	12	361	3044	1	500	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
24	0403	12	365	3045	1	540	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
24	0403	12	361	3049	1	552	3	152.280,00	157.766,00	164.076,00	170.639,00
24	0403	12	366	3050	1	552	3	38.544,00	39.796,00	41.388,00	43.044,00
24	0403	12	367	3051	1	552	3	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
24	0403	12	361	3054	1	553	3	29.041,00	29.984,00	31.184,00	32.431,00
24	0403	12	361	3055	1	553	3	19.362,00	19.991,00	20.790,00	21.622,00
24	0403	12	361	3058	1	540 540	3	1.654.683,00	1.708.460,00	1.776.798,00	1.847.870,00
24	0403	12	361 361	3059	1	540 540	3	1.508.275,00 17.600,00	1.557.293,00	1.619.585,00	1.684.369,00
24	0403	12	361	3060	1	540 540	4		18.172,00	18.898,00	19.654,00
24	0403	12 12	367 367	3061 3062	1 1	540 540	3 3	17.600,00 36.344,00	18.172,00	18.898,00 39.026,00	19.654,00
24	0403 0403	12	36 <i>1</i>	3137	1	540 541	3	910.350,00	37.525,00 939.936,00	977.533,00	40.587,00 1.016.635,00
24		12	361	3137	1 1	541 541	3 3	390.150,00	402.829,00	418.943,00	435.700,00
24 24	0403 0403	12	361	3139	1	541 542	3	23.625,00	24.392,00	25.368,00	26.383,00
24 24	0403	12	361	3140	1	542 542	3	55.125,00	56.916,00	59.192,00	61.560,00
24	0403	12	361	3141	1	552	3	101.520,00	104.819,00	109.012,00	113.372,00
24	1317	12	361	3132	1	500	3	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
24	1317	12	361	3133	1	500	3	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
	1310		551	0.00					10.172,00	10.000,00	10.00-1,00





ROD PERIMETRAL NORTE 34925206/0001-44

Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Lei: 000000000019, Data: 30/08/2021 Página: 7 of 7

FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUMDEB Ent: 24 Unid.Exec. 240120 Entidade Programa Fun. SubFun. ProjAtiv FonGrupo FonCódigo Categoria 2022 2023 2024 2025 1319 365 3134 500 17.600,00 18.172,00 18.898,00 19.654,00 12

Total Unid.Exec. 19.769.808,00 20.412.848,51 21.319.344,35 22.080.022,00 Total Entidade: 19.769.808,00 20.412.848,51 21.319.344,35 22.080.022,00

						ta: =::tiauac	·	10.700.000,00	20.412.040,01	21.010.044,00	22.000.022,00
Ent: 25	<b>FUNDO M</b>	UNIC	CIPAL I	DE ASSIN	NSTENCIA	SOCIAL -	- FMAS				
Unid.E	xec. 250080	)									
	de Programa				FonGrupo			2022	2023	2024	2025
25	0002	80	244	1011	1	500	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
25	0002	80	244	1012	1	665	4	5.162,00	5.342,00	5.515,00	10.500,00
25	0002	80	243	1038	1	500	4	5.000,00	5.175,00	5.382,00	5.597,00
25	0002	80	244	1057	1	665	4	5.000,00	5.175,00	5.382,00	5.597,00
25	0002	80	244	1059	1	665	4	5.162,00	5.342,00	5.515,00	5.396,00
25	0002	08	244	1060	1	500	4	5.162,00	5.342,00	5.515,00	5.396,00
25	0002	80	244	2068	1	661	3	42.665,00	44.051,00	45.813,00	47.646,00
25	0002	80	244	2069	1	500	3	1.114.400,00	1.150.637,00	1.196.663,00	1.244.529,00
25	0002	80	364	3002	1	500	3	100.000,00	103.250,00	107.380,00	111.675,00
25	0002	80	243	3082	1	660	4	5.000,00	5.175,00	5.382,00	5.597,00
25	0002	80	244	3083	1	660	4	5.000,00	5.175,00	5.382,00	5.597,00
25	0002	80	244	3084	1	660	4	5.000,00	5.175,00	5.382,00	5.597,00
25	0002	80	244	3085	1	660	4	5.000,00	5.175,00	5.382,00	5.597,00
25	0002	80	243	3086	1	660	4	5.000,00	5.175,00	5.382,00	5.597,00
25	0002	80	244	3088	1	500	3	5.000,00	5.175,00	5.382,00	5.597,00
25	0002	80	244	3089	1	500	3	10.000,00	10.325,00	10.738,00	11.167,00
25	0002	80	241	3091	1	500	4	5.000,00	5.162,00	5.369,00	5.583,00
25	0007	80	244	2063	1	660	3	55.670,00	57.480,00	59.770,00	62.170,00
25	0007	80	244	3064	1	660	3	90.000,00	92.925,00	96.642,00	100.507,00
25	0007	80	244	3087	1	660	3	55.670,00	57.480,00	59.770,00	62.170,00
25	0058	04	128	2013	1	500	3	10.000,00	10.325,00	10.738,00	11.170,00
25	0120	80	241	2061	1	660	3	30.200,00	31.180,00	32.400,00	33.720,00
25	0120	80	241	2062	1	660	3	69.072,00	71.480,00	74.340,00	77.320,00
25	0120	80	241	3090	1	660	3	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
25	0122	80	243	2023	1	500	3	76.400,00	78.883,00	82.038,00	85.319,00
25	0122	80	243	3065	1	660	3	70.075,00	72.350,00	75.246,00	78.256,00
25	0122	80	243	3066	1	660	3	53.770,00	55.517,00	57.738,00	60.047,00
25	0122	80	243	3067	1	660	3	102.924,00	106.269,00	110.519,00	114.940,00
25	0122	80	244	3068	1	660	3	23.962,00	24.740,00	25.730,00	26.759,00

Total Unid.Exec. 2.000.494,00 2.065.824,00 2.148.291,00 2.238.354,00 **Total Entidade:** 2.000.494,00 2.065.824,00 2.148.291,00 2.238.354,00

Ent: 26 **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** 

•	Jnia.Exec	3. 260180										
	Entidade	Programa	Fun.	SubFur	n.ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
	26	0052	18	542	1041	1	500	4	17.600,00	18.172,00	18.898,00	19.654,00
	26	0052	18	542	2034	1	500	3	228.257,00	235.676,00	245.103,00	254.907,00
	26	0058	04	128	2013	1	500	3	10.000,00	10.325,00	10.738,00	11.170,00
	26	0619	18	542	2035	1	500	3	20.649,00	21.371,00	22.172,00	23.059,00
						То	tal Unid.Exe	c.	276.506,00	285.544,00	296.911,00	308.790,00
						To	tal Entidade:		276.506,00	285.544,00	296.911,00	308.790,00

Fiorilli SC Ltda - Software



Tabela XIV - Síntese das Ações por Entidade e Orgão - (PPA Inicial)

Página: 8 of 8

Lei: 00000000019, Data: 30/08/2021

JOSE MARIA Assinado de forma digital por JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA:26 78

OCAS DE OLIVEIRA:26 78

OCAS DE OLIVEIRA:206 78

Dados: 2021.10.06
13:51:12 -03'00'